



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVIII – Nº 100 – SEXTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2003 – BRASÍLIA - DF

MESA		
Presidente José Sarney – PMDB – AP 1º Vice-Presidente Paulo Paim – BLOCO – PT – RS 2º Vice-Presidente Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO 1º Secretário Romeu Tuma – PFL – SP 2º Secretário Alberto Silva – PMDB – PI	3º Secretário Heráclito Fortes – PFL – PI 4º Secretário Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Slhessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella – BLOCO – PL – RJ	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Romeu Tuma – PFL – SP Corregedores Substitutos Hélio Costa – PMDB – MG Delcídio Amaral – PT – MS Teotônio Vilela Filho – PSDB – AL	PROCURADORIA PARLAMENTAR (Resolução do Senado Federal nº 40/95) <i>Aguardando indicações pelas lideranças</i>	
<i>Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003</i>		
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 23 (PT, PTB, PSB, PL) Líder Tião Viana PT-AC Vice-Líderes Antônio Carlos Valadares Magno Malta Fernando Bezerra Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Arns Ideli Salvatti Geraldo Mesquita Júnior	Vice-Líderes João Capiberibe Fernando Bezerra Patrícia Saboya Gomes Hélio Costa Marcelo Crivella LIDERANÇA DO PMDB - 22 Líder Renan Calheiros PMDB-AL Vice-Líderes Juvêncio da Fonseca Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá	Rodolpho Tourinho José Jorge LIDERANÇA DO PSDB – 10 Líder Arthur Virgílio PSDB-AM Vice-Líderes Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan
LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA 28 (PFL – PSDB) Líder Efraim Morais PFL-PB Vice-Líderes Eduardo Azeredo Rodolpho Tourinho	LIDERANÇA DO PFL - 18 Líder José Agripino PFL-RN Vice-Líderes Leomar Quintanilha Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges	LIDERANÇA DO PDT - 5 Líder Jefferson Péres PDT-AM Vice-Líderes Almeida Lima
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Aloizio Mercadante PT-SP		LIDERANÇA DO PPS – 3 Líder Mozarildo Cavalcanti PPS-RO Vice Líder Patrícia Saboya Gomes
EXPEDIENTE		
Agaciol da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial		Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Sérgio Castro Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 329, DE 2003 (*)

Aprova o texto do Acordo sobre Supressão de Vistos em Passaportes Diplomáticos, Especiais e de Serviço entre os Governos dos Países Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, celebrado em Maputo, em 17 de julho de 2000.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Supressão de Vistos em Passaportes Diplomáticos, Especiais e de Serviço entre os Governos dos Países Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, celebrado em Maputo, em 17 de julho de 2000.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 10 de julho de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF**, de 18-3-2003

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 8ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 10 DE JULHO DE 2003

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 386, de 2003 (nº 1.663/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Centro Interamericano de Administrações Tributárias, celebrado em Santiago do Chile, em 3 de abril de 2001.

17679

Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 2003 (nº 1.840/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto dos Estatutos e Regulamentos do Centro Interamericano de Administrações Tributárias, adotado na cidade do Panamá, em julho de 2000.

17683

1.2.2 – Pareceres

Nº 730, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 2003 (nº 3.206/2000, na Casa de origem), que altera artigos da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal – para dispor sobre a emissão anual de atestado de pena a cumprir.

17698

Nº 731, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2003, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que torna obrigatória a identificação dos servidores dos órgãos de segurança pública do Estado quando participem em operações de controle e manutenção da ordem pública e dá outras providências.

17701

Nº 732, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2002 (nº 659/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a agricultura orgânica, altera dispositivos da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, e dá outras providências. (Em audiência, nos termos dos Requerimentos nºs 140 e 141, de 2003).

17712

Nº 733, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2003 (nº 354/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para restabelecer o pagamento, pela empresa, do salário maternidade devido às seguradas empregada e trabalhadora avulsa gestantes.

17714

Nºs 734 a 762, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 225, 323, 342, 360, 378, 382, 383, 399, 403, 410, 411, 416 a 418, 420, 429, 431, 433, 435, 436, 455, 457 a 459, 467 a 469, 480 e 503, de 2003, de informações a Ministros de Estado.

17716

1.2.3 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 386 e 387, de 2003, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre as proposições.

17731

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 2003, cujo parecer foi lido anteriormente.

17731

Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, em reunião realizada nesta data, dos Requerimentos nºs 323, 342, 360, 378, 382, 383, 399, 403, 410, 416 a 418, 420, 429, 431, 433, 435, 436, 455, 457 a 459, 467 a 469, 480 e 503, de 2003, informando ainda que os Requerimentos de nºs 225 e 411, de 2003, foram aprovados com emendas, todos de informações a Ministros de Estado.

17731

1.2.4 – Ofício do Presidente, em exercício, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Nº 31/03, de 9 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2003, em reunião realizada naquela data.

17731

1.2.5 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da com-

posição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2003, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

17731

1.2.6 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 273, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências, para permitir ao empregado participar do capital da empresa em que trabalha, utilizando-se do saldo do referido Fundo.

17731

1.2.7 – Ofícios

Nº 809/03, de 8 do corrente, da Liderança do PP na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 120, de 2003.

17733

Nºs 85 a 88/03, de 9 do corrente, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, de desligamento de membros em Comissões Permanentes e Mistas.

17733

1.2.8 – Discursos do Expediente

SENADORA SERYS SLHESSARENKO – Relato do jornalista Sílvio Mata Rangel Drumond manifestando temor pela soberania nacional na Amazônia. Transcurso dos 25 anos da Universidade Estadual de Mato Grosso – Unemat.

17734

SENADOR HÉLIO COSTA – Resultados do agro-negócio no Brasil. Dificuldades enfrentadas pela Embrapa.

17738

SENADOR JUVÉNCIO DA FONSECA – Descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal pelo governador de Mato Grosso do Sul, apontado em parecer do Tribunal de Contas daquele Estado, referente às contas do exercício de 2002.

17739

SENADOR JONAS PINHEIRO – Vantagens na utilização da mistura de óleo diesel com o AIP-102, chamado “diesel verde”, de origem vegetal.

17742

SENADORA IRIS DE ARAÚJO – Apelo para a criação de postos de trabalho no País a fim de se evitar o êxodo de jovens ao exterior.

17744

SENADOR JEFFERSON PÉRES, como Líder – Repúdio contra críticas feitas a S. Ex^a, na sessão de ontem, quando afirmou que membros do MST estavam cometendo crimes ao invadir propriedades.

17748

SENADORA LÚCIA VÂNIA – Defende atenção especial ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

17749

SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Homenagem pelo aniversário de 133 anos da cidade de Boa Vista – RR.

17751

SENADORA ANA JÚLIA CAREPA – Defesa da revisão de metas de universalização da Aneel.

17753

SENADOR DEMÓSTENES TORRES, como Líder – Rebate declaração do presidente do PT, Sr. José Genoíno, que acusou o Poder Judiciário de estar concedendo liminares para reintegração de posse de terras desapropriadas como “retaliação” pela reforma da Previdência.

17755

SENADOR NEY SUASSUNA – Necessidade de que se combata os obstáculos à economia, que impedem o crescimento de empregos no País.

17757

SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA, como Líder – Regozijo pela filiação ao PPS do Deputado estadual Carlos Massa Júnior, conhecido como Ratinho Júnior. Críticas ao recuo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em relação à reforma da Previdência.

17760

SENADOR PAPALÉO PAES – Preocupação com a biopirataria e suas consequências para o Brasil. Divulgação dos resultados da audiência pública sobre a questão da hemodiálise no Brasil e o endividamento das clínicas que prestam esse tratamento em pacientes com insuficiência renal crônica.

17761

SENADORA IDELI SALVATTI, como Líder – Anúncio, pelo governo federal, da safra recorde de 120 milhões de toneladas de grãos em 2002/2003.

17763

SENADOR SIBÁ MACHADO, como Líder – Propostas alternativas de transportes para escoamento da safra brasileira.

17764

SENADOR PAULO PAIM – Elogio à decisão do governo federal de negociar a Reforma da Previdência.

17765

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Mudanças de posição de integrantes do governo Lula em relação à Reforma da Previdência.

17770

SENADORA HELOÍSA HELENA – Cobrança de combate aos supersalários do serviço público.

17772

1.2.9 – Leitura de requerimento

Nº 569, de 2003, de autoria dos Senadores Moacir Cavalcanti, Augusto Botelho e Romero Jucá, solicitando votos de congratulações pelos 113 anos da cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, ocorrido no dia 9 de julho de 2003.

17775

1.2.10 – Leitura de projeto

Projeto de Resolução nº 30, de 2003, de autoria da Mesa do Senado Federal, que altera o Regimento Interno do Senado Federal.

17775

1.2.11 – Leitura de requerimentos		
Nº 570, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando informações ao Ministro de Estado do Trabalho.....	17781	que atacam sem-terra" e "Governo descarta intervenção direta da PF", publicadas no O Estado de S. Paulo
Nº 571, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando informações ao Ministro de Estado dos Transportes.....	17781	17788
1.2.12 – Comunicações da Presidência		1.3 – ENCERRAMENTO
Recebimento do Ofício nº 136/2003, de 7 do corrente, do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 373, de 2003, do Senador César Borges.....	17782	2 – RETIFICAÇÃO
Recebimento do Aviso nº 244/2003, de 7 do corrente, do Ministro de Estado da Previdência Social, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 284, de 2003, da Senadora Ana Júlia Carepa.....	17782	Ata da 2ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 2 de julho de 2003 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subseqüente.....
1.2.13 – Discursos encaminhados à publicação		17791
SENADOR VALDIR RAUPP – Conquista, pela pecuária nacional, do primeiro lugar no mercado mundial de exportadores de carne. Necessidade de maior apoio do governo à pecuária.	17782	3 – MESA DO SENADO FEDERAL
SENADOR LUIZ OTÁVIO – Defesa do Fundo de Compensação aos Estados Exportadores pelo governador do Pará, Simão Jatene.	17782	Ata da 7ª Reunião, realizada em 10 de julho de 2003.....
SENADOR ANTERO PAES DE BARROS – Comentários sobre editorial da Folha de S.Paulo , intitulado "Saindo da UTI".....	17784	17792
SENADOR SÉRGIO GUERRA – Comentários sobre o artigo "Carreiras atropeladas", de José Arthur Giannotti, publicado na Folha de S.Paulo	17785	4 – PARECER
SENADOR REGINALDO DUARTE – Comentários sobre o artigo "Limites do superávit comercial", do empresário Paulo Samico, publicado no Jornal do Brasil	17786	Nº 42, de 2003-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 52/2002-CN (nº 541/2002, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 1º Trimestre de 2002.
SENADOR ROMERO JUCÁ – Inauguração do Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA), no distrito industrial de Manaus.....	17787	17795
SENADOR PEDRO SIMON – Apresentação por S. Exª de projeto de lei instituindo o Serviço Civil Alternativo.	17788	5 – ATOS DA COMISSÃO DIRETORA
SENADORA LÚCIA VÂNIA – Comentários sobre as matérias "Frei Betto critica 'bandidos'		Nºs 27 e 28, de 2003.
		17797
		6 – PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL
		Nºs 78 a 82, de 2003.
		17800
		7 – ATOS DO DIRETOR-GERAL
		Nºs 4.240 a 4.246, de 2003.
		17802
		8 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA
		9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
		10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
		11 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR
		12 – PROCURADORIA PARLAMENTAR
		13 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
		14 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
		15 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)
		16 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
		17 – COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

Ata da 8^a Sessão Não Deliberativa em 10 de julho de 2003

1^a Sessão Legislativa Extraordinária da 52^a Legislatura

*Presidência do Sr. José Sarney, das Sras. Íris de Araújo e Ana Júlia Carepa,
e dos Srs. Papaléo Paes, Mão Santa e João Batista Motta*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos)

A SRA. PRESIDENTE (Iris de Araújo) – Haverá número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PROJETOS RECEBIDOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 386, DE 2003

(Nº 1.663/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto de Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Centro Interamericano de Administrações Tributárias, celebrado em Santiago do Chile, em 3 de abril de 2001.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Centro Interamericano de administrações Tributárias, celebrado em Santiago do Chile, em 3 de abril de 2001.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão ou alteração do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO DE SEDE ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O CENTRO INTERAMERICANO DE ADMINISTRAÇÕES TRIBUTÁRIAS

O Governo da República Federativa do Brasil e

O Centro Interamericano de Administrações Tributárias

(doravante denominados “Partes”),

Considerando:

que o Brasil é membro-fundador do Centro Interamericano de Administrações tributárias;

a importância que reveste o permanente aperfeiçoamento dos mecanismos de administração tributária, assim como o desejo comum de fortalecer a cooperação interamericana nesse campo;

que existe ampla convergência de interesses entre as autoridades tributárias brasileiras e o Centro Interamericano de Administrações tributárias, expressa na estreita cooperação que as Partes vêm ininterruptamente desenvolvendo,

Acordam o seguinte:

ARTIGO I Definições

Para fins deste Acordo, aplicam-se as seguintes definições:

a) o termo Governo significa o Governo da República Federativa do Brasil;

b) a expressão PAÍS-SEDE significa a República Federativa do Brasil.

c) a expressão Autoridades Brasileiras significa autoridades governamentais federais, estaduais, municipais e outras autoridades governamentais competentes do país-sede;

d) o termo CIAT significa o Escritório de Representação do Centro Interamericano de Administrações tributárias em Brasília;

e) o termo SEDE significa as instalações do CIAT em Brasília;

f) o termo REPRESENTANTE significa o Representante no Brasil designado pelo Centro Interamericano de Administrações Tributárias;

g) o termo Representante-Adjunto significa o funcionário formalmente designado pelo Centro Interamericano de Administrações Tributárias para substituir o Representante do CIAT no Brasil em seus impedimentos;

h) o termo Membros do Pessoal CIAT significa todos os funcionários da Representação do CIAT no Brasil., com exceção do Representante e do Representante-Adjunto.

ARTIGO II Personalidade Jurídica

O Governo reconhece que o CIAT possui personalidade jurídica e capacidade de adquirir direitos e contrair obrigações, incluindo a de celebrar contratos e acordos com pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas, nacionais, estrangeiras e internacionais, bem assim de adquirir e dispor de bens tangíveis e intangíveis, móveis e imóveis e, sem prejuízo dos dispositivos deste Acordo, de promover e contestar ações jurídicas, de maneira compatível com todas as demais organizações internacionais.

ARTIGO III Instalações

1. As instalações, os arquivos, documentos e a correspondência oficial do CIAT gozarão de inviolabilidade e de imunidade à jurisdição local, salvo nos casos em que o Representante renuncie expressamente a tais privilégios.

2. O CIAT poderá:

a) no país-sede, possuir e usar fundos ou instrumentos negociáveis de qualquer tipo e manter e operar contas em qualquer moeda e converter qualquer moeda que possua; e

b) transferir seus fundos ou moeda de um país para outro ou dentro do país-sede, para qualquer indivíduo ou entidade.

3. O CIAT, seus ativos, suas rendas ou outros bens estarão isentos de todos os impostos diretos no país-sede, sejam nacionais, regionais ou locais. O CIAT estará isento de direitos aduaneiros e proibições e restrições de importar ou exportar artigos para seu uso oficial, inclusive no que se refere a veículo automotor. Os artigos importados com tais isenções não poderão ser vendidos no país-sede, exceção sob condições acordadas com o Governo.

4. As disposições do parágrafo 3 acima não se aplicam a taxas e encargos cobrados por serviços públicos pagáveis pelo CIAT.

ARTIGO IV Autoridades, Leis e Regulamentos Aplicáveis às instalações do CIAT

1. O CIAT exerce a posse direta e o controle de suas instalações.

2. As instalações do CIAT estão sujeitas às leis e aos regulamentos do país sede.

3. O CIAT terá a faculdade de estabelecer regulamentos aplicáveis no âmbito de suas instalações, para o fim de nelas garantir as condições necessárias ao pleno desempenho de suas funções. As autoridades do país-sede serão informadas a respeito, tão logo adotados os regulamentos previstos neste parágrafo.

ARTIGO V Proteção das Instalações do CIAT

1. O Governo garantirá a ocupação das instalações pelo CIAT, exceto nas hipóteses de sua não-utilização ou de utilização para fins diferentes daqueles considerados neste Acordo.

2. As autoridades brasileiras adotarão as medidas adequadas para garantir a segurança e a tranquilidade das instalações do CIAT.

ARTIGO VI Comunicações

Para comunicações oficiais, o CIAT gozará de:

a) liberdade de comunicação e vantagens não menos favoráveis que as atribuídas a qualquer organização internacional em termos de prioridade, tarifas, sobretaxas e impostos aplicáveis às comunicações; e

b) direito de enviar e receber sua correspondência por meio de maias seladas,

beneficiando-se das mesmas prerrogativas e imunidades concedidas a malas de organizações internacionais.

ARTIGO VII

Privilégios e Imunidades

1. O Representante e o Representante-Adjunto, bem assim seus respectivos cônjuges e filhos menores, desde que não tenham nacionalidade brasileira nem residam permanentemente no país-sede, gozão dos privilégios e imunidades, isenções e facilidades concedidas, de acordo com o Direito Internacional. Gozão, entre outros direitos, dos seguintes:

- a)** inviolabilidade pessoal;
- b)** imunidade de jurisdição local;
- c)** inviolabilidade de todos os papéis, documentos e correspondência;
- d)** isenção de impostos sobre a remuneração e emolumentos pagos por seus serviços ao CIAT;
- e)** isenção de toda obrigação relativa ao serviço nacional;
- f)** no que diz respeito às facilidades de câmbio, os mesmos privilégios que os funcionários de uma categoria comparável pertencente às missões diplomáticas acreditadas junto ao Governo;
- g)** as mesmas imunidades e facilidades concedidas aos enviados diplomáticos com relação a suas bagagens.

2. O Representante e o Representante-Adjunto, desde que não tenham nacionalidade brasileira nem tenham residência permanente no país-sede, terão direito de:

- a)** importar, livre de taxas e impostos, exceto o pagamento de serviços, sua bagagem e seus bens de uso pessoal, inclusive de seus familiares, no prazo de seis meses a contar da data de chegada no país-sede, e bens para uso pessoal, durante o período de exercício de suas funções;
- b)** importar um veículo automotor ou adquirir um veículo automotor nacional para seu uso pessoal, com as mesmas isenções normalmente concedidas aos representan-

tes de organizações internacionais em missões oficiais de longa duração no país-sede.

3. A residência particular do Representante e do Representante-Adjunto gozará da mesma inviolabilidade e proteção que as instalações do CIAT.

4. Os demais membros do pessoal do CIAT, desde que não tenham nacionalidade brasileira nem residência permanente no país-sede, gozão de:

- a)** imunidade à jurisdição local quanto a atos e manifestações verbais ou escritas em sua capacidade oficial;
- b)** direito de importar, livre de direitos e impostos, exceto o pagamento de serviços, um veículo automotor ou adquirir um veículo automotor nacional por ocasião de sua primeira entrada em funções, no prazo de seis meses, a contar da data de chegada no país-sede, desde que o período de sua missão seja superior a doze meses;
- c)** privilégios e imunidades atribuídos ao pessoal de nível comparável de organizações internacionais estabelecidos no país-sede;
- d)** direito de importar, livre de direitos e impostos, exceto o pagamento de serviços, sua bagagem e seus bens de uso pessoal, por ocasião de sua primeira entrada em funções, no prazo de seis meses a contar da data de chegada ao país-sede.

5. O Representante, o Representante-Adjunto e o pessoal do CIAT, desde que não tenham nacionalidade brasileira nem tenham residência permanente no país-sede, terão o direito de exportar, sem o pagamento de direitos ou impostos, exceto o pagamento de serviços, ao término de suas funções no país-sede, sua mobília e seus bens de uso pessoal, inclusive automotores.

6. Os privilégios e as imunidades são concedidos unicamente no interesse do CIAT e nunca em benefício pessoal. O Representante poderá suspender a imunidade dos demais membros do pessoal do CIAT à jurisdição local sempre que, a seu juízo, esta imunidade impedir a aplicação da justiça e puder ser suspensa sem prejuízo dos interesses do CIAT.

ARTIGO VIII**Cooperação com as Autoridades Brasileiras**

1. O CIAT colaborará permanentemente com as autoridades brasileiras, a fim de facilitar a boa administração da justiça, assegurar a observância das leis, dos regulamentos de segurança e prevenção de incêndios e evitar todo o abuso que possa resultar dos privilégios, das imunidades e facilidades enumeradas neste Acordo.

2. O CIAT, com relação a seus empregados que sejam nacionais ou residentes do país-sede, respeitará a legislação previdenciária que o país-sede impõe aos empregadores.

ARTIGO IX**Notificação**

1. O Representante notificará ao Governo os nomes e as categorias dos membros do pessoal do CIAT, referidos neste Acordo, bem assim qualquer alteração em sua situação.

2. O Representante, em caso de ausência, notificará ao país-sede o nome de seu substituto designado.

ARTIGO X**Entrada, Saída e Circulação no País-Sede**

O Representante e seu substituto designado, assim como seus respectivos cônjuges e filhos menores, e todos os demais funcionários não-brasileiros e não-residentes permanentes que prestam serviços ao CIAT poderão entrar e permanecer no território do país-sede, e dele sair, pelo período de suas missões, com o visto apropriado, quando requerido, conforme determina a legislação brasileira pertinente. O mencionado visto será concedido sem custos.

ARTIGO XI**Disposições Gerais**

1. Os funcionários do CIAT têm a qualidade de funcionários internacionais.

2. De acordo com as normas e os regulamentos existentes, o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil fornecerá documentos oficiais de identificação para o Representante e demais funcionários do CIAT, indicando sua qualidade de funcionários internacionais.

ARTIGO XII**Solução de Controvérsia**

Qualquer controvérsia sobre a aplicação ou interpretação das disposições deste Acordo será resolvida por negociações diretas entre o Governo e o CIAT, de acordo com Direito Internacional.

ARTIGO XIII**Entrada em Vigor e Emendas**

Este Acordo, ou qualquer emenda ao seu texto, entrará em vigor no dia seguinte àquele em que o Governo brasileiro comunicar, por escrito, ao Centro Interamericano de Administrações Tributárias, que completou seus requisitos legais internos para a entrada em vigor.

ARTIGO XIV**Denúncia**

Este Acordo poderá ser denunciado por qualquer uma das Partes, a qualquer tempo, mediante notificação por escrito, que produzirá seus efeitos após decorrido o prazo de seis meses.

ARTIGO XV**Disposições Finais**

Este Acordo exibirá em caso de dissolução do Centro Interamericano de Administrações Tributárias ou de transferência de sua sede para território de outro Estado.

Feito em Santiago, em 3 de abril de 2001, em dois exemplares originais, nos idiomas português e inglês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Carvalho
PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

Carvalho
PELO CENTRO INTERAMERICANO DE
ADMINISTRAÇÕES TRIBUTÁRIAS

MENSAGEM N° 829, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, submeto à elevada conside-

ração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo de sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Centro Interamericano de Administrações Tributária, celebrado em Santiago do Chile, em 3 de abril de 2001.

Brasília, 8 de agosto de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 173/MRE

Brasília, 20 de junho de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Elevo à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de mensagem pela qual se submete ao referendo do Congresso Nacional o texto do Acordo de Sede entre o Brasil e o Centro Interamericano de Administrações Tributárias, celebrado em Santiago do Chile, em 3 de abril de 2001.

2. Pelo presente Acordo, atribuir-se-ão à futura, representação do Centro Interamericano de Administrações Tributárias, assim como a seu representante, ao representante-adjunto e aos demais funcionários que não tenham a nacionalidade brasileira nem aqui residam permanentemente, os mesmos direitos e vantagens de que gozam outras organizações internacionais e seus funcionários, de acordo com o Direito Internacional, tais como, inviolabilidade pessoal, imunidade de jurisdição local, facilidades em operações cambiais equivalentes às de missões diplomáticas e seus funcionários, isenção de imposto de importação sob certas condições.

3. Fundado em 1967, o CIAT muito tem contribuído para disseminar conhecimentos e experiências no campo da administração tributária, aperfeiçoando sua prática nos Estados membros, a partir das necessidades por estes manifestadas. A instalação de uma representação do Centro Interamericano de Administrações Tributárias no Brasil propiciará um estreitamento da cooperação entre tal organização e nossa administração tributária, tanto no campo dos estudos especializados, quanto no campo prático das atividades diárias voltadas para a arrecadação de tributos.

4. A Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda conduziu as negociações pela parte brasileira, e aprovou seu texto final, firmado em

Santiago do Chile pelo Senhor Secretário da Receita Federal.

Respeitosamente, – **Celso Lafer**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

*(À Comissão de Relações Exteriores e
Defesa Nacional.)*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 387, DE 2003

(Nº 1.840/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto dos Estatutos e Regulamentos do Centro Interamericano de Administrações Tributárias, adotado na cidade do Panamá, em julho de 2000.

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º Fica aprovado o texto dos Estatutos e Regulamentos do Centro Interamericano de Administrações Tributárias, adotado na cidade do Panamá, em julho de 2000.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido texto, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Interamericano de Administrações Tributárias
- CIAT -

**Estatutos e Regulamentos
do CIAT**

Panamá, República do Panamá
Julho 2000

Aprovado na I Assembléia Geral realizada na cidade do Panamá, República do Panamá, em maio de 1967 e modificado na Quarta, Sexta, Nona, Vigésima Primeira, Vigésima Terceira, Vigésima Quinta, Vigésima Sétima, Trigésima Primeira e Trigésima Quarta Assembléias Gerais realizadas em Montevidéu, Assunção, Ottawa, Ottawa, Montevidéu, Washington D.C., Santiago do Chile, Buenos Aires e Washington D.C., respectivamente.

ESTATUTO DO CIAT

ARTIGO 1 *Nome: Cria-se uma Instituição denominada "Centro Interamericano de Administrações Tributárias".*

ARTIGO 2 *Objetivo: A missão da Instituição é propiciar um ambiente de cooperação mútua e proporcionar um foro para o intercâmbio de experiências entre seus países-membros e países-membros associados, assistindo-os no aperfeiçoamento de suas administrações tributárias com base nas necessidades por eles manifestadas.*

Para esta finalidade, o Centro tratará principalmente de:

- a) promover um clima que estimule a assistência entre os países-membros e países-membros associados;
- b) estimular a cooperação entre os países-membros, principalmente quanto ao esforço na promoção do cumprimento voluntário e do combate à evasão, à elisão e qualquer outra forma de descumprimento das obrigações tributárias, assim como fomentar os estudos dos problemas relativos à dupla tributação internacional;

- c) estimular e conduzir pesquisas sobre os sistemas tributários e administrações tributárias e propiciar a difusão oportuna da informação pertinente e o intercâmbio de idéias e experiências, através de assembléias, conferências técnicas, seminários, publicações e outros meios apropriados;
- d) desenvolver programas especializados de assistência técnica relacionados com as necessidades e interesses particulares formulados pelos países-membros, através de atividades de cooperação técnica do Centro, de intercâmbio temporário de pessoal, de coordenação das solicitações de peritos técnicos externos e de outros meios que se considerem apropriados;
- e) colaborar com outras organizações quando for de interesse do CIAT.
- f) celebrar convênios, inclusive acordos de sede, com seus países-membros que confirmam ao Centro Interamericano de Administrações Tributárias o tratamento correspondente aos organismos internacionais a seus funcionários, os respectivos privilégios, imunidades e responsabilidade, de conformidade com as normas do direito internacional.

ARTIGO 2 BIS

A Instituição somente poderá formular pronunciamentos, recomendações ou adotar acordos relativos aos sistemas tributários de seus países-membros ou países-membros associados quando por eles solicitados.

Os funcionários do CIAT que, no exercício de suas atividades, tornem conhecimento de informações de caráter confidencial, referentes às administrações tributárias de seus países-membros ou países-membros associados, aos seus contribuintes ou àquelas fornecidas por terceiros a essas administrações, estarão obrigados a guardar absoluto sigilo sobre as mesmas.

ARTIGO 3

Afiliação: Serão países-membros do Centro, os Estados americanos que tenham assinado sua incorporação na Assembléia do Panamá, em 1967, e os que se incorporaram posteriormente àquela data, assim como aqueles Estados das Américas que sejam convidados a ingressar ou que solicitem seu ingresso e cujo pedido de incorporação seja aprovado pela Assembléia Geral.

A Assembléia Geral poderá aceitar como países-membros associados os países não americanos que o solicitem e contem com a aprovação do Conselho Diretor. Os países Membros Associados farão jus aos benefícios gerais prestados pelo CIAT a seus países-membros, assim como a participarem da sessão administrativa da Assembléia Geral, por meio de seus representantes, com direito a voz mas sem direito a voto. A Assembléia Geral, por proposta do Conselho Diretor, resolverá a modalidade de contribuição ou aporte que cada país-membro associado deverá efetuar.

Os países-membros associados junto ao CIAT em 30 de junho de 2000 poderão optarem por passar para a categoria de país-membro, o que estará sujeito à aprovação da Assembléia Geral nos termos estabelecidos no parágrafo sexto do artigo 5 destes Estatutos. Os países que, a partir dessa data se incorporem como membros-associados, também, poderão formular essa opção baixo os mesmos termos, depois de que tenha mantido essa condição durante dez anos consecutivos, contados desde o dia de sua incorporação.

Os países-membros associados cuja opção de passar para a categoria de país-membro tenha sido aprovada pela Assembléia Geral terá voz e voto nas sessões administrativas e poderão integrar o Conselho Diretor nos termos contemplados no artigo 6 destes Estatutos, ficando sujeita às normas que regem para os demais países-membros em matéria de contribuição anual.

O Ministro da Fazenda ou das Finanças de cada país-membro ou país-membro associado indicará os cargos de direção da Administração Tributária, em nível nacional, cujos titulares representarão o país junto ao Centro. Essa indicação poderá ser modificada pelo respectivo Ministro da Fazenda ou Finanças quando julgue conveniente. Perderá a condição de representante aquele que deixar a titularidade do cargo mencionado.

Cada país-membro ou país-membro associado designará um funcionário de alto nível de sua Administração Tributária para que aja como Correspondente do CIAT.

ARTIGO 4

Estrutura: Os órgãos do Centro são os seguintes:

- a) Assembléia Geral dos países-membros e países-membros associados.
- b) Conselho Diretor.
- c) Secretaria Executiva.

ARTIGO 5

Da Assembléia Geral: Os países-membros e os países-membros associados do Centro realizarão uma Assembléia Geral anual, sem prejuízo das Extraordinárias que forem convocadas pela maioria dos países-membros ou pelo Conselho Diretor. As datas de realização e a sede das Assembléias poderão ser fixadas pelo Conselho Diretor.

As Assembléias serão presididas pelo Presidente do Conselho Diretor ou, em suas ausências, por quem o substitua, de conformidade com o regulamento.

A Assembléia será considerada validamente constituída quando estiverem presentes representantes de pelo menos a metade dos países-membros.

Todos os representantes dos países-membros e países-membros associados terão direito a voz.

Os representantes de um mesmo país-membro terão direito a um voto, tomado em conjunto. Se não houver acordo entre os mesmos para a emissão do voto, este não será computado.

Os Acordos da Assembléia serão adotados por maioria simples dos votos presentes, salvo quando se trate de modificar o presente Estatuto ou de aceitar países-membros associados, por proposta do Conselho Diretor, ou para aprovar a opção a que se refere o parágrafo terceiro do artigo 3 destes Estatutos, para o que se requererá uma maioria de dois terços dos países-membros do Centro com direito a voto.

A Assembléia é o órgão máximo do Centro, correspondendo-lhe privativamente as seguintes faculdades:

- a) Eleger o Presidente e demais membros do Conselho Diretor.

- b) Revisar o Relatório Financeiro do exercício.
- c) Aprovar o Orçamento para o ano seguinte.
- d) Aprovar o Relatório das Atividades realizadas.
- e) Pronunciar-se sobre o Programa de Trabalho para o ano seguinte.
- f) Determinar o montante das contribuições anuais e/ou outras formas de contribuições dos países-membros e países-membros associados.

ARTIGO 6

Do Conselho Diretor: O Conselho Diretor estará constituído por um Presidente e sete Conselheiros.

Será Presidente o representante do país-membro americano em que se realize a Assembléia ou se for realizada num país não-americano, o representante do país americano que designe a Assembléia Geral.

No caso de ausência temporária ou afastamento definitivo do Presidente do Conselho, seu substituto deverá ser escolhido entre os representantes de países-membros que integrem o Conselho.

Serão Conselheiros natos, o Presidente cujo mandato se encerra -ou quem o substitua em sua condição de representante de seu país- e o representante do país-membro organizador da próxima Assembléia. Os demais Conselheiros serão eleitos em cada Assembléia, podendo somente um deles ser representante de um país-membro não americano. Os Conselheiros podem ser reeleitos, porém nenhum país-membro poderá participar no Conselho por mais de três períodos consecutivos, salvo quando, já integrando o Conselho Diretor, venha postular na condição de sede da Assembléia Geral seguinte para o seu país e essa postulação seja aprovada. Nesse caso a sua permanência no Conselho estender-se-á até o ano seguinte ao da realização de tal Assembléia.

Os integrantes do Conselho Diretor permanecerão em suas funções até o momento da eleição de um novo Conselho Diretor pela Assembléia.

São faculdades e obrigações do Conselho Diretor:

- a) Nomear o Secretário Executivo, estabelecer as condições do cargo e o lugar onde desempenhará suas funções.

- b) Quando a Assembléia não tenha tomado nenhuma decisão, convocar as Assembléias Ordinárias e Extraordinárias, indicando datas, sede e temário.
- c) Aceitar ou não os aportes e contribuições a que se refere o Artigo 12 deste Estatuto, diferentes aos determinados pela Assembléia Geral conforme o artigo 5º, parágrafo sétimo, alínea "f" do presente Estatuto.
- d) Fazer os acertos necessários e convenientes para o financiamento da organização e funcionamento do Centro e submeter à consideração da Assembléia o Relatório Financeiro do ano anterior.
- e) Apresentar à Assembléia Anual um relatório sobre as atividades realizadas no ano anterior.
- f) Apresentar à Assembléia Anual o Orçamento e Programa de Trabalho para o exercício seguinte.
- g) Convidar pessoas para participarem das atividades do Centro.

Em caso de empate no Conselho Diretor, o Presidente terá voto de qualidade para resolver a controvérsia.

O Conselho Diretor poderá constituir um Comitê Técnico Consultivo para assessoria e assistência ao Conselho e ao Secretário Executivo, no cumprimento dos objetivos do Centro. Nesse caso, o Comitê será constituído por representantes de organizações internacionais, regionais ou de outra classe ou por indivíduos que tenham interesse direto no aperfeiçoamento da Administração Tributária.

ARTIGO 7

Do Presidente: São faculdades do Presidente:

- a) Representar o Centro
- b) Presidir as Assembléias
- c) Presidir o Conselho Diretor
- d) Realizar as atividades que lhe sejam estabelecidas pela Assembléia ou pelo Conselho Diretor.

ARTIGO 8

Do Secretário Executivo: O Secretário Executivo será nomeado pelo Conselho Diretor e poderá não ser

representante de um país-membro ou país-membro associado do Centro.

Serão obrigações do Secretário Executivo:

- a) Fazer cumprir o Plano Estratégico e o Programa Anual de Atividades.
- b) Realizar a funções técnicas e administrativas do Centro e aquelas que lhe sejam atribuídas pela Assembléia, pelo Conselho Diretor ou pelo Presidente.
- c) Apresentar ao Conselho Diretor o Orçamento para o exercício seguinte.
- d) Administrar o Orçamento.
- e) Apresentar ao Conselho Diretor o Relatório Financeiro.
- f) Apresentar ao Conselho Diretor o Relatório das Atividades Realizadas.
- g) Apresentar ao Conselho Diretor o Programa para o ano seguinte.

ARTIGO 9

Idiomas: Os idiomas oficiais do Centro serão o espanhol, o inglês, o português e o francês.

ARTIGO 10

Domicílio Legal: O Centro terá seu domicílio legal no lugar que a Assembléia determine.

ARTIGO 11

Duração e Dissolução: O Centro será de duração ilimitada, mas poderá vir a dissolver-se por resolução adotada em Assembléia, mediante voto a favor de dois terços dos países-membros, sendo que a dissolução surtirá efeito de acordo com as disposições que se acordem nessa oportunidade. No caso de dissolução, todos os seus bens serão transferidos a alguma organização internacional cujos esforços estejam voltados à promoção dos objetivos deste organismo ou algum outro organismo que tenha finalidades similares de desenvolvimento econômico e social.

ARTIGO 12

Financiamento: Os fundos para o financiamento da instalação e para o funcionamento do Centro, além dos previstos no art. 5º, parágrafo sétimo, alínea "f.", do presente Estatuto, poderão ser oriundos de quaisquer fontes, inclusive aportes e contribuições de outros países, organizações internacionais ou de outra classe, fundações privadas e de pessoas físicas.

ANEXO

REGULAMENTOS DO ESTATUTO DO CIAT

REGULAMENTO DE AFILIAÇÃO AO CENTRO E DAS DELEGAÇÕES ÀS ASSEMBLÉIAS GERAIS (Aprovado na IV Assembléia Geral realizada em Montevidéu, Uruguai, em maio de 1970, com modificações aprovadas pela 31ª Assembléia Geral realizada em Buenos Aires, Argentina, em maio de 1997).

ARTIGO 1 São membros do Centro os seguintes países: Antilhas Holandesas, Argentina, Aruba, Barbados, Bermuda, Bolívia, Brasil, Canadá, Colômbia, Costa Rica, Chile, Equador, El Salvador, Estados Unidos da América, Guatemala, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Suriname, Trindade e Tobago, Uruguai, Venezuela.

São membros associados do Centro os seguintes países: Espanha, França, Itália, Países Baixos e Portugal.

Será membro ou membro associado qualquer outro país que se incorpore no futuro, de acordo com os Estatutos e seu Regulamento.

ARTIGO 2 Para efeito de indicação dos cargos das administrações tributárias nacionais, cujos titulares serão representantes dos países-membros junto ao Centro, segundo o disposto no Artigo 3º dos Estatutos, requerer-se-á de uma comunicação escrita, dirigida à Secretaria Executiva, do Ministro da Fazenda ou das Finanças.

ARTIGO 3 Para os efeitos do Artigo 2º, ter-se-á como designado representante do país-membro o titular do cargo, mesmo quando a comunicação do Ministro da Fazenda ou das Finanças se refira pelo seu nome próprio ao funcionário de direção da administração tributária que esteja ocupando o cargo no momento da comunicação.

ARTIGO 4 A condição de representante do país-membro se perde quando o funcionário titular do cargo indicado pelo respectivo Ministro deixar tal posição. Nesse caso o novo titular, sem necessidade de maiores trâmites, será considerado, imediatamente, como novo representante do país-membro junto ao Centro.

ARTIGO 5 A mera ausência a uma Assembléia Geral não elimina a condição de representante do país-membro do funcionário titular de um cargo designado.

Entretanto, no caso de o representante -ou os representantes- do país-membro, designado conforme o Artigo 2º, não comparecer a uma Assembléia Geral e de não haver delegado expressamente essa representação a outro funcionário, será considerado representante do país-membro, para atuar durante a Assembléia, o funcionário de direção da Administração Tributária nacional de maior hierarquia que assista à mesma.

Os demais funcionários designados pelos Ministros da Fazenda ou das Finanças e pelos representantes dos países-membros para assistir às Assembléias Gerais do Centro participarão na condição de delegados, podendo intervir nas sessões técnicas e participar das sessões administrativas.

REGULAMENTO SOBRE ELEIÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DIRETOR DO CIAT

(Aprovado pela XXI Assembléia Geral em Ottawa, Canadá, em 5 de maio de 1987 com as modificações aprovadas pela 31ª Assembléia Geral realizada em Buenos Aires, Argentina, em maio de 1997).

ARTIGO 1 O presente regulamento determina o procedimento para a eleição do Conselho Diretor do CIAT e seu funcionamento, segundo o estabelecido nos artigos 5º e 6º dos Estatutos.

ARTIGO 2 A Assembléia Geral proclamará o Presidente e os dois Conselheiros natos, conforme o disposto no artigo 6º dos Estatutos.

Os demais cinco Conselheiros serão eleitos mediante lista completa, na qual constará o nome do país que representem.

Se houver na Assembléia mais de um representante de um país-membro, os representantes do país-membro levarão ao conhecimento do Presidente do Conselho Diretor, antes da Sessão Administrativa, o nome do representante que formará parte do Conselho Diretor. Se os representantes do país-membro não levarem ao conhecimento tal designação, não se preencherá o cargo correspondente no Conselho Diretor até que se receba uma comunicação oficial do Ministério da Fazenda ou das Finanças do respectivo país-membro.

- ARTIGO 3** Para efeitos de eleição, poderão apresentar-se uma ou várias listas. O Conselho Diretor poderá designar um Comitê de Eleições encarregado de propor uma lista à Assembléia.
- ARTIGO 4** Nenhum país terá mais de um representante no Conselho Diretor, simultaneamente.
- ARTIGO 5** No caso de ocorrer vaga da Presidência, por ausência ou afastamento temporário de suas funções do representante do país-membro que a ocupa, esta será exercida, enquanto dure a mesma, pelo integrante do Conselho Diretor eleito pela maioria simples dos demais Conselheiros presentes à primeira reunião que se realize após tal ocorrência.

Se o país-membro cujo representante ocupa a Presidência nomear provisoriamente outro representante, este se incorporará ao Conselho Diretor como Conselheiro, enquanto dure a ausência ou afastamento do titular.

- ARTIGO 6** Salvo disposição expressa em sentido contrário adotada pela Assembléia, o Conselho Diretor tomará decisões quando em suas reuniões se encontrarem presentes pelo menos quatro de seus integrantes, incluindo o Presidente, ou cinco de seus integrantes se o presidente estiver ausente.

Quando houver empate nas votações, o voto do Presidente será decisivo.

- ARTIGO 7** O Conselho Diretor poderá aceitar a presença em suas deliberações de outros representantes de países-membros do CIAT ou convidados, com voz mas sem voto.

- ARTIGO 8** Quando um Conselheiro deixe de ser funcionário da Administração Tributária de seu país, seu cargo no Conselho Diretor será ocupado por seu sucessor na Administração Tributária de seu país, a menos que o Ministro da Fazenda ou das Finanças nomeie a outro funcionário desse país ou apresente renúncia expressa ao direito de seu país de ocupar a posição de Conselheiro.

Quando o Presidente deixe de ser funcionário da Administração Tributária de seu país ou seja removido de sua condição de representante designado para participar no Conselho Diretor, seu cargo neste Conselho será ocupado de acordo com o disposto no artigo 5 deste Regulamento.

O funcionário que substitua o Presidente na Administração Tributária de seu país, ou em sua condição de representante designado para participar

do Conselho Diretor, incorporar-se-á ao Conselho Diretor como Conselheiro.

ARTIGO 9

Se, no momento da realização da eleição do Conselho Diretor, não estiver fixado o país-membro em que se realizará a próxima Assembléia, o cargo de Conselheiro que corresponda ao representante de tal país não será preenchido e o Conselheiro se incorporará ao Conselho Diretor quando se aprove a designação de seu país como sede.

CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA ACEITAR A INCORPORAÇÃO DE PAÍSES-MEMBROS ASSOCIADOS

(Aprovado pela XXVII Assembléia Geral realizada em Santiago do Chile, em 20 de abril de 1993, com as modificações aprovadas pela 31ª Assembléia Geral realizada em Buenos Aires, Argentina, em maio de 1997).

I. Critérios para Aceitar a Incorporação de Países-Membros Associados.

- A. Qualquer país não americano terá a oportunidade de que sua solicitação de incorporação como membro associado ao CIAT seja considerada pelo Centro.**
- B. O país que deseje incorporar-se como Membro Associado deve apresentar antecedentes comprovados de haver demonstrado interesse e ter participado anteriormente nas atividades do CIAT - por exemplo, organização de conferências, seminários, reuniões técnicas, cursos ou programas de treinamento para funcionários de países-membros do CIAT; participação habitualmente às reuniões técnicas do CIAT; prestação de serviços técnicos ou de outra natureza ao CIAT. Além disso, o país deve dispor de experiência e antecedentes técnicos comprovados, que assegurem que sua incorporação como Membro Associado resultará, efetivamente, em benefício aos demais países-membros do CIAT.**
- C. O Conselho Diretor e o país interessado acordarão quanto à cota anual que pagará o país em sua condição de Membro Associado. Tal cota poderá ser paga em dinheiro ou em espécie ou em ambas**

formas simultaneamente e tal forma de pagamento deverá constar expressamente na solicitação de incorporação que formule o país.

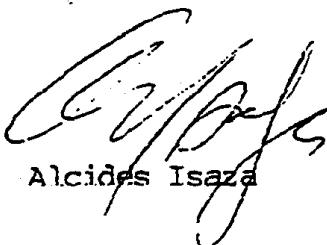
- D. Não se fará nenhuma referência explícita no procedimento relativamente às relações diplomáticas entre os estados Membros. Da mesma forma, nenhum país-membro poderá exercer o direito de vetar a incorporação de um país-membro Associado.
- E. A admissão de um país-membro associado ao CIAT não deve implicar que algum país-membro se retire da organização, como resultado de tal admissão.

II. Procedimento a seguir para a aceitação de países-membros Associados

- A. Antes de proceder-se o recebimento da solicitação formal de um país, a Secretaria Executiva deverá: informar ao Conselho Diretor sobre o interesse de tal país e fornecer a informação exigida na alínea "b" do inciso antecedente.
- B. Inquirir o Conselho Diretor sobre a importância e a modalidade de pagamento da cota anual da afiliação do país interessado que se formulará à Assembléia Geral no pedido de incorporação.
- C. Uma vez recebida a aprovação prévia do Conselho Diretor, a Secretaria comunicará tal fato ao país.
- D. O país apresentará, por escrito, seu pedido de incorporação como Membro Associado dirigido ao Conselho Diretor, através da Secretaria Executiva. A carta deverá ser assinada pelo Ministro responsável pela Administração Tributária nacional do país interessado e nela deverão constar os seguintes itens: indicação do cargo ou cargos da Administração Tributária nacional do país cujos titulares serão os representantes perante o CIAT; declarar seu compromisso de cumprir com os Estatutos e demais disposições do CIAT aprovados pela Assembléia e o Conselho Diretor; comprometer-se a efetuar o pagamento da cota anual de afiliação, nos termos acordados com o Conselho Diretor e aprovados pela Assembléia; participar das atividades técnicas do CIAT, para as quais seja designado.

- E. O Conselho resolverá sobre a solicitação e no caso de aceitá-la submeterá tal resolução para decisão final da próxima Assembléia.
- F. A aceitação da incorporação de um país-membro associado efetuar-se-á mediante votação majoritária dos dois terços dos países-membros do Centro.
- G. A incorporação formal do país como Membro Associado surtirá efeito na mesma Assembléia na qual for aprovada tal incorporação. A primeira cota anual de afiliação será exigida desde o primeiro dia do ano fiscal do CIAT que se inicie após a realização da Assembléia na qual se aprovou a incorporação do país como Membro Associado.

Es fiel copia del original,



Alcides Isaza

NOEMI MORENO ALBA, Notário PÚBLICO Décimo
do Circuito de Panamá con Cédula No. 7 - 37 - 78

CERTIFICA Que lo(s) firmante(s) de

Alcides Isaza

ha(n) sido reconocido(s) como su(s) o(s) firmante(s) por consiguiente da(s) firma(s) acima autógrafos.

Roberto Velado Jaime P. Alba
8.429.825 Testigo Cédula Testigo Cédula
NOEMI MORENO ALBA
Notário PÚBLICO Décimo

o presente instrumento não implica




ZENIK KRAWUTSCHKY
Consultant

Aviso nº 911 - C. Civil.

Em 8 de agosto de 2001.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao texto dos Estatutos e Regulamentos do Centro Interamericano de Administrações Tributárias, adotado na cidade do Panamá em julho de 2000.

Atenciosamente,

PEDRO PARENTE
Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

A Sua Exceléncia o Senhor
Deputado **SEVERINO CAVALCANTI**
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados
BRASILIA-DF.

MENSAGEM N° 830, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto dos Estatutos e Regulamentos do Centro Interamericano de Administrações Tributárias, adotado na cidade do Panamá em julho de 2000.

Brasília, 8 de agosto de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM N° 174/MRE

Brasília, 25 de junho de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Elevo à consideração de Vossa Excelência o anexo texto dos Estatutos e Regulamentos do Centro Interamericano de Administrações Tributárias (CIAT), adotado em julho de 2000 na Cidade do Panamá. Por este instrumento, que modifica os Estatutos do CIAT, aprovado na 1ª Assembléia Geral realizada na Cidade do Panamá, em 1967, e modificado em ocasiões subsequentes, atribui-se àquele Centro personalidade jurídica de direito internacional público.

2. O CIAT conta com vinte e oito Estados membros na América Latina, América do Norte e Caribe, assim como cinco membros associados europeus. Tem por objetivos a cooperação mútua e o intercâmbio de experiências tributárias entre os países membros, bem como o aperfeiçoamento de suas administrações tributárias, com base nas necessidades por eles manifestadas. O Brasil tem tido desempenho ativo no CIAT, de que é membro fundador. Representantes brasileiros já detiveram cargos na Organização, inclusive sua Presidência, e participam com regularidade em suas reuniões técnicas e assembléias anuais. Nos termos do Ato constitutivo do CIAT, tem o Brasil contribuído com os países da região e deles absorvido experiências no campo tributário. A incorporação dos Estatutos e Regulamentos de CIAT ao Direito Interno brasileiro virá, assim, formalizar situação que já comprovou ser de grande proveito para o Brasil.

3. Em 3 de abril do corrente ano, conferidos plenos poderes por Vossa Excelência, foi assinado pelo Brasil um acordo de sede com o CIAT, pelo qual em breve poderá funcionar, em Brasília, um escritório de representação daquele organismo, matéria de inte-

resse da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda. O acordo de sede em apreço está sendo elevado à consideração de Vossa Excelência para encaminhamento ao Poder Legislativo por Exposição de Motivos à parte.

4. Nos termos do Artigo 49 da Constituição Federal, submeto à alta consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem Presidencial para encaminhamento do texto dos Estatutos e Regulamentos do Centro Interamericano de Administrações tributárias à apreciação do Congresso Nacional.

Respeitosamente, – **Celso Lafer**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

PARECERES

PARECER N° 730, DE 2003

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 2003 (nº 3.206/200, na Casa de origem) que altera artigos da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal – para dispor sobre a emissão anual de atestado de pena a cumprir.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 2003, que pretende alterar os arts. 41 e 66 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Pe-

nal, para que seja emitido anualmente atestado de pena a cumprir.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados, foi exarado parecer opinando pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do referido projeto.

A matéria consta da pauta da Convocação Extraordinária do Congresso Nacional para o período de 1º a 31 de julho de 2003, conforme Mensagem Presidencial nº 288, de 30 de junho de 2003.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – Análise

A Constituição Federal, tendo como fundamento a cidadania e a dignidade humana e o respeito aos valores da liberdade e igualdade, legítima o sistema jurídico estatal.

Consagra no seu art. 5º direitos e garantias fundamentais, notadamente, ao salientar no seu inciso XLIX, que é assegurando aos presos o respeito à integridade física e moral, e no inciso LXXV, que o Estado indenizará o condenado por erro judiciário, assim como o que ficar preso além do tempo fixado na sentença.

O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código, Penal, no seu art. 38, determina que o preso conserva todos os direitos não atingidos pela perda de liberdade, impondo-se a todas autoridades o respeito a sua integridade física e moral. O art. 3º da Lei de Execução Penal segue o disposto no citado código, dispondo que ao condenado e ao internado se rão assegurados todos os direitos não atingidos pela sentença ou pela lei.

Ambos os dispositivos corroboram o disposto no art. 5º, XLIX e LXXV, da Constituição Federal. Estabelecem, harmoniosamente, rígidos limites à atividade da execução da pena.

A sentença, ao determinar o **quantum** da pena, firma um limite máximo de privação de liberdade, de restrição de direitos ou das parcelas da multa, o qual não pode ser desrespeitado pela administração do Estado, tampouco pelo Juiz da Execução, sob pena de responsabilidade.

Assim, é de bom alvitre que o legislador disponha sobre medidas necessárias para a concretização normativa das garantias e direitos fundamentais, vivendo o seu real exercício.

A consagração do direito de o preso obter atestado de pena a cumprir, a ser emitido anualmente, é uma contribuição para o desenvolvimento do conteúdo essencial dos direitos constitucionais.

III – Voto

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 2003, que, se transformado em lei, salvaguardará a eficácia dos direitos e garantias fundamentais, controlando o poder estatal na invasão do **status libertatis** do preso.

Sala das Comissões, 9 de julho de 2003. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente em exercício – **Demóstenes Torres**, Relator – **Serys Ihsessenko** – **Aloizio Mercadante** – **Tião Viana** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Amir Lando** – **Juvêncio da Fonseca** – **Papaléo Paes** – **Pedro Simon** – **Luiz Otávio** – **João Alberto Souza** – **Antônio Carlos Magalhães** – **César Borges** – **Rodolpho Tourinho** – **Leonel Pavan**.

DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA
PÚBLICA – SSPJ

REQUERIMENTO Nº DE 2003 – SSPJ

Requeiro, nos termos regimentais, o encaminhamento do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 2003 (PL nº 03206, de 2000, na origem), de autoria do Deputado Ricardo Barros, o qual “Altera artigos da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal – para dispor sobre a emissão anual de atestado de pena a cumprir”, para que esta Subcomissão se pronuncie sobre a matéria.

Sala das Reuniões, 7 de julho de 2003. – Senador **Demóstenes Torres**, Relator-Geral da Subcomissão Permanente de Segurança Pública.

RELATÓRIO

Da Subcomissão Permanente de Segurança Pública

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 2003, que pretende alterar os arts. 41 e 66 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Pe-

nal, para que seja emitido anualmente atestado de pena a cumprir.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados, foi exarado parecer opinando pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito pela aprovação do referido projeto.

A matéria consta da pauta da Convocação Extraordinária do Congresso Nacional para o período de 1º a 31 de julho de 2003, conforme Mensagem Presidencial nº 288, de 30 de junho de 2003.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – Análise

A Constituição Federal, tendo como fundamento a cidadania e a dignidade humana e o respeito aos valores da liberdade e igualdade, legitima o sistema jurídico estatal.

Consagra no seu art. 5º direitos e garantias fundamentais, notadamente, ao salientar no seu inciso XLIX, que é assegurando aos presos o respeito à integridade física e moral, e no inciso LXXV, que o Estado indenizará o condenado por erro judiciário, assim como o que ficar preso além do tempo fixado na sentença.

O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código, Penal, no seu art. 38, determina que o preso conserva todos os direitos não atingidos pela perda de liberdade, impondo-se a todas autoridades o respeito a sua integridade física e moral. O art. 3º da Lei de Execução Penal segue o disposto no citado código, dispondo que ao condenado e ao internado serão assegurados todos os direitos não atingidos pela sentença ou pela lei.

Ambos os dispositivos corroboram o disposto no Art. 5º XLIX e LXXV, da Constituição Federal. Estabelecem, harmoniosamente, rígidos limites à atividade da execução da pena.

A sentença, ao determinar o quantum da pena, firma um limite máximo de privação de liberdade, de restrição de direitos ou das parcelas da multa, o qual não pode ser desrespeitado pela administração do Estado, tampouco pelo Juiz da Execução, sob pena de responsabilidade.

Assim, é de bom alvitre que o legislador disponha sobre medidas necessárias para a concretização normativa das garantias e direitos fundamentais, visando o seu real exercício.

A consagração do direito de o preso obter atestado de pena a cumprir, a ser emitido anualmente, é

uma contribuição para o desenvolvimento do conteúdo essencial dos direitos constitucionais.

III – Voto

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 2003, que, se transformado em lei, salvaguardará a eficácia dos direitos e garantias fundamentais, controlando o poder estatal na invasão do **status libertatis** do preso.

Sala das Comissões, 8 de julho de 2003. – Senador **Pedro Simon**, Presidente em exercício – **Demóstenes Torres**, Relator – **Garibaldi Alves Filho** – **César Borges** – **Serys Ikhessarenko**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XLIX – é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral;

LXXV – o Estado indenizará o condenado por erro judiciário, assim como o que ficar preso além do tempo fixado na sentença;

LEI N° 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984

Institui a Lei de Execução Penal.

Art. 3º Ao condenado e ao internado serão assegurados todos os direitos não atingidos pela sentença ou pela lei.

Parágrafo único. Não haverá qualquer distinção de natureza racial, social, religiosa ou política.

DECRETO-LEI N° 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

Direitos do preso

Art. 38. O preso conserva todos os direitos não atingidos pela perda da liberdade, impondo-se a todas as autoridades o respeito à sua integridade física e moral. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

PARECER Nº 731 , DE 2003

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado Federal nº 123, de 2003 de autoridade do Senador Aloízio Mercadante, que torna obrigatória a identificação dos servidores dos órgãos de segurança pública do Estado quando participem em operações de controle e manutenção da ordem pública e dá outras providências.

Relator: Senador Demóstenes Torres

I – Relatório

Esta Comissão é chamada a opinar sobre o Projeto de Lei do Senado Federal nº 123, de 2003, que “torna obrigatória a identificação dos servidores dos órgãos de segurança pública do Estado quando participem em operações de controle e manutenção da ordem pública e dá outras providências

De acordo com o referido projeto, “nas operações ou ações de controle e manutenção da ordem pública e no policiamento ostensivo, os servidores dos órgãos de segurança pública da União, Estados, Distrito Federal e Municípios deverão utilizar uniforme padrão de serviço, com identificação pessoal e intransferível”. O texto propõe inclusive quais peças de fardamento são obrigatórias, na forma do § 1º, do art 1º:

§ 1º Além das peças de fardamento exigidas no regulamento do órgão ou corporação, farão parte do uniforme referido no **caput** deste artigo os seguintes objetos e informações:

I – gorro ou capacete com identificação numérica personalizada, grafada em caracteres que permitam sua visualização à distância, tanto em operações diurnas como noturnas;

II – blusa ou camiseta com tarja de identificação pessoal e legível, que permita sua visualização à distância, tanto em operações diurnas como noturnas;

III – braçal com tarja de identificação pessoal e legível, que permita sua visualização à distância, tanto em operações diurnas como noturnas;

O PLS nº 123, de 2003, estabelece, ainda, em seu art. 2º, que “toda operação de controle e manutenção da ordem pública realizada pelos organismos de segurança pública do Estado deverá ser filmada pela Corregedoria ou, quando for o caso, pela Ouvidoria do órgão responsável pelo planejamento e direção da operação, de maneira a permitir uma clara e completa avaliação das formas de operação das unidades envolvidas e da atuação individual dos servidores nela participantes”.

Finalmente, o parágrafo único desse art. 2º dispõe que “filmes, fitas de vídeo e outros meios magnéticos ou digitais nos quais tenham sido registradas as operações realizadas devem ser encaminhados, imediatamente após a conclusão da operação a que se refiram, ao Corregedor ou Ouvidor do órgão responsável pelo planejamento e direção da operação”.

Na justificação do projeto, afirma-se que o mesmo se faz necessário em virtude dos excessos por parte dos agentes dos órgãos de segurança nas ações de controle de passeatas, protestos e outras formas de manifestação pública. Ressalta-se, ademais, que as dificuldades relacionadas com a comprovação do ocorrido e com a identificação dos agentes públicos envolvidos asseguram a impunidade “tanto dos servidores que promovem ou são complacentes com esse tipo de comportamento como daqueles que exercem diretamente a violência contra os cidadãos”.

II – Análise

Claro está que, em um Estado Democrático de Direito, toma-se fundamental a identificação dos agentes públicos em suas atividades, sobretudo aquelas relacionadas à segurança pública. Trata-se, realmente, de mecanismo importante para o exercício dos direitos fundamentais defendidos por nossa Lei

Maior, como, por exemplo, o enunciado no art. 5º LXIV, da Carta Magna, **in verbis**:

Art. 5º

.....
LXIV – o preso tem direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial;

No que concerne à segurança pública, o § 7º do art. 144 da Lei Maior estabelece que “a lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades”. O PLS nº 123, de 2003, atende, portanto, a uma importante demanda constitucional.

Em termos de competência para sua proposição, o referido projeto sustenta-se no art. 22, XXI, combinado com o art. 24, XVI, da Constituição Federal (CF), os quais estabelecem ser competência da União – privativa no primeiro caso e concorrente, no segundo – legislar sobre normas de organização das polícias militares e civis:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....
XXI – normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares;

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....
XVI – organização, garantias, direitos e deveres das polícias civis.

Importante ressaltar, não obstante, que, apesar de não haver constitucionalidade quanto à competência para legislar sobre o tema, o PLS, no § 1º do art. 1º e em parte do art. 2º, peca em virtude do detalhamento excessivo tanto das peças de fardamento a serem usadas pelos servidores quanto no estabelecimento de procedimentos operacionais. O Legislativo estaria aqui interferindo em atribuições específicas do Poder Executivo Federal e em competências dos outros entes da Federação.

Ao descer aos detalhes do § 1º do art. 1º e em parte do art. 2º, o texto do PLS nº 123, de 2003, busca trazer para o Poder Legislativo competências regulamentares privativas do Poder Executivo, constituindo interferência em outro poder e violando, portanto, o princípio da separação dos poderes (art. 2º da CF). Atente-se para, por exemplo, o disposto no art. 84, incisos IV e VI, a, da Carta Magna:

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....
IV – sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;

.....
VI – dispor, mediante decreto, sobre:

a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos;

As especificidades referentes ao tema devem ser reguladas pelo Poder Executivo, não sendo cabíveis para o texto de projeto de lei do Senado. Trata-se de matéria administrativa cuja regulamentação, em âmbito federal, não compete ao Legislativo.

Importante mencionar, ainda, que o conteúdo do § 1º do art. 1º e de parte do art. 2º do referido PLS, no que concerne a seus efeitos em âmbito estadual, não pode ser objeto de disposição legislativa federal. A competência para legislar sobre matéria administrativa – no caso, estruturação e procedimentos em órgãos de segurança pública – é privativa de cada ente federado, em seu âmbito, respeitados os limites estabelecidos pela Constituição.

Em termos de regulamentações a respeito de segurança pública nos municípios, o PLS nº 123, de 2003, encontra-se diante de uma questão material: não previsão constitucional de órgãos de segurança pública de âmbito municipal. De acordo com o § 8º do art. 144 da Carta Magna, os municípios “poderão constituir *guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações*, conforme dispuser a lei” (grifos nossos). As guardas municipais têm funções de segurança patrimonial e não de segurança pública. Em virtude

disso, retiramos do projeto a orientação legal para os municípios.

Finalmente, não poderíamos deixar de chamar atenção, também, para o fato de que norma tão taxativa como aquela que se pretende estabelecer pelo presente PLS nº 123, de 2003, poderia comprometer parte importante do trabalho realizado por órgãos de segurança pública no que concerne à investigação policial e às operações de inteligência. As atividades às quais fazemos referência têm no sigilo e na descrição elementos essenciais para sua eficiência.

Portanto, nada mais coerente que, em operações de controle e manutenção da ordem pública, os servidores dos órgãos de segurança possam ser facilmente identificáveis, desde que isso não comprometa o trabalho de investigação ou de inteligência que porventura estejam conduzindo. Para as atividades ostensivas, não obstante, a identificação plena dos agentes faz-se fundamental.

III – Voto

Por todo o exposto, e objetivando o aprimoramento da iniciativa, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2003, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 123, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 1º Nas operações ou ações de controle e manutenção da ordem pública e no policiamento ostensivo, os servidores dos órgãos de segurança pública da União, Estados e Distrito Federal deverão utilizar o Uniforme Padrão de Serviço, com identificação pessoal e intransferível, desde que não se comprometa o sigilo das atividades de polícia judiciária ou administrativa, de investigação ou de operações de inteligência.

EMENDA Nº 2 – CCJ

Dê-se ao parágrafo único do art. 1º do PLS nº 123, de 2003, a seguinte redação:

Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo constitui abuso de autoridade, conforme o disposto nas alíneas a

e h do art. 3º da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965.

EMENDA Nº 3 – CCJ

Dê-se ao art. 2º do PLS nº 123, de 2003, a seguinte redação, acrescentando-lhe o § 2º, renomeando-se o parágrafo único:

“Art. 2º As operações de controle e manutenção da ordem pública realizadas pelos organismos de segurança pública da União, dos Estados e do Distrito Federal deverão, sempre que possível, ser registradas através de filmagens ou outros meios magnéticos ou digitais, de maneira a permitir uma clara e completa avaliação das formas de operação das unidades envolvidas e da atuação individual dos servidores nela participantes, ressalvado o sigilo das atividades de polícia judiciária ou administrativa, das investigações e das operações de inteligência.

§ 1º Os filmes, fitas de vídeo e outros meios magnéticos ou digitais nos quais tenham sido registradas as operações realizadas devem ser encaminhados, imediatamente após a conclusão da operação a que se refiram, ao Corregedor ou Ouvidor do órgão responsável pelo planejamento e direção da operação.

§ 2º O responsável pelo planejamento e direção da operação deverá, sob pena de responsabilidade, justificar detalhadamente os motivos que impossibilitaram o registro da ação através dos meios previstos no **caput** deste artigo. (NR)”

EMENDA Nº 4 – CCJ

Dê-se ao art. 3º do PLS nº 123, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 3º Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.” (NR)

Sala das Comissões, 9 de julho de 2003. – **Garibaldi Alves Filho**, Presidente em exercício – **Demóstenes Torres**, Relator – **Serys Slhessarenko** – **Aloizio Mercadante** – **Antônio Carlos Valadares** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Papaléo Paes** – **Pedro Simon** – **Luiz Otávio** – **João Alberto Souza** – **Antônio Carlos Magalhães** – **César Borges** – **Leônidas Pavan** – **Jefferson Péres**.

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 123, DE 2003

TITULARES - BLOCO DE APOIO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO	AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)					1 - EDUARDO SUPLICY					
SERYS SHLESSARENKO	X		X		2 - ANA JULIA CAREPA					
ALONZO MERCADANTE					3 - SIBÁ MACHADO					
TIÃO VIANA					4 - DUCIOMAR COSTA					
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X				5 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X				
MAGNO MALTA					6 - JOÃO CABIBERIBE					
FERNANDO BEZERRA					7 - AELTON FREITAS					
MARCELO CRIVELLA					SUPLENTES - PMDB					
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO			SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO					1 - ROMERO JUÇÁ					
GARIBOLDI ALVES FILHO					2 - LUIZ OTÁVIO	X				
JOSE MARANHÃO					3 - RAMÉZ TERET					
JUVÉNCIO DA FONSECA					4 - JOÃO ALBERTO SOUZA	X				
PAPALEO PAES	X				5 - IRIS DE ARAÚJO					
PEDRO SIMON	X				6 - SÉRGIO CABRAL					
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL					
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	X				1 - PAULO OCTÁVIO					
CÉSAR BORGES	X				2 - JOÃO RIBEIRO					
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JORGE BORNHAUSEN					
EDISON LOBÃO					4 - RENILDO SANTANA					
JOSE JORGE					5 - RODOLPHO TOURINHO					
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB					
ARTHUR VIRGILIO					1 - ANTERO PAES DE BARROS					
TASSO JEREISSATI					2 - TEOTÔNIO VILELA FILHO					
ROSEANA SARNEY (PFL)*					3 - LEONEL PAVAN	X				
TITULAR - PDT					TITULAR - PDT					
JEFFERSON PÉREZ	X				1 - ALMEIDA LIMA					
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PPS					
JOÃO BATISTA MOTTA					1 - MOZARILDO CAVALCANTI					
TOTAL:	<u>44</u>	<u>SIM:</u>	<u>12</u>	<u>NÃO:</u>	<u>0</u>	<u>ABSTENÇÃO:</u>	<u>0</u>	<u>AUTOR:</u>	<u>1</u>	<u>PRESIDENTE</u>

SALA DAS REUNIÕES, EM 07/07/2003



Senador EDISON LOBÃO

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUORUM (§ 8º, art. 132, do RISF)

(*) A Senadora Roseana Sarney passa a integrar a Comissão em vaga cedida ao PFL pelo PSDB.
U:CCJ2003\Votação nominal.doc (atualizado em 24/06/2003)

Enunciado da CCJ da CCJ ao
PROPOSIÇÃO: PLS Nº 123, DE 2003

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SHHESSARENKO	X		X		1 - EDUARDO SUPlicY				
ALOIZIO MERCADANTE					2 - ANA JULIA CAREPA				
TIÃO VIANA					3 - SIBÁ MACHADO				
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X				4 - DUCIMAR COSTA				
MAGNO MALTA					5 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X			
FERNANDO BIEZERRA					6 - JOÃO CAPIBERIBE				
MARCELO CRIVELLA					7 - AELTON FREITAS				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO					1 - ROMERO JUCA				
GARIBALDI ALVES FILHO					2 - LUIZ OTAVIO	X			
JOSE MARANHÃO					3 - RAMÉZ TEbet				
JUVÉNCIO DA FONSECA					4 - JOÃO ALBERTO SOUZA	X			
PAPALEO PAES	X				5 - IRIS DE ARAUJO				
PEDRO SIMON	X				6 - SERGIO CABRAL				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	X				1 - PAULO OCTÁVIO				
CÉSAR BORGES	X				2 - JOÃO RIBEIRO				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JORGE BORNHAUSEN				
EDISON LOBÃO					4 - RENILDO SANTANA				
JOSE JORGE					5 - RODOLPHO TOURINHO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARTHUR VIRGÍLIO					1 - ANTERO PAES DE BARROS				
TASSO JEREISSATI					2 - TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ROSEANA SARNEY (PFL)*					3 - LEONEL PAVAN	X			
TITULAR - PDT					TITULAR - PDT				
JEFFERSON PERES	X				1 - ALMEIDA LIMA				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO BATISTA MOTTA					1 - MOZARILDO CAVALCANTI				

TOTAL: 14 SIM: 12 NÃO: 0 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

Senador Edison Lobão
Presidente
Senador Edison Lobão
Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 09/07/2003

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (§ 8º, art. 132, do RISF)
(*) A Senadora Roseana Sarney passa a integrar a Comissão em vaga cedida ao PFL pelo PSDB.
U:CCJ\2003\Votação nominal.doc (atualizado em 24/06/2003)

TEXTO FINAL

**DO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 123, DE 2003**

Na Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania que:

Torna obrigatória a identificação dos servidores dos órgãos de segurança pública do Estado quando participem em operações de controle e manutenção da ordem pública e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nas operações ou ações de controle e manutenção da ordem pública e no policiamento ostensivo, os servidores dos órgãos de segurança pública da União, Estados e Distrito Federal deverão utilizar o uniforme padrão de serviço, com identificação pessoal e intransferível, desde que não se comprove o sigilo das atividades de polícia judiciária ou administrativa, de investigação ou de operações de inteligência.

Parágrafo único, O descumprimento do disposto neste artigo constitui abuso de autoridade, conforme o disposto nas alíneas **a** e **h**, do art. 3º da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965.

Art. 2º As operações de controle e manutenção da ordem pública realizadas pelos organismos de segurança pública da União, dos Estados e do Distrito Federal deverão, sempre que possível, ser registradas através de filmagens ou outros meios magnéticos ou digitais, de maneira a permitir uma clara e completa avaliação das formas de operação das unidades envolvidas e da atuação individual dos servidores nela participantes, ressalvado o sigilo das atividades de polícia judiciária ou administrativa, das investigações e das operações de inteligência.

§ 1º Os filmes, fitas de vídeo e outros meios magnéticos ou digitais nos quais tenham sido registradas as operações realizadas devem ser encaminhados, imediatamente após a conclusão da operação a que se refiram, ao Corregedor ou Ouvidor do órgão responsável pelo planejamento e direção da operação.

§ 2º O responsável pelo planejamento e direção da operação deverá, sob pena de responsabilidade, justificar detalhadamente os motivos que impossibilitaram o registro da ação através dos meios previstos no **caput** deste artigo.

Art.3º Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

Sala da Comissão, 9 de julho de 2003. – **Garibaldi Alves Filho**, Presidente em exercício.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
Art.2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

.....
Art.5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....
LXVI – ninguém será levado à prisão ou nela mantido, quando a lei admitir a liberdade provisória, com ou sem fiança;

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....
XXI – normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares;

.....
Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....
XVI – organização, garantias, direitos e deveres das polícias civis.

.....
§ 1º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

.....
§ 2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados.

.....
§ 3º Nexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.

.....
§ 4º A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário.

SEÇÃO II

Das Atribuições do Presidente da República

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

IV – sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;

V – vetar projetos de lei, total ou parcialmente;

VI – dispor sobre a organização e o funcionamento da administração federal, na forma da lei;

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:

VI – dispor, mediante decreto, sobre:

Alínea incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:

a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos;

Alínea incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:

b) extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos;

CAPÍTULO III
Da Segurança Pública

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

§ 8º Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

LEI Nº 4.898. DE 9 DE DEZEMBRO DE 1965

Regula o Direito de Representação e o processo de Responsabilidade Administrativa Civil e Penal, nos casos de abuso de autoridade.

Art. 3º Constitui abuso de autoridade qualquer atentado:

- a) à liberdade de locomoção;
- b) à inviolabilidade do domicílio;
- c) ao sigilo da correspondência;
- d) à liberdade de consciência e de crença;
- e) ao livre exercício do culto religioso;

- f) à liberdade de associação;
- g) aos direitos e garantias legais assegurados ao exercício do voto;
- h) ao direito de reunião;
- i) à incolumidade física do indivíduo;
- j) aos direitos e garantias legais assegurados ao exercício profissional. (Incluído pela Lei nº 6.657, de 5-6-79)

DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

Relator: Senador Demóstenes Torres

I – Relatório

Esta Comissão é chamada a opinar sobre o Projeto de Lei do Senado Federal nº 123, de 2003, que “torna obrigatória a identificação dos servidores dos órgãos de segurança pública do estado quando participem em operações de controle e manutenção da ordem pública e dá outras providências”.

De acordo com o referido projeto, “nas operações ou ações de controle e manutenção da ordem pública e no policiamento ostensivo, os servidores dos órgãos de segurança pública da União, Estados, Distrito Federal e Municípios deverão utilizar uniforme padrão de serviço, com identificação pessoal e intransferível”. O texto propõe inclusive quais peças de fardamento são obrigatórias, na forma do § 1º, do art 1º:

§ 1º Além das peças de fardamento exigidas no regulamento do órgão ou corporação, farão parte do uniforme referido no caput deste artigo os seguintes objetos e informações:

I – gorro ou capacete com identificação numérica personalizada, grafada em caracteres que permitam sua visualização à distância, tanto em operações diurnas como noturnas;

II – blusa ou camiseta com tarja de identificação pessoal e legível, que permita sua visualização à distância, tanto em operações diurnas como noturnas;

III – braçal com tarja de identificação pessoal e legível, que permita sua visualização à distância, tanto em operações diurnas como noturnas.

O PLS nº 123, de 2003, estabelece, ainda, em seu art. 2º, que “toda operação de controle e manutenção da ordem pública realizada pelos organismos de segurança pública do estado deverá ser filmada pela Corregedoria ou, quando for o caso, pela Ouvidoria do órgão responsável pelo planejamento e direção da operação, de maneira a permitir uma clara e completa avaliação das formas de operação das unidades envolvidas e da atuação individual dos servidores nela participantes”.

Finalmente, o parágrafo único desse art. 2º dispõe que “filmes, fitas de vídeo e outros meios magnéticos ou digitais nos quais tenham sido registradas as operações realizadas devem ser encaminhados, imediatamente após a conclusão da operação a que se refiram, ao Corregedor ou Ouvidor do órgão responsável pelo planejamento e direção da operação”.

Na justificação do projeto, afirma-se que o mesmo se faz necessário em virtude dos excessos por parte dos agentes dos órgãos de segurança nas ações de controle de passeatas, protestos e outras formas de manifestação pública. Ressalta-se, ademais, que as dificuldades relacionadas com a comprovação do ocorrido e com a identificação dos agentes públicos envolvidos asseguram a impunidade “tanto dos servidores que promovem ou são complacentes com esse tipo de comportamento como daqueles que exercem diretamente a violência contra os cidadãos”.

II – Análise

Claro está que, em um Estado Democrático de Direito, torna-se fundamental a identificação dos agentes públicos em suas atividades, sobretudo aquelas relacionadas à segurança pública. Trata-se, realmente, de mecanismo importante para o exercício dos direitos fundamentais defendidos por nossa Lei Maior, como, por exemplo, o enunciado no art. 5º, LXIV, da Carta Magna, in verbis:

Art. 5º

.....
LXIV – o preso tem direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial;

No que concerne à segurança pública, o § 7º do art. 144 da Lei Maior estabelece que “a lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades”. O PLS nº 123, de 2003, atende, portanto, a uma importante demanda constitucional.

Em termos de competência para sua proposição, o referido projeto sustenta-se no art. 22, XXI, combinado com o art. 24, XVI, da Constituição Federal (CF), os quais estabelecem ser competência da União – privativa no primeiro caso e concorrente, no segundo – legislar sobre normas de organização das polícias militares e civis:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....
XXI – normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares;

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....
XVI – organização, garantias, direitos e deveres das polícias civis.

Importante ressaltar, não obstante, que, apesar de não haver inconstitucionalidade quanto à competência para legislar sobre o tema, o PLS, no § 1º do art. 1º e em parte do art. 2º, peca em virtude do detalhamento excessivo tanto das peças de fundamento a serem usadas pelos servidores quanto no estabelecimento de procedimentos operacionais. O Legislativo estaria aqui interferindo em atribuições específicas do Poder Executivo federal e em competências dos outros entes da Federação.

Ao descer aos detalhes do § 1º do art. 1º e em parte do art. 2º, o texto do PLS nº 123, de 2003, busca trazer para o Poder Legislativo competências regulamentares privativas do Poder Executivo, constituindo interferência em outro Poder e violando, portanto, o princípio da separação dos Poderes (art. 2º da CF). Atente-se para, por exemplo, o disposto no art. 84, incisos IV e VI, a, da Carta Magna:

.....
Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....
IV – sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;

VI – dispor, mediante decreto, sobre:

a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos;

As especificidades referentes ao tema deverão ser reguladas pelo Poder Executivo, não sendo cabível

veis para o texto de projeto de lei do Senado. Trata-se de matéria administrativa cuja regulamentação, em âmbito federal, não compete ao Legislativo.

Importante mencionar, ainda, que o conteúdo do § 1º do art. 1º e de parte do art. 2º do referido PLS, no que concerne a seus efeitos em âmbito estadual, não pode ser objeto de disposição legislativa federal. A competência para legislar sobre matéria administrativa – no caso, estruturação e procedimentos em órgãos de segurança pública – é privativa de cada ente Federado, em seu âmbito, respeitados os limites estabelecidos pela Constituição.

Em termos de regulamentações a respeito de segurança pública nos municípios, o PLS nº 123, de 2003, encontra-se diante de uma questão material: não previsão constitucional de órgãos de segurança pública de âmbito municipal. De acordo com o § 8º do art. 144 da Carta Magna, os municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispufer a lei" (grifos nossos). As guardas municipais têm funções de segurança patrimonial e não de segurança pública. Em virtude disso, retiramos do projeto a orientação legal para os municípios.

Finalmente, não poderíamos deixar de chamar atenção, também, para o fato de que norma tão taxativa como aquela que se pretende estabelecer pelo presente PLS nº 123, de 2003, poderia comprometer parte importante do trabalho realizado por órgãos de segurança pública no que concerne à investigação policial e às operações de inteligência. As atividades às quais fazemos referência têm no sigilo e na descrição elementos essenciais para sua eficiência.

Portanto, nada mais coerente que, em operações de controle e manutenção da ordem pública, os servidores dos órgãos de segurança possam ser facilmente identificáveis, desde que isso não comprometa o trabalho de investigação ou de inteligência que porventura estejam conduzindo. Para as atividades ostensivas, não obstante, a identificação plena dos agentes faz-se fundamental.

III – Voto

Por todo o exposto, e objetivando o aprimoramento da iniciativa, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2003, na forma do seguinte substitutivo:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 123 (SUBSTITUTIVO), DE 2003

Torna obrigatória a identificação dos servidores dos órgãos de segurança pública do Estado quando participem em

operações de controle e manutenção da ordem pública e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nas operações ou ações de controle e manutenção da ordem pública e no policiamento ostensivo, os servidores dos órgãos de segurança pública da União, Estados e Distrito Federal deverão utilizar o Uniforme Padrão de Serviço, com identificação pessoal e intransferível, desde que não se comprometa o sigilo das atividades de polícia judiciária ou administrativa, de investigação ou de operações de inteligência.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo constitui abuso de autoridade, conforme o disposto na alínea a, do art. 4º da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965.

Art. 2º As operações de controle e manutenção da ordem pública realizadas pelos organismos de segurança pública do Estado deverão, sempre que possível, ser filmadas, de maneira a permitir uma clara e completa avaliação das formas de operação das unidades envolvidas e da atuação individual dos servidores nela participantes, ressalvado o sigilo das atividades de polícia judiciária ou administrativa, das investigações e das operações de inteligência.

Parágrafo único. Os filmes, fitas de vídeo e outros meios magnéticos ou digitais nos quais tenham sido registradas as operações realizadas devem ser encaminhados, imediatamente após a conclusão da operação a que se refiram, ao Corregedor ou Ouvidor do órgão responsável pelo planejamento e direção da operação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor cento e vinte dias após a data de sua publicação.

Sala da Comissão, **Pedro Simon**, Presidente – **Demostenes Torres**, Relator – **Garibaldi Alves Filho** – **César Borges** – **Sherys Shessareko**.

I – Relatório

Esta Comissão é chamada a opinar sobre o Projeto de Lei do Senado Federal nº 123, de 2003, que "torna obrigatória a identificação dos servidores dos órgãos de segurança pública do Estado quando participem em operações de controle e manutenção da ordem pública e dá outras providências".

De acordo com o referido projeto, "nas operações ou ações de controle e manutenção da ordem pública e no policiamento ostensivo, os servidores dos órgãos de segurança pública da União, Estados, Distrito Federal e Municípios deverão utilizar uniforme padrão de serviço, com identificação pessoal e intransferível". O texto propõe inclusive quais peças de fardamento são obrigatórias, na forma do § 1º, do art 1º:

§ 1º Além das peças de fardamento exigidas no regulamento do órgão ou corporação, farão parte do uniforme referido no caput deste artigo os seguintes objetos e informações:

I – gorro ou capacete com identificação numérica personalizada, grafada em caracteres que permitem sua visualização à distância, tanto em operações diurnas como noturnas;

II – blusa ou camiseta com tarja de identificação pessoal e legível, que permita sua visualização à distância, tanto em operações diurnas como noturnas;

III – braçal com tarja de identificação pessoal e legível, que permita sua visualização à distância, tanto em operações diurnas como noturnas;

O PLS nº 123, de 2003, estabelece, ainda, em seu art. 2º, que “toda operação de controle e manutenção da ordem pública realizada pelos organismos de segurança pública do Estado deverá ser filmada pela Corregedoria ou, quando for o caso, pela Ouvidoria do órgão responsável pelo planejamento e direção da operação, de maneira a permitir uma clara e completa avaliação das formas de operação das unidades envolvidas e da atuação individual dos servidores nela participantes”.

Finalmente, o parágrafo único desse art. 2º dispõe que “filmes, fitas de vídeo e outros meios magnéticos ou digitais nos quais tenham sido registradas as operações realizadas devem ser encaminhados, imediatamente após a conclusão da operação a que se refiram, ao Corregedor ou Ouvidor do órgão responsável pelo planejamento e direção da operação”.

Na justificação do projeto, afirma-se que o mesmo se faz necessário em virtude dos excessos por parte dos agentes dos órgãos de segurança nas ações de controle de passeatas, protestos e outras formas de manifestação pública. Ressalta-se, ademais, que as dificuldades relacionadas com a comprovação do ocorrido e com a identificação dos agentes públicos envolvidos asseguram a impunidade “tanto dos servidores que promovem ou são complacentes com esse tipo de comportamento como daqueles que exercem diretamente a violência contra os cidadãos”.

II – Análise

Claro está que, em um Estado Democrático de Direito, torna-se fundamental a identificação dos agentes públicos em suas atividades, sobretudo aquelas relacionadas à segurança pública. Trata-se, realmente, de mecanismo importante para o exercício dos direitos fundamentais defendidos por nossa Lei Maior, como, por exemplo, o enunciado no art. 5º, LXIV, da Carta Magna, **in verbis**:

Art. 5º

.....
LXIV – o preso tem direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial;

No que concerne à segurança pública, o § 7º do art. 144 da Lei Maior estabelece que “a lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades”. O PLS nº 123, de 2003, atende, portanto, a uma importante demanda constitucional.

Em termos de competência para sua proposição, o referido Projeto sustenta-se no art. 22, XXI, combinado com o art. 24, XVI, da Constituição Federal (CF), os quais estabelecem ser competência da União – privativa no primeiro caso e concorrente, no segundo – legislar sobre normas de organização das polícias militares e civis:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....
XXI – normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares;

.....
Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....
XVI – organização, garantias, direitos e deveres das polícias civis.

Importante ressaltar, não obstante, que, apesar de não haver constitucionalidade quanto à competência para legislar sobre o tema, o PLS, no § 1º do art. 1º e em parte do art. 2º, peca em virtude do detalhamento excessivo tanto das peças de fardamento a serem usadas pelos servidores quanto no estabelecimento de procedimentos operacionais. O Legislativo estaria aqui interferindo em atribuições específicas do Poder Executivo federal e em competências dos outros entes da Federação.

Ao descer aos detalhes do § 1º do art. 1º e em parte do art. 2º, o texto do PLS nº 123, de 2003, busca trazer para o Poder Legislativo competências regulamentares privativas do Poder Executivo, constituindo interferência em outro Poder e violando, portanto, o princípio da separação dos Poderes (art. 2º da CF). Atente-se para, por exemplo, o disposto no art. 84, incisos IV e VI, a, da Carta Magna:

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....
IV – sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;

.....
VI – dispor, mediante decreto, sobre:
a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos;

As especificidades referentes ao tema deverão ser reguladas pelo Poder Executivo, não sendo cabíveis para o texto de projeto de lei do Senado. Trata-se de matéria administrativa cuja regulamentação, em âmbito federal, não compete ao Legislativo.

Importante mencionar, ainda, que o conteúdo do § 1º do art. 1º e de parte do art. 2º do referido PLS, no que concerne a seus efeitos em âmbito estadual, não pode ser objeto de disposição legislativa federal. A competência para legislar sobre matéria administrativa – no caso, estruturação e procedimentos em órgãos de segurança pública – é privativa de cada ente federado, em seu âmbito, respeitados os limites estabelecidos pela Constituição.

Em termos de regulamentações a respeito de segurança pública nos municípios, o PLS nº 123, de 2003, encontra-se diante de uma questão material: não previsão constitucional de órgãos de segurança pública de âmbito municipal. De acordo com o § 8º do art. 144 da Cada Magna, os municípios “poderão constituir **guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações**, conforme dispuser a lei” (grifos nossos). As guardas municipais têm funções de segurança patrimonial e não de segurança pública. Em virtude disso, retiramos do projeto a orientação legal para os municípios.

Finalmente, não poderíamos deixar de chamar atenção, também, para o fato de que norma tão taxativa como aquela que se pretende estabelecer pelo presente PLS nº 123, de 2003, poderia comprometer parte importante do trabalho realizado por órgãos de segurança pública no que concerne a investigação policial e às operações de inteligência. As atividades às quais fazemos referência têm no sigilo e na descrição elementos essenciais para sua eficiência.

Portanto, nada mais coerente que, em operações de controle e manutenção da ordem pública, os servidores dos órgãos de segurança possam ser facilmente identificáveis, desde que isso não comprometa o trabalho de investigação ou de inteligência que porventura estejam conduzindo. Para as ativida-

des ostensivas, não obstante, a identificação plena dos agentes faz-se fundamental.

III – Voto

Por todo o exposto, e objetivando o aprimoramento da iniciativa, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2003, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 123, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 1º Nas operações ou ações de controle e manutenção da ordem pública e no policiamento ostensivo, os servidores dos órgãos de segurança pública da União, Estados e Distrito Federal deverão utilizar o Uniforme Padrão de Serviço, com identificação pessoal e intransferível, desde que não se comprometa o sigilo das atividades de polícia judiciária ou administrativa, de investigação ou de operações de inteligência.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo constitui abuso de autoridade, conforme o disposto na alínea a, do art. 4º da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965.

EMENDA Nº 2

Dê-se ao art. 2º do PLS nº 123, de 2003, a seguinte redação, acrescentando-lhe o parágrafo 2º, re-numerando-se o parágrafo único:

“Art. 2º As operações de controle e manutenção da ordem pública realizadas pelos organismos de segurança pública da União, dos Estados e do Distrito Federal deverão, sempre que possível, ser registradas através de filmagens ou outros meios magnéticos ou digitais, de maneira a permitir uma clara e completa avaliação das formas de operação das unidades envolvidas e da atuação individual dos servidores nela participantes, ressalvado o sigilo das atividades de polícia judiciária ou administrativa, das investigações e das operações de inteligência.

§ 1º Os filmes, fitas de vídeo e outros meios magnéticos ou digitais nos quais tenham sido registradas as operações realizadas devem ser encaminhados, imediatamente após a conclusão da operação a que se refiram, ao Corregedor ou Ouvidor do órgão responsável pelo planejamento e direção da operação.

§ 2º O responsável pelo planejamento e direção da operação deverá, sob pena de responsabilidade, justificar detalhadamente os motivos que impossibilitaram o registro da ação através dos meios previstos no **caput** deste artigo. (NR)”

Sala da Comissão, – **Demostenes Torres**, Relator.

PARECER Nº 732, DE 2003

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2002 (nº 659/99), na Casa de origem), que dispõe sobre a agricultura orgânica, altera dispositivos da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, e dá outras providências. (Em audiência, nos termos dos Requerimentos nºs. 140 e 141, de 2003)

Relator: Senador Aelton Freitas

I – Relatório

O PLC nº 14, de 2002 (PL nº 659, de 1999, na origem), de autoria do Deputado Murilo Domingo, “dispõe sobre a agricultura orgânica, altera dispositivos da Lei nº 7.802, de 11 do julho de 1989, e dá outras providências”.

Em seu art. 1º define como sistema orgânico de produção agropecuária “aquele em que se adotam técnicas específicas, mediante a otimização do uso dos recursos naturais e socioeconômicos disponíveis, tendo por objetivo a sustentabilidade econômica e ecológica, a maximização dos benefícios sociais, a minimização ou a eliminação da dependência de energia não-renovável e de insumos sintéticos, e a proteção do meio ambiente”.

Esse sistema tem por objetivo garantir a oferta de produtos saudáveis, isentos de contaminantes; a preservação da diversidade biológica dos ecossistemas naturais em que se insere o sistema de produção; a conservação do solo e da água; a manutenção ou o incremento da fertilidade do solo e a reciclagem de resíduos de origem orgânica para o solo.

O art. 2º define como produto da agricultura orgânica “aquele obtido em sistema orgânico de produção agropecuário, devidamente certificado e rotulado.” Os artes. 3º e 4º tratam em detalhe do processo de certificação dos produtos da agricultura orgânica, inclusive dos produtos industrializados, que utilizarem exclusivamente matérias-primas originárias de sistemas orgânicos de produção vegetal ou animal.

A certificação dos produtos do extrativismo vegetal ou animal é tratada no art. 5º, e o art. 6º proíbe o “uso de expressões, títulos, marcas, gravuras e publicidade que induzam o consumidor a confundir a garantia e a qualidade dos produtos da agricultura orgânica”.

Sobre a responsabilidade relativa à qualidade do produto da agricultura orgânica, o art. 7º determina que a mesma será responsabilidade do produtor, do certificador e do comerciante, “segundo o nível de participação de cada um”.

O art. 8º dispõe sobre as disposições da legislação civil e penal, em especial as do Código de Defesa

do Consumidor, além das sanções administrativas aplicáveis aos infratores das normas relativas aos produtos da agricultura orgânica.

Conforme o estabelecido no art. 9º “as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que produzam, comercializem, embalem, embasem, armazenem ou processem produtos da agricultura orgânica ficam obrigadas a promover o registro de seus estabelecimentos junto a uma instituição do Poder Público, a ser definida no regulamento desta lei.”

O art. 10 permite a utilização de extratos vegetais, elaborados a partir de plantas não-transgênicas e oriundos de sistemas orgânicos de produção, em tratamentos fitossanitários. O art. 11 altera os arts. 2 e 3 da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que “dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências”

O art. 12 atribui ao Poder Executivo a regulamentação desta Lei e o art. 13 estabelece que a mesma entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Não foram apresentadas emendas.

II – Análise

O projeto de lei em análise foi apreciado na Câmara dos Deputados nas Comissões de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, de Agricultura e Política Rural e de Constituição e Justiça e de Redação.

Na Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias (CDCMAM) recebeu parecer favorável, com dez emendas adotadas pela Comissão. Também na Comissão de Agricultura e Política Rural (CAPR) o projeto foi aprovado, na forma de um substitutivo que incorporou e aperfeiçoou as emendas da CDCMAM. Destaca-se nessa etapa a inclusão de nova emenda permitindo o uso alguns extratos vegetais para tratamento fitossanitário, desde que elaborados com plantas não-transgênicas e provenientes de sistemas orgânicos de produção.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação o projeto foi aprovado, em termos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Foi efetuada a supressão de uma emenda da CDCMAM, julgada inconstitucional, e dos arts. 3º, 9º e 11, por criarem atribuição à órgão do Poder Executivo.

No Senado Federal o projeto foi aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), com uma emenda de relator, sobre a possibilidade de “utiliza-

ção de produtos de origem mineral, desde que não obtidos por processos de transformação química".

Cabe observar que os produtos da agricultura orgânica estão em grande expansão, tanto no Brasil quanto no mercado internacional, o que justifica o mérito e a urgência de uma legislação adequada para o setor.

Foram apresentadas contribuições de especialistas e interessados, dentre as quais julgamos opportuno destacar aquelas apresentadas ao Relator pelo Grupo de Agricultura Orgânica (GAO).

III – Voto

Do exposto, e objetivando o aprimoramento da iniciativa, o voto é pela aprovação do PLC nº 14, de 2002, nos termos do substitutivo a seguir.

EMENDA N° 2-CAS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14 (SUBSTITUTIVO), DE 2002

Art. 1º Considera-se sistema orgânico de produção agropecuária todo aquele em que se adotam técnicas específicas, mediante a otimização do uso dos recursos naturais e socioeconômicos disponíveis e o respeito à integridade cultural das comunidades rurais, tendo por objetivo a sustentabilidade econômica e ecológica, a maximização dos benefícios sociais, a minimização da dependência de energia não-renovável, empregando, sempre que possível, métodos culturais, biológicos e mecânicos, em contraposição ao uso de materiais sintéticos, a eliminação do uso de organismos geneticamente modificados e radiações ionizantes, em qualquer fase do processo de produção, processamento, armazenamento, distribuição e comercialização, e a proteção do meio ambiente. A finalidade de um sistema de produção orgânico é:

I – a oferta de produtos saudáveis, cujo processo de produção não ponha em risco a saúde dos consumidores, dos produtores, trabalhadores rurais e agroindustriais, e do meio ambiente;

II – a preservação da diversidade biológica dos ecossistemas naturais e a recomposição ou incremento da diversidade biológica dos ecossistemas modificados em que se insere o sistema de produção;

III – incrementar a atividade biológica do solo;

IV – promover um uso saudável do solo, da água e do ar e reduzir ao mínimo todas as formas de contaminação destes elementos que possam resultar das práticas agrícolas;

V – manter ou incrementar a fertilidade do solo em longo prazo;

VI – a reciclagem de resíduos de origem orgânica, reduzindo ao mínimo o emprego de recursos não renováveis;

VII – basear-se em recursos renováveis e em sistemas agrícolas organizados localmente;

VIII – incentivar a integração entre os diferentes segmentos da cadeia produtiva e de consumo de produtos orgânicos e a regionalização da produção e comércio desses produtos;

IX – manipular os produtos agrícolas com base no uso de métodos de elaboração cuidadosos, com o propósito de manter a integridade orgânica e as qualidades vitais do produto em todas as etapas.

Parágrafo único. O conceito de sistema orgânico de produção agropecuária e industrial abrange os denominados:

ecológico, biológico, natural, regenerativo, biológico, agroecológicos, permacultura, e outros que atendam os princípios estabelecidos por essa Lei.

Art. 2º Considera-se produto da agricultura orgânica ou produto orgânico, seja ele in natura ou processado, aquele obtido em sistema orgânico de produção agropecuário ou oriundo de processo extrativista sustentável e não prejudicial ao ecossistema local.

Parágrafo único. Toda a pessoa, física ou jurídica, responsável pela geração de produto definido no caput deste artigo é considerada como produtor para efeito desta Lei.

Art. 3º Para sua comercialização, os produtos orgânicos deverão ser certificados por organismo reconhecido oficialmente, segundo critérios estabelecidos em regulamento.

§ 1º No caso da comercialização direta aos consumidores, por parte dos agricultores familiares, inseridos em processo próprios de organização e controle social, previamente cadastrados junto ao órgão fiscalizador, a certificação será facultativa, uma vez assegurado aos consumidores e ao órgão fiscalizador a rastreabilidade do produto e o livre acesso aos locais de produção ou processamento;

§ 2º A certificação da produção orgânica, de que trata o caput deste artigo, enfocando sistemas, critérios e circunstâncias de sua aplicação, será matéria de regulamentação desta Lei, considerando os diferentes sistemas de certificação existentes no país.

Art. 4º A responsabilidade pela qualidade relativa às características regulamentadas para produtos orgânicos caberá aos produtores, distribuidores, comerciantes e entidades certificadoras, segundo o nível de participação de cada um.

Parágrafo único. A qualidade que trata o caput deste artigo não exime os agentes dessa cadeia produtiva do cumprimento de demais normas e regulamentos que estabeleçam outras medidas relativas à qualidade de produtos e processos.

Art. 5º Os procedimentos relativos à fiscalização da produção, circulação, armazenamento, comercialização e certificação de produtos orgânicos nacionais

e estrangeiros, serão objeto de regulamentação pelo Poder Executivo.

§ 1º A regulamentação deverá definir e atribuir as responsabilidades pela implementação desta Lei no âmbito do Governo Federal.

§ 2º Para a execução desta Lei poderão ser celebrados convênios, ajustes e acordos entre órgãos e instituições da Administração Federal, Estados e Distrito Federal.

Art. 6º Sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, a infração às disposições dessa Lei será apurada em processo administrativo e acarretará, nos termos previstos em regulamento, a aplicação das seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I – advertência;

II – multa de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

III – suspensão da comercialização do produto;

IV – condenação de produtos, rótulos, embalagens e matérias primas;

V – inutilização do produto;

VI – suspensão do credenciamento, certificação, autorização, registro ou licença; e

VII – cancelamento do credenciamento, certificação, autorização, registro ou licença.

Art. 7º Caberá ao órgão definido em regulamento adotar medidas cautelares que se demonstrem indispensáveis ao atendimento dos objetivos desta Lei, assim como dispor sobre a destinação de produtos apreendidos ou condenados na forma de seu regulamento.

§ 1º O detentor do bem que for apreendido poderá ser nomeado seu depositário.

§ 2º Os custos referentes a quaisquer dos procedimentos mencionados neste artigo correrão por conta do infrator.

Art. 8º As pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que produzam, transportem, comercializem ou armazenem produtos orgânicos ficam obrigadas a promover a regularização de suas atividades junto aos órgãos competentes.

Parágrafo único. Os procedimentos de registro, cadastramento, licenciamento e outros mecanismos de controle deverão atender ao disposto no regulamento desta lei e nos demais instrumentos legais pertinentes.

Art. 9º Os insumos com uso regulamentado para a agricultura orgânica deverão ser objeto de processo de registro diferenciado, que garanta a simplificação e agilização de sua regularização.

Parágrafo único. Os órgãos federais competentes definirão em atos complementares os procedimentos para a aplicabilidade do disposto no caput deste artigo.

Art. 10. Para o atendimento de exigências relativas a medidas sanitárias e fitossanitárias, as autoridades competentes deverão, sempre que possível, adotar medidas compatíveis com as características e especificidades dos produtos orgânicos, de modo a não descharacterizá-los.

Art. 11. O Poder Executivo regulamentará esta lei, definindo as normas técnicas para a produção orgânica e sua estrutura de gestão no âmbito da União, dos Estados e do Distrito Federal.

§ 1º A regulamentação deverá contemplar a participação de representantes do setor agropecuário e da sociedade civil, com reconhecida atuação em alguma etapa da cadeia produtiva orgânica.

§ 2º A regulamentação da presente lei será revista e atualizada sempre que necessário e, no máximo, a cada quatro anos.

Art. 12. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de até noventa dias, a contar de sua publicação.

Parágrafo único. O regulamento desta lei deverá estabelecer um prazo mínimo de um ano para que todos os segmentos envolvidos na cadeia produtiva possam se adequar aos procedimentos que não estejam anteriormente estabelecidos por regulamentação oficial.

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2003. – **Paulo Paes**, Presidente – **Aelton Freitas**, Relator – **Ana Júlia Carepa** – **Eurípedes Camargo** – **Fátima Cleide** – **Sibá Machado** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Antonio Carlos Valadares** – **Duciomar Costa** – **Mão Santa** – **Íris de Araújo** – **Jonas Pinheiro** – **César Borges** – **Reginaldo Duarte** – **Augusto Botelho** – **Mozerildo Cavalcanti**.

PARECER Nº 733, DE 2003

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2003, (nº 354/2003, na casa de origem), de iniciativa do Presidente da República que altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para restabelecer o pagamento, pela empresa, do salário maternidade devido às seguradas empregada e trabalhadora avulsa gestante.

Relatora: Senadora Fátima Cleide

I – Relatório

É submetido ao exame da Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei da Câmara nº 41, de

2003, de iniciativa do Presidente da República, que tem por objetivo alterar a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para restabelecer o pagamento, pela empresa, do salário maternidade devido às seguradas empregada e trabalhadora avulsa gestantes.

O projeto tramita em regime de urgência, nos termos do disposto no art 64, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, I e art. 122, II, b, do Regimento Interno do Senado Federal.

O Poder Executivo salienta que até o advento da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, o salário maternidade devido às seguradas empregadas era pago diretamente pela empresa, que se resarcia do respectivo valor quando do recolhimento das contribuições devidas à Previdência Social. Com o objetivo de reprimir fraudes, alterou-se a forma de pagamento do benefício, o qual passou a ser efetuado diretamente pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

Afirma que a situação atual difere daquela que motivou a relatada alteração, pois a implantação de novos mecanismos de fiscalização possibilitou o controle e repressão de práticas fraudulentas. Argumenta que a medida não trará empecilhos para as empresas, pois elas já realizavam essa rotina anteriormente.

Pontua que a medida proporcionará redução dos custos e melhoria do atendimento nos postos do INSS, beneficiando, de forma reflexa, a todos os usuários do sistema.

Ressalta que o projeto mantém como competente o INSS para a concessão e pagamento do salário maternidade devido à segurada adotante em razão da necessidade de análise detida e controle rigoroso da legalidade desse tipo de pretensão.

Explica ainda que a proposta observa, ao dispor sobre o ressarcimento do valor pago a título de salário-maternidade, a limitação contida no art. 248 da Constituição Federal, que cuida do limite dos benefícios pagos pelo regime geral de previdência social, avançando na construção de um sistema de segurança social mais justo e equânime.

Enfatiza, por fim, que as seguradas que recebem remuneração que ultrapasse o limite estabelecido no mencionado dispositivo deverão receber a diferença da empresa empregadora, já que existe garantia constitucional de que não haverá redução salarial da segurada em face da gestação.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

II – Análise

A iniciativa está em harmonia com os preceitos constitucionais, jurídicos e regimentais e foi elaborada com observância dos pressupostos relativos à iniciativa e à competência para legislar (art. 61 e **caput** do art. 64 da Carta Magna, respectivamente).

Quanto ao mérito, a iniciativa atende a critérios de justiça social e razoabilidade, mostrando-se, portanto, oportuna e salutar.

Tendo em vista a mudança de panorama no que importa à melhoria de fiscalização do INSS, por meio de novos métodos de controle, tais como a Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP) e o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), é possível que o pagamento do salário-maternidade volte a ser efetuado diretamente pelas empresas, com a posterior compensação quando do recolhimento das contribuições incidentes sobre a folha de pagamentos.

A medida beneficia as empregadas gestantes, proporcionando a elas maior conforto e proteção à saúde, bem como todos os demais segurados. já que haverá uma sensível diminuição de requerimentos perante as agências da Previdência Social. Haverá redução de custos e melhoria no atendimento.

Também não haverá maiores transtornos para as empresas, pois, além de não haver custos adicionais, elas somente retomarão a tarefa que realizavam anteriormente ao advento da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999.

Realmente, no que diz respeito à adotante, melhor que a concessão e pagamento do benefício permaneçam a cargo do INSS, em face das peculiaridades da situação e da necessidade de um controle mais estrito a fim de evitar fraudes. O projeto também traz medida apropriada no que importa à fixação de limites máximos para os benefícios, conforme dispõe o art. 248 da Carta Magna, alterado pela Emenda Constitucional nº 20 de 1998.

Finalmente, acertada também a previsão de que a nova sistemática produzirá efeitos em relação aos benefícios requeridos, a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da publicação da lei, propiciando o tempo necessário para que sejam implementados os ajustes nos sistemas operacionais da Previdência Social.

III – Voto

Em razão do exposto, opinamos pela aprovação do projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2003.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2003. – **Papa-léo Paes**, Presidente – **Fátima Cleide**, Relatora – **Ana**

Júlia Carepa – Eurípedes Camargo – Sibá Machado – Aelton Freitas – Geraldo Mesquita Júnior – Antônio Carlos Valadares – Duciomar Costa – Mão Santa – Íris de Araújo – Jonas Pinheiro – César Borges – Reginaldo Duarte – Augusto Botelho.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

Art. 64. A discussão e votação dos projetos de lei de iniciativa do Presidente da República, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores terão início na Câmara dos Deputados.

§ 1º O Presidente da República poderá solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa.

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20,
DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998**

Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências.

LEI Nº 9.876, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999

Dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.

PARECER Nº 734, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 225, de 2003, relativo a pedido de informações ao Ministro de Estado das Cidades.

Relator: Senador **Heráclito Fortes**

I – Relatório

Por meio do Requerimento nº 225, de 2003, datado de 15 de abril de 2003, o Senador Marcelo Crivella propõe que sejam solicitadas ao Exmº Sr. Ministro de Estado das Cidades as seguintes informações, relativas a acidentes com motocicletas:

1. medidas já adotadas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) com respeito às disposições dos arts. 54 e 55, particularmente quanto ao inciso III, do Código Nacional de Trânsito (CTB);
2. dados estatísticos disponíveis dos acidentes de trânsito com vítimas, direta ou indiretamente envolvidos, em nível nacional.

O senador justifica seu pedido, tendo em vista o “elevado número de acidentes fatais ou com lesões corporais graves entre os denominados motociclistas em geral, principalmente nas vias urbanas”. Considera, ainda, que os arts. 54 e 55 do CTB prevêem a regulamentação, pelo Contran, de medidas de segurança e prevenção de acidentes e que as lesões têm sido causadas pela inobservância do uso de equipamentos e roupas de proteção corporal previstos.

II – Análise

A proposição obedece às normas estabelecidas no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, concernentes aos pedidos de informação a autoridades do Poder Executivo. Obedece, ainda ao disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação.

Ademais, dirige-se, corretamente, ao Ministério das Cidades, consoante as determinações da Medida Provisória nº 103, de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, que determina em seu art. 32, X, que ficam transferidas as competências do Ministério da Justiça, relativas ao trânsito, para o Ministério das Cidades.

Observamos, contudo, que a proposição em exame não se encontra redigida segundo os padrões estabelecidos para os requerimentos de informação do Senado Federal, o que compromete a clareza do documento podendo dar margem a interpretações equivocadas. É o caso, por exemplo, da referência a MPV nº 103, de 2003, bem como aos arts. 54 e 55 do CTB, sem explicitar os objetivos de tal norma ou tais dispositivos. Além disso,

não cita, expressamente, o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que fundamenta os pedidos de informação a autoridades de outro Poder.

III – Voto

Diante do exposto, votamos pela APROVAÇÃO do Requerimento nº 225, de 2003, recomendando, contudo, a reformulação da sua redação, nos termos do seguinte Substitutivo:

REQUERIMENTO Nº 225, DE 2003 (SUBSTITUTIVO)

Nos termos do art.49, X, e do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinados com os arts. 215, I, a e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas pelo Exmº. Sr. Ministro de Estado das Cidades as seguintes informações:

1 – Quais as medidas adotadas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) com vistas a estabelecer especificações do vestuário de proteção dos condutores e dos passageiros de motocicletas, motonetas e ciclomotores — conforme previsto nos arts. 54, III, e 55, III, do Código de Trânsito Brasileiro —, tendo em vista que é elevado o número de acidentes graves envolvendo motociclistas e que as lesões têm sido causadas pela inobservância do uso de equipamentos e roupas de proteção corporal?

2 — Dados estatísticos disponíveis, em nível nacional, dos acidentes de trânsito com vítimas direta ou indiretamente envolvidas com motocicletas, motonetas e ciclomotores.

Sala de Reuniões, **José Sarney**, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator – **Alberto Silva – Romeu Tuma – Sérgio Zambiasi – Paulo Paim**.

PARECER Nº 735, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 323, de 2003, para que sejam solicitadas ao Ministro da Educação informações sobre o número de analfabetos no Estado do Amazonas.

Relator: Senador **Heráclito Fortes**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a

esta Mesa o Requerimento nº 323, de 2003, no qual solicita ao senhor Ministro da Educação informações acerca do número de analfabetos no Estado do Amazonas.

O requerimento baseia-se, ainda, na conclusão de estudo sobre o número e localização dos analfabetos do País, município por município.

II – Análise

Na justificação que apresenta, o autor da proposta lembra das prerrogativas de fiscalização e controle atribuídas ao Congresso Nacional pela Constituição Federal, em seu art. 49, X. Por fim, afirma que os dados solicitados permitirão subsidiar estudos acerca do analfabetismo junto à Comissão de Educação, tarefa de inquestionável relevância.

Ao mesmo tempo, o requerimento está de acordo com as disposições constitucionais e regimentais que tratam de pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, assim como cumpre as normas de admissibilidade estipuladas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em vista do exposto, voto favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 323, de 2003.

Sala de Reuniões, **– José Sarney**, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator – **Alberto Silva – Romeu Tuma – Sérgio Zambiasi – Paulo Paim**.

PARECER Nº 736, DE 2003

Da mesa sobre o Requerimento de Informações nº 342, de 2003, que requer ao Ministro da Integração Nacional informações sobre os planos e projetos do Governo Federal para a Região Amazônica.

Relator: Senador **Alberto Silva**

I – Relatório

É submetido à apreciação da Mesa do Senado Federal o Requerimento de Informações nº 342, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Pretende o referido requerimento que o Ministério da Integração Nacional preste informações relativas aos planos e projetos do Governo Federal para a Região Amazônica. São solicitadas as seguintes informações:

1. Qual a participação do Ministério da Integração Nacional nos acordos de coope-

ração assinados pelo Governo com os Estados da Região Norte, no dia 9 de maio de 2003;

2. Os projetos serão implantados em curto, em médio ou em longo prazo?;

3. Total em reais, a ser investido nos projetos;

4. Quais são as características desses projetos de desenvolvimento?

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado.

O Requerimento nº 342, de 2003, atende também às exigências dos arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, e do Ato da Mesa nº 1, de 30 de janeiro de 2001.

Ao Senado Federal são reservadas atribuições constitucionais que exigem amplo e atualizado universo de informações, para que possa, de forma eficaz e com oportunidade, exercer suas competências legislativa e fiscalizadora.

As informações solicitadas se situam dentro da competência fiscalizadora da Casa. Além disso, entendemos que o assunto não envolve matéria sigilosa. A solicitação de informações sobre os planos e projetos do Governo Federal para a Região Amazônica não se enquadra no conceito de “informações sigilosas”, definido do **caput** do art. 8º do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Art. 8º Quando abranger informação sigilosa referente a operações ativas e passivas e serviços prestados pelas instituições financeiras de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de janeiro de 2001, o requerimento deverá ser fundamentado, esclarecendo o vínculo entre a informação solicitada e a matéria sob apreciação pelo Senado Federal ou atinente à competência fiscalizadora da Casa.

.....

Assim sendo, segundo o Regimento Interno, o requerimento deve ser apreciado no âmbito desta Comissão Diretora.

III – Voto

Por considerarmos que foram cumpridas e observadas as normas preliminares referentes aos requerimentos de informações, opinamos pela admissi-

bilidade do Requerimento nº 342, de 2003, e pelo seu encaminhamento à autoridade competente.

Sala de Reuniões, 10 de julho de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Alberto Silva**, Relator – **Romeu Tuma** – **Sérgio Zambiasi** – **Paulo Paim**.

PARECER Nº 737, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 360, de 2003, que solicita informações sobre liberação de verbas orçamentárias para obras de infra-estrutura.

relator: Senador **Alberto Silva**

I – Relatório

Apresentado no último dia 20 de maio, o Requerimento nº 360, de 2003, pretende que, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitados ao Excentíssimo Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão “informações por escrito acerca do montante de recursos, até esta data, liberados do vigente Orçamento da União e destinados a obras de infra-estrutura no País, incluindo, além de outras, as alusivas a conservação de rodovias”.

Justifica a proposição, de autoria do eminente Senador Arthur Virgílio, o argumento de que, à míngua de investimentos em sua manutenção, a malha rodoviária federal tem ensejado riscos crescentes aos seus usuários, razão por que importaria obter, diretamente do Poder Executivo, informações sobre os investimentos orçamentários nesse setor.

Lido na Hora do Expediente, o Requerimento em causa veio à Mesa para decisão.

II – Análise

Abrigados no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216, I, do Regimento Interno, os Requerimentos de Informação têm a tramitação regulamentada pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, que estabelece os requisitos para a sua apresentação e consequente aprovação. Nesses termos, a iniciativa sob exame satisfaz a quase todas as condições impostas pelo mencionado Ato, colidindo apenas com o exigido no § 2º do art. 1º, no sentido de que “as informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que procura esclarecer”. Embora a justificação da proposta expresse claramente que a preocupação do autor dirige-se ao estado de conservação das rodovias federais, a redação do pedido de informações ge-

neralizou-se impropriamente para “obras de infra-estrutura no País”, tema cuja amplitude comprometeria a objetividade requerida pelas normas que regem a tramitação da matéria.

Essa circunstância, contudo, não nos parece impeditiva do acolhimento da proposição, que consideramos de notória relevância, cumprindo tão-somente adequá-la aos contornos impostos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Ante o exposto, voto pela aprovação parcial do Requerimento nº 360, de 2003, com vistas à solicitação de informações “acerca do montante atualizado de recursos liberados do vigente Orçamento da União, destinados a obras de conservação de rodovias”.

Sala de Reuniões, **_ José Sarney**, Presidente – **Alberto Silva**, Relator -**Romeu Tuma** – **Sérgio Zambiasi** – **Paulo Paim**.

PARECER Nº 738, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 378, de 2003, mediante o qual são solicitadas, ao Ministério do Meio Ambiente, informações relativas a unidades de conservação ambiental situadas no Estado de Roraima.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

Por meio do Requerimento nº 378, de 2003, o Senador Mozarildo Cavalcanti solicita que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado do Meio Ambiente, informações sobre a situação, até a presente data, das unidades de conservação ambiental existentes no Estado de Roraima, identificando essas unidades e suas respectivas áreas territoriais.

II – Análise

A Constituição Federal, em seu art. 50, § 2º, facilita, às Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, o encaminhamento de pedidos de informações a Ministros de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

Essa disposição constitucional é regulamentada pelo art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, o qual estabelece que esses requerimentos “serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora”.

A matéria é disciplinada, ainda, pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, o qual determina, em seu art. 1º, § 2º, que “as informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer”.

Deve-se ressaltar, por fim, que a solicitação tem apoio no art. 49, inciso X, da Constituição, que inclui, no âmbito da competência exclusiva do Congresso Nacional, a atribuição de “fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta”.

As indagações formuladas no requerimento, referentes a unidades de conservação, revestem-se de natureza específica e tratam de tema claramente inserido no âmbito das atribuições do Ministério do Meio Ambiente. Além disso, conforme apontado, têm evidente respaldo constitucional e regimental.

III – Voto

À luz do exposto, votamos pela aprovação do Requerimento nº 378, de 2003.

Sala de Reuniões, de 11 de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Alberto Silva** – **Romeu Tuma** – **Sérgio Zambiasi** – **Paulo Paim**.

PARECER Nº 739, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 382, de 2003.

Relator: Senador **Heráclito Fortes**

I – Relatório

Trata-se de examinar o Requerimento nº 190, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio Neto, para que seja encaminhado ao Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil pedido de informações a respeito de notícia de que a área de marketing do Palácio do Planalto estaria lançando uma nova marca para o Governo, a ser estampada obrigatoriamente em todas as peças da propaganda oficial.

O pedido do ilustre senador se resume a duas perguntas:

- a)** se o logotipo de propaganda vai substituir, nas mensagens, o símbolo oficial: as Armas da República;
- b)** se a frase um país de todos, Governo Federal, vai substituir o nome oficial do País: República Federativa do Brasil.

O referido requerimento veio a esta Mesa, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal,

combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 382, de 2003.

Sala de Reuniões, . – **José Sarney**, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator – **Alberto Silva**, **Romeu Tuma**, **Sérgio Zambiasi**, **Paulo Paim**.

PARECER Nº 740, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 383, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio Neto, que requer informações ao Ministro dos Transportes, sobre planos e/ou projetos para recuperação de obras de infra-estrutura, principalmente rodovias.

Relator: Senador **Heráclito Fortes**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio Neto, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno, encaminha a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 383, de 2003, no qual solicita o envio de questões ao Ministro dos Transportes.

As informações solicitadas dizem respeito a:

- a)** Os planos e projetos do Ministério para a recuperação e construção de obras de infra-estrutura de transportes no corrente ano;
- b)** A forma como se dará a parceria entre o Governo e a iniciativa privada visando a consecução dos planos e projetos mencionados no item anterior;
- c)** O montante de recursos orçamentários e financeiros para o ano corrente;
- d)** As prioridades do Ministério, diante da disponibilidade financeira do corrente ano;
- e)** As perspectivas do Ministério para o biênio 2003/2004.

II – Análise

A proposição obedece às normas constitucionais e regimentais concernentes aos pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº1, de 2001.

III – Voto

À luz do exposto, voto favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 383, de 2003.

Sala de Reuniões, 10 de junho de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator – **Alberto Silva** – **Romeu Tuma** – **Sérgio Zambiasi** – **Paulo Paim**.

PARECER Nº 741 DE 2003

Da Mesa Do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 399, de 2003.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

Por meio do Requerimento nº 399, datado de 28 de maio de 2003, o Senador José Jorge propõe que sejam solicitadas ao Exmº. Sr. Ministro de Estado dos Transportes as seguintes informações, relativas à recuperação da Ponte Presidente Dutra, que interliga as cidades de Petrolina/PE e Juazeiro/BA:

1. motivos para a paralisação das obras;
2. situação dos recursos destinados à restauração da ponte;
3. medidas tomadas para a superação das restrições impostas ao fluxo de tráfego;
4. ações emergenciais adotadas diante da situação crítica em que se encontra atualmente a ponte, depois da ruptura dos cabos de protensão.

O senador justifica seu pedido em função da importância da a economia da região do Vale do São Francisco. Destaca que o tráfego, em torno de 30 mil veículos por dia, vinha apresentando restrições de fluxo, razão pela qual foram licitadas, em 2001, e iniciadas, em 2002, obras para sua restauração e alargamento. Essas obras, entretanto, foram paralisadas em 31 de janeiro de 2003, por interrupção na liberação dos recursos. Os problemas foram ainda agravados com a ação criminosa de vândalos, que provocou a ruptura de cabos de protensão, pondo em risco a estabilidade da estrutura da referida obra de arte.

II – Análise

A proposição obedece às normas estabelecidas no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, concorrentes aos pedidos de informação a autoridades do Poder Executivo.

III – Voto

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Requerimento nº 399, de 2003.

Sala de Reuniões, de junho de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Alberto Silva** – **Romeu Tuma** – **Paulo Paim**.

PARECER Nº 742, DE 2003**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 403, de 2003.**

Relator : Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com fundamento nos artigos 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e do artigo 50, § 2º da Constituição Federal, requer sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, as seguintes informações:

Sobre as propostas do Governo de Portugal apresentadas no âmbito do Tratado de Amizade Brasil-Portugal, Subcomissão de Assuntos Consulares e Circulação de Pessoas, tendo em vista os problemas vividos por brasileiros em Portugal e considerando as informações relatadas pelo Excelentíssimo Embaixador Português, Senhor Antonio Manuel Franco, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal em 29 de maio de 2003.

II – Análise

A proposição encontra fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o encaminhamento de pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

O requerimento atende aos requisitos de admissibilidade previstos nos incisos I e II do art. 216 do Re-

gimento Interno do Senado Federal e nos arts. 1º e 2º do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do acima exposto, somos pela aprovação Requerimento de Informações nº 403, de 2003.

Sala de Reuniões, 12 de junho de 2003. – **José Sarney**, Presidente, **Sérgio Zambiasi**, Relator, **Alberto Silva**, **Romeu Tuma**, **Paulo Paim**.

PARECER Nº 743, DE 2003**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 410, de 2003.**

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

A Senadora Ana Júlia Carepa, com base nos dispositivos constitucionais e regimentais pertinentes (§ 2º do art. 50 da Constituição Federal e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal – RISF), e considerando o Ato da Mesa nº 1, de 2001, requer que sejam prestadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio Exterior, as informações que relaciona.

Indaga Sua Excelência a respeito do financiamento prestado pelo BNDES ao Grupo Rede, quando da privatização das Centrais Elétricas do Pará S.A. (CELPA), para saber se o BNDES ofereceu as mesmas condições para os outros interessados.

E, ainda, se a instituição, como responsável pelo processo licitatório que resultou na privatização da Celpa, participou da definição do preço. Por fim, inquiri a respeito dos critérios para a habilitação dos participantes do processo licitatório e se o citado Grupo Rede tinha a necessária dimensão empresarial para participar do leilão.

II – Análise

A proposição guarda consonância com os preceitos constitucionais e regimentais que disciplinam o requerimento de informações, à medida em que requer de uma autoridade do Poder Executivo, sujeito à fiscalização do Senado Federal, informações a respeito de matéria de sua competência.

Labora em equívoco, entretanto, quando dirige o pedido de informações ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e não ao Ministro de Estado pertinente. Conforme a Carta Magna, devem prestar informações às Casas do Congresso os

Ministros de Estado e as autoridades diretamente subordinadas ao Presidente da República (§ 2º do art. 50, CF).

III – Voto

Em face do exposto, o nosso voto é pela aprovação do Requerimento nº 410, de 2003, adotada a seguinte emenda:

EMENDA Nº

Dê-se ao parágrafo introdutório do Requerimento nº 410, de 2003, a seguinte redação:

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal e considerando o Ato da Mesa nº 1, de 2001, requeiro sejam prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, as seguintes informações:

Sala de Reuniões, **José Sarney**, Presidente, **Eduardo Siqueira Campos**, Relator, **Alberto Silva**, **Romeu Tuma**, **Sérgio Zambiasi**, **Paulo Paim**.

PARECER Nº 744, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 411, de 2003.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

A Senadora Ana Júlia Carepa nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal e considerando o ato da Mesa nº 1, de 2001, requer informações, a serem prestadas pelas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (ELETROBRÁS), por intermédio do Ministério das Minas e Energia.

Sua Excelência menciona, então, a propalada compra, pela ELETROBRÁS, de ações das Centrais Elétricas do Pará (CELPA) por um valor inferior ao de mercado e requer informações a esse respeito.

Indaga, igualmente, a respeito de eventual acordo entre a instituição e o Grupo Rede, quando da privatização da CELPE e, ainda, em quais empreendimentos do Grupo Rede a Eletrobrás participa e quais os critérios manejados pela empresa para a escolha de parcerias nesses investimentos.

Considera Sua Excelência que tais questões precisam ser esclarecidas, para que se dê uma satis-

fação à sociedade brasileira e, principalmente, à sociedade paraense.

II – Análise

A proposição foi elaborada conforme os ditames constitucionais e regimentais, uma vez que requer informações concretas sobre a atividade de órgão do Poder Executivo, sujeito à fiscalização do Poder Legislativo, e não faz pedido de providência nem consulta ou sugestão sobre propósito da autoridade. Ocorre, entretanto, o descumprimento de preceito essencial à matéria, qual seja, a obrigação de dirigir-se a Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República (§ 2º do art. 50, CF). Impõe-se, por essa razão, a alteração do Requerimento, de modo a torná-lo compatível com o Texto Constitucional.

III – Voto

Em face do exposto, somos favoráveis à aprovação do Requerimento, adotada a seguinte emenda:

EMENDA Nº

Dê-se, ao parágrafo introdutório do Requerimento, a seguinte redação:

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal e considerando o Ato da Mesa nº 1, de 2001, requeiro que sejam prestadas pela Excelentíssima Senhora Ministra das Minas e Energia as seguintes informações:

Sala de Reuniões, 10 de julho de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Alberto Silva** – **Romeu Tuma** – **Sérgio Zambiasi** – **Paulo Paim**.

PARECER Nº, 745 DE 2003

Da mesa sobre o Requerimento de Informações nº 416, de 2003, que requer, nos termos do artigo 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o artigo 50, § 2º da Constituição Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado do Planejamento, Gestão e Orçamento, informações sobre liberações de verbas orçamentárias para o fomento às exportações brasileiras.

Relator: Senador **Heráclito Fortes**

I – Relatório

É submetido à apreciação da Mesa do Senado Federal o Requerimento de Informações nº 416, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgilio.

Pretende o referido requerimento que o Exmo. Senhor Ministro do Planejamento, Gestão e Orçamento preste informações, por escrito, acerca dos valores a serem consignados no orçamento da União para o próximo biênio, e destinados ao Ministério das Relações Exteriores, para promoção comercial no exterior, com vistas à exportação de produtos brasileiros, bem como o montante de recursos até esta data liberados, do vigente orçamento da União para o mesmo fim.

II – Análise

Ao Senado Federal são reservadas competências privativas, notadamente as atinentes ao controle do processo de endividamento público, e outras comuns ao Congresso Nacional, relativas a matérias financeiras, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações, dívida pública e operações de crédito que, certamente, exigem amplo e atualizado universo de informações, para que possa, de forma eficaz e com oportunidade, exercer suas competências legislativa e fiscalizadora.

Portanto, ao Poder Legislativo são necessários e passíveis os repasses de informações, de natureza e alcance diversos, que exigem, todavia, para sua pertinente e adequada obtenção, a observação de procedimentos legalmente determinados e diferenciados em função da natureza da informação requerida.

A deliberação do pedido no âmbito desta Comissão Diretora requer que a solicitação de informações não se enquadre no conceito de “informações sigilosas”, definido do **caput** do art. 80 do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Art. 8º Quando abranger informação sigilosa referente a operações ativas e passivas e serviços prestados pelas instituições financeiras de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de janeiro de 2001, o requerimento deverá ser fundamentado, esclarecendo o vínculo entre a informação solicitada e a matéria sob apreciação pelo Senado Federal ou atinente à competência fiscalizadora da Casa.

.....

Entendemos que o requerimento sob exame solicita informações agregadas, não-individualizadas, que não demarcam e não caracterizam operações ativas e passivas contratadas com instituições financeiras.

Assim sendo, segundo o Regimento Interno, o requerimento deve ser apreciado no âmbito desta Comissão Diretora.

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado.

O Requerimento nº 416, de 2003, atende também às exigências dos arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, e do Ato da Mesa nº 1, de 30 de janeiro de 2001.

III – Voto

Por considerarmos que foram cumpridas e observadas as normas preliminares referentes aos requerimentos de informações, opinamos pela admissibilidade do Requerimento nº 416, de 2003, e pelo seu encaminhamento à autoridade competente.

Sala das Reuniões, 10 de julho de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator – **Alberto Silva** – **Romeu Tuma** – **Sérgio Zambiasi** – **Paulo Paim**.

PARECER Nº 746,DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 417, de 2003.

Relator:Senador **Alberto Silva**

I – Relatório

Trata-se de examinar o Requerimento nº 417, de 2003, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, para que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário o envio de informações a respeito dos assentamentos Boa Vista e Colorado, localizados no Estado do Mato Grosso.

A ilustre requerente lista algumas carências dos referidos assentamentos e indaga se o Incra pode resolver os problemas apontados.

A autora alega na justificação que o intuito do requerimento é informar as famílias dos trabalhadores rurais ali assentadas sobre as suas reivindicações ao Incra, tendo em vista as freqüentes queixas de seus moradores.

O referido requerimento veio a esta Comissão Diretora com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição

tuição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente à sua aprovação.

Sala de Reuniões, **– José Sarney**, Presidente – **Alberto Silva**, Relator – **Romeu Tuma** – **Sérgio Zambiasi** – **Paulo Paim**.

PARECER Nº 747, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o requerimento nº 418, de 2003.

Relator: Senador **Alberto Silva**

I – Relatório

O Senador Reginaldo Duarte, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, apresenta a esta Mesa o Requerimento nº 418, em que solicita as seguintes informações ao Ministro da Educação Cristovam Buarque:

- 1) Qual o número de bolsas-escola destinadas a cada um dos 184 municípios do Estado do Ceará?
- 2) Qual o número de bolsas que cada um dos 184 municípios do Estado do Ceará está deixando de receber por causa de informações cadastrais?
- 3) Quais são as informações necessárias para o preenchimento das bolsas-escola que, segundo o Jornal Folha de S. Paulo, estão deixando de ser usadas?
- 4) Qual o volume de recursos destinados, mensalmente, a cada um dos 184 municípios do Estado do Ceará com o Programa Bolsa-Escola?
- 5) Qual o número de crianças beneficiadas e o número de famílias atendidas, com o Programa Bolsa-Escola em cada um dos 184 municípios do Estado do Ceará?

Em sua justificação, o Senador alega que, recentemente, o Jornal Folha de S. Paulo divulgou artigo denunciando a existência de grande número de bolsas-escola ociosas no Brasil.

O Senador afirma que, se utilizadas, essas bolsas poderão beneficiar milhares de crianças e suas famílias, bem como, estimular a economia das cidades.

II – Análise

O requerimento em exame está de acordo com as disposições constitucionais e regimentais que tratam de pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, assim como cumpre as normas de admissibilidade estipuladas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, voto pela aprovação do Requerimento nº 418, de 2003.

Sala de Reuniões, 10 de julho de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Alberto Silva**, Relator – **Romeu Tuma** – **Sérgio Zambiasi** – **Paulo Paim**.

PARECER Nº 748, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 420, de 2003, para que sejam solicitadas ao Ministro da Educação informações sobre os procedimentos requeridos para a criação da Universidade Federal do Oeste Catarinense (Ufoeste).

Relator: Senador **Heráclito Fortes**

I – Relatório

O Senador Leonel Pavan, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 420, de 2003, no qual solicita ao senhor Ministro da Educação informações sobre o processo de criação da Universidade Federal do Oeste Catarinense, mediante as seguintes questões:

- 1) Há procedimentos institucionalizados para pedido de criação de universidades? Quais?
- 2) O Ministério da Educação já realizou algum estudo referente à criação da Universidade Federal do Oeste Catarinense (Ufoeste)?
- 3) No contexto das diretrizes políticas estabelecidas para as instituições federais de ensino superior, há previsão de criação da Ufoeste?

II – Análise

O requerimento em exame está de acordo com as disposições constitucionais e regimentais que tratam de pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, assim como cumpre as normas de admissibilidade estipuladas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em vista do exposto, voto favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 420, de 2003.

Sala de Reuniões, 10 de julho de 2003. – **José Sarney**, Presidente, – **Heráclito Fortes**, Relator – **Alberto Silva**, – **Romeu Tuma**, – **Sérgio Zambiasi**, – **Paulo Paim**.

PARECER Nº 749, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 429, de 2003.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa o Requerimento nº 429, de 2003, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que requer ao Ministro de Estado das Relações Exteriores Celso Amorim informações sobre íntegra das propostas apresentadas pelo Governo brasileiro e pelo Governo dos Estados Unidos no âmbito do processo de negociação da Alca.

O requerimento foi apresentado em 22 de maio de 2003 e distribuído ao relator signatário em 10 de junho seguinte.

II – Análise

O requerimento tem por fundamento o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o encaminhamento de pedidos escritos de informação a Ministros de Estado.

O pedido está fundado na competência exclusiva do Congresso Nacional para a fiscalização e o controle, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, nos termos do art. 49, X, da Constituição Federal, assim como, no plano regimental, está em consonância com o disposto no art. 216 do Regimento Interno que, por sua vez, em seu inciso I, somente admite a esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação desta Casa ou atinente a sua competência fiscalizadora.

Por outro lado, o requerimento também está de acordo com as disposições do Ato da Mesa nº 1, de 2001, especialmente com o § 1º do art. 1º, que estabelece a necessidade de ele ser “dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, ainda que conteña pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão”.

Tendo em vista a natureza da matéria, não cabe aduzir demais considerações no âmbito do presente parecer.

III – Voto

Ante o exposto e em face da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do requerimento em exame, opinamos pela sua aprovação, a fim de que esta Mesa solicite ao Ministro das Relações Exteriores as informações requeridas.

Sala de Reuniões, – **José Sarney**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Alberto Silva** – **Romeu Tuma** – **Sérgio Zambiasi** – **Paulo Paim**.

PARECER Nº 750, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 431, de 2003.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Vem a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 431, de 2003, de autoria do nobre Senador Arthur Virgílio Neto, dirigido à Excelentíssima senhora Ministra do Estado do Meio Ambiente.

O Requerimento tem como objetivo obter informações acerca do Acordo firmado em 10 de junho de 2003, entre os Governos do Brasil e da Alemanha, para programas de preservação de florestas tropicais da Amazônia.

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, e do Ato da Mesa nº 1, de 2001, apresentamos o presente parecer, por designação da Mesa desta Casa, a quem cabe deliberar sobre o assunto.

II – Análise

Por meio do requerimento em análise, o ilustre Senador requer informações concernentes aos valores a serem doados ao Brasil para os programas de preservação de florestas tropicais da Amazônia, à duração do Acordo, às áreas da Amazônia onde serão implementados os programas, e por fim, se o referido Acordo prevê alguma contrapartida com o governo

brasileiro, em caso positivo, qual será esta contrapartida.

A Carta Magna, em seu art. 49, X, dispõe que:

"Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta".

O requerimento em análise ajusta-se, pois, ao dispositivo constitucional destacado, bem como ao disposto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e ao Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos o nosso parecer pela aprovação do Requerimento de Informações nº 431, de 2003.

Sala da Comissão, 11 de julho de 2003.

Senador **José Sarney**, Presidente, Senador **Paulo Paim**, Relator, **Alberto Silva**, **Romeu Tuma**, **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 751, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 433, de 2003.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

Trata-se de examinar o Requerimento nº 433, de 2003, de autoria da ilustre Senadora Ideli Salvatti, para que sejam solicitadas ao Senhor Ministro da Justiça cópias dos seguintes documentos:

a) enviado pelo governo dos Estados Unidos da América ao Governo brasileiro, referente às investigações de remessa de dólares, via conta CC5, à agência do Banestado, situado em Nova York — EUA;

b) produzido pelo Ministério Público Federal, endereçado ao Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, a respeito da investigação mencionada no item anterior.

O referido requerimento veio a esta Mesa, com fundamento nos termos regimentais, conforme alega o autor.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Exe-

cutivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 433, de 2003.

Sala de Reuniões, . – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Alberto Silva** – **Romeu Tuma** – **Paulo Paim**.

PARECER Nº 752, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 435, de 2003, que solicita informações ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego sobre alterações no seguro-desemprego.

Relator: Senador **Alberto Silva**

I – Relatório

O Requerimento nº 435, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, pretende solicitar ao Ministro do Trabalho e Emprego informações sobre alterações previstas no seguro-desemprego, bem como nas políticas de emprego e renda.

O signatário deseja obter essas informações de forma a permitir uma melhor discussão sobre o tema junto à Comissão de Assuntos Sociais.

A matéria foi enviada para decisão à Mesa do Senado Federal.

II – Análise

Consoante o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, a Mesa do Senado Federal pode encaminhar pedido escrito de informação a Ministro de Estado.

Conforme o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, os requerimentos de informações serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora.

Assim, é totalmente pertinente o requerimento em pauta uma vez que cabe ao Senado apreciar os projetos que tratem dos assuntos relacionados aos temas trabalho e emprego, o que impõe que conheçamos todas as informações que possam aprofundar o debate.

Ademais, a proposição atende os requisitos de admissibilidade dispostos no Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Requerimento nº 435, de 2003.

Sala de Reuniões, – **José Sarney**, Presidente – **Alberto Silva**, Relator – **Romeu Tuma** – **Sérgio Zambiasi** – **Paulo Paim**.

PARECER Nº 753, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 436, de 2003.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Vem a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 436, de 2003, de autoria do nobre Senador Arthur Virgílio Neto, dirigido à Excelentíssima senhora Ministra de Estado de Minas e Energia.

O Requerimento tem como objetivo obter informações acerca das obras de construção do gasoduto da Petrobrás entre Coari e Manaus.

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, e do Ato da Mesa nº 1, de 2001, apresentamos o presente parecer, por designação da Mesa desta Casa, a quem cabe deliberar sobre o assunto.

II – Análise

Por meio do requerimento em análise, o ilustre Senador busca informações acerca das obras de construção do gasoduto da Petrobrás entre Coari e Manaus.

A Carta Magna, em seu art. 49, X, dispõe que:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

O requerimento em análise ajusta-se, pois, ao dispositivo constitucional destacado, bem como ao disposto no Art. 50, § 2º da Constituição Federal, e ao Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos o nosso Parecer pela aprovação do Requerimento de Informações nº 436, de 2003.

Sala da Comissão, de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Alberto Silva** – **Romeu Tuma** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 754, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 455, de 2003.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 455, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, solicita ao Senhor Ministro das Cidades, informações acerca dos projetos de abastecimento de água e implantação de redes de esgotos sanitários em cidades brasileiras, bem como se o Brasil aderiu ao programa da ONU denominado Ano Internacional da Água Doce e se os projetos decorrem desse programa, especificando a modalidade de programação, o total de recursos a serem empregados e o número de cidades e de domicílios a serem atendidos.

O nobre parlamentar argumenta que a matéria enquadra-se dentro da competência fiscalizadora do Congresso Nacional, sendo importante que o Senado Federal conheça os pormenores da programação destinada à implantação de abastecimento de água e redes de saneamento básicos nas cidades brasileiras.

II – Voto

Considerando que o Requerimento em pauta insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 455, de 2003, de autoria do nobre Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Alberto Silva** – **Sérgio Zambiasi** – **Paulo Paim**.

PARECER Nº 755, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 457, de 2003.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 457, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, solicita ao Senhor Ministro dos Esportes, informações sobre as causas que levaram o Governo Federal a romper, unilateralmente, o convênio firmado entre o Ministério dos Esportes e a Prefeitura Municipal de Uatumã, do Estado do Amazonas, para a construção de quadra de esportes anexa à Escola São Sebastião, localizada naquele município.

O proponente justifica o Requerimento argumentando que a matéria enquadra-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, sendo que no caso em tela, o cancelamento do convênio implicou em prejuízos a uma Prefeitura pertencente à União da Federação representada pelo nobre parlamentar, sendo que a mesma, até o presente momento não recebeu nenhuma comunicação oficial a respeito do cancelamento do mencionado convênio.

II – Voto

Considerando que o Requerimento em pauta insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 457, de 2003, de autoria do nobre Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, de 10 de julho de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Alberto Silva** – **Sérgio Zambiasi** – **Paulo Paim**.

PARECER Nº 756, DE 2003**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 458, de 2003.**

Relator: Senador Romeu Tuma

I – Relatório

O Requerimento nº 458, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, solicita ao Senhor Secretário Especial dos Direitos Humanos, informações com estatísticas oficiais acerca do total, na população brasileira, dos chamados excluídos, ou que não têm acesso a direitos sociais, ou a qualquer outros direitos inerentes à condição humana.

Na Justificativa da proposição em análise, o nobre proponente argumenta que as informações solicitadas objetiva obter esclarecimentos diante da divulgação freqüente de estatísticas que nem sempre são reais, sendo importante que o Senado Federal obtenha informações seguras sobre a matéria.

II – Voto

Considerando que o Requerimento em pauta insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 458, de 2003, de autoria do nobre Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 10 de julho de 2003. – **José Sarney**, presidente – **Romeu Tuma**, relator – **Alberto Silva**, – **Sérgio Zambiasi**, – **Paulo Paim**.

PARECER Nº 757, DE 2003**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 459, de 2003.**

Relator: Senador Romeu Tuma

I – Relatório

O Requerimento nº 459, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, solicita ao Senhor Ministro da Saúde, informações sobre as modalidades de fiscalização e controle de medicamentos, junto aos laboratórios que os produzem e nos pontos de venda, bem como, quais as providências adotadas pelos órgãos fiscalizadores do Ministério, para apurar responsabilidades pelos danos, inclusive mortes, causados por medicamentos que vinha sendo produzidos e comercializados, aparentemente sem um acompanhamento mais rigoroso e efetivo das autoridades responsáveis pela saúde pública.

Na Justificativa da proposição em análise, o nobre proponente argumenta que, dentro das prerrogativas de fiscalização do Senado Federal, está solicitando esclarecimentos diante do farto noticiário, inclusive pela televisão, de mortes causadas por medicamentos que continham drogas inadequadas.

II – Voto

Considerando que o Requerimento em pauta insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição

ção Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 459, de 2003, de autoria do nobre Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 10 de julho de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Alberto Silva** – **Sérgio Zambiasi** – **Paulo Paim**.

PARECER Nº 758, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 467, de 2003.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Vem a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 467, de 2003, de autoria do nobre Senador Valdir Raupp, dirigido ao Excelentíssimo senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O Requerimento tem como objetivo obter informações concernentes aos cargos do Poder Executivo cujo provimento depende de aprovação prévia do nome dos respectivos titulares pelo Senado Federal, na forma do inciso III do artigo 52 da Constituição Federal, nome e data da posse dos seus atuais ocupantes e, no caso daqueles que detêm mandato, a duração deste e as datas do seu início e término para os seus atuais ocupantes.

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, e do Ato da Mesa nº 1, de 2001, apresentamos o presente parecer, por designação da Mesa desta Casa, a quem cabe deliberar sobre o assunto.

II – Análise

Por meio do requerimento em análise, o ilustre Senador busca informações concernentes aos cargos do Poder Executivo cujo provimento depende de aprovação prévia do nome dos respectivos titulares pelo Senado Federal, na forma do inciso III do artigo 52 da Constituição Federal, nome e data da posse dos seus atuais ocupantes e, no caso daqueles que detêm mandato, a duração deste e as datas do seu início e término para os seus atuais ocupantes.

A Carta Magna, em seu art. 49, X, dispõe que:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

O requerimento em análise ajusta-se, pois, ao dispositivo constitucional destacado, bem como ao disposto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e ao Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos o nosso Parecer pela aprovação do Requerimento de Informações nº 467, de 2003.

Sala da Comissão, 10 de julho de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Alberto Silva** – **Romeu Tuma** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 759, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 468, de 2003.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 468, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e diante das informações pouco esclarecedoras, obtidas por intermédio do Requerimento nº 202, do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro do Trabalho e Emprego, informações adicionais sobre a implantação do Registro Eletrônico CAGED, deste Ministério.

Nos termos do art. 238, do Regimento Interno do Senado Federal, a proposição não apresenta uma justificativa propriamente, mas justifica-se pelo fato das informações obtidas anteriormente não serem suficientes para esclarecer devidamente a questão.

II – Voto

Considerando que o Requerimento em pauta insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 468, de 2003, de autoria do nobre Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 10 de julho de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Alberto Silva** – **Sérgio Zambiasi** – **Paulo Paim**.

PARECER Nº 760, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 469, de 2003.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Vem a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 469, de 2003, de autoria do nobre Senador Hélio Costa, dirigido à Excelentíssima senhora Ministra de Estado de Minas e Energia.

O requerimento tem como objetivo obter informações acerca das medidas que vêm sendo adotadas pela Petrobrás e pela Agência Nacional de Petróleo, mediante a divulgação da possibilidade da exploração de potencial petrolífero da bacia do rio São Francisco, compreendendo óleo tipo “Brent” e gás natural.

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, e do Ato da Mesa nº 1, de 2001, apresentamos o presente parecer, por designação da Mesa desta Casa, a quem cabe deliberar sobre o assunto.

II – Análise

Por meio do requerimento em análise, o ilustre Senador busca informações acerca das medidas que vêm sendo adotadas pela Petrobrás e pela Agência Nacional de Petróleo, mediante a divulgação da possibilidade da exploração de potencial petrolífero da bacia do rio São Francisco, compreendendo óleo tipo “Brent” e gás natural.

A Carta Magna, em seu Art. 49, X, dispõe que:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

O requerimento em análise ajusta-se, pois, ao dispositivo constitucional destacado, bem como ao disposto no Art. 50, § 2º da Constituição Federal, e ao Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos o nosso Parecer pela aprovação do Requerimento de Informações nº 469, de 2003.

Sala da Comissão, de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Alberto Silva** – **Romeu Tuma** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 761, DE 2003**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 480, de 2003.**

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 480, de 2003, de autoria do Senador Duciomar Costa, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Ministério da Integração Nacional, informações sobre:

a) quais as providências estão sendo tomadas, no âmbito deste quanto à instituição de Grupo de Trabalho Interministerial, para processo que extingui a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e criou a Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA; e

b) em caso afirmativo, informar ainda, se está presente e assente o intento governamental de que propostas sejam apresentadas quanto a recriação da Sudam.

O nobre proponente argumenta que o Decreto de 11 de fevereiro de 2003 instituiu um Grupo de Trabalho com o intuito de propor medidas para a recriação da Sudene, assim, entende o proponente, deve-se dar tratamento isonômico no que se refere à Sudam.

II – Voto

Considerando que o Requerimento em pauta insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 480, de 2003, de autoria do Senador Duciomar Costa.

Sala de Reuniões, 10, de julho de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Alberto Silva** – **Sérgio Zambiasi** – **Paulo Paim**.

PARECER Nº 762, DE 2003**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 503, de 2003.**

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 503, de 2003, de autoria da Senadora Ana Júlia Carepa, na forma do art. 216, I, do Regimento Interno, solicita à Agência Nacional de Energia Elétrica, por intermédio do Ministério de Minas e Energia, informações sobre a desistência do consórcio formado pelas empresas Companhia Vale do Rio Doce, Alcoa, Votorantim, BHP Billiton e Construtora Camargo Corrêa, da concessão da hidrelétrica

ca de Santa Isabel, localizada nos Estados do Pará e de Tocantins.

A nobre proponente alega que a concessão foi feita no ano de 2001, e agora, dois anos depois, sem maiores explicações, aquele consórcio desistiu da obra, frustrando expectativas.

Nos termos do art. 238, do Regimento Interno do Senado Federal, a proposição não apresenta justificativa.

II – Voto

Considerando que o Requerimento em pauta insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 503, de 2003, de autoria da nobre Senadora Ana Júlia Carepa.

Sala de Reuniões, 10 de julho de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Alberto Silva** – **Sérgio Zambiasi** – **Paulo Paim**.

A SRA. PRESIDENTE (Iris de Araújo) – O Expediente lido vai à publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Iris de Araújo) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 386 e 387, de 2003**, lidos no Expediente, vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional onde, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno, terão o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre as proposições.

A SRA. PRESIDENTE (Iris de Araújo) – A Presidência comunica ao Plenário que foi encaminhado à publicação o Parecer nº 730, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo favoravelmente ao **Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 2003** (nº 3.206/2000, na Casa de origem), que altera artigos da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execuções Penais – para dispor sobre a emissão anual de atestado de pena a cumprir.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Iris de Araújo) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa, em reunião realizada nesta data, aprovou os **Requerimentos nºs 323, 342, 360, 378, 382, 383, 399, 403, 410, 416, 417, 418, 420, 429, 431, 433, 435, 436, 455, 457, 458, 459, 467, 468, 469, 480 e 503, de 2003**; informa ainda que

aprovou, com emendas, os de **nºs 225 e 411, de 2003**, todos de informações a Ministros de Estado.

A SRA. PRESIDENTE (Iris de Araújo) – Sobre a mesa, ofício do Sr. Presidente, em exercício, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que passo a ler.

É lido o seguinte

Ofício nº 31/03 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 9 de julho de 2003

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nessa data, esta Comissão deliberou pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2003, de autoria do Senador Aloízio Mercadante, que “Torna obrigatória a identificação dos servidores dos órgãos de segurança pública do Estado quando participem em operações de controle e manutenção da ordem pública e dá outras providências”.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente, em exercício, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A SRA. PRESIDENTE (Iris de Araújo) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis, para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2003**, seja apreciado pelo Plenário.

A SRA. PRESIDENTE (Iris de Araújo) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 273, DE 2003

Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências, para permitir ao empregado participar do capital da empresa em que trabalha, utilizando-se do saldo do referido Fundo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso XII do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que “dispõe sobre O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20.

XII – aplicação em quotas de Fundos Mútuos de Privatização regidos pela Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e em programa de participação no capital da empresa em que trabalha, permitida a utilização máxima de 50% (cinquenta por cento) do saldo existente e disponível em sua conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na data em que exercer a opção; (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A legislação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), prevê várias situações em que pode haver a movimentação dos recursos da conta vinculada. Uma delas diz respeito à aplicação em ações, por meio de investimento em quotas de Fundos Mútuos de Privatização.

Com a presente proposição estamos pretendendo ampliar a possibilidade de utilização do saldo existente no FGTS do trabalhador, no que importa à aplicação em ações, também a programas de participação dos empregados no capital da empresa em que trabalham, que são consolidados por meio da venda de ações.

O objetivo de tais programas está em estabelecer um novo compromisso entre empresas e empregados. Oferecer a estes participação no capital daquelas, disponibilizando ações, é medida que objetiva o fortalecimento dos elos entre capital e trabalho. Busca-se, dessa maneira, lançar bases para uma nova organização do trabalho, com a integração do trabalhador na vida social da empresa.

O novo conceito de empresa ultrapassa os limites rígidos da antiga estrutura patronal e autoritária para encontrar um regime de colaboração com os trabalhadores em que a importância do fator humano esteja em primeiro plano.

Nesse contexto, estamos propondo nova redação ao inciso XII do art 20 da Lei nº 8.036, de 1990, a fim de ampliar a possibilidade de movimentação da conta vinculada do FGTS para a compra de ações, permitindo que seja investido o patrimônio também em programas de participação no capital das empresas.

Salientamos que o investimento em ações não compromete os objetivos centrais da constituição do

fundo, quais sejam indenização em casos de desemprego involuntário, aposentadoria ou morte e instrumento no âmbito da política habitacional (aquisição da casa própria), uma vez que estamos tratando de um investimento que reverterá em benefício do próprio trabalhador.

Sendo o FGTS um patrimônio do empregado, nada mais justo permitir que ele tenha opções de investimento que lhe possibilitem melhor rentabilidade.

Essas as razões que nos levam a formular o presente projeto de lei, que submetemos à apreciação dos nobres colegas integrantes desta Casa, na expectativa de sua pronta acolhida.

Sala das Sessões, 10 de Julho, de 2003. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990

Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras provisões.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

Art. 20. A conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada nas seguintes situações:

I – despedida sem justa causa, inclusive a indireta, de culpa recíproca e de força maior, comprovada com pagamento dos valores de que trata o art. 18;

II – extinção total da empresa, fechamento de quaisquer de seus estabelecimentos, filiais ou agências, supressão de parte de suas atividades, ou ainda falecimento do empregador individual sempre que qualquer dessas ocorrências implique rescisão de contrato de trabalho, comprovada por declaração escrita da empresa, suprida, quando for o caso, por decisão judicial transitada em julgado;

III – aposentadoria concedida pela Previdência Social;

IV – falecimento do trabalhador, sendo o saldo pago a seus dependentes, para esse fim habilitados perante a Previdência Social, segundo o critério adotado para a concessão de pensões por morte. Na falta de dependentes, farão jus ao recebimento do saldo da conta vinculada os seus sucessores previstos na lei civil, indicados em alvará judicial, expedido a requerimento do interessado, independente de inventário ou arrolamento;

V – pagamento de parte das prestações decorrentes de financiamento habitacional concedido no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), desde que:

a) o mutuário conte com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou em empresas diferentes;

b) o valor bloqueado seja utilizado, no mínimo, durante o prazo de 12 (doze) meses;

c) o valor do abatimento atinja, no máximo, 80 (oitenta) por cento do montante da prestação;

VI – liquidação ou amortização extraordinária do saldo devedor de financiamento imobiliário, observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Curador, dentre elas a de que o financiamento seja concedido no âmbito do SFH e haja interstício mínimo de 2 (dois) anos para cada movimentação;

VII – pagamento total ou parcial do preço da aquisição de moradia própria, observadas as seguintes condições:

a) o mutuário deverá contar com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou empresas diferentes;

b) seja a operação financiável nas condições vigentes para o SFH;

VIII – quando permanecer 3 (três) anos ininterruptos, a partir da vigência desta lei, sem crédito de depósitos;

IX – extinção normal do contrato a termo, inclusive o dos trabalhadores temporários regidos pela Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974;

X – suspensão total do trabalho avulso por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, comprovada por declaração do sindicato representativo da categoria profissional.

§ 1º A regulamentação das situações previstas nos incisos I e II assegurar que a retirada a que faz jus o trabalhador corresponda aos depósitos efetuados na conta vinculada durante o período de vigência do último contrato de trabalho, acrescida de juros e atualização monetária, deduzidos os saques.

§ 2º O Conselho Curador disciplinará o disposto no inciso V, visando beneficiar os trabalhadores de baixa renda e preservar o equilíbrio financeiro do FGTS.

§ 3º O direito de adquirir moradia com recursos do FGTS, pelo trabalhador, só poderá ser exercido para um único imóvel.

§ 4º O imóvel objeto de utilização do FGTS sómente poderá ser objeto de outra transação com recursos do fundo, na forma que vier a ser regulamentado pelo Conselho Curador.

§ 5º O pagamento da retirada após o período previsto em regulamento, implicará atualização monetária dos valores devidos.

LEI Nº 6.385, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1976

Dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Das Disposições Gerais

(A comissão de assuntos sociais-decisão terminativa)

A SRA. PRESIDENTE (Iris de Araújo) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 809/03 – Gabinete do Líder do PP

Brasília, 8 de julho de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista – PP, o Deputado Dr. Heleno, como titular, e o Deputado Eduardo Cunha, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 120, de 11 de junho de 2003, que “Altera o art. 16 da Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001, que dispõe sobre operações financeiras entre o Tesouro Nacional e as entidades que menciona, e dá outras providências”.

Cordialmente, – Deputado **Pedro Henry**, Líder.

A SRA. PRESIDENTE (Iris de Araújo) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 085/2003

Brasília, 9 de julho de 2003

Senhor Presidente,

Venho por meio deste solicitar o desligamento da Senadora Serys Slhessarenko da vaga de titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão de Assuntos Sociais e indicá-la como suplente na referida Comissão.

Atenciosamente, – Senador **Tião Viana**, Líder do PT, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 086/2003 – GLDBAG

Brasília, 9 de julho de 2003

Senhor Presidente,

Venho por meio deste solicitar o desligamento da Senadora Ideli Salvatti da vaga de titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão de Fiscalização e Controle.

Atenciosamente, – Senador **Tião Viana**, Líder do PT, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 087/2003 – GLDBAG

Brasília, 9 de julho de 2003

Senhor Presidente,

Venho por meio deste solicitar o desligamento do Senador Geraldo Mesquita Júnior da vaga de suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada em atendimento ao Requerimento nº 5, de 2003 – CN.

Atenciosamente, – Senador **Tião Viana**, Líder do PT, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício n.º 088/2003 – GLDBAG

Brasília, 9 de julho de 2003

Senhor Presidente,

Venho por meio deste solicitar o desligamento do Senador Marcelo Crivella da vaga de suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão Parlamentar Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – Senador **Tião Viana**, Líder do PT, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

A SRA. PRESIDENTE (Iris de Araújo) – Os expedientes lidos vão à publicação.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – SRA. Presidenta, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Iris de Araújo) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – SRA. Presidenta, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Da mesma forma, SRA. Presidenta, solicito a minha inscrição em segundo lugar para uma comunicação inadiável.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – SRA. Presidenta, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

A SRA. PRESIDENTE (Iris de Araújo) – V. Ex^as usarão da palavra intercalando as suas intervenções com aqueles pronunciamento dos oradores inscritos.

A SRA. PRESIDENTE (Iris de Araújo) – Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko, primeira inscrita, por até vinte minutos.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – SRA. Presidenta, SRA. s e Srs. Senadores, mais uma vez estamos ocupando esta tribuna – o que, aliás, tem sido feito por grande parte das SRA. s e Srs. Senadores –, para tratar de uma questão séria, grave, em nosso País, que é a Amazônia.

Vim aqui para falar da nossa Unemat, e vou falar, rapidamente, da nossa Universidade Estadual de Mato Grosso, que está completando 25 anos, mas, antes disso, quero ler alguns trechos de uma mensagem que recebi, um relato do Sr. Sílvio Malta Rangel Drummond, jornalista, que escreveu algumas passagens sobre uma visita que fez à Amazônia.

O Sr. Sílvio percorreu vários Estados, esteve em Roraima e no Amazonas, e o que diz nos assusta. Trata-se de um depoimento real e extremamente atual, do dia 04 de julho. Lerei alguns trechos do seu depoimento, *ipsis litteris*:

As duas semanas em Manaus foram interessantes para conhecer um Brasil um pouco diferente. Mas, chegando em Boa Vista, Roraima, não pude resistir a fazer um relato das coisas que tenho visto e escutado por aqui. Conversei com algumas pessoas, nesses três dias, desde engenheiros [graduados e pós-graduados] até pessoas com um mínimo de instrução.

Aqui não existem muitos meios de sobrevivência: ou a pessoa é funcionária pública, e aqui quase todo mundo o é, pois em Boa Vista se concentram todos os órgãos federais e estaduais de Roraima, além da prefeitura, é claro. Se não for funcionário público a pessoa trabalha no comércio local ou recebe ajuda de programas do Governo. Não existe indústria de qualquer tipo.

Pouco mais de 70% do território roraimense é demarcado como reserva indígena, portanto, restam apenas 30%, descontando-se os rios e as terras improdutivas (que são muitas), para se cultivar a terra ou para a localização das próprias cidades.

Na única rodovia que existe em direção ao Brasil (liga Boa Vista a Manaus, cerca de 800 km), existe um trecho de aproximadamente 200 km (reserva indígena Wai-miri Atroari) por onde você só passa entre

6h da manhã e 6h da tarde! Nas outras 12 horas, a rodovia é fechada pelos índios (com autorização da Funai "e dos americanos").

Detalhe: você não passa, se for brasileiro, mas o acesso é livre aos americanos, europeus e japoneses!

Desses, 70 % é território indígena, diria que em 90% dele ninguém entra sem uma grande burocracia e autorização.

Detalhe: americanos entram na hora que quiserem!

Outro detalhe [isso está escrito pelo Sr. Sílvio Malta Rangel Drummond, que considerei de extrema gravidade, por isso estou passando, nesta tribuna, às SRA. s e aos Srs. Senadores]: se você não tem autorização da Funai mas tem a dos americanos, então você pode entrar! A maioria dos índios fala a língua nativa, além do inglês ou francês, mas a maioria não sabe falar o português.

Dizem que é comum, na entrada de algumas reservas,[lá onde estive] encontrarem-se hasteadas bandeiras americanas ou inglesas! É comum se encontrar por aqui americanos do tipo "nerds", com cara de quem não quer nada, que "vieram caçar borboletas e joaninhas e catalogá-las" mas, no final das contas, pasmem, se você quiser montar uma empresa para exportar plantas e frutas típicas como cupuaçu, açaí camu-camu etc., medicinais, ou componentes naturais para fabricação de remédios, pode se preparar para pagar **royalties** para empresas japonesas e americanas que já patentearam a maioria dos produtos típicos da Amazônia!

Por três vezes repeti a seguinte frase após ouvir tais relatos: "é, os americanos irão acabar tomando a Amazônia" e em todas elas ouvi a mesma resposta em palavras diferentes. Reproduzo a resposta de uma senhora simples que vendia suco e água numa rodovia próxima de Mucajá: "irão, não, meu filho, tu não sabe mas tudo aqui já é deles! Eles comandam tudo! Você não entra em lugar nenhum porque eles não deixam! Quando acabar essa guerra aí eles virão para cá e vão fazer o que fizeram no Iraque, quando determinaram uma faixa

para os curdos onde iraniano não entra! Aqui vai ser a mesma coisa." A dona é bem informada, não?"[pergunta ele].

O pior é que, segundo a ONU, o conceito de nação é um conceito de soberania e as áreas demarcadas têm o nome de nação indígena, o que pode levar os americanos a alegarem que estão libertando os povos indígenas.

Fiquei sabendo que os americanos estão construindo uma grande base militar na Colômbia, bem próxima da fronteira com o Brasil, numa parceria com o governo colombiano, com o pseudo-objetivo de combater o narcotráfico. Por falar em narcotráfico, aqui é rota de distribuição, pois essa "mãe" chamada Brasil mantém suas fronteiras abertas e aqui tem estradas para as Guianas e para a Venezuela.

Nenhuma bagagem de estrangeiro é fiscalizada, principalmente se americano, europeu ou japonês, "isso pode causar, inclusive, um incidente diplomático!" [Está dito aqui]. Dizem que têm muito colombiano traficante virando venezuelano, pois na Venezuela é muito fácil comprar a cidadania venezuelana por cerca de 200 dólares.

Pergunto, inocentemente, às pessoas por que os americanos querem tanto proteger os índios, e a resposta é absolutamente a mesma: "Porque as terras indígenas, além das riquezas animais e vegetais, da abundância de água, são extremamente ricas em ouro (encontram-se pepitas que chegam a ser pesadas em quilos), diamantes, outras pedras preciosas e minérios e, nas reservas norte de Roraima e Amazonas, ricas em petróleo."

Parece que as pessoas contam essas coisas como que num grito de socorro a alguém que é do sul, como se eu pudesse dizer isso ao Presidente ou a alguma autoridade do Sul que vá fazer alguma coisa. É um grito de socorro. Saio daqui com a quase certeza de que, em breve, o Brasil irá diminuir de tamanho. Um grande abraço a todos. Sílvio Malta Rangel Drummond."

Fiz questão de registrar, na tribuna do nosso Senado, os excertos deste documento escrito por Sílvio Rangel Drummond, porque são muitos os Senadores e Senadoras que constantemente têm dis-

cutido a integridade territorial da nossa Amazônia e a nossa soberania nacional. E todos sempre dizemos: "corremos riscos, estamos correndo riscos".

Além de falarmos aqui, cada vez tenho mais consciência e certeza de que precisamos tomar atitudes concretas e rápidas; do contrário, em pouco tempo, estaremos fazendo discursos e já não seremos mais donos da Amazônia.

A Amazônia é nossa, digo sempre. Não admito que digam que a Amazônia é um patrimônio da humanidade! Ela é um patrimônio nosso; a Amazônia é nossa! Todos podem respirar o ar que ela transcende pelo Planeta afora, a pureza do ar da Amazônia. Queremos que toda a humanidade usufrua dos benefícios da Amazônia, mas que ela seja nossa e esteja sob o nosso controle. Temos de averiguar, inclusive, a questão da biopirataria. Não dá mais para admitir isso. Já se apoderaram do cupuaçu e de tantos outros produtos da Amazônia. Temos de tomar providências célebres. Não podemos mais ficar aqui só reclamando, como estou neste momento. Como Senadores, como Deputados, como autoridades brasileiras, temos de tomar providências e realizar ações concretas, o que significa o fortalecimento da população que lá está, dando-se condições às nossas Forças Armadas para assegurar a integridade do nosso território amazônico.

O fortalecimento da população passa por uma discussão séria, pela questão das ONGs. Temos ONGs da melhor qualidade, da maior seriedade e que estão na Amazônia, mas há também aquelas que impedem a entrada de pessoas. Isso aconteceu comigo, como Senadora, e não somente com o senhor que me passou esse depoimento hoje. Eu estava acompanhada de dois generais e de vários Parlamentares quando nos foi dito que não era possível nossa entrada. Depois de muita insistência, conseguimos chegar a um barraco onde funcionava a escola. Ninguém estava querendo entrar na oca, pois aí se trata de outra discussão, pois a casa do indígena tem que ser respeitada. No entanto, em locais públicos, nas terras dos índios, na escola que o índio freqüenta, é absolutamente inadmissível isso acontecer.

Então, quando estivermos aqui discutindo leis que dizem respeito a essas questões, temos de ficar muito atentos, porque os riscos realmente são iminentes.

Restam-nos poucos minutos. Peço à SRA. Presidente seja registrado na íntegra, nos Anais do Senado, o discurso que vamos fazer agora sobre a nossa Unemat – Universidade do Estado do Mato Gros-

so, que completa 25 anos de fundação, pois vou ler apenas alguns excertos.

Uma das missões fundamentais do Estado brasileiro é assegurar à Nação brasileira a educação formal que dotará brasileiras e brasileiros dos instrumentos indispensáveis à sua valorização e promoção social. Se bem que a responsabilidade direta dos Estados federados seja a de promover o ensino médio, a maioria, sabiamente, extrapola o seu dever legal e oferece aos seus cidadãos estabelecimentos de ensino de nível superior para a formação profissional dos quadros de que necessitam para alavancar seu próprio desenvolvimento.

Sabemos do esforço que o Estado de Mato Grosso faz – está aqui o Senador Jonas Pinheiro, representante do Estado do Mato Grosso, ao lado desta Senadora e do Senador Antero Paes de Barros –, para que se fortaleça cada vez mais a instituição Unemat – Universidade Estadual do Mato Grosso. É uma universidade muito jovem, mas que oferece um grande serviço, especialmente à formação dos recursos humanos para a educação no nosso Estado de Mato Grosso. Lá, só temos uma universidade federal e uma universidade estadual. É um Estado de dimensões continentais, o terceiro maior Estado do Brasil, e temos Municípios distantes da capital cerca de 1.500 quilômetros. São distâncias muito grandes, e essas duas universidades – tanto a federal quanto a estadual – fazem um esforço acima das suas possibilidades para realmente chegar aos mais longínquos rincões do nosso Estado, levando a possibilidade de formação aos profissionais, em especial na área da educação, mas não só.

A nossa universidade estadual vem funcionando desde 1978, SRA. Presidente, e agora no dia de 20 de julho completará 25 anos de sua fundação. Daí o nosso objetivo, ao deixar este discurso registrado nos Anais do Senado, homenageando a nossa universidade.

Ela está sediada no Município de Cáceres. Começou, a partir de 1990, a sua expansão por todo o Estado de Mato Grosso. Conta, hoje, com dez **campi** e nove Núcleos de Apoio Pedagógico, o que lhe confere uma abrangência sobre 106 dos 139 Municípios mato-grossenses.

Realmente, para qualquer um de nós, talvez não seja fácil imaginar que uma universidade estadual consiga chegar, em um Estado com as dimensões territoriais do nosso Estado de Mato Grosso, a 106 Municípios, oferecendo 79 cursos de graduação.

Como todas as universidades, a Unemat tem a missão do ensino, da pesquisa e da extensão. Ela vem firmando, SRA. Presidente, convênios com outras universidades congêneres, de modo a oferecer cursos de pós-graduação para nossa população universitária, com a Unicamp, o Inopa, a UFRGS e a USP. Todas essas são parceiras da nossa Unemat em cursos de pós-graduação.

O fortalecimento dos núcleos de pesquisa, que dão a qualquer universidade o prestígio de centro de excelência, tem sido uma preocupação da alta direção da Unemat, pelo que ela hoje desenvolve 54 projetos de pesquisa de ponta, estando inserida, também, em projetos associados a outras instituições, como o Projeto Genoma e a implantação da Unidade de Conservação e do Centro de Pesquisa e Biodiversidade.

Srás e Srs. Senadores, infelizmente o meu tempo se escoa, mas gostaria de dizer ainda que a nossa universidade estadual, como toda instituição, nasceu da necessidade básica do povo a que serve. A Unemat está umbilicalmente ligada ao projeto de desenvolvimento do povo de Mato Grosso e da Região Centro-Oeste, SRA. Presidente. Com isso, a nossa universidade pretende, em 2003, expandir em 15% suas vagas para novos alunos de graduação e em 10% para a pós-graduação.

Ao Reitor Karim e a toda a sua equipe de direção da Unemat, aos seus professores e demais servidores, minhas efusivas congratulações pelo transcurso do jubileu de prata de nossa universidade. Aos alunos, a razão de ser da nossa universidade, meus parabéns por poderem diplomar-se em uma instituição que persegue incessantemente a meta da excelência em todos os campos do saber. Aos demais brasileiros, saibam que podem contar, em Mato Grosso, com uma instituição voltada para o progresso e o engrandecimento do Brasil e de toda a nossa gente.

Muito obrigada, SRA. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO DA
SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO.**

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, uma das missões fundamentais do Estado é a de assegurar à Nação brasileira a educação formal que dotará brasileiros e brasileiras dos instrumentos indispensáveis à sua valorização e promoção social. Se bem que a responsabilidade direta dos Estados federados seja a de prover o ensino médio, a maioria, sabiamente, extrapola seu dever legal e oferece aos seus cidadãos estabelecimentos de ensino de nível superior para for-

mação profissional dos quadros de que necessitam para alavancar seu próprio desenvolvimento.

O Estado do Mato Grosso não foge a essa regra, e, desde 1978, vem funcionando a Universidade do Estado do Mato Grosso – UNEMAT, cujos 25 anos de fundação serão comemorados no próximo dia 20 de julho. É com o objetivo de saudar o jubileu de prata da UNEMAT que venho a esta tribuna.

Sediada em Cáceres, a UNEMAT começou, a partir de 1990, sua expansão por todo o Estado, contando, hoje, com dez campi e nove Núcleos de Apoio Pedagógico, o que lhe confere uma abrangência sobre 106 dos 139 Municípios mato-grossenses.

Oferecendo 79 cursos de graduação, a UNEMAT volta-se essencialmente para a qualificação de profissionais que possam colaborar para o pleno desenvolvimento do nosso Estado. A partir dessa premissa, vem investindo fortemente no aperfeiçoamento de seus próprios quadros, enviando docentes para a obtenção dos graus de Mestre e Doutor em outras instituições de renome no Brasil e no exterior. Atualmente são 131 docentes afastados, 57 prestando-se para o Mestrado e 74 para o Doutorado.

Tendo em vista a missão de ensino, pesquisa e extensão que toda universidade deve desempenhar, a UNEMAT vem firmando convênios com outras congêneres de prestígio, de modo a oferecer cursos de pós-graduação para nossa população universitária. Assim é que a UNICAMP, o INOPA, a UFRGS e a USP são parceiras da UNEMAT em cursos de pós-graduação.

O fortalecimento dos núcleos de pesquisa, que dão a qualquer universidade o prestígio de centro de excelência, tem sido uma preocupação da alta direção da UNEMAT, pelo que ela hoje desenvolve 54 projetos de pesquisa de ponta, estando inserida, também, em projetos associados a outras instituições, como o projeto Genoma e a implantação da Unidade de Conservação e do Centro de Pesquisa e Biodiversidade.

Sensível a necessidades da comunidade onde atua, a UNEMAT vem firmando protocolos de intenções para atuação conjunta e qualificação de pessoal com órgãos estaduais e federais, como o IBAMA.

São hoje, Sr. Presidente, 10.280 alunos, 581 servidores de apoio e 725 docentes. Desses, 21 são doutores, 188 mestres e 236 especialistas. Alunos, servidores e professores atuam, estudam e ensinam em seis unidades acadêmicas: o Instituto de Linguagem, o Instituto de Ciências Naturais e Tecnológicas, o Instituto de Ciências Sociais, a Faculdade de Direi-

to, a Faculdade de Educação e a Faculdade de Ciências Exatas.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, como toda instituição nascida da necessidade básica do povo a que serve, a UNEMAT está umbilicalmente ligada ao projeto de desenvolvimento do povo do Mato Grosso e da região Centro-Oeste. Com isso a universidade pretende, em 2003, expandir em 15% suas vagas para novos alunos de graduação e em 10% para a pós-graduação.

Disseminada por todo o Estado, a UNEMAT adotou o modelo de espalhar cultura e formação indo ao encontro da população, numa visão democrática do que seja a atuação de uma universidade.

A trajetória de crescimento em tamanho e em qualidade da UNEMAT deve-se à continuidade que suas sucessivas administrações têm empreendido na direção de seus destinos. O Magnífico Reitor, Professor Taisir Mahmudo Karim, tem sido um incansável defensor da Universidade do Estado do Mato Grosso voltada para o povo de nosso Estado e para o futuro de nossa região.

Ao Reitor Karim e a toda a equipe de direção da UNEMAT, aos seus professores e demais servidores minhas efusivas congratulações pelo transcurso do jubileu de prata de sua Universidade. Aos alunos, meus parabéns por poderem diplomar-se em uma instituição que persegue incessantemente a meta da excelência em todos os campos do saber. Ao demais brasileiros, saibam que podem contar, em Mato Grosso, com uma instituição voltada para o progresso do Brasil e de nossa gente.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Iris de Araújo) – V. Ex^a será atendida na forma do Regimento.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – SRA. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Iris de Araújo) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – SRA. Presidente, gostaria de pedir a minha inscrição pela Liderança do PT.

A SRA. PRESIDENTE (Iris de Araújo) – V. Ex^a terá a palavra em seguida ao Senador Hélio Costa.

A SRA. PRESIDENTE (Iris de Araújo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Costa para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) –

SRA. . Presidenta, SRA. s e Srs. Senadores, ontem esteve aqui reunido com a Liderança do Governo e a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo do Presidente Lula o ilustre Ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, que trouxe os resultados de seu trabalho e do Governo na área da agricultura e do agronegócio brasileiros.

A participação do agronegócio no ano passado foi de 27% do PIB nacional e 41% das exportações brasileiras. Além disso, representou 37% dos empregos gerados no País em 2002, o que corresponde a cerca de 18 milhões de trabalhadores no campo, notadamente no meu Estado de Minas Gerais, que é um Estado essencialmente agrícola.

O sucesso do setor não pára por aí. Nos últimos anos, o Brasil consolidou-se como um dos mais importantes produtores mundiais de soja, milho, leite, carne, laranja, aves e suíños. A produção agrícola dobrou na última década, saltando de uma safra de 57 milhões para 115 milhões de toneladas na safra 2002/2003, conforme está sendo anunciado em solemnidade que acontece neste instante no Palácio do Planalto, com a presença do nosso Ministro Roberto Rodrigues, presidida pelo Vice-Presidente da República e Presidente em exercício, José Alencar.

Os produtores conquistaram esse espaço importantíssimo para o Brasil enfrentando todas as dificuldades econômicas conhecidas do setor, como crédito reduzido, juros altos e sérios problemas de escotamento. Mas foi principalmente graças ao alto nível da pesquisa agropecuária que o Brasil chegou a esses respeitáveis patamares.

A Embrapa, SRA. s e Srs. Senadores, foi certamente o carro-chefe na implantação e desenvolvimento de novas tecnologias, mas deve-se citar aqui também o trabalho especial e excepcional das unidades da Emater em todos os Estados.

Vamos ao exemplo do Centro-Oeste. Há trinta anos, era uma região pouco explorada e graças à pesquisa, principalmente da Embrapa, hoje o cenário mudou completamente. Cerca de 40% dos mais de 160 milhões de bovinos do Brasil estão no Centro-Oeste, e quase metade da produção de soja, de milho, arroz e feijão está concentrada na região. Mais uma vez faço a ressalva da importância do Triângulo Mineiro no agronegócio brasileiro: o Triângulo Mineiro é, por nós todos, considerado a Califórnia brasileira por sua alta produtividade e o trabalho de seu povo.

O salto na pecuária foi possível por causa da evolução do tratamento genético aliado a tecnologias de processo de suplementação alimentar.

Mas, Srª Presidenta, as pesquisas da Embrapa resultaram também numa economia de fertilizantes de cerca de R\$6 bilhões, somente na safra de 2003. Essa economia é resultado de técnicas que tornam os produtos mais resistentes a pragas e doenças, o que é extremamente benéfico à saúde da população, por consumirem produtos com baixo uso de defensivos agrícolas. Os exemplos são muitos: biotecnologia, modificação de plantas, clonagem animal, enfim, tecnologias de ponta que poucos países do mundo têm disponível, e nós, no Brasil, as temos graças às pesquisas desenvolvidas pela Embrapa, por seus técnicos, por seus funcionários.

Por tudo isso é inadmissível, SRA. s e Srs. Senadores, que a Embrapa passe pelas dificuldades que enfrenta no momento.

No ano passado, o orçamento aprovado foi de R\$733 milhões, sendo R\$164 milhões apenas para custeio das pesquisas. O restante é para pagamento de pessoal e encargos, dívidas e restos a pagar, pois há tempos a Embrapa não recebe o suficiente para suprir todas as suas necessidades. Diante desse quadro, a entidade já prevê para este ano mais um déficit. Neste segundo quadrimestre, a Embrapa deveria receber R\$85 milhões, mas vai receber – se receber – R\$57 milhões.

Esse o apelo que faço, e o nosso Ministro da Agricultura adiantou na reunião que teve ontem com a Liderança do Governo o trabalho que vem desenvolvendo para resolver esta importante questão que é a liberação dos recursos destinados à pesquisa da Embrapa no Brasil. Confiamos na palavra do Ministro. S. Exª disse que parte dessa verba já foi descontingenciada, ou seja, já vai estar disponível para utilização pela Embrapa, mas é fundamental que isso ocorra o mais depressa possível, pois o Brasil precisa da pesquisa da Embrapa, o agronegócio precisa da Embrapa, e nós todos sabemos da importância do agronegócio para a economia nacional. Por essa razão é que faço esse discurso.

Mais uma vez faço uma saudação ao ilustre Ministro Roberto Rodrigues, que, neste momento, anuncia a safra de 115 milhões de toneladas de grãos no Palácio do Planalto.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Iris de Araújo) – Concedo a palavra à nobre Senadora Ana Júlia Carepa, pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, por cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno.

Logo em seguida, usará da palavra o Senador Juvêncio da Fonseca.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Senadora, eu queria pedir para não falar neste momento. Eu queria que fossem obedecidas as inscrições, para eu depois falar pela Liderança.

A SRA. PRESIDENTE (Iris Araújo) – Passo a palavra ao nobre Senador Juvêncio da Fonseca.

V. Exª dispõe de até 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – SRA. Presidenta, SRA. s e Srs. Senadores, com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal, o País tenta afastar da vida pública todos aqueles governantes incompetentes, desonestos ou inconseqüentes, que causam graves danos ao erário público, autorizando despesas sem dotação orçamentária, iniciando obras sem recursos para concluí-las, não aplicando nos serviços de saúde e educação os índices obrigatórios e, sobretudo, assumindo enormes e impagáveis compromissos no último ano de gestão, inviabilizando o País.

A lei impõe duras sanções aos governantes que a descumprem, razão pela qual se notam hoje sadias práticas de gestões administrativas e financeiras na grande maioria dos estados e municípios brasileiros.

Entretanto, nem todos se conscientizaram da necessária moralização da gestão pública. Nem mesmo as penalidades de prisão ou intervenção administrativa atemorizam os maus administradores.

Após ler o Parecer nº 25/2003, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, confesso que fiquei com sérias e justificadas apreensões sobre o respeito à Constituição e à Lei de Responsabilidade Fiscal pelo Governo do meu Estado.

O parecer relativo às contas do exercício de 2002, publicado no **Diário Oficial do Estado**, de 17 de junho último, faz quatorze ressalvas e vinte recomendações ao Governador, aliando desde frontal descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal até a inobservância de normas constitucionais consagradas, como a aplicação mínima de recursos financeiros nas áreas da saúde e da educação. Vejamos essas ressalvas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul:

· As demonstrações contábeis da apresentação de contas do Governo não foram apresentadas, conforme dispõe o art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

· Não destaca, na Demonstração das Variações Patrimoniais, a origem e o destino dos recursos provenientes da alienação de ativos (art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal).

· Empenho de despesa sem saldo de dotação suficiente para a mesma (art. 167 da Constituição Federal).

· Ineficiência dos controles sobre créditos tributários manifestados no elevado cancelamento de valores inscritos em Dívida Ativa (R\$63.275.782,88 milhões).

· Aplicação de recursos em ações e serviços de saúde em percentual inferior ao previsto na Emenda Constitucional nº 29, de 23/9/2000.

· Nas despesas da MDE, Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, o Estado incluiu recursos da fonte "50", FIS, no valor de R\$31.160.321,64, contrariando os incisos II e IV do art. 71 da Lei nº 3.394, de 1996.

· O Estado também incluiu como despesas da MDE o rateio dos custos de arrecadação, no valor de R\$58.136.959,86, contrariando frontalmente o art. 71 da Lei nº 3.394, de 1996.

· Os Restos a Pagar de 2001, no valor de R\$8.675.022,62, incluídos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pertencem àquele exercício, devendo ser expurgados do total das despesas com educação de 2002.

· Procedendo-se às exclusões, constata-se que o Governo estadual aplicou na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino a importância de R\$314.779.462,10, ou seja, 12,32% a menor, ficando, portanto, abaixo do valor mínimo constitucionalmente instituído.

· Com isso, o Gestor Estadual não cumpriu o mandamento constitucional expresso no art. 212 da Carta Magna e no art. 198 da Constituição Estadual, apesar de alguns artifícios, restando para posterior aplicação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, a importância de R\$44.251.050,30 (quarenta e quatro milhões e duzentos e cinqüenta e um mil e cinqüenta reais e trinta centavos).

· O Estado extrapolou o limite máximo da relação entre o montante da dívida conso-

lida líquida e sua receita corrente líquida, que deverá ser de duas vezes até o exercício de 2017, 73,3%, conforme disciplinam os arts. 29 e 30 da Lei Complementar nº 101, de 2000, combinados com o art. 3º da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal.

· O Estado também extrapolou em 3,9% o limite máximo anual estabelecido para amortização da dívida pública de 11,5%, conforme dispõe o inciso II do art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal.

· Recomendou rever os critérios adotados para classificação da receita do Fundersul, tendo em vista que foi deixado de computar na Receita Corrente Líquida, RCL, o valor de R\$73.984.607,65.

· Mandou adotar providências para que não sejam incluídas como despesas de saúde as rateadas de outros órgãos, pois devem ser consideradas apenas as efetivamente realizadas na função saúde.

Se não aplicou o mínimo na educação, também não aplicou o mínimo na saúde.

· Mandou adotar providências para o correto cálculo da Receita Corrente Líquida, pois, conforme demonstrado no relatório, houve uma diferença a menor registrada na Receita Corrente Líquida de R\$187.976.917,00, sem considerar a receita do Fundersul de R\$73.984.607,65.

· Houve insuficiência de disponibilidade financeira para pagamento dos Restos a Pagar de 2002 na ordem de R\$87.149.758,24. O Balanço Geral de 2002 e os relatórios não registram os pagamentos das despesas empenhadas mês a mês, o que nos impossibilita afirmar se o montante de R\$87.149.758,24, inscrito em Restos a Pagar sem a correspondente suficiência financeira, refere-se às despesas empenhadas no primeiro quadrimestre de 2002 ou nos dois últimos quadrimestres do exercício.

O Tribunal de Contas deu essa desculpa dizendo que, em razão de não estar relatado no Balanço Geral e nos relatórios correspondentes que as despesas dos Restos a Pagar são dos meses de janeiro a dezembro, não poderia definir se é no primeiro quadrimestre ou nos dois últimos quadrimestres de 2002, porque, se os restos a pagar correspondem aos dois últimos quadrimestres, não poderiam jamais deixar de ser liquidados.

Apesar disso tudo, ou seja, da contumácia na prática de desvios de conduta administrativo-financeira, apesar de aplicar 12,3% a menos em educação e de não cumprir o mandamento constitucional na área de saúde, “por unanimidade de votos, o Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul resolveu emitir parecer prévio favorável à aprovação das contas do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao exercício de 2002”.

O Tribunal de Contas do Estado, com essa decisão, permitiu que o Governo do Estado continue sua administração sem qualquer receio de punição atual ou futura, seja pelo descumprimento da Constituição, seja pelo descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Assembléia Legislativa, com toda certeza, com base nesse parecer, aprovará as contas do Exmº Sr. Governador, mesmo porque desfruta de larga maioria de apoio naquela Casa.

Para preservar a segurança e a seriedade da administração pública, a Lei nº 10.028/2000 considera crime contra as finanças públicas, punível com penas que variam de um a quatro anos de reclusão, ordenar ou autorizar a assunção de obrigação, nos dois últimos quadrimestres do último ano de mandato ou legislatura, cuja despesa não possa ser paga no mesmo exercício financeiro.

Pois bem, no Mato Grosso do Sul, ano passado, ficaram sem pagamento R\$87 milhões, mas, como o Balanço Geral e os relatórios não registram os pagamentos das despesas empenhadas, mês a mês, o Tribunal de Contas admite que não tem elementos para saber se tais pendências referem-se a despesas empenhadas no primeiro quadrimestre ou nos dois últimos quadrimestres do exercício.

O Estado usou o Balanço Geral para esconder os seus erros, severamente punidos pela lei, na certeza de que o Tribunal de Contas não revelaria o procedimento ardiloso.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Juvêncio da Fonseca, gostaria de participar.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Concedo o aparte a V. Exª, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Juvêncio da Fonseca, é muito oportuno quando V. Exª denuncia para a Nação o desrespeito à Constituição. Os 20% da educação é um direito antigo e sagrado. Fui Prefeito, e todo mundo obedecia à lei. Essa era a intenção. Fui Governado do Estado do Piauí, e esse preceito também era cumprido. Estamos perplexos com isso. O Governador é do PT, não é?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS)
– Sim.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – O PT tem a responsabilidade de dar o bom exemplo, principalmente no setor da educação. É pela educação que brasileiros e brasileiras têm a oportunidade de adquirir liberdade e igualdade. Portanto, é muito oportuno o pronunciamento de V. Exª. Isso é extremamente grave. Como diz o Padre Antônio Vieira, “o exemplo arrasta”. E o PT está dando o mau exemplo de não obedecer a Constituição, apesar da sabedoria dos legisladores, que obrigaram os Poderes Executivos, Municipais, Estaduais e Federal, a destinarem 20% para a área da educação, que é a salvação deste País.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS)
– Obrigado a V. Exª, nobre Senador Mão Santa, pelo aparte que enriquece o meu discurso.

No ano passado, em 2002, ano da reeleição do Governador, o Governo do PT de Mato Grosso do Sul aplicou 12,3% a menos em educação. Ficou devendo R\$44 milhões à infância e à juventude. Como se não bastasse, cancelou créditos do Estado no valor de R\$63.275.000,00 (sessenta e três milhões e duzentos e setenta e cinco mil reais), considerados sem justificativa para o Tribunal de Contas do Estado.

O cálculo da receita corrente líquida do Estado de Mato Grosso do Sul – adverte o Tribunal de Contas – tem diferença de mais de R\$260 milhões, comprometendo os parâmetros legais de distribuição dessa receita.

Este ano, Srªs e Srs. Senadores, as aulas nas escolas de Mato Grosso do Sul começaram com 15 dias de atraso, porque faltavam carteiras nas escolas. Somos um dos poucos Estados que ainda não têm Plano Estadual de Educação, e 90% das escolas estaduais não oferecem acesso à informática. Os professores fizeram uma greve de 15 dias para denunciarem essa situação: cobraram qualidade de ensino e melhores salários para educar a juventude.

Tudo isso é uma afronta às nossas leis, mas, acima de tudo, um desrespeito às famílias mais pobres, cujos filhos só têm a escola pública como referência e dela dependem para se preparar para ganhar a vida.

E há fatos interessantes que vale a pena citar para conhecimento da Casa. No mesmo dia 12 de junho, em que a Corte de Contas aprovava o parecer do Governador, a Agência Popular de Notícias, órgão oficial do Governo do Estado, divulgava a seguinte informação, certamente tentando agradar o mesmo Tribunal de Contas. Diz a nota:

(...) Porto Murtinho, MS – o Governador Zeca do PT anunciou, durante a inauguração da Escola José Bonifácio, a mais antiga de Porto Murtinho, que no mês de julho vai retomar a última obra parada no Estado, a Sede do Tribunal de Contas no Parque dos Poderes.

Ainda em julho, o Governador Zeca vai anunciar a obra da Sede do Governo, com ala administrativa e ala residencial.

Notem o paradoxo, Sr^{as}s e Srs. Senadores, pois um Governo que não aplica o mínimo constitucional em saúde e educação, que cancela a dívida ativa, que não paga em dia os servidores, que não quita restos a pagar, anuncia sua meta imediata: construir a sede do Governo, inclusive com residência oficial para o Governador e sua família.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, na mesma semana em que tomamos conhecimento de que o Governo sul-mato-grossense não investe na educação o mínimo determinado pela Constituição, a revista **Veja** faz uma séria advertência sobre a qualidade do ensino no Brasil. Contribuem para agravar situações como essa, denunciada pela revista, administrações que agem ao arrepio da lei e não aplicam o que deveriam na área social, especialmente em educação.

A responsabilidade fiscal é mais do que um dever fiscal, é uma exigência ética, um compromisso com o povo de bem governá-lo e sob as penas da lei. Tanto isso é verdade, que o art. 34, inciso VII, alínea "e", da Constituição brasileira, com o objetivo de proteger a população de governantes relapsos, prevê a intervenção federal no Estado que não observar a "aplicação do mínimo exigido da receita resultante de impostos estaduais, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde".

Mas, de tudo isso, restou para nós sul-mato-grossenses uma esperança, a ameaça severa, porém, salutar, do Tribunal de Contas, que diz, no pré-citado parecer, o seguinte:

(...) caso o Executivo não acolha essas recomendações, como já não tem feito em exercícios anteriores, poderá ensejar na rejeição das próximas contas, face ao novo leque de exigências nos últimos tempos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas.

Sr^a Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Brasil deve muito ao Partido dos Trabalhadores em razão da sua luta em favor da ética, da transparência absoluta na gestão pública. A administração do meu Estado, nas mãos do Governador Zeca do PT, está na contra-

mão da história e da pregação do Partido dos Trabalhadores.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Juvêncio da Fonseca, a Sra. Iris de Araújo, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Ana Júlia Carepa.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Júlia Carepa) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Jonas Borges.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos para fazer seu pronunciamento.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr^a Presidente, sem que conte o meu tempo, quero fazer uma correção: meu nome não é Jonas Borges, mas sim Jonas Pinheiro.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Júlia Carepa) – Perdoe-me, Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Mas eu gostaria de ser Jonas Borges, que foi um grande Senador nesta Casa e um grande amigo nosso.

Sr^a Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, atualmente, uma das questões que comprometem mais seriamente as condições ambientais é a poluição atmosférica, sobretudo nos grandes centros urbanos, onde, devido à degradação do ar que a população é obrigada a respirar nesses locais densamente povoados, eles acabam tendo suas condições de habitabilidade diminuídas drasticamente, pois essa poluição afeta gravemente a saúde da população e, consequentemente, também, as atividades econômicas da região. É sabido que, além das indústrias e das atividades de serviço, os veículos são os que ocupam, logo em seguida, o lugar de destaque como fontes emissoras de poluentes atmosféricos, os quais deterioram a qualidade do ar e elevam os custos sociais e econômicos desse grave processo.

No caso específico dos veículos que utilizam o óleo **diesel** como combustível, eles se transformam em grandes emissores de material particulado, quer dizer, material que se reduz a partículas, das quais 80% são constituídas de fuligem, que é a fumaça negra, composta, principalmente, de carvão, que é absorvida pela população juntamente com substâncias tóxicas irritantes e cancerígenas. Essa fuligem, depositada nos alvéolos, causa danos à saúde devido à sua longa permanência no organismo. Outros poluentes atmosféricos importantes derivados do óleo diesel são o monóxido de carbono, o ozônio, o dióxido de enxofre e os óxidos de nitrogênio, que são produzidos

no processo de combustão de combustíveis fósseis, como é o caso do óleo diesel.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a criatividade brasileira já desenvolveu, com a introdução do álcool como combustível puro ou como mistura para outros combustíveis e veículos automotores, a solução para diminuir a poluição atmosférica e ainda como fonte renovável. A adoção do álcool etílico anidro carburante é, sem dúvida, então, um dos responsáveis pela redução do nível de poluição atmosférica.

A própria adição de álcool ao óleo diesel já é viável e seus efeitos são positivos na redução da poluição, ao propiciar uma diminuição média do tamanho da cadeia, restringindo a formação do material particulado e a oxigenação do combustível.

Porém, esse procedimento é particularmente válido no caso de motores superalimentados, onde a potência e a rotação são baixas. No caso de motores com outras características, como são os utilizados em veículos móveis, torna-se necessário, além de outros procedimentos, a adição de um componente derivado de óleo vegetal, para que o processo de combustão se opere com maior efetividade e com um mínimo de poluição.

As pesquisas desenvolvidas no Brasil indicaram a mistura desse componente derivado do óleo vegetal, denominado comercialmente de AEP-102, e que é também chamado “diesel verde”. Esse componente já vem sendo produzido e foi amplamente testado por entidades de renome e de comprovada competência técnica, como a Bosch, a Tecpar, do Paraná, o IPT-SP, o INT-RJ, com o acompanhamento do Ministério de Ciência e Tecnologia, universidades e de outras entidades públicas estaduais e municipais.

Srs. Senadores, com a adoção desse novo aditivo, o AEP-102, será possível misturar o álcool aditivado com, aproximadamente, 10,6% do derivado de óleo de soja ao diesel de petróleo e, assim, conseguir que haja uma redução anual de cerca de 3,2 bilhões de litros de óleo diesel, o que, por si só, representaria uma economia de divisas da ordem de 320 milhões de dólares por ano.

Sr^a Presidente, gostaria de ocupar mais um minuto para concluir a leitura deste importante documento, que é muito atual.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Júlia Carepa) – Peço a V. Ex^a que conclua, Sr. Senador.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – No momento atual, Sr^a Presidente, já existem indústrias e, portanto, condições de iniciar a produção desse aditivo em larga escala; está-se apenas aguardando a au-

torização do Governo Federal para que seja usada nos veículos automotores a mistura do diesel de petróleo com o álcool aditivado com o AEP-102. Com isso, o Brasil dará mais um passo avante, posicionando-se na liderança mundial de soluções inovadoras na área de biocombustíveis.

Os estudos técnicos já demonstraram não somente a viabilidade da iniciativa no campo operacional, como também a sua viabilidade econômica. Segundo estudos comparativos realizados em junho deste ano, a diferença entre o preço do óleo diesel de petróleo e o preço estimado do álcool anidro aditivado com o AEP-102, incluídos o ICMS e o PIS/Cofins, é favorável ao consumidor, não havendo, portanto, impacto financeiro de aumento no preço final ao consumidor, exceto para o Estado do Pará, o qual se justifica por razões geográficas e logísticas.

Segundo ainda os mesmos estudos, nos Estados da região Centro-Sul onde o combustível foi avaliado, há uma margem de lucro que fica entre 18% e 33%, o que denota a competitividade da adoção do álcool aditivado. Nas regiões Norte e Nordeste, essa margem é menor, mas chega ao Estado mais competitivo em 14%.

Ainda é válido ressaltar que os benefícios dessa mistura não se restringem simplesmente aos reflexos ambientais ou a eventuais reduções de importação de petróleo e gasto de divisas, mas a ser um incentivo para as regiões de produção agrícola, dinamizando-as, bem como a toda a economia brasileira, pelos reflexos decorrentes dessa operação. Num segundo momento, sem dúvida, poderá transformar-se em fonte de divisas, haja vista que empresários de muitos países, notadamente Japão, China, Estados Unidos e Alemanha, mostram-se interessados nessa nova tecnologia e a sua eventual importação.

Sr^a Presidente, ao comentar esse tema neste Plenário, quero apelar ao Governo Federal a fim de que ele, por meios de seus Ministérios e órgãos competentes, esforce-se para que sejam concedidas as devidas autorizações para que as empresas brasileiras possam, o mais breve possível, adotar o combustível denominado MAD-8, com a adição do álcool anidro aditivado com o AEP-102 o nosso “diesel verde” ao óleo diesel convencional, para ganho do nosso ambiente, da nossa saúde e da nossa economia.

Sr^a Presidente, muito obrigado pela tolerância.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr^a Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Júlia Carepa) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem.) – Sr^a Presidente, peço que me inscreva para, na primeira oportunidade, falar como Líder do PDT.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr^a Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Júlia Carepa) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem.) – Sr^a Presidente, da mesma forma, peço minha inscrição para falar como Líder do PMDB.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr^a Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Júlia Carepa) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr^a Presidente, também peço a minha inscrição para falar pela Liderança do PFL.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Júlia Carepa) – V. Ex^as serão atendidos na forma regimental. V. Ex^as têm conhecimento de que, de acordo com resolução da Mesa, estamos alternando os oradores inscritos e as solicitações de liderança.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Júlia Carepa) – Segundo a ordem de inscrição, concedo a palavra, por vinte minutos, à Senadora Iris de Araújo.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr^a Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, agradeço, do fundo do meu coração, ao policial americano, cujo nome infelizmente desconheço, que, no dia 3 de maio deste ano, vigiava as ruas da cidade de Pearsall, Texas, Estados Unidos e, em meio a sua ronda, encontrou um homem de apenas 23 anos, sujo, sedento, faminto, vestindo apenas uma camiseta e uma cueca molhadas. Tratava-se do jovem George Geraldo de Assunção Pinto, da cidade goiana de Jaraguá, que entrara ilegalmente nos Estados Unidos. A aparência de George chamou a atenção do policial que, ao perceber o estado lastimável em que se encontrava aquele moço brasileiro, antes de qualquer providência, encaminhou-o para saciar a fome e a sede. A bondade daquele policial era o primeiro gesto de humanidade que George Geraldo recebia em meio a um pesadelo que já durava semanas. Mais do que semanas, George Geraldo, aos 23 anos, faz parte do gigantesco contingente de brasileiros desempregados. Depois de meses procurando trabalho, o rapaz foi seduzido pela publicidade de uma empresa paulista que

prometia trabalho nos Estados Unidos. Só que a viagem deveria ser feita pelo México.

Creio que muitos dos Srs. Senadores que aqui estão conhecem mais ou menos essa história, não a do George, mas de outros jovens que também se aventuraram em busca de um horizonte ilusório, mas, na cabeça deles, melhor.

A família de George juntou os últimos trocados e apostou no sonho do rapaz. E lá se foi ele, levando apenas uma mochila e muita fé num futuro que o Brasil, neste momento, é incapaz de lhe oferecer.

No México, George foi entregue aos chamados “coyotes”, que nada mais são do que traficantes de seres humanos, especializados em atravessar ilegalmente mexicanos e outros latino-americanos para os Estados Unidos.

Tenho aqui a cartinha de George, escrita para a família. Ouçamos o que ele conta: “... passamos 5 dias sem comer e beber água, dormimos no mato, no chão, sem nada. De noite, sem comer e sem beber, eu desmaiei duas vezes e um dos paulistas saiu correndo procurando água para mim. Quando ele chegou com água, bebi e consegui dormir. No outro dia, um coyote disse “vamos atravessar a fronteira hoje.” Ficamos escondidos até às três da manhã e saímos para a fronteira andando. Eu desmaiei de novo e um “coyote” me despertou com um bofetão e disse que nós não íamos mais beber água do rio, porque ele ia nos matar...”

Diante da ameaça, e aproveitando um descuido do “coyote”, George e os dois companheiros tiraram a roupa e se jogaram no rio, segundo a expressão dele, “um rio, segundo a expressão dele, “um rio que nós nem sabia qual é. Atravessamos nadando, que do outro lado a gente ia encontrar roupa e solução...” Depois dessa travessia, os jovens brasileiros chegaram a mais um lugar desconhecido, a cidade americana de Pearsall, no Texas, onde aquele policial de bom coração o encontrou, já à beira de outro desmaio. Vejamos o que ele conta: “(...) eu disse que sou do Brasil e estou morrendo de fome e sede e aí ele passou num supermercado e comprou algo para comer e beber e depois nos passou para a polícia de imigração...”

Nada mais natural a prisão de George, que, naquele momento, estava até sem documentos. A carta que ele escreveu à família é de cortar o coração, mas o que mais me dói, Sr^as e Srs. Senadores, Senador Eduardo Suplicy, que participou ativamente, graças a

Deus, da libertação de George, é ver a imensa culpa de George que, ao pedir socorro, pede também perdão pelo sofrimento que imagina estar impondo aos seus pais e irmãos.

Ontem, neste plenário, eu fiz um discurso em que falei do meu Partido, o PMDB, que nasceu MDB e teve a sua fundação em 24 de março de 1966, com registro na Justiça Eleitoral. Era um dos resultados da extinção dos Partidos imposta pelo AI-2 e a instalação do bipartidarismo.

De longa data conheço o Senador Mão Santa, a quem darei o aparte nesse instante. Trilhamos o mesmo caminho dentro do MDB, pertencemos a uma geração criada numa época de regime de exceção e fomos forjados na luta, aprendendo a não nos curvar e a enfrentar as batalhas, mas não perdemos o direito de sentir, de nos emocionar e nos indignar com situações como essa.

Concedo a V. Ex^a, Senador Mão Santa, com muito prazer, um aparte.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senadora Iris de Araújo, atentamente eu e o País ouvíamos V. Ex^a, encantados com a sua inteligência. Primeiramente, quis Deus estar aqui o generoso Líder de São Paulo, Eduardo Suplicy. Olha, a culpa não é do George, mas do Governo. O George simboliza milhões de brasileiros desempregados e que não têm perspectiva de emprego. Essa é a causa e a missão histórica do Presidente Lula, em quem votamos e a quem ajudamos a vencer as eleições, está clara, está nítida: é proporcionar emprego, pois essa é a maior doença deste País. Falo em doença porque cada um de nós leva a sua formação profissional para onde vai. Qualquer pesquisa indica que o desemprego é a causa, é a etiologia. O restante é consequência, como essas aventuras e fugas. O Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva tem que se assentar mais no Brasil, viajar menos e ver o feliz País que não precisa buscar exemplos na história de outros países, porque já os tem. Suplicy, eu nasci na Era Vargas – que homem trabalhador! Estão expostos dois diários seus: ele trabalhava de noite, à tarde, pela manhã, no dia 7 de setembro, no Natal, e criou toda essa estrutura. Naquele tempo, os presidentes dos outros países vinham ouvir Getúlio Vargas. Franklin Delano Roosevelt, que governou por três vezes os norte-americanos e fez o New Deal, veio aprender com o estadista. Em segundo lugar, ressalto a nossa identidade com o PMDB. As

asas da saudade me levam ao ano de 1994, quando V. Ex^a foi a encantadora candidata à Vice-Presidente da República na chapa de Orestes Quérzia. Nós fizemos os três mais belos comícios da história do Piauí, beleza essa garantida pela sua presença. V. Ex^a foi, sem dúvida nenhuma, a primeira mulher que teve coragem de avançar na política brasileira. V. Ex^a traduz a grandeza e a beleza histórica do nosso Partido, o PMDB, que não deve ser base no Brasil, mas luz do Governo de Luiz Inácio Lula da Silva, uma vez que constitui a melhor história e possui a mais variada liderança, em quantidade e qualidade.

A SR^a IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Agradeço ao nobre Senador Mão Santa pelo aparte, levando em consideração, Senador, que, a par dos elogios que V. Ex^a dirige pessoalmente a mim, pelo que agradeço e posso computar como entusiasmo do companheiro de Partido e de muitas lutas, devo dizer que V. Ex^a tem toda razão. Tenho dados mostrando que cerca de dois milhões de brasileiros vivem, hoje, fora do Brasil. Em média, cem mil pessoas deixam o Brasil todos os anos. De 1997 até 2003, a quantidade de emigrantes aumentou 33%. Esses números fazem parte do balanço anual realizado pelo Itamaraty, com a colaboração de mais de cem embaixadas.

Continuando a narrar o sofrimento do jovem George, que certamente deve ser o mesmo de milhares de famílias que devem estar se solidarizando com ele por viverem drama igual.

O Brasil está sendo tão injusto com a nossa juventude que George, malsucedido na sua empreitada, envergonha-se de ter feito uma tentativa para melhorar de vida, procurando, em outras terras, o trabalho que aqui não encontra.

Digo ao George e a todos esses jovens por este País afora: Não, George, você não precisa pedir perdão! É o Brasil que está errado, não você. Quando olho para as nossas cidades, sem saneamento básico, oferecendo uma educação de baixíssima qualidade, um atendimento à saúde que é de lastimar, fico sem entender: se há tanta coisa para fazer, por que nos faltam postos de trabalho?

O caso de George, felizmente, está resolvido. Recebi uma angustiada carta de seus pais e me empenhei em lhes devolver a confiança no Brasil, ajudando a repatriar o filho querido. Eu o fiz, quero aqui dizer, com a inestimável ajuda do Senador Eduardo Suplicy. Nobre Senador, tenho a certeza e a consciênc-

cia de que sem a ajuda de V. Ex^a talvez eu não tivesse conseguido resolver o caso. V. Ex^a tem muito mais crédito, muito mais conhecimento e muito mais história do que esta Senadora. Devo também, neste momento, Senador Eduardo Suplicy, fazer um parêntese para exaltar o trabalho deste Senado Federal. Quando encaminhei a V. Ex^a a minha solicitação, imediatamente, como Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, V. Ex^a encaminhou o requerimento à Comissão, onde foi votado por todos os Senadores. Assim, após todo esse trâmite, tivemos força para libertar e conquistar – tenho certeza – uma vida.

Nós, integrantes do Senado, por diversas vezes, somos injustiçados, porque, lá fora, não se conhece o verdadeiro trabalho desenvolvido por esta Casa. Gostaria de usar esse pequeno exemplo por ser ele também grandioso.

Agradeço enormemente o empenho de V. Ex^a, a quem concedo um aparte, com muito prazer.

Em seguida, concederei um aparte ao nobre Senador Ney Suassuna.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senadora Iris de Araújo, há cerca de três anos, um jovem rapaz saiu de São José dos Campos dizendo a sua mãe que iria para os Estados Unidos, uma vez que de há muito vinha tentando uma oportunidade de trabalho sem obter êxito. Esse jovem havia tomado conhecimento, por intermédio de um anúncio, de que pessoas estariam sendo requisitadas para um trabalho de colheita de frutos, na Flórida, para o qual se inscreveu. Porém, por três vezes, havia estado no Consulado, tendo o seu visto sempre negado. Então, buscou uma dessas empresas que anunciava essa oportunidade de trabalho, foi para Campinas e, lá, pegou o avião para o México; do México, tentou embarcar para os Estados Unidos. No entanto, mais uma vez lhe negaram o direito de visto. Chegando ao México, o jovem telefonou para sua mãe e disse-lhe que iria tentar chegar aos Estados Unidos por via terrestre. E assim, de carona em carona, chegou até a fronteira do México com os Estados Unidos. De lá, telefonou outra vez para sua mãe e disse-lhe que no dia seguinte lhe telefonaria, já dos Estados Unidos. E resolveu – como o George Geraldo Pinto – atravessar, a nado, o rio Grande, que faz a fronteira do México com os Estados Unidos. Ocorre que o jovem faleceu. Não se sabe bem, porque não se descobriu, até hoje, se foi morto

por tiros da guarda da fronteira ou se por afogamento. O fato é que ele faleceu. À época, registrei o fato da tribuna do Senado. Trata-se de mais um exemplo de brasileiros – há também pessoas de outras nacionalidades, como ele diz na sua carta, colombianos, mexicanos, porto-riquenhos e assim por diante – que têm tentando atravessar a fronteira. Recentemente, Senadora Iris de Araújo, há cerca de um mês, foi sustado um vôo com 240 brasileiros com destino ao nosso País, tendo em vista as condições inadequadas, a infringência aos direitos humanos, que caracterizava esse vôo, brasileiros que também haviam tentado atravessar a fronteira e foram detidos. Ontem, a Embaixadora Donna Hrinak nos recebeu com respeito e atenção. Inclusive, nesse caso, o funcionário Júlio e a Embaixadora tomaram as providências e nos informaram que George, desde que reconheça a tentativa de entrar ilegalmente nos Estados Unidos, expresse desejo de retornar, e a sua família providencie a passagem, poderá voltar. Felizmente, esse caso será solucionado. Mas, em diálogo que tive ontem com o funcionário Júlio, responsável pelo setor de imigração – e que está sempre tentando resolver esse problema –, procurei transmitir a ele e à Embaixadora, entusiasta da Área de Livre Comércio da América, a necessidade de, em breve, não haver mais esse tipo de trabalho desenvolvido por aquele funcionário da imigração, o Sr. Júlio. Que possa haver, de fato, maior liberdade de locomoção entre cidadãos do Brasil, do Paraguai, do Uruguai, do Chile, da Bolívia, do México, dos norte-americanos, dos canadenses, enfim, do Alasca à Patagônia, que os seres humanos possam escolher onde viver, estudar e trabalhar; fazer as Américas. Isto, na verdade, Senadora Iris de Araújo, é consistente, sim, com maiores oportunidades de trabalho para todos. Na medida em que, um dia, tivermos a integração de fato das Américas, não apenas do ponto de vista do capital, dos bens e serviços, mas, sobretudo, dos seres humanos, com direitos sociais mais homogêneos, com direito de todos partilharem da riqueza das nações e do Continente, aí, sim, não teremos mais episódios tristes como os de George Geraldo Pinto. Meus cumprimentos a V. Ex^a que, atendendo ao anseio da família goiana, a de George Geraldo Pinto, teve o acolhimento de todos os Senadores da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, um pleito mais do que justo daquela família. Parabéns!

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Agradeço, nobre Senador. Quero dar o meu testemunho, na presença de V. Ex^a, de que lá na Embaixada V. Ex^a usou essas palavras para esclarecer uma situação vivida não só pelo Brasil, mas por outros países também.

Concedo um aparte ao nobre Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senador, como o tempo de V. Ex^a já se exauriu, serei extremamente rápido. É uma pena que um país que, até outro dia, recebia milhares, milhões de imigrantes, que era um paraíso, hoje, pelo desengano, pelo desapontamento, passe a ser um fornecedor de juventude para construir a grandeza de outras nações. É uma pena! V. Ex^a está coberta de razão. Quantos milhões de bons cérebros e de jovens não perdemos pelo desalento do desemprego e pelo desapontamento de ver o seu País sem as perspectivas de trabalho que outros países oferecem?

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Agradeço ao nobre Senador Ney Suassuna o aparte.

Peço à Mesa a transcrição do meu discurso na íntegra, e encerrarei em cumprimento à advertência da Mesa, após breve conclusão.

A conclusão de tudo isso é que a miséria de nossos jovens criou um novo nicho de lucro para os inescrupulosos. Há toda uma organização criminosa de agências de viagens, doleiros, guias. São caçadores de jovens desempregados que exploram a desesperança dos cidadãos brasileiros.

É hora, Sr^{as} e Srs. Senadores, já passa da hora de libertar os brasileiros da prisão da miséria.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

SEGUE CONCLUSÃO DO DISCURSO DA SRA. SENADORA IRIS DE ARAÚJO.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – (...) O caso de George, felizmente, está resolvido. Recebi uma angustiada carta de seus pais e me empenhei em lhes devolver a confiança no Brasil, ajudando a repatriar o filho querido. O que fiz com a inestimável ajuda do nobre senador Eduardo Suplicy, e de todos os integrantes da Comissão de Relações Exteriores, por ele presidida. Ontem, fomos recebidos pela Embaixadora dos Estados Unidos, Donna Hrinak, que, pronta-

mente, se comunicou com as autoridades do seu país e nos garantiu a libertação do rapaz.

Se o problema fosse apenas o de George, levantaria as mãos para o céu, em agradecimento. Mas, infelizmente, assim como George, dezenas de milhares de jovens brasileiros estão se aventurando, sem lenço nem documento, por terras estranhas, à procura do trabalho que possa lhes garantir uma vida digna. Eles estão nos Estados Unidos, no Japão, na Austrália, em vários países da Europa. Muitos são acolhidos em casas de amigos, dividindo cama, passando necessidades. Outros vagam pelas ruas do desterro e acabam nas prisões. Há os que se entregam aos agenciadores de trabalho ilegal, vivendo nas piores condições, sem direito até ao passaporte.

Sabemos da nossa triste condição de exportadores de jovens, mulheres e homens, candidatos a empregos na Europa e que, lá chegando, são obrigados a se prostituir. Há pouco mais de um mês, o jornal “O Globo” fez uma série de reportagens mostrando a exploração de craques adolescentes, obrigados a assinar contratos leoninos, em busca do sonho de vencer no esporte, no exterior.

A conclusão de tudo isso é que a miséria de nossos jovens criou um novo nicho de lucro para os inescrupulosos. Há toda uma organização criminosa de agências de viagens, doleiros, guias. São caçadores de jovens desempregados que se exploram a desesperança dos cidadãos brasileiros.

E aqui, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu me pergunto: onde está a polícia que não prende estes criminosos? Como podem eles, impunemente, publicar anúncios em jornais, comercializar passageiros, organizar verdadeiras arcas de Noé de brasileiros corajosos, que arriscam a própria vida em busca de trabalho? Até quando vamos deixar que estes malfeitos se mascarem de empresários?

A trágica conclusão a que chego, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que, nos próximos dias, George Geraldo de Assunção Pinto, sairá de uma cela da Frio Detention, em Pearsall, Texas, onde foi preso por estar ilegalmente no país. E retornará para o Brasil, este gigantesco cárcere dos sonhos da nossa juventude.

É hora, Sr^{as} e Srs. Senadores, já passa da hora de libertar os brasileiros da prisão da miséria.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Iris de Araújo, a Sra. Ana Júlia Carepa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – A Mesa informa, nobre Senadora Iris de Araújo, que o discurso de V. Ex^a será publicado na íntegra.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PPS – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Pois não, Senador.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PPS – ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para falar pela Liderança do PPS.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – O pedido de V. Ex^a será atendido. Informo a V. Ex^a que estamos intercalando pronunciamentos de uma Liderança com um orador inscrito e comunicações inadiáveis.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Pois não, Senadora.

A SRA. IDELI SALVATI (Bloco/PT – SC) – Peço a minha inscrição para falar, como Líder, pelo Bloco de Apoio.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – V. Ex^a falará como Líder, pelo Bloco de Apoio, no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres, como Líder do PDT, por cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, a, do Regimento Interno.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, na seqüência do meu pronunciamento de ontem desta tribuna, sofri uma agressão de forma oblíqua, na medida em que fui contestado de forma insultuosa. Fui rotulado, depois de ter criticado os métodos do MST, de inimigo da reforma agrária e defensor do latifúndio.

Sr. Presidente, esta é a forma mais primária e intelectualmente menos honesta de se travar uma discussão: a tentativa de desqualificação do oponente. Não se contestam os seus argumentos, simplesmente se coloca um rótulo para desqualificá-lo e, dessa

forma, tentar ganhar a discussão que não se ganhou à base da argumentação.

Na minha juventude, já fui assim, Sr. Presidente. Já sofri da doença infantil do esquerdismo – a definição não é minha, mas de Vladimir Ilitch Lênin, que assim cunhou seus extremistas. Quando eu desfraldava a bandeira do socialismo e não tinha argumentos contra pessoas que se opunham a mim, imediatamente eu as rotulava, colocava-lhes na testa o rótulo de ser-viçal da burguesia, lacaio do imperialismo ianque, e assim encerrava a discussão.

Sr. Presidente, fui duro com o MST porque não concordo com as práticas ilícitas, e quem diz isso não sou eu, mas o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Maurício Corrêa, que ainda ontem disse que invadir terra, mesmo improdutiva, é ilícito civil e penal.

Ataquei os métodos do MST – o próprio MST que considero um movimento revolucionário –, mas não desqualifiquei os que defendem o MST. Não, Sr. Presidente. Penso que muitos que defendem o MST o fazem, a meu ver, de forma equivocada. Pensam que o MST realmente é um movimento que procura apenas fazer reforma agrária. Reconheço a boa-fé dessas pessoas. Outros nem tanto; outros sabem o que há por trás do MST e querem isso mesmo, querem que o MST alcance os seus objetivos ocultos.

Sr. Presidente, adoro o debate, o debate educado, civilizado e inteligente de troca de idéias. Mas o debate selvagem, de insulto e de desqualificação do adversário, a esse tipo não estou acostumado e vou aqui, doravante, ignorar solenemente. Quem quiser discutir comigo, debater no campo das idéias, eu adoro; na base do insulto, não. E o plenário do Senado não é palco para esse tipo de discussão. Gosto de debater com democratas, não com mentes totalitárias. E o que é que identifica uma mente encharcada de totalitarismo? “A verdade e a justiça estão comigo; quem se opõe a mim está com a iniquidade e com a mentira. Eu defendo o povo; quem está contra mim defende interesses inconfessáveis.” Essa é a mentalidade totalitária do fanático.

Eu me considero um democrata puro, porque parto do princípio de que pessoas que se opõem a mim têm os mesmos bons propósitos que eu, apenas pensam diferente, e devo por isso respeitá-las. E só se pode ser respeitado se se respeita o oponente.

Faço essa declaração para que fique registrado em ata. Para os que gostam de discussão de nível

menor, digo que lhes resta uma esperança: eles podem ficar felizes, porque, quem sabe, um dia, o MST assalta o "Palácio de Inverno", vale dizer, o Palácio do Planalto e implanta uma ditadura do proletariado. Então, eles não terão nem que discutir comigo. Aí terrei um destes três destinos, estou tranquilo: ou a prisão, ou o exílio, ou o paredão. Mas, por enquanto, vou ficar falando o que penso enquanto posso.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra à nobre Senadora Lúcia Vânia para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, VII, do Regimento Interno.

Em seguida, fará uso da palavra a oradora inscrita Ana Júlia Carepa, por cessão do Senador Romeu Tuma, por vinte minutos.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para destacar uma matéria que merece inserção nos Anais do Senado, publicada no jornal **O Globo** em 6 de julho do corrente.

Em tempos de notícias tão ruins, Srs e Srs. Senadores, quero registrar minha satisfação pelo sucesso do Município de Cabo de Santo Agostinho, primeiro do Nordeste a manter todas as 40.174 crianças e adolescentes de 7 a 14 anos matriculados na escola.

O Município, que se localiza no litoral de Pernambuco, está atendendo cem por cento das crianças, até mesmo aquelas com deficiências que impedem a sua locomoção. A Prefeitura paga o professor para prestar ensino domiciliar, como prevê a Lei de Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

Recomendo aos que não acreditam na eficácia das leis que leiam o depoimento da menina Conceição Rocha da Silva, de onze anos. Ela jamais havia ido à escola por causa de uma deficiência grave, mas hoje vem sendo alfabetizada na cama, por uma dedicada professora. De família humilde, Ceiça, como é conhecida a menina, chegou a pedir um uniforme escolar emprestado e se arruma para esperar a professora. "Quando visto o uniforme – diz ela – penso que estou numa escola. Eu me apronto para esperar a professora."

Ninguém pode ficar indiferente a uma situação como essa, nem ao esforço que um Município pobre faz para colocar um em cada três de seus habitantes na sala de aula.

Mas me entusiasmou mais ainda, Srs. Senadores, a avaliação da Secretaria de Educação do Cabo, Ana Selma dos Santos, que considerou o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, o Peti, um dos fatores que contribuíram para zerar o déficit escolar no Município.

O Peti absorve atualmente 4.340 crianças do Cabo que trabalhavam no corte da cana – quase dez por cento dos alunos da cidade. E foram exatamente os jovens que saíram do programa que ajudaram a convencer outros pais da importância da escola.

O trabalho de casa em casa, batizado de Busca Ativa, foi realizado com entusiasmo por 100 adolescentes atendidos pelo Peti que se transformaram em agentes jovens.

Também faço questão de registrar aqui o depoimento de Renata Milena Félix Bezerra, de 16 anos, que participou do recrutamento. Disse ela ao **Globo**: "Já tinha ficado um ano fora da escola e de repente me defrontei com crianças que passavam pelas mesmas dificuldades por que passei. Quem já passou por isso sabe a importância de se resgatar uma criança sem escola para a sala de aula e dar a ela uma oportunidade que não tive. No futuro, elas farão pelos outros o que hoje estamos fazendo por ela" – afirma Renata.

A fé dessa menina é uma inspiração para todos nós, Srs. Senadores. Há sete anos, lançávamos o Peti em Pernambuco para fazer frente ao drama de crianças que trabalhavam nos canaviais. Há dois meses denunciei, desta tribuna, o corte do repasse de recursos para o Peti, que atingia 30% dos Municípios pernambucanos. Temos informações sobre as dificuldades que vêm ocorrendo em Municípios de Goiás, Ceará, São Paulo e tantos outros Estados.

É em respeito aos 800 mil estudantes atendidos pelo Peti e aos jovens que se beneficiam dessa iniciativa, como Ceiça e Renata, que não podemos desarticular nem enfraquecer um programa que tanto contribui para a erradicação do trabalho infantil e para a cidadania de nosso povo. Acima das questões partidárias, está o direito de crianças e jovens a uma educação e a um futuro melhor.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

DÉFICIT ESCOLAR ZERO NO LITORAL DE PERNAMBUCO**06/07/2003**

Cabo de Santo Agostinho é o primeiro município do Nordeste a manter 100% das crianças em sala de aula

CABO DE SANTO AGOSTINHO (PE) Primeiro município do Nordeste a manter em sala de aula 100% das crianças de 7 a 14 anos, Cabo de Santo Agostinho zerou o déficit escolar sem que fosse preciso recorrer a soluções mágicas. Elas estavam na lei, até mesmo para atender crianças com problemas de locomoção.

Em 1996 dez mil crianças não tinham acesso à rede pública de ensino, número que caiu para 565 no ano passado. E, este ano, todas as crianças entre 7 e 14 anos estão atendidas: são 40.154 matriculadas nas 128 escolas da rede oficial ou nas escolas comunitárias conveniadas com a prefeitura, numa população de 152 mil habitantes.

Ensino domiciliar é previsto em lei para todo o país

Até mesmo as crianças que têm deficiências que impedem a locomoção estão cobertas pelo sistema oficial de ensino. E de forma muito especial: recebem em casa a professora.

A prefeitura paga a professores para levar educação a quem não pode ir à escola.

O ensino domiciliar é previsto na Lei de Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Embora previsto em lei, o direito ao atendimento especial é letra morta na maioria das cidades brasileiras. Mas não em Cabo de Santo Agostinho.

Na cidade, que fica a 32 quilômetros de Recife, crianças paraplégicas e outras deficiências agora recebem aulas em casa. As dificuldades eram imensas. Conceição Rocha da Silva, de 11 anos, e Diego Filipe dos Santos, de 14, que o digam.

Conceição, a Ceiça, nunca pôde ir à escola. A menina, deficiente física, está sendo alfabetizada agora. Ela fica tão feliz com as aulas em casa que faz da assistência domiciliar um verdadeiro ritual. Pedi um uniforme escolar e faz questão usá-lo para esperar em casa a professora Marilene Josefa dos Santos. Ceiça mora num morro de difícil acesso, sua cadeira de rodas não é adequada para o seu problema e os pais não têm condições de pagar aulas particulares.

— Quando visto o uniforme, penso que estou numa escola. Eu me apronto para esperar a professora — diz ela.

Jornal: O GLOBO**Editoria: O País****Edição: 1****Coluna:****Caderno: Primeiro Caderno****Autor:****Tamanho: 391 palavras****Página: 18****Seção:**

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Por concessão da Senadora Ana Júlia, fará uso da palavra agora o nobre Senador Romero Jucá, por cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, quero inicialmente agradecer a Senadora Ana Júlia a distinção de poder, antes do seu discurso, fazer esse pequeno registro, pela Liderança do PMDB, porque na verdade terei de me retirar para uma audiência.

Era importante para mim, até pessoalmente, poder registrar que ontem a cidade de Boa Vista completou 113 anos.

Boa Vista, que foi criada no dia 9 de julho de 1890, hoje, sem dúvida nenhuma, é uma das capitais mais bonitas do Norte e do Brasil.

A Prefeita Tereza tem feito um trabalho exemplar. Nas suas duas administrações, mudou a sistemática de funcionamento e o próprio traçado urbano

da cidade. E hoje aquelas pessoas que chegam a Boa Vista se surpreendem com a qualidade de vida, com a limpeza, com a beleza, enfim, com os cuidados que essa cidade recebeu.

Parabenizo todos os municípios de Boa Vista, quero parabenizar os servidores da prefeitura, a Prefeita, enfim, todos os que fazem a sociedade da nossa capital. Com muito orgulho, temos visto, nos últimos anos, Boa Vista ser aquela cidade que todos nós esperamos. Boa Vista está de parabéns por essa comemoração. Registro a inauguração de várias obras que serão feitas neste final de semana e peço a transcrição do material que mencionei e que relata o nascimento e o crescimento de Boa Vista, nestes cento e treze anos, pela imprensa de Roraima.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

**113 ANOS
Da pata do boi ao traçado moderno**

RAY ARAÚJO
Editoria de Cidade

Ao completar 113 anos, Boa Vista registra muitas mudanças ocorridas ao longo desse período. Quem acompanhou o desenvolvimento do principal município de Roraima, destaca os momentos importantes ao longo desses anos.

Boa Vista foi o primeiro povoado urbano e por isso sua história se confunde com a de Roraima. Ainda parte do território do Amazonas, o município foi criado no dia 09 de julho de 1890, pelo Decreto Estadual nº 49. O documento foi assinado por Augusto Ximeno de Ville Roy, o governador amazonense de então. Desaparecia a Freguesia de Nossa Senhora do Carmo e nascia o Município de Boa Vista do Rio Branco.

Somente no dia 13 de setembro de 1943, através do Decreto 5.812, Roraima foi desmembrado do Estado do Amazonas e passou a ser o Território Federal do Rio Branco, no mandato do presidente Getúlio Vargas, sendo nomeado como primeiro governador, o então capitão Ene Garcez dos Reis.

Foi nessa época que Boa Vista ganhou o traçado em forma de leque, concebido pelo engenheiro civil Darcy Aleixo Derenusson. Para o historiador roraimense Aimberê Soares de Freitas, esse foi um bom momento da cidade. “A cidade desordenada passou a contar com um planejamento urbano para se desenvolver”. O planejamento original da cidade previa uma ocupação habitacional até a avenida major Willams e seu prolongamento, a avenida Terêncio Lima.

Naquele período, a área habitada se limitava à margem do Rio Branco, da localidade atualmente conhecida por beiral, até os limites da avenida Jaime Brasil e por três quadras desta via. Em 1944, a pequena cidade se tornou a Capital do Território Federal do Rio Branco. Para o historiador, nesse processo de desenvolvimento da cidade, o pior momento foi quando a ocupação ultrapassou os limites do planejado.

“A idéia era que após a Major Willams, fossem criadas cidades satélites”, disse Freitas, ao acrescentar que isso não ocorreu e foram criados bairros como São Francisco e, posteriormente, Mecejana. Somente na década de 80 a cidade se expandiria para o lado oeste - de forma ainda mais desordenada - com o surgimento dos bairros da Liberdade, Buriti, e dali, para frente.

Em 1962, houve a mudança do nome do Território Federal do Rio Branco, para Roraima e, em 1988, a Constituição Federal criou o Estado. Ao final da década de 80 e início do ciclo seguinte, a descoberta do garimpo trouxe intensa imigração, impulsionando o crescimento populacional.

A partir daí, a cidade cresceu horizontalmente, perdendo a beleza do traçado imaginado por Darcy Derenusson. “Os prefeitos não tiveram a preocupação de replanejar a cidade”, avalia o historiador Aimberê Freitas, ao destacar a necessidade de se construir

avenidas amplas e impedir a ocupação de áreas alagadiças e próximas a igarapés.

Ao destacar a construção de jardins e áreas de lazer na cidade, a educação dos motoristas com os pedestres, que considera um avanço em relação a outras cidades, o historiador considera negligenciada a atenção com a periferia, quando se trata da questão urbanística.

O poeta roraimense Dorval de Magalhães, de 89 anos, considera que Boa Vista evoluiu muito, mas há problemas que precisam ser resolvidos. "O município e o Estado evoluíram, mas o problema fundiário é básico para que continue essa evolução", avaliou.

Ao considerar-se satisfeito com o progresso da cidade ao completar seus 113 anos, o poeta destaca os investimentos feitos na área educacional. "Tem representado muito para o progresso do município e do Estado", disse.

Fazenda deu nome à Capital

A história de Boa Vista se confunde com a do Estado, porque sua formação tem origem no século XIX, quando inúmeras fazendas de gado estabeleceram-se ao longo dos rios que compõem a bacia do Branco.

O pequeno povoado foi batizado como Freguesia de Nossa Senhora do Carmo, seu nome seria mudado mais tarde para Boa Vista do Rio Branco. Por volta de 1830, uma fazenda do Império - deu origem ao pequeno núcleo populacional formado nas terras ao redor - chamada Boa Vista, deu nome definitivo ao lugar.

Construída em área plana, a imagem da cidade chama atenção pelo seu plano urbanístico moderno e arborizado. As principais avenidas que convergem para o centro são amplas e vistas do alto, formam um leque.

Com o crescimento populacional e a expansão do lado oeste da cidade, a principal rodovia de acesso, BR 174, ficou dentro da cidade, sendo uma das principais avenidas. É através da BR 174 que se tem acesso ao Estado do Amazonas e ao vizinho país Venezuela.

Com uma área de 5.117,9 quilômetros quadrados, o equivalente a 2,26% do total do Estado, a capital de Roraima, tem população de 200.568 pessoas, clima tropical quente e úmido, com temperatura média variando de 21 a 36 graus.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – V. Ex^a terá sua solicitação atendida.

Concedo a palavra à nobre Senadora Ana Júlia Carepa, que fará uso da palavra por vinte minutos.

Em seguida, fará uso da palavra, por cinco minutos, o Senador Demóstenes Torres.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, público presente, público que nos assiste no Brasil inteiro, funcionários, eu queria abordar um tema que sem dúvida nenhuma interessa a cada brasileiro e a cada brasileira, ou seja, a energia elétrica no nosso País, principalmente o acesso a ela, que, sem dúvida nenhuma, é muito importante para o desenvolvimento da Nação.

Infelizmente, parece-me que o modelo de gestão da energia elétrica do Governo anterior ainda consegue incomodar o Governo atual. E vou dizer por quê. Apesar de o Governo ter um programa muito importante, o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia, que está de acordo com a sua prioridade de inclusão social – e a energia é elétrica fundamental para que isso ocorra –, percebemos que ainda há critérios, principalmente oriundos da agência reguladora de energia elétrica, a Aneel, que no Governo anterior, com certeza, recebeu mais delegação de poderes do que o próprio Governo não só para estabelecer normas, mas principalmente diretrizes. E esse deveria ser um papel do Ministério de Minas e Energia.

Mas vamos aos números. No Estado do Pará, o índice de não-atendimento, principalmente quando se trata da área rural – que tem a população menos atendida no País – é de 61%. Só Tocantins, Piauí, Acre e Amazonas são menos atendidos com energia rural do que o Estado do Pará.

Há uma estimativa do custo dessa universalização. Existe uma grande diferença entre a área urbana e a área rural: a estimativa do custo para universalizar a área urbana, no Estado do Pará, é de aproximadamente R\$26 milhões; na área rural, essa estimativa chega a mais de R\$582 milhões.

Preocupados exatamente com esse problema, fizemos uma reunião, na segunda-feira, no Estado do Pará, em que estiveram presentes o Coordenador Nacional do Programa Luz no Campo, Dr. Fernando Pertusier, do Ministério de Minas e Energia; o Diretor de Engenharia da Eletrobrás, Dr. Valter Luiz Cardeal; o Dr. Ricardo, engenheiro do Ministério de Minas e Energia; representantes do Governo do Estado do

Pará, no caso o Dr. Joaquim Marques, pela Secretaria de Infra-Estrutura; e o Diretor de Planejamento da Rede Celpa, Dr. Bressan.

Convidamos para participar dessa reunião representantes de todos os 143 Municípios do Estado do Pará. Tivemos, com certeza, o apoio da concessionária para essa reunião, realizada no auditório da Rede Celpa. O objetivo foi o de discutir com os diversos segmentos sociais. Ali estavam representantes de mais de 30 Prefeituras do nosso Estado; dezesseis Prefeitos; vários Vice-Prefeitos; Deputados Federais, como o Deputado José Geraldo; três Deputados Estaduais, os Deputados Mário Cardoso e César Co- lares e a Deputada Tetê; vários Vereadores de diversos Municípios do Estado do Pará. Isso demonstra a imensa preocupação de todos com o acesso à energia elétrica, que significa acesso a desenvolvimento, cidadania e dignidade na forma de vida.

Naquela ocasião, discutimos sobre o Programa Luz no Campo, hoje financiado principalmente pela Eletrobrás, bem como sobre a universalização do acesso à energia elétrica, do uso da energia elétrica, o que, com certeza, materializa a prioridade conferida pelo Ministério de Minas e Energia à inclusão social no nosso País.

A Resolução nº 223, de 29 de abril de 2003, de autoria da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, estabelece as condições gerais para elaboração dos Planos de Universalização de Energia Elétrica, visando ao atendimento de novas unidades consumidoras ou aumento de carga, regulamentando o disposto nos arts. 14 e 15 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e fixa as responsabilidades das concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica.

Obviamente, é interessantíssimo saber que a universalização não terá custo para o usuário, a não ser a partir do momento em que ele tiver acesso à energia elétrica e for pagar a conta de luz. No entanto, em outro ponto da resolução, a Aneel parece ainda imbuída do espírito do Governo anterior. Por isso mesmo, temos de rever o papel dessas agências reguladoras. O povo não elegeu o Presidente da Aneel; o povo elegeu o Presidente Lula, para que este estabelecesse as diretrizes deste País, por meio dos Ministérios que indica – e, no caso do Ministério das Minas e Energia, as diretrizes são dadas para o acesso à energia elétrica.

Apesar dos números assustadores, a Lei nº 10.438, de 2002, traz, entre outras coisas, a universalização compulsória, o investimento de responsabilidade das concessionárias e permissionárias e as me-

tas estabelecidas pela Aneel, que são exatamente as contidas na Resolução nº 223. O problema é que essa Resolução está em sentido contrário ao que estabelecem as metas de inclusão social do Ministério de Minas e Energia, porque prevê a universalização até 2015 e, contrariamente ao que tem orientado o nosso Governo, o atendimento primeiro daquelas cidades que já estão mais bem providas de energia elétrica, como, por exemplo, a capital do nosso Estado do Pará, Belém. É completamente absurdo estabelecer um critério em que se atenda primeiro a quem tem mais. Nesse aspecto, cito o exemplo dramático do Município de Irituia, no Estado do Pará.

A partir da reunião que fizemos no Estado do Pará – com a presença do Coordenador do Programa Luz no Campo, do Ministério de Minas e Energia; do Diretor da Eletrobrás; do representante do Governo do Estado e do representante da concessionária –, estabelecemos um calendário para marcar uma reunião entre a concessionária e todas as associações de Prefeitos. Dessa forma, poderemos interferir no plano que a concessionária, segundo a Resolução nº 223, precisa apresentar à Aneel até o dia 30 de agosto de 2003 – o Plano de Universalização para ser cumprido em 2004.

Pelos critérios da Resolução, são atendidos os Municípios mais beneficiados pela energia elétrica. Portanto, a Resolução da Aneel precisa ser completamente alterada. Existem atualmente cerca de 2,5 milhões de domicílios não atendidos, que correspondem a mais de dez milhões de brasileiros.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Pois não, Senador. Preciso de apenas mais um minuto para concluir.

Noventa por cento desses domicílios possuem renda familiar inferior a três salários mínimos, e 80% dos Municípios não atendidos por energia elétrica estão localizados em áreas rurais.

Eu gostaria, inclusive, de parabenizar o Ministério de Minas e Energia, onde, hoje, exatamente neste momento, está acontecendo um fórum com os Secretários de todos os Estados, justamente para estabelecer parcerias e discutir a melhor forma de atendimento, de universalização. A meta do nosso Governo é fazer 90% da universalização não até 2015, como determinou a Aneel em sua Resolução, mas até o ano de 2006. A idéia é atender 1,4 milhões de domicílios, elevar o índice de atendimento na área rural para mais de 90% até o ano de 2006.

Portanto, parabenizo o Ministério, porque, com certeza, vai obrigar a Aneel a alterar essa Resolução. E o resultado dessa importantíssima reunião que fizemos no Estado do Pará, com Prefeitos, Deputados Federais e Estaduais, Vereadores, representantes do Governo do Estado e com representantes da concessionária, é, exatamente, a reunião com as associações de prefeitos para estabelecer as datas nas quais iremos fazer audiências públicas para podermos discutir qual o melhor projeto para a eletrificação rural num Estado como o Pará, que hoje é o quinto Estado pior atendido no que diz respeito à eletrificação rural neste País.

Ouço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Rodolpho Tourinho, que tem, com certeza, um interesse imenso nessa matéria.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Nobre Senadora Ana Júlia Carepa, entendo perfeitamente a preocupação de V. Ex^a e a acho inteiramente válida. Aliás, tivemos a oportunidade de, juntos, lá no Pará, sermos questionados sobre isso. Acho que é um tema extremamente importante, porque nós, hoje, temos 11 milhões de brasileiros vivendo, ainda, sem eletricidade, sendo que a maior parte do problema está conosco, nobre Senadora, pois, dos cerca de 2,4 milhões de domicílios sem energia elétrica, cerca de 1,5 milhão estão no Norte e no Nordeste. Essa minha preocupação já é antiga: quando Ministro de Minas e Energia, lancei o Programa Luz no Campo, programa que entendo ter sido um sucesso e que continua, ainda, fazendo a eletrificação rural. Já foram quase 700 mil domicílios – isso equivaleria, mais ou menos, a cerca de 3,5 ou 4 milhões de pessoas atendidas. No entanto, aquele modelo do Luz no Campo se esgotou. O modelo adotado era usar recursos da RGR (Reserva Global de Reversão) do Governo Federal e recursos dos governos estaduais, municipais e das cooperativas. Concordo com V. Ex^a quando diz que o consumidor não pode mais pagar. Daqui para frente, como o problema está conosco, está no Norte e no Nordeste, o pobre do consumidor daquelas regiões é quem vai ter que pagar isso, algo que não podemos aceitar. Naquela semana, na outra vez em que estive no Pará, apresentei um projeto de lei visando resolver esse problema, resolver o problema daquilo que foi colocado pela Resolução nº 223 da Aneel. Essa resolução contempla uma realidade que tem que ser modificada. Não adianta modificar a resolução, Senadora, temos que modificar a realidade. Esse projeto que apresentei, em resumo, aloca os recursos da RGR (Reserva Global de Reversão) para atender a eletrificação, sobretudo a eletrificação rural. Além disso, esta-

belece que os recursos da conta CDE, da Conta de Desenvolvimento Energético, em vez de serem “prioritariamente” alocados, sejam “exclusivamente” alocados para esse fim. Isso é o que objetiva o meu projeto, que podemos antecipar para 2006, 2007. Quero deixar clara uma coisa: não vejo como, sobretudo no caso do Pará, no caso da Bahia, no caso do Maranhão e de outros Estados, o consumidor possa continuar a ser envolvido. Não adianta envolver o governo estadual, o municipal ou o consumidor. A solução me parece ser essa proposta no meu projeto, porque são recursos que já existem, são recursos que estão na Eletrobrás, que eram utilizados dessa forma e poderão continuar a sê-lo. De forma que louvo muito a sua preocupação e tenho certeza de que, se no Pará V. Ex^a já estava de acordo com esse meu projeto, era madrinha desse projeto, com mais razão o será no que diz respeito ao Brasil. Muito obrigado, Senadora.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Obrigada, Senador Tourinho.

Gostaria de lhe dizer, Senador, que é exatamente nesse sentido que o Ministério das Minas e Energia, conforme é o seu papel, hoje está estabelecendo diretrizes, está, junto com os Secretários de Estado do Brasil inteiro, apresentando hoje esse plano de universalização e acesso ao uso de energia elétrica.

O Ministério das Minas e Energia está pensando, exatamente, que a Conta de Desenvolvimento Energético, a CDE, deve ser utilizada para atender àqueles usuários que recebem menos de três salários mínimos. Isso significa, hoje, 90% dos que estão sem energia elétrica. Portanto, a CDE será direcionada para isso.

No projeto de universalização, acho que podemos, sim, ter a parceria de Estados e Municípios, mas não mais a parceria dos usuários. Isso é verdade. O Ministério das Minas e Energia descarta a possibilidade de o usuário ser parceiro no momento de montar a infra-estrutura. Ele só irá pagar a conta de energia elétrica.

Acredito que podemos resolver em parte – não completamente – o problema com uma nova resolução, algo que certamente terá que acontecer. Isso porque a Aneel tem apenas o papel de criar normas de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério das Minas e Energia. E, volto a dizer: não normatizou de acordo com essas diretrizes, de acordo com as diretrizes deste governo eleito, e é por isso que questionamos o papel das agências reguladoras, porque o povo não elegeu os presidentes dessas agências, presidentes que, em determinados momentos, têm muito poder.

Parabenizo o Ministério das Minas e Energia porque está chamando para si as responsabilidades ao estabelecer diretrizes. A Aneel é que terá de se adaptar a essas diretrizes. Parabenizo o Ministério porque está se comprometendo a fazer, até 2006, mais de 90% do atendimento da eletrificação rural – meta bem diferente daquela traçada para 2015 pela Aneel.

Ao agradecer a tolerância de V. Ex^a, Sr. Presidente, gostaria também de dizer a todos que estamos acompanhando esses desdobramentos. Faremos audiências públicas para estabelecer um outro plano – algo diferente dessa resolução – que atenda tanto as diretrizes do Ministério das Minas e Energia como as diretrizes do nosso Governo Lula, que quer fazer a inclusão social. E acesso à energia elétrica, principalmente no campo, é inclusão social.

Obrigada.

Durante o discurso da Sra. Ana Júlia Carepa, o Sr. Papaléo Paes, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com o palavra o Senador Demóstenes Torres, pela Liderança do Partido da Frente Liberal.

S. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO). Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a tem sido testemunha das críticas que tenho feito cotidianamente ao Poder Judiciário brasileiro, especialmente àqueles vícios que considero que temos que varrer para conseguirmos fazer com que a Justiça volte a ter credibilidade no Brasil.

Trouxe aqui aquele episódio que aconteceu no Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, onde uma chicaninha acabou destituindo, na véspera, o Presidente José Lenar; falei sobre o nepotismo e diversos outros problemas que enfrenta o Poder Judiciário. Sou um crítico, sim, para a melhoria do Judiciário, penso que temos que trabalhar para, efetivamente, conseguirmos dar agilidade a esse Poder e fazer com que o Juiz de Direito e também o Promotor de Justiça que está no Ministério Público possam recuperar aquele prestígio que uma autoridade que decide deve ter.

Sr. Presidente, hoje fiquei extremamente preocupado com o que está acontecendo com o Poder Executivo Federal. Posso dizer que aquele Poder foi acometido de uma espécie de síndrome de Ofélia, aquela que só abre a boca quando tem certeza. Por quê? Porque, a cada dia mais, novas bobagens vêm aparecendo, e hoje o fenômeno alcançou a cúpula do

Partido dos Trabalhadores: o jornal a **Folha de S.Paulo** publicou, na primeira página, declaração do Sr. José Genoíno, Presidente do Partido dos Trabalhadores, segundo a qual Juízes de Direito do Brasil estão dando liminares em retaliação ao projeto que altera a Previdência Social no Brasil, o que é um verdadeiro absurdo.

Recebi dezenas de telefonemas e preparei, para não me exaltar nem me exceder na linguagem, um discurso que vou ler sobre o Estado Democrático de Direito, que todos nós temos que aprender a defender. Temos que aprender a conviver com as divergências, conviver com os pontos de vista contrários e não acusar as instituições, porque senão estaremos dando espaço para que o totalitarismo possa tomar conta do nosso cotidiano.

É o seguinte o que escrevi:

O Brasil constitui-se em uma democracia que tem como fundamento básico o absoluto respeito ao Estado Democrático de Direito, assim entendido a independência e a harmonia entre os Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo. O artigo primeiro da Carta de 1988 estabelece os seguintes fundamentos: a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, o pluralismo político e o sistema representativo para o exercício do poder emanado do povo.

A Constituição fixa como objetivos fundamentais da República a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, a garantia do desenvolvimento nacional, a erradicação da pobreza e da marginalização, a redução das desigualdades sociais e regionais e a promoção do bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

O inciso IV do art. 5º da Carta Maior estabelece a livre manifestação do pensamento, mas definitivamente não autoriza a expressão da bobagem, especialmente quando emanada do Presidente de um partido político que gerencia o centro do poder. O Dr. José Genoíno foi de uma incalculável infelicidade ao afirmar que integrantes do Poder Judiciário estariam concedendo liminares em processos de reintegração de posse como retaliação à Reforma da Previ-

dência, ora em tramitação na Câmara dos Deputados.

Se por um lado a liberdade de expressão é um dos esteios do Estado de Direito, não é menos verdade que o respeito às instituições constitui-se em outro fundamento da democracia. Ao que parece, o Partido dos Trabalhadores sofre de Síndrome de Bentinho, personagem de Machado de Assis, uma vez que se comporta sempre como um cônjuge enganado toda vez que há dificuldades no andamento do processo político. O posicionamento do Dr. Genoíno marca a segunda chantagem pública do Partido dos Trabalhadores ao Poder Judiciário. A atitude temerária me leva a crer que os integrantes do Governo Lula pretendem tutelar o Poder como forma de atingir a unanimidade.

Definitivamente o Judiciário não é uma casta insusceptível de críticas – temos que criticá-los –, mas não se pode aceitar ofensas gratuitas e levianas com vista a limitar o exercício da jurisdição. Trata-se de uma parcela da soberania do Estado, indelegável, executada em seu nome, de forma impensoal e imparcial. Uma sentença judicial é uma manifestação do Estado e não do indivíduo que a prolatou.

O arcabouço jurídico brasileiro é pródigo em medicamentos recursais capazes de amparar a insatisfação da parte sucumbente. Caso algum juiz tenha agido motivado pela parcialidade, cabe ao prejudicado procurar a via recursal adequada, seja na esfera administrativa ou judicial. Não se pode imaginar que uma hipotética decisão irregular ou ilegal possa conspurcar todo o Poder Judiciário. O apelo da parte pelo todo é um dos vícios que alimentam a autocracia, sustentam a intolerância política e criam margem à desestabilização institucional.

O Presidente do Partido dos Trabalhadores carece de uma lição de humildade, cumulada com noções básicas de Direito Público. Só assim vai entender os meandros do funcionamento do Estado Democrático de Direito e colaborar com a contenção do Febeapá dos tempos hodiernos. Tenho certeza de que o Dr. José Genoíno envidará a tempo as escusas necessárias.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Ney Suassuna, por cessão do Senador Papaléo Paes.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o ser humano é pródigo em mitificar as coisas. O ser humano é pródigo em, às vezes, criar distorções entre o real, a verdade e a versão. E muitas vezes a versão é que vale.

Não estamos no Brasil passando uma fase das melhores, faz tempo, e esse fato não é em decorrência do Governo Lula. Tivemos uma década perdida. E, num País como este, surpreende que projetemos o crescimento em 2% ao ano, 0,5%, 1% ao ano, enquanto outros países estão crescendo à taxa de 7%, 8%, e têm até mais dificuldades que o nosso País. Temos sido reféns.

Vi uma série de fatos que parecem verdadeiros, mas são somente meias verdades. Dizemos que o País está sem dinheiro. Num País rico como este, o psicológico conta muito.

Sr. Presidente, temos um PIB a receber, temos inúmeros lugares da Administração Federal, estadual e municipal, por onde há uma hemorragia constante, umas menores, outras maiores, mas o somatório debilita o organismo.

Dizemos, por exemplo, que precisamos urgentemente resolver o problema do INSS – precisamos fazer correções. O mundo todo está reformando, a Alemanha, a França, os Estados Unidos, todos estão em perplexidade diante do avanço da idade. Estábamos preparados para um tempo menor de vida e, de repente, o ser humano passa a ter maior expectativa de vida graças ao avanço da Medicina e outros fatores. Então, os cálculos atuariais das previdências, todos eles foram para o espaço. É preciso que haja uma correção.

No Brasil, quando se fala em INSS e previdência, misturam-se as duas contas. A conta da assistência social não poderia estar nunca na caixa da previdência. A previdência é pensão para quem pagou uma taxa, para no futuro receber. A assistência social é para o Governo atender a populações necessitadas. Mas a caixa não pode ser a mesma. Esse é um mito, essa é uma inverdade. É preciso que separemos, com seriedade, a assistência social da previdência. Se temos que fazer assistência social, façamos, mas não coloquemos tudo debaixo do mesmo rótulo.

Falamos do desemprego. Precisamos gerar emprego, mas todas as ações do Governo são no senti-

do contrário – e não estou de novo falando do Governo Lula, mas dos governos todos que têm se sucedido.

Há três anos, tínhamos 400 mil processos na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; hoje, temos 4 milhões. Processos de empresas multadas porque não pagaram os impostos como deveriam. Com essa avalanche de impostos e essa taxa gigantesca, muitas empresas não podem pagar. Outras param para pensar e vêm que vale a pena sonegar, tamanho o lucro. Se a carga fosse menor, com certeza muitas dessas empresas prefeririam pagar a correr o risco.

Ao analisarmos este item, o desemprego, verificamos que tínhamos 400 mil empresas em dificuldade e, agora, temos 4 milhões, sem contar o que está parado, estocado na Justiça Federal. Isso já é um item grandioso e significa empregos que acabarão porque essas empresas ou pagam e quebram, ou não pagam e somem. Matamos as empresas em vez de diminuirmos a carga.

Por outro lado, não há nada que empregue mais do que o campo e a construção civil. E como está a construção civil? Havia uma previsão de R\$4 bilhões para investimento, num orçamento de mais de R\$900 bilhões. Temos necessidade de milhões de casas próprias, mas estamos investindo pouco e não chegamos sequer a cumprir essa meta dos R\$4 bilhões. Ora, quem der uma olhada na indústria e na construção civil no momento, verificará que não atingiremos nem metade da meta a que nos propusemos. Na realidade, como gerar mais empregos se não adotamos medidas de incentivo à construção civil? O Governo é culpado? Não. É um problema atávico, acontece há muito tempo. Com certeza, também não é com um passe de mágica, em seis meses, que o Governo vai fazer valer essa modificação na estruturação da construção civil.

E com relação à reforma agrária? Observamos dois problemas sérios. A reforma agrária não tem sido feita na velocidade que deveria, nem tem sido fiscalizada. Inúmeros dos lotes distribuídos, hoje, estão abandonados. Desafio que me mostrem mais de cem pessoas que receberam lotes e conseguiram sustentar-se pela produção. Não basta dar um lote de terra. É preciso dar um lote de terra mais educação na área agrícola, mais apoio tecnológico e para comercialização. Enfim, muitos outros itens fazem parte do processo de reforma agrária. Falamos como se fosse uma panacéia, como se, feita a reforma, a questão do MST estaria resolvida e as invasões interrompidas. O processo não foi fiscalizado pelo Governo e ainda gerou um pandemônio na área fundiária. As terras des-

pencaram de preço. Muitas áreas foram desorganizadas. Não temos a reforma que deveríamos ter, nem a garantia da propriedade com estrutura fundiária. O Governo possui meios para fazê-lo? Sim, fiscalizando quem não produz. Poderia criar um imposto sobre a produção. Quem não estiver produzindo recebe uma penalidade. Por outro lado, vamos fazer a reforma agrária como tem que ser feita.

Não posso culpar o Governo atual, porque isso vem de muito tempo.

Na educação, temos perdido inúmeros empregos – cito o Rio de Janeiro. No Estado, havia 5 mil escolas particulares, hoje, são 3,2 mil. Fecharam as portas 1,8 mil escolas em menos de 4 meses. Isso por causa da Lei do Calote: uma outra mentira do Brasil. Uma lei que não deveria perdurar, mas que existe há anos. A Lei do Calote torna possível que um pai matricule seu filho numa escola particular – e aí entra o Governo fazendo gentileza com o chapéu alheio –, mesmo que não pague as mensalidades. E o aluno não pode ser retirado da escola por esse motivo; continua lá estudando.

O Governo não tem escolas nem em número nem em qualidade suficiente. E a escola particular, que recolhe impostos e gera empregos, não pode desligar um aluno que não paga as mensalidades. É a Lei do Calote ensinando muito cedo que se pode entrar em uma fazenda e tomar a propriedade, ou entrar em uma loja e levar um sapato ou um vestido sem pagar. É o que está acontecendo: um grande número de empregos perdidos.

A cabotagem no País, Sr. Presidente, é uma vergonha. Os navios todos, e até as barcas que fazem o transporte entre Rio e Niterói, têm bandeira estrangeira – isso, para não seguir a legislação brasileira. Trata-se de outra fonte de emprego perdida. Utilizamos legislação estrangeira porque a bandeira é estrangeira. E onde deveriam estar empregados 12 ou 15 tripulantes estão dois ou três que trabalham como escravos. E ainda se fala em desemprego! Fechamos os olhos para o que está acontecendo na cabotagem de longo curso ou de pequeno curso, que está custando ao Brasil R\$3 bilhões por ano – o mesmo custo do petróleo.

As exportações melhoraram muito devido à agroindústria, às grandes fazendas, aos grandes produtores, mas, graças a Deus, tivemos um enorme ajudante: o bom tempo, um inverno muito produtivo.

Países que queriam nos ajudar nas exportações, como, por exemplo, Taiwan, continuam sem ter o direito de aqui entrar a não ser por um *laissez pas-*

ser. Há anos, luto contra isso. Toda vez que eles vêm tiram um *laissez passer* e, na saída, a polícia o recolhe. Para voltar, têm que tirar novamente – processo que custa tempo (quinze dias) e dinheiro (taxas). É difícil! Isso sem contar que não levamos em conta nosso balanço em exportar e importar. Tenho dado esses exemplos e tenho sido até repetitivo. Compramos da Argélia US\$1 bilhão em petróleo anos seguidos e exportamos US\$50 milhões. Quem compra US\$1 bilhão tem – é óbvio – condições de exigir que o parceiro que está vendendo compre mais.

Em outros momentos, há um sério risco. O Irã, por exemplo, nos compra 1 bilhão e, dele, não compramos mais que 300 milhões. É preciso equilibrar.

O Presidente Lula está fazendo um esforço sobre-humano. Vai à África e aos países árabes, onde não há cotas. Então, é possível exportar mais, gerando emprego. Dizemos que precisamos gerar empregos, mas deixamos de cumprir muitos desses itens que citei aqui. Com toda a certeza, se os problemas que citei fossem atacados, nós geraríamos milhões de empregos no País.

Tenho muita satisfação em conceder um aparte ao nobre Senador de Brasília, que solicita a palavra.

O Sr. Eurípedes Camargo (Bloco/PT – DF) – Senador Ney Suassuna, V. Ex^a toca num assunto importante. E gostaria de aproveitar o momento para levantar duas questões sobre o seu pronunciamento. V. Ex^a menciona a necessidade de a agricultura e a estrutura para a produção terem o aporte técnico. A Emater – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – precisa ser revitalizada para dar esse suporte ao agricultor. Isso é fundamental. E quando V. Ex^a se refere à navegação, lembro que, num passado recente, o “mar – 200 milhas” foi uma bandeira que nacionalizou essa discussão e todo o Brasil debateu o assunto; no entanto, a partir daí parece que houve um esquecimento disso. Parece que a soberania foi restabelecida só no papel, porque, na prática, as bandeiras estrangeiras, como V. Ex^a denunciou, são, infelizmente, uma realidade que precisa ser trabalhada. Esse assunto é pertinente ao momento atual. Precisamos discutir esse problema para resolver de vez uma situação que já consumiu muito tempo, muito papel, muitos debates, mas que não teve uma solução prática. Virou apenas discurso.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Agradeço o aparte de V. Ex^a que passa a fazer parte do meu discurso. Realmente V. Ex^a tem razão. Lutamos tanto, brigamos com a França. Houve o célebre *affaire* com o Presidente De Gaulle, a Guerra da Lagosta,

e, no final, deixamos que invadissem não só a nossa praia, mas os nossos rios, os nossos lagos e até as nossas baías, como o exemplo da Baía de Guanabara, cujo transporte hoje tem bandeira estrangeira. Até o transporte de pessoas tem bandeira estrangeira hoje no Brasil.

Temos dito meias verdades ou escamoteado certos fatos como se fossem genéricos – quando não o são. Isso precisa ser desfeito. Precisamos atacar de frente e com vontade política esses fatos que nos atazanam e que deixam a vida do brasileiro muito infeliz – o que ele não merece. Poderíamos ter uma vida de felicidade e estamos tendo uma vida de infelicidade. Por exemplo, enquanto não organizamos o sistema produtivo, insegurança de todo tipo torna-se geral no País. Novamente, atribuímos a um fator ou a outro, quando, na verdade, é muito mais complexo e depende de muitas coisas.

Só a Reforma do Judiciário está tramitando nessa Casa há dez anos. Pode-se colocar um santo, um mágico ou o super-homem para ser juiz numa Vara comum e eu duvido que ele dê conta da carga de trabalho. O nosso Direito cuida do processo e não do fato em si. Todos alongam. São milhares de causas. Outro dia percebi, numa Vara federal, que os funcionários levariam três anos só para tirar clipes e virar as páginas dos processos que estavam lá, sem contar os que chegavam. Os quatro milhões de processos que estão na Procuradoria significarão 50 mil processos/mês.

Há pouco tempo, visitei uma juíza federal que me disse que o maior problema que enfrentava era a acomodação dos processos que estavam em julgamento e dos que estavam chegando e que não tinha mais espaço para guardá-los, precisava de um prédio para isso. Disse que era tanto o peso transportado nos elevadores, que eles temiam que eles caíssem. E isso aconteceu com ela. E eu fiquei pensando no que era um juiz no Brasil: uma autoridade de quem nos aproximávamos com muito respeito. Hoje, nós os vemos tendo um trabalho quase que de estiva, com um grande número de processos, de que não conseguem dar conta.

Nobre Senador Mão Santa, concedo a V. Ex^a o aparte.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Ney Suassuna, atentamente estávamos ouvindo o seu pronunciamento, que é uma luz para os que dirigem este País, pela vivência de V. Ex^a. Lembro-me que, em épocas passadas, fui à Paraíba para comemorar o lançamento da candidatura de V. Ex^a para Governador. Deus, que escreve certo por linhas tortas, não

quis que V. Ex^a se elegesse. Eu falei ontem ao Ministro José Dirceu sobre o PMDB, muito bem representado por V. Ex^a, na profundidade dos seus conhecimentos sobre o Brasil. Falei sobre a história de grandeza desse Partido, que fez o renascer da redemocratização, que soube administrar milhares de cidades brasileiras, e que é, quantitativamente, o mais forte desta Casa, com muitas pessoas da qualidade, como o Presidente José Sarney, homem experiente, e o Senador Papaléo Paes, que preside esta sessão. Esse PMDB que V. Ex^a representa não está sendo aproveitado. Na minha franqueza, **to be or not to be**, temos que participar, pela experiência consagrada que tivemos em governar vários Estados brasileiros e promover o que tem naquela bandeira: ordem e progresso. Ontem eu falava ao Ministro José Dirceu sobre a nossa participação no Governo, com quatro ministérios, dizendo que é muito pouco, apenas um nono dos que aí estão, e nós somos um terço no Poder Legislativo. No meu entender, como os juros estão altos, quanto mais demorar, não serão apenas quatro, mas cinco. Diante da maneira como V. Ex^a se apresentou à frente do Ministério – e tive a satisfação de reler o seu último livro –, creio que, daqueles quatro indicados para ministro, o nome de V. Ex^a deve constar em primeiro lugar, pelo fato real de recentemente ter sido Ministro da Integração Nacional deste País. E ninguém o excedeu em trabalho e dedicação. V. Ex^a foi um Ministro exemplar, cujas ações se espalharam por todo o Brasil.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador. V. Ex^a me deixa um pouco inibido, porque nós estamos falando aqui de algo que precisa ser feito.

Confesso a V. Ex^a que não estou me sentindo muito feliz. Eu era muito mais feliz quando não sabia de todos os problemas brasileiros. Eu jurava que as nossas fronteiras eram muito bem guardadas. Hoje, em uma CPI, eu ouvi um representante da Receita Federal dizer que um carro de valores passa pela Ponte da Amizade, entra no território nacional e, quatro quilômetros depois, o funcionário vai à Delegacia da Receita e entrega a mercadoria, dizendo: eu trouxe isso. No entanto, não foi fiscalizado, apesar de haver fiscalização na ponte. E quantas estradas ligando o Brasil com outros países sequer têm fronteiras bem estruturadas?

Encerrando, quero dizer que, lamentavelmente, o assunto segurança depende da Justiça, da polícia, da prisão, de tantos fatores, e até da guarda das nossas fronteiras, que, se não fiscalizam sequer a entra-

da de dinheiro, imaginem a de armas ou a entrada e saída de bandidos.

Precisamos ter a coragem de definir. Lembro-me de que para os meus alunos da Universidade Federal do Rio de Janeiro eu dizia: quando conseguimos definir um problema, devemos separá-lo do universo dos demais problemas, e já teremos 50% da solução. E sabendo qual é o problema, definindo-o, precisamos ter a força e a vontade política para enfrentá-lo e buscar a solução.

Eu não queria estar no pélo do Presidente Lula, tamanho é o desafio. Eu não queria, de maneira nenhuma, dormir e acordar sabendo que tantas providências precisam ser tomadas, com pressa, com pulso, e que elas sempre vão desagradar um setor. Mas a lei tem que ser cumprida: **dura lex sed lex**. E vejo, inclusive, como vi ontem, pela televisão, alguém dizer: "A Constituição diz que...", e dá a interpretação que quer.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, este meu discurso de hoje é muito mais um desabafo do que qualquer outra coisa. Estou aqui dizendo que precisamos deixar de dizer meias-verdades e falar com muita franqueza as verdades e buscar as soluções.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao nobre Senador João Batista Motta, como Líder, por cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno.

Em seguida, fará uso da palavra este Senador que está presidindo a Mesa.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PPS – ES) – Como Líder.. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, no final de semana passado, estive, juntamente com o Presidente do PPS, Deputado Roberto Freire, na cidade de Curitiba, Paraná, para abonarmos a ficha e filiarmos o Sr. Carlos Massa Júnior, um rapaz de vinte e dois anos de idade, que obteve quase duzentos mil votos para Deputado Estadual pelo Estado do Paraná.

Anteontem, em seu programa, seu pai, o Ratinho, agradeceu a nossa presença e teceu alguns elogios ao Presidente do Partido, Deputado Roberto Freire, um dos abonadores da ficha do Ratinho Júnior.

Eu queria dizer a todos que foi um orgulho para o PPS receber aquele rapaz. Ele começou a trabalhar com doze anos. Com apenas vinte e dois anos de idade, é um dos Deputados mais equilibrados da Assembleia Legislativa do Paraná, é um homem digno e merece todo o nosso respeito.

Não foi mais do que nossa obrigação nos deslocarmos da Capital da República para abonar sua ficha e trazer para o PPS um homem da envergadura de Ratinho Júnior.

Meus parabéns ao PPS! Meus parabéns ao Ratinho Júnior! Meus parabéns a seu pai, que tanto elogiou nosso Partido naquela oportunidade!

Mudando de assunto, Sr. Presidente, eu gostaria de abordar um tema que me traz muita preocupação. Trata-se das notícias que saíram nos jornais de hoje sobre o recuo do Presidente Lula quanto às reformas do nosso País.

Acredito que não há motivos para que o nosso Presidente tenha receio e recue em suas propostas. Penso que este Governo não é um governo que veio para fazer remendos, para tapar buracos. Acredito que veio para dar fim às desigualdades entre trabalhadores públicos e trabalhadores privados. Este Governo veio para dar fim às desigualdades entre as regiões do nosso País por meio da ação forte, do equilíbrio, da coragem e determinação do Ministro Ciro Gomes. Este Governo veio para acabar com as desigualdades entre os excluídos e os incluídos neste País.

É bem verdade que me traz alguma contrariedade a proposta do Governo, mas não porque ela seja corajosa, profunda. Traz-me alguma decepção porque ela é tímida. As desigualdades existentes não terminarão com as propostas do Governo. E nós queríamos que, de uma vez por todas, essas desigualdades tivessem fim.

Precisamos emendar a Reforma Tributária, mas não para resolver o problema entre Governadores, Prefeitos e Presidente da República. Temos que emendar a reforma tributária para que ela possa ser voltada para o povo brasileiro, principalmente para povo pobre. Temos que emendar a reforma tributária para que gêneros alimentícios não paguem impostos, para que o cidadão possa produzir e comercializar livremente seus produtos na feira mais próxima de sua casa, sem a perseguição do "rapa" da prefeitura, do Estado ou da União.

Devemos emendar a nossa reforma, alterando assim a nossa Constituição para que não sejam taxadas as peças de vestuário das populações de baixa renda. Seria interessante que as mães, em vez de en-

treigar suas filhas à prostituição, se debruçassem sobre uma máquina de costura para fabricar camisas e calças e, no fim de semana, na feira mais próxima de sua casa, comercializar esses produtos – repito –, sem a perseguição do “rapa” da prefeitura, do Estado ou do Governo Federal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, precisamos apresentar emendas à nossa reforma, ou seja, às duas propostas, para que atendam melhor a nossa população, pondo fim às desigualdades e fazendo com que o País inclua os milhões de brasileiros que andam passando fome por todo o território nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. João Batista Motta, o Sr. Papaléo Paes, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna preparado para falar sobre um assunto realmente importante: a biopirataria, mas, se o tempo permitir, falarei também sobre outro importantíssimo tema, que é a hemodiálise. Recebemos hoje, das mãos do Relator, Senador Mão Santa, o resultado das nossas audiências públicas sobre esse tema.

Inicio minha fala exatamente com o que estava programado: a biopirataria, citando uma declaração, no mínimo, surpreendente: o tráfico de animais silvestres, no Brasil, movimenta anualmente US\$1 bilhão, valor inferior apenas ao movimentado pelo comércio ilegal de drogas e armas.

Essa afirmação, Sr. Presidente, é uma das conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou a biopirataria no País. Criada em setembro do ano passado, a CPI ouviu 112 pessoas. Entre outros pontos, o relatório aprovado na Câmara dos Deputados denuncia o seguinte: “indícios de biopirataria apoiada por convênios internacionais e disfarçada em pesquisa científica”. O relatório aponta também casos de corrupção de funcionários do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, o Ibama, em várias regiões, e recomenda que o Ministério Público e a Receita Federal investiguem 80 pessoas e empresas. O relatório detalha como funciona o comércio clandestino de madeira na Amazônia e na Mata Atlântica e propõe alterações na legislação brasileira, sobretudo na Lei de Crimes Ambientais, com a inclusão de punições mais severas.

Entre os inúmeros casos de biopirataria que vêm sendo denunciados ao longo dos últimos anos, quero destacar um, em particular. Mais do que surpreendente, ele é espantoso, verdadeiramente inacreditável! Vejam as Sr^{as} e os Srs. Senadores a que ponto chegou a audácia dos “piratas modernos”! Uma empresa japonesa de Kyoto, a Asahi Foods, fez o registro comercial da palavra “cupuaçu” nos Estados Unidos, Europa e Japão, nome, aliás, de origem indígena, ou seja, autenticamente nativo e encontrado na Região Amazônica, particularmente nos Estados do Pará e Amapá. Consta que os japoneses, ao tomarem conhecimento de uma pesquisa da Embrapa sobre a produção de chocolate feito com a amêndoas do cupuaçu e do babaçu, tão gostoso quanto o chocolate tradicional e muito mais barato, trataram de se antecipar naquilo que diz respeito ao registro. Ainda mais, Sr. Presidente: a Asahi Foods registrou, também, os processos industriais de fazer doce, geléia, compota, licor e outros derivados. Essa tecnologia é proveniente da cultura indígena da Amazônia há muitos séculos. E o que ganharam os povos indígenas com isso? Nada, Sr. Presidente. Nada! E o que ganhou o Brasil? Também nada! Só perdemos: o acesso a nosso patrimônio genético foi feito ilegalmente, a repartição justa e eqüitativa dos benefícios foi para a Cucuia, o conhecimento tradicional indígena foi gritantemente ignorado! Isso não pode ser ignorado dentro da cultura dos povos, respeitados os limites dos territórios dos estados dentro da comunidade internacional.

Desse modo, enquanto não se reverter esse verdadeiro furto, quem quiser investir em processamento do vegetal e no uso comercial da palavra “cupuaçu”, vai ter que pagar **royalties** aos espertos detentores da patente, que se encontra em favor dos japoneses. Ou inventar outro nome para a fruta. E inventar outro nome também para a nossa andiroba e a nossa copaíba, porque também para essas espécies foram obtidas patentes semelhantes por empresas estrangeiras.

Segundo o Presidente da organização não-governamental Amazonlink, do Acre, Sr. Michael Schmidlechner, as empresas amazônicas que usam o cupuaçu como matéria-prima estão sendo ameaçadas com processo judicial pela Asahi Foods. A empresa japonesa possui várias patentes sobre o uso do cupuaçu em alimentos e cosméticos, protetor solar, sabonete, xampu etc. Na documentação, consta que os métodos de extração do óleo e da gordura de cupuaçu foram inventados por químicos e farmacólogos japoneses. É espantoso a que ponto chega a ousadia

e o atrevimento de grupos estrangeiros inescrupulosos, verdadeiros saqueadores do patrimônio alheio!

A reação da Amazônia não poderia deixar de acontecer, Sr. Presidente – e já se iniciou! O Grupo de Trabalho Amazônico, a Amazonlink, a Associação de Produtores Alternativos e o Instituto Brasileiro de Direito Internacional entraram com um processo na Justiça japonesa para contestar o registro da patente. Para se ter uma idéia da força reunida nessa ação, o Grupo de Trabalho Amazônico congrega 513 entidades amazônicas, nas quais estão incluídos seringueiros, pescadores, povos indígenas, agricultores familiares, ambientalistas, entre outros.

Ocorre que “cupuaçu” é o nome de um produto vegetal, de uma fruta comestível, de uma matéria-prima, em suma, e o registro de tal palavra como marca fere as convenções internacionais de propriedade industrial. A própria legislação japonesa de marcas dispõe que um nome não deve ser registrado como marca se é nome de uma matéria-prima. Diante disso, temos esperança de que a ação judicial, a ser julgada provavelmente entre novembro e dezembro, seja favorável ao Brasil e desfaça, por meio de decisão justa, o erro – ou melhor, o furto cometido pela empresa japonesa.

Indagado por nosso Gabinete, o Ministério das Relações Exteriores informou sobre as ações do Governo a respeito da biopirataria ou biogrilagem – há dúvida, ainda, sobre a conceituação no plano internacional. O Governo brasileiro vem participando ativamente das negociações internacionais com o objetivo de estabelecer uma disciplina jurídica internacional sobre as condições de acesso e remuneração adequada dos recursos genéticos e dos conhecimentos tradicionais associados. Os foros onde se desenvolvem as negociações são: a Organização Mundial do Comércio (OMC), a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) e a Convenção da Diversidade de Biológica (CDB).

O Brasil está pleiteando reformar o sistema de concessão de patentes, propondo, no Conselho do Acordo Trips (The agreement on Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights), a emenda do artigo 27.3 (B). Tal emenda tem como objetivo incluir três requisitos para a concessão de patentes que versem sobre material genético e conhecimento tradicional associado. Os três requisitos são: 1) a prova de repartição justa e eqüitativa de benefícios com os Estados e/ou comunidades detentoras do conhecimento e dos recursos; 2) a identificação de origem do material; 3) o consentimento prévio e informado dos Estados

e/ou comunidades detentoras dos recursos e dos conhecimentos.

Atualmente, segundo o Acordo Trips da OMC e segundo a Lei nº 9.279/96 – que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial –, patentes podem ser concedidas se preenchidos três requisitos: passo inventivo, aplicação industrial e novidade. A proposta de emenda do Acordo Trips visa condicionar a concessão de patentes à observação da necessidade de identificação da origem do material genético, do conhecimento tradicional associado, da repartição de benefícios e do consentimento prévio e informado. Tais exigências, Sr. Presidente, vão na mesma direção das normas presentes na Medida Provisória nº 2.186, de 2001, que também condicionam a concessão de direitos de propriedade industrial à observação da identificação da origem do material genético e do conhecimento tradicional associado.

Ainda segundo informações do Ministério das Relações Exteriores, o Brasil está pleiteando, juntamente com outros países, a criação de um sistema internacional de proteção **sui generis** dos conhecimentos tradicionais, ou seja, um sistema diverso das formas tradicionais de proteção à propriedade intelectual, como as patentes, os direitos autorais, as indicações geográficas, entre outras.

Sr. Presidente, o Brasil é o país com a maior parcela de diversidade biológica do Planeta! E, nesse particular, a Amazônia responde pelo maior número. O tema da biopirataria deve constar também como prioridade na agenda das nossas discussões, tanto interna quanto externamente. O combate à pirataria deve ser uma ação contínua, empreendida pelo Governo, pelo Congresso Nacional, pela sociedade organizada, pelos meios de comunicação, nas escolas, nas rádios, na televisão, na família, nas Igrejas, para que todos possam contribuir com a proteção ao patrimônio genético existente no território nacional. Todos devem saber que, num simples gesto de comprar um animal silvestre de estimação, seja um pássaro, um peixe ornamental ou uma planta, poderão, de forma direta ou indireta, contribuir com o comércio ilegal de animais e vegetais.

Devemos estar alerta em defesa do patrimônio genético existente no território nacional. Esse foi o discurso que preparei para apresentar hoje à tarde neste plenário, dada a importância do tema.

Mas outro assunto também nos chama muito a atenção, do qual estamos diretamente ligados de maneira participativa: a questão do renal crônico. Incluída na Comissão de Assuntos Sociais, há, nesta Casa, a Subcomissão de Saúde, da qual sou Presidente e o

Senador Mão Santa é Relator. Pois bem, fizemos uma audiência pública com o tema “Assistência à Saúde dos Pacientes Renais Crônicos”, cujo relatório recebi hoje das mãos do Senador Mão Santa – que, neste momento, preside nossa sessão. Houve duas audiências, em que foram ouvidas 15 pessoas extremamente envolvidas nesse assunto importante para a saúde no nosso País, a hemodiálise, e que nos deixa muito preocupados.

Basicamente, o problema maior é que 96% dos pacientes submetidos à hemodiálise são atendidos em clínicas privadas. O Poder Público atende diretamente apenas 4% desses pacientes. E os centros e clínicas de hemodiálise conveniados ao SUS estão enfrentando graves problemas de ordem financeira, Sr. Presidente, e ameaçam fechar as portas, deixando cerca de 55 mil pacientes sem atendimento em todo o Brasil. É lógico que isso é consequência do não reajustamento das tabelas dessas clínicas, congeladas há muitos anos.

A dívida de tais centros com aquisição de equipamentos e com o salário dos profissionais só faz aumentar. Seus responsáveis precisam recorrer a bancos, a financeiras e até a agiotas para obterem financiamento, pois investiram no setor confiantes na promessa de que o Ministério da Saúde faria a recomposição desses custos, melhorando a tabela de resarcimento. Até hoje, porém, não houve aceno por parte do Governo, mais precisamente por parte do Ministério da Saúde, a respeito dessa nossa preocupação de remunerar devidamente essas clínicas para que atendam aos nossos pacientes com dignidade, respeitando todos os padrões necessários para que a hemodiálise seja executada com excelência.

Sabemos que essas dificuldades estão fazendo com que algumas clínicas inescrupulosas, no desespero de não ter como recompor o seu material consumido em hemodiálise, reproveitem o material que seria descartável. Isso é muito grave para nós.

Sr. Presidente, quero deixar bem claro que a conclusão das nossas audiências está nesse documento que V. Ex^a, como Relator da Subcomissão de Saúde, entregou-me hoje oficialmente. Teremos cópia desse documento e iremos endereçá-la ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, ao Exm^o Sr. Ministro da Saúde, a todas as autoridades do País ligadas à saúde, não esquecendo de todos os nossos secretários estaduais de saúde bem como de todas as instituições que tratam de pacientes renais crônicos, para que saibam que esta Casa, que o Senado Federal está preocupado com esse grave problema

por que a saúde brasileira está passando nesse momento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – A Presidência se associa ao esforço do extraordinário Senador Papaléo Paes, que preside a Subcomissão de Saúde, de que fui Relator sobre os problemas de doentes de insuficiência renal e em tratamento de hemodiálise. Queríamos daqui advertir o Governo acerca da seriedade do problema.

O jornal **O Globo** de hoje, na coluna Ancelmo Gois, traz o artigo:

Morte em Caruaru

Sete pacientes morreram nas duas últimas semanas no Centro de Hemodiálise do Agreste, em Caruaru, PE. É a mesma cidade onde, em 1996, 73 pessoas morreram contaminadas por uma bactéria na água.

A polícia abriu inquérito.

Em boa hora, a Subcomissão de Saúde do Senado, presidida pelo Senador Papaléo Paes, fez um bom trabalho e advertiu todas as autoridades, incluindo o Presidente da República, sobre a gravidade do problema.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, do PT de Santa Catarina, como Líder do Bloco, por cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem fiz um pronunciamento dessa tribuna falando sobre bonés e cabeças e não tive, obviamente, a intenção de ter de derivar para capuz. Infelizmente, creio que isso acabou ocorrendo, tendo em vista uma certa manifestação no plenário.

Quero deixar registrado que todo o debate a respeito da situação fundiária do nosso País tem de ser feito a partir de uma dura realidade: a injusta distribuição de terra. É uma situação histórica e amaldiçoada, que não se modificou ao longo dos anos e que merece, de nossa parte, um debate de bom nível.

Hoje, o Vice-Presidente da República – no exercício do cargo de Presidente devido à viagem do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva à Europa –, juntamente com o Ministro da Agricultura, fez o anúncio da safra recorde que estamos colhendo no Brasil este ano. Nossa safra cresceu, em termos de produção de grãos, de 96 milhões de toneladas, em 2001/2002,

para 120 milhões de toneladas. É um crescimento que chega perto dos 25%. Houve um crescimento significativo, principalmente com relação a alguns produtos estratégicos, como o milho, que é fundamental para a alimentação do povo brasileiro, e a carne, principalmente de aves e suínos. O crescimento da produção de milho foi de 29,8%; da soja, que tem sido um dos nossos baluartes em termos de divisas, de exportação, foi de 24,6%. E a produção do trigo, que tem uma interferência direta na diminuição das importações, por ser um produto básico da mesa da população brasileira e por acabar acarretando despesas com a importação, teve um crescimento de 56,1%.

Queria deixar registrados os números desta safra recorde e lembrar que, se crescemos 24,2% entre as safras do ano passado e deste ano, temos, com certeza, a garantia de que a safra do próximo ano vai crescer ainda mais, porque o Plano Safra, anunciado há poucas semanas, registrou um crescimento na oferta de crédito para o agronegócio e para a agricultura familiar da ordem de 25%.

Dispomos de R\$35 bilhões para o financiamento da nossa agricultura, o que nos dá a certeza de todo o trabalho do Governo Lula no sentido de garantir a segurança alimentar por meio do compromisso do Plano de Aquisição Alimentar, de garantir que os produtores de alimentos tenham a sua safra adquirida para regular estoques e para abastecer o programa Fome Zero e de garantir que os produtores do agronegócio brasileiro também tenham as condições para que possamos continuar exportando. Tudo isso tem de vir acompanhado da justiça fundiária, porque todo esse crescimento, toda essa perspectiva positiva colocada na produção de grãos, na exportação brasileira na área de grãos, de carnes, toda essa atenção especial para a agricultura familiar permanece insuficiente se não tivermos a capacidade política de eliminar a chaga social de milhares e milhares de famílias que continuam embaixo de lonas pretas, sem ter o direito a um pedaço de terra para trabalhar.

Lembro o debate que fizemos ontem a respeito da necessidade absoluta, inadiável da realização da reforma agrária, da justiça reivindicada por parte daqueles que não têm terra, pela maneira como são vistos por quem, ao ter a terra, se acha no direito de imaginar que este País poderá chegar a algum tipo de democracia plena sem uma modificação na situação da concentração de renda e de terra – que é muito pior. A concentração de renda é gravíssima em nosso País, mas a concentração de terra é assombrosa. Volto a afirmar que não existe outro país no mundo que eu conheça que tenha 1% dos proprietários de terra do-

nos de mais da metade das terras agricultáveis do País.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Senadora Ideli Salvatti, lamento ter que interrompê-la, mas já foi concedido a V. Ex^a 20% do tempo a mais.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – V. Ex^a me deu a chance de falar 25% a mais. Agradeço.

Registro que apartes durante o período da Liderança não são possíveis, mas tenho certeza de que o Senador que preside a sessão deverá encontrar uma maneira para que os demais Senadores possam também falar.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedemos a palavra ao Senador Sibá Machado, do PT do Acre, pela Liderança.

Senador, V. Ex^a terá cinco minutos para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, Sr^a Senadora Ideli Salvatti, estive pensando sobre o importante comunicado de V. Ex^a. Fiz algumas contas, embora não seja versado em matemática, para de fato falar sobre o ponto.

Fico muito impressionado com o entusiasmo do nosso Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sr. Roberto Rodrigues. S. Ex^a, ao falar, o faz com conhecimento de causa, com convencimento, com garantia da observação real do que está ocorrendo sob a sua Pasta, que nos deixa acreditar que é a pessoa certa para a missão certa no momento certo. Creio que a meta de crescimento da produção, impulsionada pelo relato da Senadora Ideli Salvatti, já é fato no País.

Como ontem tivemos uma audiência com a Ministra Dilma Rousseff, das Minas e Energia, em que tratamos da situação de energia elétrica, aqui traçarei um quadro comparativo entre esse crescimento e o transporte brasileiro.

Conforme informação da Eletronorte, o Brasil consome hoje cerca de 75 gigawatts de energia, e a Amazônia dispõe de um potencial de 272 gigawatts apenas em recursos hídricos. Ou seja, apenas os rios da Amazônia podem produzir energia elétrica para três Brasis.

Inicialmente, fiz a seguinte pergunta à Ministra: como ficam os Estados que não dispõem de rios, de petróleo ou de gás? S. Ex^a respondeu de pronto que utilizaremos sua forma de biomassa, a exemplo do Estado do Piauí. A Ministra faz questão que três Esta-

dos começem de imediato o grande plano de substituição gradativa da grande matriz de energia por uma acessível a todas as comunidades, não importando seu percentual social e econômico.

Agora, farei um paralelo entre a produção anunciada pelo Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sr. Roberto Rodrigues e a questão dos transportes.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, do Piauí – se minha conta estiver correta –, uma carreta das maiores deve transportar cerca de 35 toneladas, as mais antigas, cerca de 30 toneladas. Se nossa produção de grãos for de 120 milhões de toneladas e essa produção for toda transportada em carretas com a capacidade de 30 toneladas, precisaremos, imediatamente, de quatro milhões de carretas para executá-la. Se 35 toneladas, serão necessárias 3.428.571 carretas para o transporte.

Se a matriz brasileira continuar insistindo em transporte rodoviário, brincaremos de fazer estrada. Com isso, precisaremos inventar orçamento para construir e recuperar asfalto. Como exemplo, cito a BR-364, que liga Cuiabá a Porto Velho. Como por ela carretas transportam soja, aquela rodovia não está servindo para muita coisa. Imaginem como está a malha viária brasileira?

Aproveitando nossa feliz produção, devemos dar outro passo na direção do aproveitamento dos recursos hidroviários e também da retomada do transporte ferroviário, tão utilizado pelos plantadores de café do século XIX.

Sr. Presidente, talvez se diga aqui que o transporte rodoviário movimenta a grande indústria de automóveis, mas estamos gastando tubos de dinheiro na recuperação de estradas. Também devemos lembrar que o transporte rodoviário está desconectado do transporte de passageiros. Se trilharmos pelo caminho ferroviário e pelo hidroviário, aumentaremos a tonelagem de carga transportada e poderemos utilizá-los no transporte de passageiros.

Os aspectos negativos do transporte hidroviário e ferroviário são: a baixa velocidade e a dificuldade do porta a porta. Para aqueles que utilizam o ônibus coletivo e o táxi, a diferença é muito grande: o porta a porta e a maior proximidade das pessoas são fatores muito sérios.

Por acreditar que haverá crescimento significativo nos quatro anos de Governo Lula – Oxalá, se dobrarem para mais quatro, superando, a cada ano, a meta do ano anterior, alerto para a necessidade de outro meio de transporte que não o rodoviário, que

atenda aos pequenos e aos grandes produtores desse País, em todas as localidades em que haja um rio ou seja possível construir uma ferrovia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Sras Senadoras, Srs. Senadores e Srs. Deputados Walter Pinheiro e Tarácio Zimmermann, aqui presentes, hoje, venho a esta tribuna mais uma vez insistir em que o Governo Lula poderia repetir um gesto de Jânio Quadro, de 1961.

Volto à história para fazer justiça, porque há poucos dias, nesta tribuna, eu falei que o Presidente Lula poderia ser o primeiro Presidente da República do Brasil a indicar um Embaixador negro, mas havia um erro nessa afirmação.

Em 1961, o então Presidente Jânio Quadros indicou para Embaixador em Gana, África, o Sr. Raimundo Souza Dantas. Há mais de quatro décadas, Sr. Presidente. Ao longo desses quarenta anos, nenhum negro foi indicado como Embaixador do nosso País.

É bom lembrar que essa indicação foi feita para um país da África. Ou seja, nunca na história do Brasil, cuja população é 50% afrodescendente, um Embaixador negro havia sido indicado para um país que não fosse de população majoritariamente negra.

Sr. Presidente, o meu amigo e nosso Presidente da República, como eu, foi Deputado Constituinte – e digo isto com orgulho –, quando, dividimos, aqui em Brasília, apartamento da Câmara dos Deputados. Morávamos o ex-Governador Olívio Dutra, hoje Ministro das Cidades, o atual Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e eu. Conto esse fato com satisfação. Convivi com o Lula, sei da sensibilidade, da generosidade e da liderança de Luiz Inácio. Aqui da tribuna já encaminhei a Sua Excelência um documento e, mais uma vez, afirmo a importância de termos, no nosso Governo, um embaixador negro.

E o que me traz à tribuna também, Sr. Presidente, é uma entrevista que dei, há mais ou menos 40 dias, na Universidade Estadual de Campinas – Unicamp. Hoje, em visita que me fazem universitários daquele estabelecimento, trazem-me esse artigo, intitulado “A queda-de-braço da Previdência”.

Por que trago esse artigo para ser inserido nos **Anais da Casa?**

Porque, nele, Sr. Presidente, a exemplo de outros Deputados e outros Senadores, já alertava que a reforma da Previdência ora apresentada, naqueles moldes, não seria aprovada aqui no Congresso Nacional. Fiz o alerta de forma fraternal, generosa e solidária com o nosso Governo. E reapresento os pontos mais polêmicos da reforma com uma certa alegria, pois vejo aqui, no plenário, a Senadora Heloísa Helena, que muito me orgulha pela sua atitude contestadora, como a minha, em relação à reforma. Vejo ainda os companheiros do Partido dos Trabalhadores os Deputados Tarcisio Zimmermann e Walter Pinheiro e o Senador Eduardo Suplicy, que também advertiam que a reforma tal como concebida não poderia ser aprovada no Congresso. Teria que haver negociação e alteração do texto original. Nesse depoimento que faço, não adoto uma postura quixotesca, querendo reafirmar que nos estávamos com a razão.

Percebemos neste momento, pois agora o Governo nos sinaliza, que há possibilidade sim de negociar; vamos negociar, como alertávamos nesse documento, a situação dos inativos. Terá que haver regra de transição, mudança da fórmula de cálculo; negociações sobre as questões das pensões e da própria paridade. São os cinco pontos básicos dos quais tratei naquela entrevista. Percebo agora que, felizmente, eu os abordei. E não há neste momento nenhum sentido revanchista ou oportunista, mas o intuito de elogiar a atitude de Ministros e do Presidente, que estão se disponibilizando para negociar com as entidades dos servidores públicos uma proposta alternativa da reforma da Previdência. Quem ganha com a negociação é a sociedade, o Parlamento, a democracia.

O próprio Presidente Lula, quando trouxe a proposta ao Congresso, Senador Mão Santa – e V. Ex^a foi testemunha –, dizia: "Agora é a vez do Parlamento. É no Parlamento que vamos construir a proposta alternativa ou não, se vai ter emenda ou não; se vai ser aprovada na íntegra".

Pois bem, o Parlamento está fazendo a sua parte. E faço também este discurso hoje porque, numa reunião, hoje pela manhã, sob a coordenação do Presidente José Sarney, a Mesa por unanimidade reafirmou a sugestão do Colégio de Líderes, para que na próxima terça-feira instalemos no Senado uma Comissão Mista composta de 11 Senadores e 11 Depu-

tados, destinada a ouvir tudo sobre a Previdência no Brasil e no mundo, discutir e negociar os diversos aspectos então apresentados. Trata-se de uma postura acertada do Colégio de Líderes, da Mesa do Senado, que ouvirão todas as entidades. Ouviremos os Ministros? Claro que sim, mas ouviremos também todas as centrais sindicais, as confederações, as entidades dos servidores públicos, como a Anfip, por exemplo, a Fenafisp, que me visitaram ainda ontem no gabinete, todos os setores ligados aos trabalhadores da área pública e da área privada.

Diria que é um bom momento, ao contrário de alguns, que tentam mostrar que é um momento de fragilidade do Governo. Não, não é de fragilidade. Tem grandeza quem senta, discute e negocia. Não tem grandeza quem tem uma postura sectária, radical, não aceita dialogar, que apenas quer ser o dono da verdade, que sabe tudo. Estamos sempre aprendendo. A cada dia que passa, quanto mais velho eu fico, aprendo mais, principalmente a arte de negociar com o Senador Eduardo Suplicy, a quem concedo um aparte e, em seguida, ao Senador Mão Santa.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Paulo Paim, cumprimento V. Ex^a pela maneira como está analisando o desenrolar da negociação sobre a reforma previdenciária. Ainda poderão surgir passos importantes na reforma tributária. Gostaria de lembrar alguns episódios. Primeiramente, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva tem uma trajetória de vida em que a negociação para viabilizar a superação dos mais difíceis impasses é uma característica. Por muitas vezes, Lula enfrentou dificuldades. Certa ocasião, Sua Excelência, juntamente com outros companheiros, chegou a ficar preso no Dops, por 40 dias, em razão dos impasses que foram superados com o tempo. Sua capacidade de negociação então foi reconhecida por todos, ainda que tivesse havido momentos muito difíceis, tais como os que levaram à intervenção no sindicato, à sua prisão e à de outros líderes. Mas também foi Lula quem ensinou os que o sucederam no Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, na CUT. Companheiros como Jair Menegheli, Luiz Marinho, Vicentinho formaram-se ali naquela escola. Lá, aprenderam a importância de serem assertivos quanto ao seu ponto de vista, às suas opiniões, mas também sabendo ouvir o outro lado. E não é à toa que o Presidente Lula foi o primeiro dos líderes sindicais que certo dia disse, Senador Mão Santa, Senador Paulo Paim, que,

como Presidente do Sindicato, não mais negociaria com o, digamos, diretor de relações industriais das grandes empresas multinacionais que ali estavam, seja da Ford, da Mercedes, da Scania-Vabis, da Volkswagen e outras. Pediu, então, que o Presidente da Fiesp à época, Luiz Eulálio de Bueno Vidigal, sentasse à mesa de negociações, mudando, assim, a qualidade dos entendimentos. Com essa extraordinária habilidade, o Presidente Lula chegou à Chefia do Poder, à Presidência da República. E era mais do que natural que, na Presidência, fosse a pessoa que, apresentando idéias, também se abrisse para ouvir os mais diversos segmentos da sociedade. E lembremo-nos de que, quando o Presidente Lula entregou pessoalmente ao Congresso Nacional as Propostas de Reforma da Previdência e Tributária, Sua Excelência disse aos Congressistas: "Agora está em suas mãos. Mas é chegada a hora de S. Ex^{as}s contribuírem, debaterem, apresentarem proposições". Portanto, o Presidente aqui veio com essa atitude de negociador. É claro, a proposta foi por muitos elogiada. Eu próprio quero dizer que observei nas linhas mestras das proposições de Lula o intuito de estabelecer maior equidade entre os que servem no setor público e os que servem no setor privado. Também avaliava que era importante aperfeiçoar as propostas, mas, em princípio, estou de acordo com o sentido maior das diretrizes e normas ali contidas. Aos poucos, fomos ouvindo as opiniões severas, às vezes muito críticas, dos servidores públicos – auditores, magistrados –, de alguns segmentos do setor privado também e até de membros de nosso Partido. V. Ex^a mesmo chamou a atenção para inúmeros aspectos. O mesmo fizeram a Senadora Heloísa Helena, a Deputada Luciana Genro, o Deputado João Batista Babá e outros, como, Walter Pinheiro, Tarcísio Zimmermann, João Fontes etc. Por causa da combatividade desses Parlamentares, houve certo sentimento de preocupação e até de mal-estar. Alguns avaliavam que as críticas feitas por esses Parlamentares estavam sendo observadas. Pelo entusiasmo, pelo calor da forma como alguns se manifestaram em nosso Partido, três Parlamentares foram denunciados à Comissão de Ética e desenca-deou-se um procedimento. Queria lembrar algo muito significativo, que o Presidente Lula deve estar presenciando em sua viagem pela Europa, especialmente no Reino Unido. Ali o Primeiro-Ministro, Tony Blair – tenho certeza – está se tornando um estadista certa-

mente mais competente e maior do que o seria, pelo fato de companheiros de seu partido, às vezes, chamar a atenção dele, severamente, por causa de pontos em que discordam. Exemplo disso foi o que aconteceu com a guerra do Iraque. Em fevereiro último estive em Londres e pude observar que Tony Blair estava recebendo críticas severas do seu próprio Partido o Labour Party. Tais críticas fizeram bem ao Primeiro-Ministro. Tenho a convicção de que a opinião de V. Ex^a aqui fortemente manifestada fez bem ao Presidente Lula e também aos Ministros Ricardo Berzoini e José Dirceu. Todavia, precisamos ter certo sentido de maior tolerância. Isso será objeto da minha reflexão perante os catorze Senadores de nossa Bancada na reunião do Diretório Nacional. Sempre sugerimos aos nossos companheiros, especialmente à Senadora Heloísa Helena, que ajam de forma construtiva e respeitosa, mas respeitamos o direito deles de manifestar sua opinião. Estamos observando as consequências do movimento social e dos diálogos com os juízes e os Ministros do Supremo Tribunal Federal, especialmente com o Ministro Maurício Corrêa. O movimento social, de um lado, se espalha nas ruas e, de outro, os argumentos surtem efeito. Vejo pelos jornais que o ex-Governador e ex-Presidente Itamar Franco também ajudou nessa articulação, mas tudo isso é parte de um movimento importante. Em verdade, a democracia está sendo fortalecida, mas precisamos também fortalecer-no no seio de nosso Partido para que possa resguardar e fortalecer ainda mais o Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Eu é que cumprimento mais uma vez V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, pela forma clara, tranquila como demonstra a importância da liberdade de opinião, da liberdade de expressão e, ao mesmo tempo, busca um processo de negociação. No momento estamos contribuindo para isso com a instalação dessa comissão especial no Senado.

Senador Mão Santa, sempre é uma alegria receber o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, primeiramente, cumprimento V. Ex^a pela grandeza de me conceder a oportunidade de apartá-lo. O Embaixador Costa e Silva, um embaixador negro, ficou em primeiro lugar no concurso do Itamaraty. Foi o maior poeta piauiense e disse: "Piauí, terra querida, fi-

Iha do sol do Equador". Ao ser entrevistado pelo Barão do Rio Branco, ouviu de S. Ex^a: "V. Ex^a não será embaixador, porque é preto, parece um macaco e nós não podemos mandá-lo representar o Brasil". Foi uma frustração para Costa e Silva. Entretanto, hoje, um de seus filhos é o Presidente da Academia Brasileira de Letras. O Embaixador Alberto Costa e Silva fez concurso e foi um dos mais brilhantes embaixadores. Senador Paulo Paim, a luta de V. Ex^a contra a discriminação, que continua ao longo dos anos, é justa. Com muita grandeza, V. Ex^a tenta corrigir essa nódoa da história de nossa diplomacia. Eu deixaria ao Presidente Lula, que elegemos, um ensinamento muito justo. V. Ex^a foi a primeira pessoa a ter coragem de sensibilizar o Governo para a questão racial. Montesquieu imaginou três Poderes: Legislativo, Judiciário e Executivo. Foi V. Ex^a que trombou com o Ministro Ricardo Berzoini e sensibilizou essa abertura. Já que o PT não quer V. Ex^a como a luz do Rio Grande do Sul, a mesma luz que foi Getúlio Vargas, Alberto Pasqualini, que é Pedro Simon e que é V. Ex^a, eu deixaria uma mensagem ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a fim de que se inspire em François Mitterrand. Assim como Luiz Inácio Lula da Silva, Mitterrand concorreu na primeira vez e perdeu; concorreu na segunda e perdeu, mas na terceira venceu. Lula foi mais persistente. François Mitterrand, – amigo de V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio – escreveu um livro e recebeu um prêmio de literatura. Após catorze anos, reeleito, no final da vida, com câncer, Mitterrand disse que, se voltasse a ser presidente, fortaleceria os outros Poderes. Essa é a mensagem que gostaria que chegasse ao Presidente. Proposta nesse sentido deve vir do Executivo, a fim de ser discutida, debatida e melhorada aqui, em respeito à maior autoridade, que é o povo. O povo é o poder. Devemos saber auscultar a voz rouca do povo nas ruas, como dizia o Líder Ulysses Guimarães.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, V. Ex^a, brilhante como sempre, volta na História, a fim de trazer um fato importante como o que ilustra meu humilde pronunciamento. Eu me obrigo neste momento – prometi a mim mesmo não mais falar do assunto –, quando V. Ex^a fala do Ministro Berzoini e daquela ocasião em que ele não me recebeu, a dizer que estou muito tranquilo quanto a isso, porque, embora S. Ex^a não tenha me recebido naquela oportunidade, sinto que a proposta que eu apresentava, uma proposta muito equilibrada, está contemplada agora em muitos dos pontos da mesa de negociação. Não importa que seja aprovada na íntegra ou não. O que percebo é que está no centro do debate, exatamente da forma que naquele momento a entre-

guei. O Ministro não abriu a porta para o Senador? Não importa. O importante – e quero elogiar o Ministro Berzoini – é que S. Ex^a abriu a porta para o movimento. Que S. Ex^a, então, passe a negociar com a sociedade. Cumprimento o Congresso, mais uma vez, por ter aberto a porta para que a Comissão Mista seja instalada na terça-feira, a fim de que ouçamos toda a sociedade.

Sinto-me contemplado quando a Casa onde atuo abre as portas para a sociedade, para todos os Ministros, para todas as entidades de trabalhadores, de empregadores, enfim, para todos os setores da sociedade, para construir uma proposta de reforma da Previdência que atenda aos interesses dos trabalhadores das áreas pública, privada e, também, dos aposentados e pensionistas.

Estou tranquilo, ciente do dever cumprido. Parabéns ao Governo Lula e a todos os seus Ministros, que entenderam que tinham que negociar, e negociar aqui no Congresso. Porque emenda constitucional não tem veto, é aqui que se decide. Por isso estamos fazendo a nossa parte, o Governo fez a sua e, também, as entidades dos trabalhadores, com a sua enorme mobilização. Para mim, eles efetivamente são os heróis desse processo. Nós aqui – sempre digo isso, o Senador Arthur Virgílio me conhece há muito tempo – tivemos um embate de alto nível. Tenho muito orgulho de dizer que muitas vezes discordei de V. Ex^a, mas fizemos sempre um debate qualificado, tranquilo.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Sou amigo e admirador de V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pode saber que é recíproca a posição que V. Ex^a expõe neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta) – Senador Paulo Paim, quero alertá-lo de que o tempo de V. Ex^a já ultrapassou cinco minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Como membro da Mesa, sou o primeiro a ser fiel ao Regimento. Por isso encerro com muita tranquilidade, dizendo que a democracia é que vence com essa postura de negociação aqui no Congresso.

Parabéns, Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

A queda-de-braco da Previdência

O senador gaúcho Paulo Paim, uma das estrelas petistas: "Estou de fato preocupado. Todo mundo sabe que sou da base do governo e do PT, mas estou vendo tanta injustiça nessa proposta que eu tenho de me manifestar"

CLAYTON LEVY
clayton.levy@unicamp.br
EUSTÁQUIO GOMES
eustacio@uol.com.br

Especialista em Previdência Social e autor de vários projetos sobre o assunto nos últimos 20 anos, o senador Paulo Paim, vice-presidente do Senado Federal e uma das estrelas do PT, vem dando trabalho ao governo. Longe de poder ser considerado um "radical", ele tem se posicionado contra o projeto de reforma da Previdência que atualmente tramita na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados. Para Paim, o projeto do governo é "injusto" para com os servidores públicos e não resolve a situação do trabalhador da iniciativa privada. Mesmo correndo o risco de retaliações em seu partido, Paim assegura que "nessa proposta, como está, não há condição de votar".

De algum modo, a retaliação já começou. Na semana passada, Paulo Paim tentou entregar ao ministro da Previdência, Ricardo Berzoini, uma proposta alternativa de reforma da Previdência. Não foi recebida. A ordem teria partido do chefe da Casa Civil, José Dirceu. Agora, Paim usará a agenda da própria reforma na Câmara para tentar fazer valer suas propostas. Sua proposta pressupõe uma transição mais suave para os servidores da ativa, preserva a integralidade dos proventos de sua aposentadoria, mantém a paridade entre ativos e inativos, estabelece um aumento menos rigoroso da idade mínima (um acréscimo de metade dos anos que faltam até a idade mínima de 60 anos) e fixa um redutor de 3,5% dos proventos por ano que falta, em vez dos 5% propostos pelo governo.

Jornal da Unicamp – Quais as chances de sua proposta ser incorporada ao projeto da reforma?

Paulo Paim – Eu vou fazer a minha parte. Vou levar minha proposta também para o relator da matéria, que é o deputado José Pimentel (PT-CE). Acho um absurdo não haver uma regra de transição. Absurdo mesmo. Um cidadão, por exemplo, que faltar um mês para se aposentar e a reforma for prorrogada antes disso, poderá ter um redutor de 50% nos seus vencimentos. E, caso ele vier a falecer, a viúva irá receber 70% daqueles 50% que sobraram. Então, tem de haver uma regra de transição. Não faltam argumentos para se estabelecer um bom debate sobre o assunto. Espero intervir lá [na Câmara] e querer intervir aqui no Senado. Acho que o Senado não pode ser uma casa que vai apenas bater o carimbo em cima daquilo que vier da Câmara. Vamos tentar intervir na Câmara. Se lá não der, vamos intervir aqui no Senado. Além disso, vou tentar junto ao governo também.

JU – O senhor defende a contribuição dos inativos mas desloca a discussão do assunto para os Estados. Por quê?

Paim – Se a contribuição dos inativos foi uma imposição dos governadores, como diz o discurso oficial, então que cada governador encamine [o assunto] para as assembleias e discuta com seus deputados. Conseqüentemente os servidores estaduais e os aposentados vão fazer o seu movimento de pressão no estado, o que é muito mais fácil do que fazer em Brasília. Aí vamos ver se vai ser tributado ou não. Pode ser que muitos estados não queiram tributar. Nós sabemos que existem municípios que mediane um amplo debate na base chegarão a um acordo de 5% para ambas as partes (ativos e inativos) enquanto a prefeitura paga o dobro. É um acordo entre elas. Por que Brasília vai intervir quando a responsabilidade nesse caso deve ser do estado e do município?

JU – Sua proposta diz ainda que "para os ativos servidores, se trabalharia com uma forma que valorize o cálculo do tempo no serviço público". Como seria isso?

Paim – Estou dando algumas alternativas. Na minha proposta eu acabo com o fator previdenciário. Vamos trabalhar com os últimos dez anos. Isso também é para a área privada. Não é para aproximar os regimes? Na área privada hoje pega-se só de 94 para cí. Então proponho aca-

bar com o fator previdenciário e trabalhar apenas com os últimos dez anos. Pelos meus cálculos, se trabalharmos com esse prazo preservaremos o princípio da integralidade. A proposta do governo, como está, vai deixar o servidor público numa situação muito desfavorável. Em minha opinião, vai se jogar tudo para os fundos de pensionamento privados. Tenho recebido documentos da Comunidade Europeia mostrando que lá os fundos de previdência são um caos. As pessoas lá já desistiram de se aposentar porque sabem que não vão se aposentarem nunca. Então, estou de fato preocupado. Todo mundo sabe que sou da base do governo e do PT, mas estou vendo tanta injustiça nessa proposta que eu tenho de me manifestar.

JU – No entanto, os servidores novos na sua proposta (como na do governo) estarão submetidos a um teto de aposentadoria de R\$ 2.400. Como no Brasil não há transferência de fundos previdenciários, há um grande receio nas universidades públicas de que elas deixem de atrair novos talentos e entrem em processo de mediocritização ou mesmo de desmonte. Como o senhor vê isso?

Paim – Também temos essa preocupação. O saber acumulado e o conhecimento vão enfraquecer no setor público.

JU – Em sua opinião, a reforma da Previdência será aprovada no tempo desejado pelo governo, isto é, setembro ou outubro? Ou ela se arrastará por mais tempo?

Paim – Estou preocupado com a falta de opção. Acho que em qualquer país do mundo é bom que tenha situação e oposição. Ora, a forma com que infelizmente o Parlamento brasileiro, em grande parte, está aderindo ao governo é assustador. Isso não é bom para a própria democracia porque não se faz um debate qualificado sobre as divergências, não se pontua como se deve. Vejo pessoas se posicionando a favor ou contras sabem o que estão dizendo. Isso me preocupa. Se for nesse ritmo, a proposta do governo poderá ser aprovada rapidamente. Só há uma forma disso não acontecer, que é a sociedade entender o que está acontecendo e se mobilizar.

JU – Mas a sociedade, nesse caso, é segmentada. São os funcionários públicos...

Paim – Pois é, mas nós tínhamos de mostrar para a sociedade, no seu conjunto, o que significa essa reforma. Porque se você joga a situação

do servidor público abaixo do regime geral da Previdência, a sociedade tem de entender que o futuro próximo, pelo princípio da universalidade, os trabalhadores da Previdência na área privada também serão jogados para esse patamar.

JU – Em sua opinião, a reforma que será aprovada é essa que está aí ou será outra?

Paim – Não. Acho que há espaço para alterarmos essa proposta. Mas não penso que isso ocorrerá sem mobilização. Se houver mobilização, com certeza acho que a proposta será modificada.

JU – O governo parece ter construído uma folgada maioria no Congresso. Nesta quinta-feira, por exemplo, a proposta foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça por 44 votos a 13. Isso pode significar que a proporcionalidade no Congresso é a mesma?

Paim – Não, aquilo não foi nada. A experiência mostra que aquilo foi apenas uma discussão constrangedora. Vai a base do governo encurrada, constrangida, votando sem convicção alguma, numa situação inusitada porque nunca pensei que haveria um espetáculo como aquele. Vi, não gostei e acho que na Comissão de Mérito aquele quadro não poderá se repetir. Até porque quinze membros da Comissão foram trocados. Nunca em 18 anos de Parlamento vi 15 membros serem trocados em uma só comissão. Isso mostra que essa comissão não reflete todo o parlamento.

JU – Caso suas propostas não venham a obter guarida, como o senhor pretende votar: segundo sua consciência ou conforme a determinação do partido?

Paim – Essa proposta, como está, não há condição de votar a favor. Essa proposta terá de ser mudada. Nem se fosse atingir somente uma pessoa, minha posição seria a mesma. A injustiça, para mim, pode ser contra um ou contra nul, será sempre uma injustiça. Essa proposta também não resolve a situação do trabalhador da área privada como tentam mostrar. Pelo contrário, ele também será prejudicado no desenvolver desse processo. Estou com minha consciência tranquila, ciente do dever cumprido e sei por que cheguei ao Parlamento. Acho que ajudar o governo Lula não significa somente bater palma ou bacular. Ajudar o governo Lula é ter propostas. Eu apresentei propostas sérias e responsáveis.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Batista Motta.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a palavra como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta) – Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio, como Líder, por cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, começamos a luta de oposição ao Governo Lula a partir da reabertura constitucional do Congresso, numa época em que não dava para não apontarmos a busca mudança de discurso de S. Ex^a e de seus principais seguidores.

Chegou o momento em que, aqui na Casa, o Líder do Governo e tantas figuras prezadas por nós disseram: olha, vocês não vão poder passar o mandato do Presidente Lula inteiro dizendo que pensávamos assim tempos atrás e que agora estamos pensando diferente.

Vou me referir, então, Sr. Presidente, a mudanças muito recentes:

Em 2 de março: “Aposentadoria de R\$ 20 mil não é direito, é privilégio. O país não pode pagar por isso”. José Genoíno – Presidente do PT.

Em 10 de abril: “A gente não conseguirá fazer justiça, para os muitos que queremos, se continuarem os privilégios que poucos conseguiram neste país”. Lula – Presidente da República.

Em 26 de abril: “A reforma da Previdência tem o objetivo de universalizar os direitos. E como fazer isso sem acabar com os privilégios?” A pergunta é do Presidente do PT, José Genoíno.

Em 5 de maio: “A reforma é necessária, porque o governo federal e os governos estaduais não terão condições de garantir o pagamento dessas aposentadorias no futuro”. José Dirceu – Chefe da Casa Civil.

Em 5 de maio: “Quando digo que nenhum ponto é negociável é porque não colocamos nada na proposta para ser retirado”. Repito: “Quando digo que nenhum ponto é negociável é porque não colocamos nada na proposta para ser retirado”. Quem disse isso foi o Ministro Ricardo Berzoini, da Previdência.

Em 21 de maio: O mesmo Ministro Ricardo Berzoini diz: “Muitos consideram a reforma forte. Se dependesse só da minha opinião, seria um pouco mais forte. É uma reforma que tem um caráter bastante ameno em relação ao que revelam as contas públicas”. Ricardo Berzoini.

Em 30 de maio: “O PT e o governo não vão ficar reféns de meia dúzia de servidores que não querem mudar nada”. José Genoíno, Presidente do PT.

Em 17 de junho: “Não posso aceitar que alguém neste país se aposente com R\$ 17 mil por mês e que 40 milhões de pessoas não tenham oportunidade de trabalhar”. Lula, Presidente da República.

Estou me referindo a mudanças já neste exercício, já neste ano.

O Globo de hoje registra, além das primeiras frases aqui lidas, mais as seguintes pérolas:

Em 8 de julho: “O Governo está aberto à negociação, desde que seja extensiva a todos os servidores públicos”. José Dirceu

Em 9 de julho: “O governo tem um objetivo com essa reforma e esse objetivo é esse, sim – inegociável. Agora, a maneira de atingir esse objetivo pode ter variações e por isso nós sempre apostamos que a comissão especial na Câmara, e depois o Senado, são os espaços privilegiados para que qualquer idéia nova, mais criativa, mais, digamos, negociável dentro do Congresso Nacional, possa ser alcançada”. Berzoini.

O mesmo Berzoini que dizia, no dia 05 de maio, que nenhum ponto era negociável, porque não havia colocado nada na proposta para ser retirado. A proposta de S. Ex^a seria perfeita, acabada, completa e sem bode russo. Agora, já dá para retirar alguma coisa da proposta. Mudou S. Ex^a.

Agora digo mais alguma coisa, Sr. Presidente, ainda da edição de **O Globo** de hoje. O Presidente da Comissão Especial da Previdência, Deputado Roberto Brant, ex-Ministro da Previdência, diz que a reforma da Previdência está esvaziada e que o mercado notará isso. O Ministro Antonio Palocci, da Fazenda, não teria gostado. Embora favorável à negociação, o Ministro seria contra mudanças que atingissem o núcleo da proposta. “Segundo integrantes do Governo próximos a Palocci, o Ministro não abre mão disso, mesmo porque o texto do Governo seria um compromisso não só com a sociedade, mas também com o Fundo Monetário Internacional (FMI).

Sr. Presidente, peço a inclusão, nos Anais da Casa, de artigo publicado hoje no jornal **Folha de S.Paulo**, assinado pelo jornalista Gustavo Patú, intitulado: “No meio do caminho havia dois Poderes”.

Leio alguns pequenos trechos:

Caiu por terra uma tese muita propagandeada pelo governo: a de que negociações prévias “com a sociedade” e com os governadores poderiam viabilizar a aprovação rápida e integral das reformas previdenciária e tributária.

No meio do caminho havia dois Poderes, o Legislativo e o Judiciário – os mesmos que, há alguns dias, o presidente Luiz

Inácio Lula da Silva disse serem incapazes de atrapalhar seus planos. O Congresso sinalizou que não está disposto a servir de instância homologatória de projetos do Executivo, e os magistrados demonstraram que uma oposição minoritária, mas com amparo institucional, pode enfrentar um apoio amplo, mas difuso, da opinião pública ou do mercado financeiro.

Ficou evidente a fragilidade dos acordos costurados pelo Planalto no CDES (Conselho Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) e com os 27 governadores.

No caso da reforma previdenciária, o mais importante era conseguir um aval mínimo das centrais sindicais no conselho, especialmente na CUT. Conseguiu-se apenas uma oposição menos ostensiva da cúpula cutista, que não impediu que servidores promovessem uma greve e outros buscassem criar uma nova central.

Na reforma tributária, buscou-se aprovação do empresariado. Mas, logo que o projeto chegou à Câmara, as confederações patronais se organizaram para criticar o texto e propor modificações. (...)

O Governo sofre ainda as consequências de ter optado por projetos que contrariam posições históricas do PT. Contam-se nos dedos os petistas que defendem com algum entusiasmo as reformas, que ganharam o carimbo de meros ajustes destinados a aliviar o caixa da União e dos Estados.

Nunca será possível saber se o governo já contava com as dificuldades ou se foi surpreendido por elas. A questão é se o Planalto está patrocinando um recuo calculado ou dando uma demonstração de fraqueza que põe em risco o cronograma das reformas.

Não vou ler o restante. Registro apenas que, sob o ponto de vista do PSDB, nossa posição é de perplexidade. Hoje, estou telefonando para cada Governador do Partido para saber o que pensam das novidades, até porque costuraram um acordo, supostamente imutável, com o Presidente Lula. As reformas seriam imutáveis, perfeitas, acabadas, completas, infalíveis, e vejo que não é bem essa a percepção do Governo.

Sob o ponto de vista da minha Bancada, da minha Liderança, consideramos o jogo zerado, ou seja, vamos começar a discutir tudo, a partir do zero. Daqui para frente, quem sabe, chegamos ou não chegamos a algum acordo futuro.

Vejo o Governo como instável; vejo um Governo que consegue ser arrogante numa ponta e fraco na outra. Aprendi, ao longo da minha vida, que não raro a

arrogância e a fraqueza são sinônimos. O fraco é o arrogante inacabado; o fraco é o arrogante que não consegue ser arrogante e, por isso, é incompleto. O arrogante é aquele que representa o fraco completo porque ele, arrogante, além de o ser, é fraco também, ele é mais completo. Eu me sinto diante do jogo completamente zerado, porque as manifestações de contradição já não são mais aquelas entre o discurso tradicional de Lula e de seus seguidores e a chamada Carta aos Brasileiros. A contradição seria, Sr. Presidente, entre o que diziam eles tempos atrás, meses atrás, dias atrás e o que dizem hoje premidos pela circunstância.

Alguns dizem: Fraqueza por causa de uma greve? Meu Deus, um Governo que não sabe enfrentar uma greve?

Por outro lado: Mera incoerência mesmo? Um Governo que não teria convicção do que estava fazendo? Um governo que supostamente proporia coisas mais duras, para depois amolecer?

Se o Governo proponha coisas duras que não eram necessárias, por que então as estaria propondo? Por sadismo? Por necessidade? Por ser expletivo na sua forma de expressar sua visão da realidade?

O fato é que para nós do PSDB a conversa está completamente zerada. Vamos analisar, demonstrando claramente que é muito difícil pensar em qualquer parceria com um Governo que muda feito uma biruta de aeroporto; que muda do candidato para o Presidente, que muda do Presidente para o Presidente, que muda do Ministro para o Ministro. E não estou falando de outro Ministro, o que assumiu no lugar de Berzoini. Estou falando de Berzoini, estou falando de quem dizia uma coisa um tempo atrás, afirmando que a proposta era infalível e agora que já não é mais.

O jogo está zerado. Nós aqui continuamos perplexos, querendo saber a que ponto irá essa demonstração que para mim é nociva, é maléfica, de unidade, de casamento entre uma postura arrogante: "não preciso do Congresso; faço; não há geada, não há nada a não ser Deus que me impeça de fazer as coisas". E em seguida muda de opinião e demonstra fraqueza ao tomar e reafirmar as suas decisões.

Encerro, Sr. Presidente. Do ponto de vista do PSDB, o Partido se coloca neste momento como expectador apreensivo de uma cena que, no plano político, aos olhos do nosso Partido, não vai bem, demonstra instabilidade e nos causa a todos preocupação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

No meio do caminho havia dois Poderes

GUSTAVO PATÚ

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Caiu por terra uma tese muito propagandeada pelo governo: a de que negociações prévias “com a sociedade” e com os governadores poderiam viabilizar a aprovação rápida e integral das reformas previdenciária e tributária.

No meio do caminho havia dois Poderes, o Legislativo e o Judiciário —os mesmos que, há alguns dias, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse serem incapazes de atrapalhar seus planos. O Congresso sinalizou que não está disposto a servir de instância homologatória de projetos do Executivo, e os magistrados demonstraram que uma oposição minoritá-

ria, mas com amparo institucional, pode enfrentar um apoio amplo, mas difuso, da opinião pública ou do mercado financeiro.

Ficou evidente a fragilidade dos acordos costurados pelo Planalto no CDES (Conselho Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) e com os 27 governadores.

No caso da reforma previdenciária, o mais importante era conseguir um aval mínimo das centrais sindicais no conselho, especialmente da CUT. Conseguiu-se apenas uma oposição menos intensiva da cúpula cutista, que não impediu que servidores promovessem uma greve e outros buscassem criar uma nova central.

Na reforma tributária, buscou-se a aprovação do empresariado.

Mas, logo que o projeto chegou à Câmara, as confederações patronais se organizaram para criticar o texto e propor modificações.

O apoio dos governadores é mais sólido, mas basicamente no tema Previdência. Na parte tributária, eles continuam acionando seus deputados para defender pressões contraditórias entre si.

O governo sofre ainda as consequências de ter optado por projetos que contrariam posições históricas do PT. Contam-se nos de-dos os petistas que defendem com algum entusiasmo as reformas, que ganharam o carimbo de me-ros ajustes destinados a aliviar o caixa da União e dos Estados.

Nunca será possível saber se o governo já contava com as dificul-

dades ou se foi surpreendido por elas. A questão é se o Planalto está patrocinando um recuo calculado ou dando uma demonstração de fraqueza que põe em risco o cronograma das reformas.

Houve grande esforço ontem para transmitir a primeira impressão. Líderes partidários afirmaram seu apoio à nova versão da reforma da Previdência; a área técnica divulgou números segun- do os quais as modificações não comprometem o projeto. Reservadamente, no governo e no mer- cado se avalia que os prazos das reformas são até mais importan- tes que o conteúdo. É fundamen- tal aprovar as reformas até de- zembro, porque tudo ficará mais difícil no ano eleitoral de 2004.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta) — Concedo a palavra à Senadora Fátima Cleide. (Pausa.)

Concedo a palavra à próxima oradora, Senadora Heloísa Helena, que dispõe de 19 minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT — AL) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, é evidente que a fala do Senador Arthur Virgílio é extremamente provocativa, por motivos diversos. Sabe S. Ex^a, por quem tenho carinho especial, mas profunda divergência ideológica, programática e política, que sua fala, neste momento, está a resgatar uma proposta de reforma da Previdência que havia sido apresentada ainda no Governo Fernando Henrique — portanto, com a sustentação política do PSDB, PMDB e PFL — e que, infelizmente, nosso Governo se predispõe a aceitá-la e, em alguns aspectos, piorá-la. É claro que isso nos deixa profundamente angustiados. É claro que o comportamento é “dinossáurico” para aqueles que tentam, de alguma forma, enfrentar a agiotagem internacional, os fundos de pensão, os “zinzins”, aqueles que ganham, de fato, jogando o dinheiro e a

poupança dos trabalhadores dos setores público ou privado na lama da especulação. Temos uma enorme divergência de concepção em relação à reforma do aparelho de Estado.

Por várias vezes, tenho dito que defendo uma proposta de reforma do aparelho de Estado, porque, ao longo da história, o Estado brasileiro foi sendo pa- rasitado e privatizado por uma elite política e econô- mica decadente, cínica, incapaz e incompetente. Montaram-se oligarquias patrimonialistas espalhadas por todo o Brasil. Muitos estufam o peito de forma ar- rogante falando dos supersalários; os supersalários nos seus respectivos Estados têm nome, sobrenome e endereço, geralmente vinculados à estrutura do poder político e do poder econômico.

Eu até poderia me sentir contemplada com a fala do Senador Paulo Paim e o aparte do Senador Eduardo Suplicy, Sr. Presidente. Mas eu não poderia deixar de falar, até porque, durante a vida, aprendi que o silêncio não produz frutos e, mesmo quando o falar significa ser combatido com violência, com tru- culência e com arrogância, sempre aprendi, Senador Mão Santa, que eu não teria a capacidade de olhar

nos olhos dos meus filhos se eu não falasse aquilo que a minha cabeça, o meu coração, a minha alma e a minha história de vida mandam, obrigam e legitimam.

Por que estou falando hoje? Primeiro quero dizer que, é lógico, há algo de surpresa benéfica nessa história toda. Enquanto o Senador Arthur Virgílio reclama porque discorda das modificações, acho que modificações interessantes foram propostas – lógico que isso é na minha concepção. Mas eu não poderia deixar de dizer, Sr. Presidente, que realmente estou profundamente surpresa com essas modificações de ontem para hoje. Quando falávamos da integralidade das aposentadorias dos trabalhadores do setor público, éramos acusados de “radicalóides”, defensores dos privilegiados, defensores dos marajás. E isso era muito grave, porque legitimava no imaginário popular que o aparelho de Estado, que – insisto – além das prerrogativas exclusivas ao aparelho de Estado, sejam elas civis ou militares, não é delegada a contratação de nenhuma empresa para fazê-lo, pois, além dessas atividades que são prerrogativas exclusivas do aparelho de Estado, os únicos que precisam do setor público na área da saúde, de educação e de segurança pública não são os filhos dos que aqui estão, são os filhos da pobreza. Os pobres é que precisam do setor público.

E, Sr. Presidente, não consigo deixar de ficar impressionada com a mudança. Com satisfação, é verdade, porque quando falávamos que quanto aos fundos de pensão era inadmissível que apresentássemos uma proposta, pois os fundos de pensão e a previdência complementar era apresentados como alternativa para garantir saneamento, a eficácia das contas públicas, nós éramos apresentados como dinossauros. É claro que não tenho nenhum problema por ser chamada de dinossauro, porque, quando é para defender o espaço público sou Tiranossauro Rex, não sou nem um herbívooro.

Duas coisas ainda precisam ser explicadas. É possível, não tenho dúvida, de muitos Parlamentares que aqui trabalharam, como os Senadores Eduardo Suplicy, Paulo Paim e Parlamentares da Câmara... E, já que falo do Senado, quero aqui adiantar que espero que o Senado não faça nenhum acordo para diminuir os prazos e rasgar o Regimento para o Senado se transformar em anexo arquitetônico do cronograma estabelecido pelo Palácio do Planalto. Se isso ocorrer, deve acabar o Senado, Sr. Presidente. Não somos apenas as velhinhos e os velhinhos revisores do que a juventude da Câmara faz. Temos um papel, que é definido constitucionalmente, e temos obrigação de

qualificar o debate com a sociedade em torno da necessidade de aprimorar o projeto de reforma.

Há duas coisas que o Governo não respondeu e que o Congresso Nacional tem de responder. Foram duas motivações de discursos gigantescos. Lembro-me, Senador Eduardo Suplicy, de quantas lágrimas foram derramadas e que em nada sensibilizaram a mudança da proposta. Debates qualificados foram feitos e igualmente não sensibilizaram. Há o movimento social. Há os Parlamentares, é verdade. Mas eu só não espero, porque a primeira coisa que percebo é: como um leão valente se transforma num gatinho manhoso diante de uma toga. É realmente impressionante como pode haver uma transformação como essa!

Mas há duas coisas que precisamos falar para a sociedade. Se estamos falando em reforma da Previdência, cometemos um crime no imaginário popular ao dividir a classe trabalhadora, ao jogar os trabalhadores da iniciativa privada contra os trabalhadores do setor público.

Temos de dar duas respostas às seguintes indagações: onde está o combate aos supersalários? Eu quero saber. Será possível que não há condição de o Presidente da República, o Presidente do Senado e o Presidente do Supremo Tribunal Federal sentarem à mesa – porque isso só a eles compete fazer – para definir o teto salarial, para acabar com qualquer discurso, ou demagógico, ou bem intencionado ou mal intencionado? Diante de conjunturas políticas, começam novamente a dizer “os servidores públicos são privilegiados, são os marajás, os donos dos supersalários”.

Então, tenhamos a coragem política de definir o teto salarial, porque isso, sim, combate privilégios e distorções.

Há ainda outra resposta que devemos dar à sociedade para a seguinte pergunta: o que essa reforma faz pelos pobres? Ela não faz nada pelos pobres. É por isso que eu quero ter o direito, como Senadora, bem como todos os outros Senadores, de alterar a proposta de reforma da Previdência, porque é de fundamental importância que se acabe com o fator previdenciário que obriga os filhos da pobreza, que estão na iniciativa privada, e entram mais cedo no mercado de trabalho, a continuar, pela omissão da proposta, a trabalhar por mais dez anos para não sofrerem um corte de até 45% dos seus salários.

Então, é de fundamental importância que façamos uma emenda que privilegie o cortador de cana, o catador de lixo, o bôia-fria, os pobres, os oprimidos e excluídos, os filhos da pobreza. Eu, como todos os

Senadores, quero ter o direito de fazer a modificação na reforma, porque ela nada faz para eles. Também em relação ao teto salarial.

É cansativo, para todos aqueles que defendem um Estado nacional, ou que defendem o Estado como elemento fundamental em uma sociedade que se queira civilizada, ter sempre alguém passando nas nossas caras, fazendo o discurso, repetindo a cantilena dos supersalários e dos privilégios.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pois não, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senadora Heloísa Helena, primeiramente quero dar a maior força à proposição que V. Ex^a faz no sentido de o Presidente da República se reunir com o Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, e com o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Maurício Corrêa, para tratar dessa questão prevista na Constituição e que depende, como V. Ex^a assinala, da iniciativa deles. É preciso reconhecer que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva não solicitou a qualquer de nós, Deputados e Senadores, que fosse ajustada a sua remuneração em relação ao que está definido e que hoje é menor do que a dos Srs. Deputados e Senadores. Sua Excelência disse que não precisávamos equiparar. Então, Sua Excelência está hoje, digamos, com força moral para dizer aos outros dois Presidentes, Maurício Corrêa e José Sarney: vamos nos sentar e conversar, porque isso é atribuição constitucional nossa e a população brasileira espera que nós venhamos a definir o teto máximo. Assim, poderiam chegar os três a uma solução de bom senso. Talvez S. Ex^{as} possam perguntar aos Srs. Deputados e Senadores, bem como aos demais Ministros do Supremo Tribunal Federal e dos demais tribunais, se alguém tem alguma sugestão razoável e de bom senso que possa ser considerada adequada para todos. O primeiro ponto, então, é o completo apoio a essa sugestão de V. Ex^a. Passo ao segundo ponto. V. Ex^a demonstra que houve, de fato, uma evolução, reconhece que o movimento social surgiu com muita força e que houve também a opinião de inúmeros Srs. Parlamentares, dentre os quais V. Ex^a, que se colocou como severa crítica de alguns dos pontos da reforma da Previdência, demonstrando a necessidade de sua modificação. V. Ex^a ressalta que o encontro com o Presidente do Supremo Tribunal Federal coincidiu com o momento em que foi deflagrada uma greve de servidores, parecendo que houve uma junção de fenômenos que contribuíram para flexibilizar a posição até ante-

ontem mais rígida do Governo. Mas o que desejo aqui assinalar é o que se passa, inclusive, no âmbito do principal Partido de sustentação do Governo, o nosso PT, que terá, na próxima semana, uma importante reunião do Diretório Nacional, do qual V. Ex^a faz parte. É necessário assinalar que V. Ex^a tem expressado ao Partido e à opinião pública que é muito provável que a proposta apresentada pelo Presidente da República seja modificada enquanto tramita na Câmara e por ocasião da sua votação naquela Casa – aliás, não sabemos ainda exatamente como ela chegará ao Senado Federal. Assinalo este ponto porque, no momento em que o Diretório Nacional examina se deveria V. Ex^a ser sancionada ou não por atitudes, palavras, votações, no Senado Federal, é preciso que se considere que neste ponto V. Ex^a tem razão. O Governo está demonstrando que poderá haver uma negociação e que a proposta poderá chegar aqui de maneira diferente da proposta do Presidente, que, aliás, quando entregou as propostas de reforma da Previdência e tributária ao Congresso Nacional, conclamou-nos a todos a refletir sobre elas, debatê-las, propor modificações... E esse é o nosso papel constitucional. O Presidente Lula, que tem uma trajetória de excepcional negociador diante de situações sociais as mais difíceis na História deste País, tendo chegado à Presidência por esse motivo, certamente, na Presidência, estará aberto ao diálogo e à negociação com os mais diversos segmentos, obviamente, com a responsabilidade de informar à opinião pública e a nós o que será viável e possível e que atenderá ao sentido maior de equidade e de justiça. Infelizmente, não poderei assistir totalmente ao seu pronunciamento, tendo em vista que não posso perder o avião das 19 horas. Eu já vou chegar e ter que correr demais.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Agradeço o aparte ao meu querido companheiro, Senador Eduardo Suplicy.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Serei bem breve. Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a foi de uma felicidade e de uma objetividade extraordinárias. O grande problema deste País são os altos salários. No Piauí, coloquei um redutor, e paguei caro por isso, mas fiz. Os altos salários foram cortados. Então, é possível. Nos países civilizados, a diferença entre o menor e o maior salário é de dez vezes. A diferença deveria ser de trinta vezes, o que daria como maior salário R\$7.200,00. Esse deveria ser o teto. Essa é a grande concentração de riqueza e a grande injustiça. Quero dizer a V. Ex^a que o que considero a maior vergonha

partiu do Poder Judiciário. É um tal salário para as filhas inuptas, para as filhas que não se casaram e, na verdade, elas têm salários iguais aos dos pais. E os militares copiaram isso. Essa é a vergonha maior. Elas não estão mais nem se casando para continuar com o direito, até bem velhinhos, mesmo arrumando outros amores, de outras formas. Isso é que tem de ser cortado aqui, neste Parlamento, que representa o sentimento daquilo de que mais o povo necessita: justiça.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Agradeço o aparte de V. Exª. Para encerrar, porque sei que estamos no horário limite, apenas quero deixar absolutamente clara uma situação, que para mim só não é risível porque me provocou muito sofrimento. Realmente, as lágrimas derramadas não foram suficientes para sensibilizar, os debates e os argumentos apresentados não produziram frutos; apenas estéreis ameaças fortalecidas. Mesmo assim, eu não poderia deixar de saudar os que têm coragem, os que tiveram a capacidade de criticar quando o mais cômodo era calar e, especialmente, o movimento social, o movimento sindical, que está a fazer o que aprendemos dentro do PT, que partido é partido, governo é governo e movimento sindical é movimento sindical.

Agora, ficam duas tarefas, Sr. Presidente. É claro que aqui também está preservada a injustiça de impor aos trabalhadores do setor público terem que trabalhar entre cinco e sete anos a mais para não terem uma perda de 35% na aposentadoria.

Algumas alterações de fundamental importância devem ser feitas, inclusive a possibilidade de se criar a previdência complementar para os novos servidores.

Há ainda duas questões às quais o Executivo tem obrigação de responder. Onde está o combate aos privilégios? A proposta, da forma como foi apresentada, continua possibilitando os supersalários. É preciso analisar as alterações a serem feitas para os filhos da pobreza, para o cortador de cana, para o bôia-fria, para o trabalhador rural, para aquele que, por entrar mais cedo no mercado de trabalho – existe uma omissão na proposta em relação a esse assunto – deve continuar trabalhando mais 10 anos para não ter um corte de até 45% na sua aposentadoria. Espero que o Senado possa realizar essas modificações, porque deixar roubar o meu mandato, é ruim, eu não deixo.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 569 ,DE 2003

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja inserido em ata voto de aplauso e congratulações pelos 113 anos da cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, ocorrido no último dia 9 de julho.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2003. – **Moza-rildo Cavalcanti – Augusto Botelho – Romero Jucá.**

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta) – A Presidência encaminhará os votos de congratulações.

Sobre a mesa, projeto de resolução da Mesa que passo a ler.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30, DE 2003

Altera o Regimento Interno do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com as seguinte alterações:

“CAPÍTULO V Do uso da Palavra

Art.14. O Senador poderá fazer uso da palavra:

I – Como orador inscrito, para as considerações que entender, nos sessenta minutos que antecedem a Ordem do Dia, por vinte minutos ou, após a Ordem do Dia, por trinta minutos;

II – se líder, uma única vez, por dez minutos, em qualquer fase da sessão, exceto na Ordem do Dia, para comunicação urgente de interesse partidário, com preferência sobre os oradores inscritos;

III – na discussão de qualquer proposição constante da Ordem do Dia (art. 273), uma só vez, por dez minutos;

IV – na discussão da redação final (art. 321), uma só vez, por cinco minutos, o relator e um Senador de cada bloco ou partido;

V – no encaminhamento de votação (art. 308 e parágrafo único do art. 310), uma só vez, por cinco minutos;

VI – para explicação pessoal, em qualquer fase da sessão, por cinco minutos, se nominalmente citado na ocasião, para esclarecimento de ato ou fato desabonador que lhe tenha sido atribuído em discurso

ou aparte, não sendo a palavra dada, com essa finalidade, a mais de dois oradores na mesma sessão;

VII – revogado;

VIII – em qualquer fase da sessão, por cinco minutos:

a) pela ordem, para indagação sobre andamento dos trabalhos, reclamação quanto à observância do Regimento, indicação de falha ou equívoco em relação à matéria da Ordem do Dia, vedado, porém, abordar assunto já resolvido pela Presidência;

b) para suscitar questão de ordem, nos termos do art. 403;

c) para contraditar questão de ordem, limitada a palavra a um só Senador;

IX – para apartear, por dois minutos, obedecidas as seguintes normas:

a) o aparte dependerá de permissão do orador, subordinando-se, em tudo que lhe for aplicável, às disposições referentes aos debates;

b) não serão permitidos apartes:

1 – ao Presidente;

2 – a parecer oral;

3 – ao orador quando no uso da palavra pelo prazo de cinco minutos, exceto nos casos de requerimento de homenagem de pesar ou de voto de aplauso ou semelhante;

c) a recusa de permissão para apartear será sempre compreendida em caráter geral, ainda que proferida em relação a um só Senador;

d) o aparte proferido sem permissão do orador não será publicado;

e) ao apartear, o Senador conservar-se-á sentado e falará ao microfone;

XI – para interpelar Ministro de Estado, por cinco minutos, e, para a réplica, por dois minutos (art. 398, X).

§ 1º É vedado ao orador tratar de assunto estranho à finalidade do dispositivo em que se basear a concessão da palavra.

§ 2º O uso da palavra, na hipótese prevista no inciso II, pode ser delegado, uma vez por semana, a qualquer de seus liderados, mediante prévia comunicação escrita à Mesa. (NR)

Art. 15. Os prazos previstos no art. 14 são improrrogáveis, não sendo lícito ao Senador utilizar-se do tempo destinado a outro, em acréscimo ao de que disponha.

Art. 16. A palavra será dada na ordem em que for pedida, salvo inscrição.

Art.17. Haverá, sobre a mesa, no Plenário, livro especial no qual se inscreverão os Senadores que quiserem usar da palavra, nas diversas fases da sessão, devendo ser rigorosamente observada a ordem de inscrição.

§ 1º O Senador só poderá usar da palavra mais de duas vezes por semana se não houver outro orador inscrito que pretenda ocupar a tribuna.

§ 2º A inscrição será, para cada sessão, podendo ser aceita com antecedência não superior a duas sessões deliberativas ordinárias ou não deliberativas. (NR)

§ 3º As inscrições serão abertas ao final de cada sessão, desconsideradas as prorrogações.

Art. 18. O Senador, no uso da palavra, poderá ser interrompido:

I – pelo Presidente:

a) para leitura e votação de requerimento de urgência, no caso do art. 336, 1, e deliberação sobre a matéria correspondente;

b) para apreciação de matérias a que se refiram os arts. 62 e 64, § 1º, da Constituição Federal e 353 deste Regimento, cujo prazo esteja esgotado;

c) para votação não realizada no momento oportuno, por falta de número (arts. 304 e 305);

d) para comunicação importante;

e) para recepção de visitante (art. 199);

f) para votação de requerimento de prorrogação da sessão;

g) para suspender a sessão, em caso de tumulto no recinto ou ocorrência grave no edifício do Senado;

h) para adverti-lo quanto à observância do Regimento;

i) para prestar esclarecimento que interessem à boa ordem dos trabalhos;

II – por outro Senador:

a) com o seu consentimento, para aparteá-lo;

b) independentemente de seu consentimento, para formular à Presidência reclamação quanto à observância do Regimento.

Parágrafo único. O tempo de interrupção previsto neste artigo será descontado em favor do orador, salvo quanto ao disposto no inciso II, a.

Art. 19 Ao Senador é vedado:

I – usar de expressões des corteses ou insultuosas;

II – falar sobre resultado de deliberação definitiva do Plenário.

Art. 20 Não será lícito ler da tribuna ou incluir em discurso, aparte, declaração de voto ou em qualquer

outra manifestação pública, documento de natureza sigilosa.

Art. 21 O Senador, ao fazer uso da palavra, manter-se-á de pé, salvo licença para se conservar sentado, por motivo de saúde, e dirigir-se-á ao Presidente ou a este e aos Senadores, não lhe sendo lícito permanecer de costas para a Mesa.

SEÇÃO II Da Hora do Expediente

Art. 158. O tempo que se seguir à leitura do expediente será destinado aos oradores da Hora do Expediente, podendo cada um dos inscritos usar da palavra pelo prazo máximo de vinte minutos.

§ 1º A Hora do Expediente poderá ser prorrogada pelo Presidente, uma única vez, pelo prazo máximo de quinze minutos, para que o orador conclua seu discurso caso não tenha esgotado o tempo de que disponha, ou para atendimento do disposto no § 2º, após o que a Ordem do Dia terá inicio impreterivelmente.

§ 2º Se algum Senador, antes do término da Hora do Expediente, solicitar à Mesa inscrição para manifestação de pesar, o Presidente lhe assegurará o uso da palavra na prorrogação.

§ 3º No caso do § 2º, somente poderão usar da palavra três Senadores, dividindo a Mesa, igualmente, entre os inscritos, o tempo que restar da prorrogação.

§ 4º As inscrições que não puderem ser atendidas em virtude do levantamento ou da não realização da sessão, comemoração especial, ou em virtude do disposto no § 5º, transferir-se-ão para a sessão do dia seguinte e as desta para a subseqüente.

§ 5º Havendo, sobre a mesa ou na Ordem do Dia, matéria urgente compreendida no art. 336, I, e matéria com prazo de tramitação esgotado (art. 62 e 64, § 1º da Constituição Federal e art. 353 do Regimento Interno), não serão permitidos oradores na Hora do Expediente (art. 14, I, b).

§ 6º Ressalvado o disposto no art. 160, II, não haverá prorrogação da Hora do Expediente, nem aplicação do disposto no § 2º, se houver número para votação ou se, na sessão, se deva verificar a presença de Ministro de Estado.(NR)"

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Reportando à comunicação feita pelo Presidente ao Plenário na sessão do dia 12 do corrente mês, a Mesa, em reunião realizada nesse dia, considerando as várias manifestações dos oradores inscritos, resolreu apresentar o presente projeto de resolução com vistas a mudar ou introduzir mecanismo no Regimento Interno que vise a preservar direito do Senador, especialmente quanto ao uso da palavra.

Entre as propostas está a alteração do tempo do uso da palavra pelas lideranças, e ainda, pelos Senadores após a Ordem do Dia.

Outra reivindicação diz respeito à inscrição para falar na sessão seguinte que, atualmente, o Regimento determina seja aberta ao final de cada sessão. Como as sessões vêm se prolongando além do horário regimental, os Senadores são obrigados a aguardar o seu término para se inscreverem. Nesse sentido, as inscrições passarão a ser permitidas ao término da sessão, desconsideradas as prorrogações.

Sugiro à Mesa que não seja dilatado o prazo de três minutos além dos 20 minutos regimentais antes da Ordem do Dia e dos 50 — reduzidos para 20 ou 30 —, que não fossem dados mais três minutos. Com isso ganham o Parlamento e a sociedade, que quer ouvir esse comportamento plural do Senado Federal. Quero prestar, na verdade, minha solidariedade a que a Mesa obtenha êxito preciso no cumprimento da matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) — A Mesa agradece a intervenção e V. Exª porque sabe como tem sido difícil o controle do tempo na Casa. Evidentemente, a nossa posição tem sido a de pedir aos Srs. Senadores a colaboração para que tenham todos oportunidade de usar da palavra e que o Regimento seja cumprido.

Ainda hoje remeti aos Líderes um projeto de reforma do Regimento, de modo a que a Casa possa ter instrumentos capazes de evitar o que V. Exª acaba de denunciar.

A Presidência tem que informar ao Plenário que nesta sessão foi concedida a palavra a Senadores pela Liderança de Partido que não era o deles, o que não tem amparo regimental. Eu não estava presidindo nesse momento a sessão, mas comuniquei à Casa que não concederei a palavra em nenhuma hipótese, uma vez que isso fere o art. 15 do nosso Regimento.

Brasília, 24 de junho de 2003

Exmº Sr.
Senador Jefferson Péres
Líder do PDT
Senado Federal

Prezado Líder,
Encaminho a V. Exª minuta de projeto de resolução que altera o Regimento Interno do Senado Federal, no que diz respeito ao uso da palavra, solicitando-lhe que opine sobre o assunto.

Cordialmente, – **José Sarney**, Presidente.
OFGSJP 73/2003

Brasília, 30 de junho de 2003

Ao Exmº Sr.
Senador José Sarney
DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente
Em atenção a sua solicitação referente ao Projeto de Resolução que altera o Regimento Interno do Senado Federal, informo que concordo com as mudanças propostas e sugiro que os cinco minutos do aparte sejam expressamente descontados do tempo do orador.

Atenciosamente, – **Jefferson Péres**, Líder do PDT.

Brasília, 24 de junho de 2003

Exmº Sr.
Senador Antonio Carlos Valadares
Líder do PSB
Senado Federal

Prezado Líder,
Encaminho a V. Exª minuta de projeto de resolução que altera o Regimento Interno do Senado Federal, no que diz respeito ao uso da palavra, solicitando-lhe que opine sobre o assunto.

Cordialmente, – **José Sarney**, Presidente.
GLPSB OF. Nº 110/2003

Brasília, 3 de julho de 2003

Exmº Sr.
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,
Cumprimento-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para opinar sobre a minuta de Projeto de Resolução que busca alterar o Regimento Interno de Senado Federal, a fim de melhor disciplinar o uso da palavra pelos senhores senadores, a qual foi encaminhada a esta liderança para manifestação.

Primeiramente esclareço a Vossa Excelência que sou relator do Projeto de Resolução nº 16, de 2003 (PRS nº 16/2002), de autoria do Senador Antero Paes de Barros, em trâmite na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao qual já devolvi o respectivo processado com relatório a ser apreciado por aquele Plenário.

Assim, comparando o aludido PRS nº 16/2002 com a Proposta encaminhada, vislumbro que o PRS nº 16/2003 disciplina melhor a matéria, muito embora seja sempre bem-vinda toda e qualquer proposição que objetive possibilitar o aumento da participação dos Senadores na atividade parlamentar, como é o caso do Projeto em exame.

Contudo, o multicitado PRS nº 16/2002 reduz de vinte para dez minutos, do tempo de que dispõe o Senador para fazer uso da palavra, nos sessenta minutos que antecedem a Ordem do Dia (art. 14, I). Também reduz, de cinqüenta para trinta minutos, o tempo para quaisquer considerações, após a Ordem do Dia (art. 14, IX). Finalmente, propõe, como regra geral, o uso da palavra pelo Senador apenas uma vez por semana. A exceção dependerá da ausência de inscrição de outro Senador para ocupar a tribuna (art. 17, § 1º). O Senador interessado em ocupar a tribuna deverá se inscrever para cada sessão, com antecedência não superior a cinco sessões ordinárias, deliberativas ou não, em lugar de duas, como determina atualmente o Regimento (art. 17, § 2º).

Ressalvo que o relatório encaminhado à CCJ sobre o mérito do PRS nº 16/2003 não acata a restrição do uso da palavra uma vez por semana, na nova redação do § 1º do art. 17, pois entendo que tal medida configura uma limitação, mais do que um estímulo, à participação dos Senadores nas diversas fases das sessões.

Todavia, no que tange a redução de duas para uma vez por semana as ocasiões em que o Senador poderá se inscrever para ocupar a tribuna, exceto se não houver orador inscrito, bem como, acerca do prazo para a inscrição, que está sendo ampliado de duas para cinco sessões ordinárias, deliberativas ou não, em meu entender, facilitam o processo de inscrição dos senadores interessados em discursar.

Aliás, a redução do tempo dos pronunciamentos, antes da Ordem do Dia, de vinte para dez minutos, e depois da Ordem do Dia, de cinqüenta para trinta minutos, contribuirá para aumentar o número de Senadores que fará uso da palavra, o que certamente imprimirá maior dinamismo às sessões.

Portanto, entendo que o PRS nº 16/2003 atende melhor as necessidades que se fazem presente.

À oportunidade, reitero meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Valadares**, Líder do PSB.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16, DE 2000

Altera os incisos I e IX do art. 14 e os §§ 1º e 2º do art. 17 do Regimento Interno, com o objetivo de dar nova disciplina ao uso da palavra pelo Senador nas Sessões Ordinárias do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os incisos I e IX do art. 14 e os §§ 1º e 2º do art. 17 do Regimento Interno do Senado Federal, passam a viger com a seguinte redação:

Art. 14

I – nos sessenta minutos que antecedem a Ordem do Dia, por dez minutos; (NR)

.....

IX – após a Ordem do Dia, pelo prazo de trinta minutos, para as considerações que entender (art. 176); (NR)

.....

Art. 17.

§ 1º O Senador só poderá usar da palavra mais de uma vez por semana, se não houver outro orador inscrito que pretenda ocupar a tribuna. (NR)

§ 2º A inscrição será para cada sessão, podendo ser aceita com antecedência não superior a cinco sessões ordinárias. (NR)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O nosso objetivo é permitir que maior número de Senadores possa ocupar a tribuna para proferir discursos, pois a regra regimental vigente limita bastante a oportunidade de muitos Senadores exerçam, na plenitude, a atividade parlamentar.

Desse modo, sugerimos que o Senador se inscreva para ocupar a tribuna apenas uma vez por semana, em vez de duas, como prevê o Regimento Interno do Senado Federal, exceto se não houver orador inscrito de acordo com essa regra.

Também estamos propondo a ampliação do prazo para que o Senador possa habilitar-se para assomar a tribuna em sessão a realizar-se nos dias seguintes, podendo fazer sua inscrição com essa finalidade com a antecedência de até cinco sessões ordinárias, seja deliberativa ou não, em vez das atuais duas sessões deliberativas ordinárias ou não deliberativas.

Diante do exposto, esperamos contar com a compreensão dos nossos Pares para a aprovação desse projeto de resolução que, a nosso ver, vai ao encontro do princípio da igualdade da representação da Federação nesta Casa.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2000. – Senador **Antero Paes de Barros**.

LEGISLAÇÃO CITADA

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

.....

Art. 14. O Senador poderá fazer uso da palavra:

I – nos sessenta minutos que antecedem a Ordem do Dia, por vinte minutos;

.....

IX – após a Ordem do Dia, pelo prazo de cinquenta minutos, para as considerações que entender (art. 176);

Brasília, 24 de junho de 2003

Exmº Sr.
Senador Efraim Moraes

Prezado Líder,

Encaminho a V. Exª minuta de projeto de resolução que altera o Regimento Interno do Senado Federal, no que diz respeito ao uso da palavra, solicitando-lhe que opine sobre o assunto.

Cordialmente, – Senador **José Sarney**, Presidente, Líder da Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB).

Brasília, 24 de junho de 2003

Prezado Líder,

Encaminho a V. Exª minuta de projeto de resolução que altera o Regimento Interno do Senado Federal, no que diz respeito ao uso da palavra, solicitando-lhe que opine sobre o assunto.

Cordialmente, – Senador **José Sarney**, Presidente, Líder da Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB).

Brasília, 24 de junho de 2003

Exmº Sr.
Senador Arthur Virgílio
Líder do PSDB
Senado Federal

Prezado Líder,
Encaminho a V. Exª minuta de projeto de resolução que altera o Regimento Interno do Senado Federal, no que diz respeito ao uso da palavra, solicitando-lhe que opine sobre o assunto.

Cordialmente, – Senador **José Sarney**, Presidente.

Brasília, 24 de junho de 2003

Exmº Sr.
Senador Aloizio Mercadante
Líder do Governo
Senado Federal

Prezado Líder,
Encaminho a V. Exª minuta de projeto de resolução que altera o Regimento Interno do Senado Federal, no que diz respeito ao uso da palavra, solicitando-lhe que opine sobre o assunto.

Cordialmente, – Senador **José Sarney**, Presidente.

Brasília, 24 de junho de 2003

Exmº Sr.
Senador Tião Viana
Líder do Bloco de Apoio ao Governo
(PT/PSB/PTB/PL)
Senado Federal

Prezado Líder,
Encaminho a V. Exª minuta de projeto de resolução que altera o Regimento Interno do Senado Federal, no que diz respeito ao uso da palavra, solicitando-lhe que opine sobre o assunto.

Cordialmente, – Senador **José Sarney**, Presidente.

OFÍCIO Nº 089/2003 – GLDBAG

Brasília, 10 de julho de 2003

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Senhor Presidente,
Venho por meio deste externar nossa posição a respeito da minuta de Projeto de Resolução que altera o Regimento Interno do Senado Federal no que diz respeito ao uso da palavra.

No intuito de colaborar para o aprimoramento das modificações propostas na referida matéria, sugerimos uma alteração no **caput** do Artigo 158, o qual passaria a ter a seguinte redação:

“Art. 158 – O tempo que se seguir à leitura do expediente será destinado aos oradores da Hora do Expediente, podendo cada um dos inscritos usar da palavra pelo prazo máximo de dez minutos.”

Com relação ao § 20 do mesmo Artigo 158, discordamos da redação proposta por entender que restringe excessivamente o uso da palavra, nas condições que especifica. Somos, portanto, contrários a essa alteração, e favoráveis a que se mantenha a atual redação.

Aproveitando o ensejo, sugerimos, ainda, que o início da Sessão seja antecipado regimentalmente para as 14:00 horas, de modo a permitir que um número maior de oradores possa se manifestar antes da Ordem do Dia.

Assim sendo, consideramos oportunas e justas as modificações oferecidas à apreciação desta Liderança, ressalvando-se as sugestões aqui apresentadas.

Certo de contar com a compreensão de Vossa Excelência, aproveito a oportunidade para enviar-lhe minhas sinceras e cordiais saudações.

Atenciosamente, – Senador **Roberto Saturnino**, Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

Brasília, 24 de junho de 2003

Exmº Sr.
Senador Fernando Bezerra
Líder do PTB
Senado Federal

Prezado Líder,

Encaminho a V. Exª minuta de projeto de resolução que altera os Regimentos Internos do Senado Federal, no que diz respeito ao uso da palavra, solicitando-lhe que opine sobre o assunto.

Cordialmente, – Senador **José Sarney**, Presidente.

Brasília, 24 de junho de 2003

Exmº Sr.
Senador Magno Malta
Líder do PL
Senado Federal

Prezado Líder,

Encaminho a V. Exª minuta de projeto de resolução que altera o Regimento Interno do Senado Federal, no que diz respeito ao uso da palavra, solicitando-lhe que opine sobre o assunto.

Cordialmente, – **José Sarney**, Presidente.

Brasília, 24 de junho de 2003

Exmº Sr.

Senador Renan Calheiros

Líder do PMDB

Senado Federal

Prezado Líder,

Encaminho a V. Exª minuta de projeto de resolução que altera o Regimento Interno do Senado Federal, no que diz respeito ao uso da palavra, solicitando-lhe que opine sobre o assunto.

Cordialmente, – **José Sarney**, Presidente.

Brasília, 24 de junho de 2003

Exmº Sr.

Senador Mozarildo Cavalcanti

Líder do PPS

Senado Federal

Prezado Líder,

Encaminho a V. Exª minuta de projeto de resolução que altera o Regimento Interno do Senado Federal, no que diz respeito ao uso da palavra, solicitando-lhe que opine sobre o assunto.

Cordialmente, **José Sarney**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta) – O projeto lido vai à publicação.

A Presidência comunica ao Plenário que fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a apresentação de emendas perante a Mesa.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 570, DE 2003

Requer informações o Ministro do Trabalho acerca da suspensão de recursos do FAT, pelo programa Planfor, a centrais sindicais.

Requeiro, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 5º, § 2º, da Constituição Federal, que sejam solicitadas ao Senhor Ministro do Trabalho e Emprego informações acerca da suspensão, por determinação do Tribunal de Contas da União – TCU, de repasses de verbas do Fundo de Amparo ao Trabalhador –FAT, pelo programa Planfor, para as centrais sindicais CUT, Social Democracia, Força Sindical e Instituto Cultural do Trabalho (da CGT), sob a alegação de irregularidades na aplicação dessas verbas, especificando o tipo de irre-

gularidades, valores e outras informações atinentes ao assunto.

Justificação

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. No caso em tela, estamos solicitando diretamente ao Ministro do Trabalho e Emprego informações sobre tais fatos.

Sala das Sessões, 10 julho de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 571, DE 2003

Requer informações ao Ministro dos Transportes, acerca da recuperarão da BR-319, destinada a ligar Manaus a Porto Velho.

Requeiro, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 5º, § 2º, da Constituição Federal, que a Mesa solicite ao Senhor Ministro dos Transportes informações acerca de providências para a recuperação da rodovia que seria o mais importante elo de ligação entre Manaus e Porto Velho e, portanto, com todo o Brasil.

Justificação

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. No caso em questão, estou solicitando esclarecimentos diante de mensagens, via e-mail, que chegam diariamente ao meu gabinete, com apelos às autoridades federais, no sentido da recuperação da BR-319, que continua intransitável, frustrando as populações daquela área, que deixam de contar com a única via de ligação com todo o Brasil. Trata-se de rodovia que nunca teve seu trajeto concluído e que, de alguns meses para cá, foi relegada a completo abandono, com prejuízos incalculáveis para as populações do Amazonas e do Norte.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta) – A Presidência recebeu o Ofício nº 136, de 2003, de 7 do corrente, do Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 373, de 2003, do Senador César Borges.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta) – As informações foram encaminhadas em cópia ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta) – A Presidência recebeu o Aviso nº 244, de 2003, de 7 do corrente, do Ministro de Estado da Previdência Social, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 284, de 2003, da Senadora Ana Júlia Carepa.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta) – As informações foram encaminhadas em cópia ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta) Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Valdir Raupp, Luiz Otávio, Antero Paes de Barros, Sérgio Guerra, Reginaldo Duarte, Romero Jucá, Pedro Simon e a Srª Senadora Lúcia Vânia enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é com grande satisfação que comemoramos a vitória, hoje anunciada, obtida pela pecuária nacional ao conquistar o primeiro lugar no mercado mundial dos exportadores de carne. Vendemos, nos últimos 12 meses, 1,5 milhão de toneladas de carne, ultrapassando a Austrália, cujo desempenho está em queda.

Representando Rondônia, um dos seis Estados que concentram a produção nacional de carne bovina, quero cumprimentar os pecuaristas brasileiros pela vitória. Muito esforço, abnegação, grandes investimentos e ânimo elevado pela expectativa de melhor retorno financeiro estão marcando esta trajetória nacional campeã.

Todavia, quero renovar minhas advertências anteriores, daqui desta tribuna, sobre a necessidade de maior atenção do governo ao setor produtivo.

Estamos crescendo, podemos crescer mais ainda, mas o setor registrou perda de renda no trimestre passado, pois os custos aumentaram, em média, 7%,

enquanto o preço caiu em igual proporção, conforme alerta do Fórum Nacional Permanente da Pecuária de Corte da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil.

Antenor Nogueira, seu coordenador, reforça o acerto de nosso alerta, reconhecendo que essa baixa remuneração do setor acabará desestimulando a produção, com reflexos negativos para o consumidor e para a política nacional de exportações.

Sobre isso, aliás, ressalto que o próprio Ministério da Agricultura acaba de manter reunião com o setor, onde deixou claro que os países importadores, especialmente europeus, não abrem mão de controle rigoroso sobre a carne que adquirem, exigindo, inclusive, somente aquelas originárias de animais rastreados eletronicamente por satélite.

São fomentos desta natureza, decorrentes de demandas sofisticadas e caras, que a pecuária nacional, que o meu Estado, precisam e esperam da política nacional do governo federal para a pecuária de corte.

Rondônia é território privilegiado, temos água abundante o ano todo, pastos verdejantes, mas carecemos de maior apoio oficial para incrementar nossa produção, substituindo as criações extensivas e elevando nossa produtividade e a qualidade geral do rebanho bovino.

Muito obrigado!

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, todos temos observado, com grande satisfação, a intensa participação dos Governadores de Estado no bom andamento da Reforma Tributária. É de se louvar, nessa questão, a iniciativa do Presidente Lula de se abrir às críticas e contribuições desses Chefes de Governo, visto que os Estados serão, sem sombra de dúvida, os entes mais afetados com as mudanças previstas na Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, que alterará o Sistema Tributário Nacional.

Nesse particular, é com alegria que destaco a participação, nessas reuniões, do Governador do meu Estado do Pará, Simão Jatene. Desde a primeira reunião com o Presidente, o Governador tem defendido energicamente os Estados exportadores, em especial, como não poderia deixar de ser, o Estado do Pará.

Esse trabalho continuado, reflexo da dedicação do Governador Jatene ao povo paraense, começou, finalmente, a gerar frutos, frutos esses que, em última análise, beneficiarão não apenas o Estado do Pará, mas toda a Nação brasileira.

O primeiro desses frutos revelou-se no anúncio, feito pelo Governo Federal no dia 30 de junho, da intenção de se constitucionalizar o fundo de compensação aos Estados exportadores. A inclusão desse fun-

do na Reforma Tributária consiste em uma vitória incontestável das teses defendidas pelo Governador do Pará desde o início de seu mandato.

Jatene combate, entre outras coisas, as notórias distorções advindas da aplicação da Lei Complementar nº 87, de 1996, mais conhecida como Lei Kandir. Essa Lei estendeu, aos bens primários e semi-elaborados de exportação, a desoneração de ICMS, reservada, até então, aos produtos industrializados, conforme dispõe o art. 159, inciso II, da Constituição Federal.

Ora, o ICMS se transformou, ao longo do tempo, no principal tributo do País em termos de arrecadação. Com efeito, esse imposto responde, sozinho, por cerca de 25% de toda a receita tributária nacional. Sendo assim, para que os Estados exportadores não fossem penalizados com brutal queda na arrecadação, a própria Lei Kandir criou um fundo compensatório a ser dividido entre os Estados, segundo critérios que, com o tempo, se revelaram obsoletos e ineficazes.

Infelizmente, um dos maiores exemplos do insucesso desse mecanismo se verifica no meu próprio Estado. Basta dizer que o Pará poderia ter arrecadado, desde 1996, quando entrou em vigor a Lei Kandir, um total de 2 bilhões e 300 milhões de reais. Porém, o Estado recebeu dos fundos compensatórios tão-somente um bilhão e 800 milhões de reais. As perdas acumuladas nesse relativamente curto espaço de tempo já alcançam, portanto, a cifra de 500 milhões de reais. Nossa vocação exportadora, até então motivo de nosso maior orgulho, acabou se revelando um fardo, em vista das novas regras a que tivemos de nos submeter.

Submetemo-nos, mas jamais nos conformamos. Pois nunca pudemos aceitar a idéia de que as exportações, tão benéficas à saúde econômica do País, pudessem ser vistas como algo prejudicial aos interesses dos entes federados. A mudança dessa lógica, que desestimula o empreendimento exportador, é mais do que um desejo; é uma necessidade.

É diante dessas constatações que enalteço a atuação decisiva do Governador Simão Jatene. A liderança que já vinha exercendo na defesa dos interesses dos Estados exportadores ganhou ainda mais fôlego com a intensificação das discussões sobre a reforma do Sistema Tributário Nacional.

Suas propostas foram brilhantemente expostas no último dia 1º, na audiência pública ocorrida na Comissão Especial da Reforma Tributária, na Câmara dos Deputados. Tive a honra de acompanhar as discussões, que contaram ainda com a participação do ex-deputado Antônio Kandir, além de diversas lideranças regionais preocupadas com o tema.

O Governador Jatene qualificou a constitucionalização dos fundos compensatórios como absoluta-

mente fundamental. E não poderia ser de outra forma. Seria inaceitável incluir disposições da Lei Kandir no texto constitucional sem, ao mesmo tempo, garantir aos Estados o resarcimento financeiro pelas perdas que vêm, ano a ano, dilapidando os cofres estaduais.

As idéias expostas pelo Governador Jatene perante a Comissão Especial foram acolhidas com entusiasmo pelos presentes. O próprio relator da Reforma Tributária, o Deputado Virgílio Guimarães, saudou a emenda que cria o Fundo de Compensação como a mais importante dentre as 13 emendas apresentadas pelos Governadores. Esse é mais um fato que atesta a indiscutível propriedade da bandeira empunhada pelo Governador do Estado do Pará.

E comprova, também, a relevância e a sensibilidade do Parlamento como foro indispensável na análise e no aperfeiçoamento das reformas estruturais para o Brasil. Ressarcir financeiramente os Estados com vocação exportadora, como é o caso do Pará, significa investirmos de maneira inequívoca no aumento da competitividade do produto nacional.

Todos sabemos que as exportações, ao favorecerem a balança comercial, impulsionam a cadeia produtiva, a competitividade de nossos produtos e serviços e, em última instância, são requisito indispensável na superação da desigualdade e da pobreza. Não é possível conceber projetos de desenvolvimento nacional que não contemplem o estímulo às exportações como um de seus elementos fundamentais.

Com base na calorosa receptividade que as propostas do Governador paraense receberam, temos a certeza de que o aperfeiçoamento da proposta de reforma tributária é inexorável. Nesse sentido, é um conforto podermos contar com as ponderações de Simão Jatene, revestidas, todas elas, do mais profundo senso de justiça. A presença do Governador Jatene no principal foro de discussão da reforma tributária evidencia sua posição de protagonista indispensável na construção das mudanças que estão por vir.

Provavelmente vão surgir vozes isoladas que, por questões de política de baixo nível, vão tentar, sem sucesso, desqualificar as conquistas obtidas legítima e democraticamente pelo Governador Jatene, mas, todos os brasileiros medianamente informados sabem que as exportações ao favorecerem a balança comercial, impulsionam a cadeia produtiva, a competitividade de nossos bens e serviços e, em última instância, são requisitos indispensáveis na superação da desigualdade e da pobreza. Não é possível conceber projetos de desenvolvimento nacional que não contemplem o estímulo às exportações, mesmo porque para que o País possa importar temos necessidade de exportar.

Renovamos, portanto, o apoio que sempre dedicamos ao Governador, por estarmos convictos acer-

ca da propriedade e da legitimidade de sua causa, cujos frutos serão colhidos não só pelo povo paraense, mas por toda a nação brasileira.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo esta Tribuna neste momento para comentar o editorial do jornal **Folha de S.Paulo**, intitulado "Saindo da UTI", publicado na edição de 27 de junho do corrente.

A matéria, que solicito seja inserida nos anais do Senado, alerta para o quadro de restrições criado

pela política de juros elevados praticada pelo governo. Alerta, ainda, para as dificuldades que o governo poderá enfrentar se não equacionar rapidamente a questão das contas externas.

O editorial, que passo a ler, para que fique integrando este pronunciamento, é o seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

FOLHA DE S.PAULO

UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL ★ ★
Publicado desde 1921 - Propriedade da Empresa Folha da Manhã S/A

Presidente: LUIZ FRIAS

Diretor Editorial: OTÁVIO FRIAS FILHO

Superintendentes: ANTONIO MANUEL TEIXEIRA MENDES E JUDITH BRITO

Editora-executiva: ELEONORA DE LUCENA

Conselho Editorial: LUIZ ALBERTO BAIATA, ROGÉRIO CÉZAR DE CERQUEIRA LEITE,
MARCELO COELHO, JÂNIO DE FREITAS, GILBERTO DINENSTEIN, LUIZ NASSIF, CLÓVIS ROSSI,
CARLOS HELIOR CONY, CELSO PINTO, ANTONIO MANUEL TEIXEIRA MENDES,
LUIZ FRIAS E OTÁVIO FRIAS FILHO (SECRETÁRIO)

EDITORIAIS

E-mail: editoriais@uol.com.br

SAINDO DA UTI

AO DECLARAR que o Brasil saiu da UTI, o ministro da Fazenda, Antonio Palocci Filho, formaliza a avaliação da equipe econômica de que a fase mais aguda de combate à inflação foi superada. Com os índices de preços em nítida rota de queda, a agenda do governo, segundo Palocci, volta-se para o crescimento.

São declarações auspiciosas. Para que se verifique, porém, a passagem do aperto monetário e da retração da atividade econômica para um período de expansão será preciso mais do que palavras. O quadro de restrições criado pela política de juros elevados ainda está em curso. O desemprego segue em alta, e a expectativa é que o PIB do segundo trimestre registrará, mais uma vez, retração. Respostas da economia a medidas de política monetária não são instantâneas, o que recomendaria decisões menos conservadoras do Banco Central nas próximas reuniões do Copom.

Além disso, há sinais que merecem atenção em outras áreas — caso das contas externas. Ainda que os saldos comerciais venham sendo volumosos, o pagamento de juros pelo governo deverá gerar, no ano, um déficit de cerca de US\$ 4 bilhões, segundo o BC. Em maio, repetindo abril, o

investimento direto estrangeiro foi negativo. Considerando que o câmbio se encontra em posição menos favorável às exportações e que o aquecimento da atividade deverá reduzir o saldo comercial, as preocupações com a vulnerabilidade externa devem ser redobradas.

O país tem vivido nos últimos anos uma rotina perversa. Promovem-se restrições com vistas a demonstrar ao "mercado" a capacidade de pagar a dívida e controlar a inflação. Com isso, busca-se atingir um ponto ideal a partir do qual seja possível crescer. Quando tal ponto, contudo, parece aproximar-se, basta uma crise externa para que a "perda de confiança" ocasiona movimentos bruscos de capitais, disparada do câmbio e inflação. Para responder a essa situação, as autoridades econômicas elevam juros, aumentam o aperto fiscal, procuram fechar acordos com o FMI e renovam as promessas de que o momento do crescimento chegaria. E exatamente neste ponto onde, novamente, nos encontramos. Se não quiser correr o risco futuro de um inesperado retorno à UTI, a nova equipe precisará concentrar esforços e agir com coragem para equacionar definitivamente a questão externa.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, venho neste momento a esta Tribuna para comentar o artigo publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, de 23 de junho do corrente, intitulado “Carreiras atropeladas”, de autoria do professor José Arthur Giannotti.

O artigo é de extrema atualidade, pelo que, segundo entendo, sua inserção nos anais do Senado é oportuna e serve, inclusive, para alertar o Presidente Lula sobre a maneira como o governo tem pressiona-

do sua maioria no Congresso para impor a reforma previdenciária da forma como foi apresentada, evitando o diálogo e a negociação.

O texto, que passo a ler, para que fique integrando este pronunciamento, é o seguinte:

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU
PRONUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Carreiras atropeladas

JOSÉ ARTHUR GIANNOTTI

Praticar a financeira ríspida e exaltada é o que o governo faz, esta engajando à maior lata testa dos servidores públicos à reforma da Previdência. Que esses servidores têm recebido vantagens inadmissíveis num Estado justo e moderno, que as classes médias, no mundo inteiro, estão sendo oprimidas pelo feroz capitalismo contemporâneo, tudo isso é sabido. Mas não fazendo com que engulam pela goela abaixo esse fantástico arrocho que as melhores soluções políticas serão encontradas.

Nada parece mais adequado que o ministro José Dirceu fazer convergirem no Congresso Nacional as negociações sobre a reforma da Previdência. De fato, não é ali que devem se entender as diversas partes interessadas de uma sociedade? Basta, porém, atentar para maneira como o governo tem cooptado sua maioria no Congresso para perceber que a manobra visa cercar o diálogo e impor a reforma tal como ela já está configurada. O governo só pretende transferir mudanças cosmeticas.

No entanto esse projeto de reforma tem o vício de redesenhar o funcionalismo sem levar em conta a especificidade das carreiras de Estado. Todos nós sabemos que a reforma é absolutamente necessária, que ceder em muitos pontos pode resultar numa colcha de retalhos, desvirtuando o sentido do projeto. Mas, também, se o governo não ceder em nada, considerando-se a instabilidade das decisões do Congresso, acostumado a ora dar no prego, ora na ferradura, pode transformar os serviços públicos num monstro de sete cabeças.

Veja-se a fortíssima pressão do Poder Judiciário para ficar fora da reforma. No final das contas, não se trata apenas de equilibrar despesas e receitas, de cortar privilégios escandalosos de que gozam certos funcionários. É um abuso o funcionário se aposentar precocemente, o motivo receber mais do que o servidor ativo, que integre no seu salário vantagens temporárias e assim por diante. Mas, para corrigir essas distorções, não cabe esquecer que se está redesenhando o mapa do funcionalismo público, logo, o funcionamento do próprio Estado.

Diante das resistências que se avolumam, o presidente Lula se exalta e ressalta para o populismo. Tem carradas de azão ao reclamar das aposentadorias recuos dos funcionários mais qualificados, mas perde o pé quando declara: Não posso aceitar que alguém se aposente com R\$ 17 mil por mês, se 40 milhares não têm oportunidade de trabalhar (Folha, 18/06/03). Quem não se re-

volta diante dessa exclusão? Quem não lamenta a vergonhosa distribuição de renda do país? Infelizmente, nada disso vai desaparecer por decreto e, se quisermos fazer com que diminuam as diferenças, será preciso reaparelhar o Estado, dotá-lo de instrumentos para, ao menos, compensar as desigualdades inerentes ao desenvolvimento capitalista. Como reforçar, porém, esse Estado sem formar uma burocracia estável e competente?

É fácil fazer aflorar o preconceito de que os funcionários públicos são vagabundos e privilegiados

rencia entre os baixos e os altos salários pagos no Brasil, com salários medianos só teremos funcionários medianos, os melhores talentos orientando-se para o setor privado. Não há dúvida de que nem todos têm a disposição para competir no mercado, que ainda há pessoas imbuidas do espírito público, mas elas nadam podem fazer se o sistema criar forças que as expulsem dele.

Nun artigo muito revelador, publicado nesta Folha, Luiz Nassif comparou os currículos dos presidentes dos bancos centrais estrangeiros e brasileiros e mostrou que a maioria dos estrangeiros provém da própria burocracia estatal, enquanto os brasileiros são cooptados nas instituições financeiras privadas. Não é de esperar que esses funcionários "ad hoc" vejam a economia sobretudo do ponto de vista financeiro, deixando de lado seu funcionamento real? Além do mais, tem sido uma constante economistas trabalharem no setor público contentando-se com baixos salários, por considerarem essa situação uma espécie de investimento, qualificando-os para posições superiores nas empresas privadas. Em resumo, só teremos uma burocracia estável e competente se ela for remunerada por salários razoáveis.

A definição dos tetos é outra ameaça. Como está, inviabiliza o serviço em regime de tempo integral e retalha a burocracia nacional em compartimentos estanques. Já foi um erro submeter todos os funcionários a um regime único, mas estratificá-los conforme servem a este ou aquele poder ou a este ou aquele Estado me parece erro ainda maior. É a

proposta da Comissão de Constituição e Justiça para resolver a difícil questão dos tetos dos vencimentos superiores. Diversidade aplaudida pelo governo e entalhada pelos governadores 'est pour

cause". Já a Constituição de 88 distingue os tetos federais dos tetos estaduais, mas cuida para que os funcionários possam circular entre os poderes, ao determinar que "os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo" (art. 37, XII).

É sabido que os salários, aposentadorias e pensões do Poder Judiciário são muito mais elevados que os do Executivo, já que o primeiro possui capacidade de voz e de pressão muito superior à dos outros dois poderes. No entanto a multiplicação dos tetos simplesmente legaliza essa diferença e termina por feudalizar o Estado. Por que um planejador ou um pesquisador de um Estado cujo governador, instalado em seu palácio, faz voto de pobreza não podem ganhar mais do que ele? Por que gravar na Constituição essa exigência? Se há que reformá-la, não seria melhor conceder aos Estados a tarefa de definir suas próprias políticas salariais? Como está, a proposta da comissão acarretará, como um dos efeitos perversos, o reforço das fundações universitárias, com suas próprias escalas salariais, muito diferentes daquela que vale para a universidade. Isso, segundo o pensamento petista, não terminaria por privatizar essa mesma universidade? E a pesquisa básica, impossível de ser realizada nas fundações, seria relegada ao fundo do poço?

— Não há dúvida de que os funcionários são trabalhadores como quaisquer outros, não podendo ser beneficiados com vantagens escandalosas; mas também não há dúvida de que, num país dilacerado por uma distribuição de renda das mais injustas, eles não devem servir de alavanca para corrigir essa injustiça. É fácil fazer aflorar o preconceito de que os funcionários públicos são vagabundos e privilegiados e se aproveitam dele para resolver problemas de caixa. Fernando Henrique Cardoso pagou caro por uma frase infeliz: Tula nos fará pagar caro por seu próprio preconceito?

José Arthur Giannotti, filósofo, é professor da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP e coordenador do Lebrap (Centro Brasileiro de Análise e Planejamento).

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE.

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna, na tarde de hoje, para um breve comentário, a respeito da nossa economia, baseado no artigo anexo, intitulado “Limites do superávit comercial”, de autoria do empresário Paulo Samico, publicado no **Jornal do Brasil**, edição de 23 de junho do corrente ano.

O artigo é de extrema atualidade, pelo que, segundo entendo, inserção nos anais do Senado é oportuna e serve, inclusive, de aviso para o governo Lula sobre a necessidade de implementar diretrizes e

ações concretas para uma política consistente de comércio exterior, para que nossa balança comercial não continue dependente exclusivamente do comportamento das variáveis financeiras.

O artigo, que passo a ler, para que fique integrando este pronunciamento, é o seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

OUTRAS OPINIÕES

Limites do superávit comercial

PAULO SAMICO
EMPRESÁRIO

Não é estranho estar o governo satisfeito com o desempenho da balança comercial, que apresenta sucessivos superávits, com previsão de superar U\$ 16 bilhões este ano. Estranho é acomodar-se a ele, imaginando ser consistente e eterno. Se por um lado a explicação para a euforia é encontrada no lado financeiro, no lado real da economia não há muito o que comemorar. Temos observado seguidos decréscimos na produção industrial e a taxa de investimento da indústria não é compatível com o crescimento esperado do PIB.

A importação de bens de capital, elemento vital ao aumento da capacidade produtiva para exportação e para a introdução de novas tecnologias, tem diminuído continuamente, chegando a cair 14% no comparativo do primeiro quadrimestre 2003/2002. Por sua vez, a evolução das exportações concentra-se no setor primário, com pouco valor agregado, e que responde mais rapidamente a estímulos de curto prazo, como o

nível de preços no mercado internacional. Nos primeiros quatro meses do ano, a participação dos produtos básicos no total das importações passou de 24,5% para 27,8%, enquanto nos manufaturados caiu de 57,1% para 54,7%. Pior, segundo a Funcex, o crescimento das exportações é explicado muito mais pela quantidade vendida (índice de +19,6% do que pelo valor, índice de +4,9%). Seja porque os juros terão de cair, o que estimulará os gastos com importações de forma generalizada (maquinaria, bens intermediários e de consumo), seja porque haverá menor interesse em fechar contratos de exportação ao câmbio de R\$ 2,50 do que havia a R\$ 3,75, e o universo no que tange às importações, seja ainda porque os preços dos

produtos agropecuários já atingiram patamares elevados, seja por existirem concorrentes também interessados em aumentar suas exportações, seja porque não haverá a curto prazo crescimento econômico mundial que estimule maior aumento de vendas, o fato é que estaremos assistindo ao longo do segundo semestre à consolidação de uma

nova tendência, ou seja, do retorno a taxas positivas de incremento das importações combinada com taxas decrescentes de crescimento das exportações. De fato, isso já está ocorrendo com o total das importações, cuja média diária cresceu 11% de janeiro a maio deste ano. Isto forma o superávit obtido não tem como se manter para o próximo ano. O presidente Lula, alhures, que uma das alavancas do crescimento seria o aumento da capacidade de produção para exportação, criando at empregos e maior inclusão social. Ocorre que a falta de diretrizes e de ações concretas que configuraram uma política consistente de comércio exterior poderá trazer prejuízos ao que espera o governo. A única ação realizada até o momento tem sido a estreitada peregrinação do ministro Furlan à Rússia, ao Oriente Médio e à Ásia para tentar elevar as vendas de produtos do agropecuário, especialmente carne. Mas é muito pouco. Por que não aproveitar a boa hora dos superávits para criar uma política que independa um pouco mais do comportamento das variáveis financeiras? O que não resolve é

propor coisas recorrentes sem que as ações sejam efetivamente implementadas. Então por que não criar um programa para estruturar políticas setoriais diferenciadas para elevação da capacidade de produção, que de vantagens competitivas a segmentos considerados dinâmicos nas exportações? Por que não criar um fundo rotativo de crédito para financiar as vendas externas? Por que não criar condições para captação externa privada para financiar a custo internacional a produção para exportação de maior valor agregado? Por que não eliminar os impostos que ainda retêm as exportações? Por que não sobre a exportação de serviços, elemento de grande arrecadação e geração de empregos? Por que não investir em incubadoras de tecnologia para exportação? Por que não dotar o Deceix, braço operacional e centro de referência do comércio exterior brasileiro, hoje praticamente deslocado de suas funções mais nobres, de estrutura que permita operacionalizar essas ações?

Realmente, muito há o que

fazer. É preciso iniciativa.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, muitas vezes, as revoluções autênticas, aqueles fenômenos que efetivamente têm a capacidade de transformar um país ou uma região, acabam não tendo o merecido destaque no exato momento em que estão ocorrendo.

Pois é bastante provável que, mais uma vez, estejamos a deparar-nos com situação desse tipo.

Há pouco mais de seis meses, Sr. Presidente, foi inaugurado, no Distrito Industrial de Manaus, o Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA). O evento, é claro, recebeu algum destaque na mídia, e pode-se dizer que os resultados a serem alcançados pela nova instituição parecem, de certa forma, intuídos pela sociedade, especialmente a da região amazônica.

Não obstante, penso que ainda estamos longe de alcançar a verdadeira dimensão da iniciativa; longe de compreender o que exatamente significa, para o Brasil e para aquela região, a criação do CBA.

Em termos físicos e financeiros, o CBA já representa, em si, uma realização grandiosa.

São doze mil metros quadrados de área construída, onde estarão integrados um complexo de vinte e seis laboratórios, uma central de produção de extratos, instalações para incubação de empresas, alojamentos para pesquisadores e instalações de apoio administrativo e à pesquisa.

Uma obra na qual estão sendo investidos sessenta milhões de reais, em esforço conjunto da Superintendência da Zona Franca de Manaus, dos Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente, do Governo do Estado do Amazonas e da iniciativa privada.

De qualquer forma, porém, penso que, ainda mais relevantes que os aspectos físicos e financeiros do empreendimento, são seus impactos ambientais e econômicos.

E isso, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, porque o CBA vai dar prioridade aos trabalhos que, de maneira sustentável, se apóiam na extraordinária biodiversidade da Amazônia. O que significa dizer que a flora e a fauna da região, em toda sua pujan-

ça, serão utilizadas para a obtenção de produtos naturais das mais diversas modalidades: dos produtos farmacêuticos e fitoterápicos aos cosméticos e bioinseticidas; dos produtos alimentícios aos extratos, corantes, aromatizantes e óleos essenciais. É às empresas de transformação e industrialização desse tipo de produtos, Sr. Presidente, produtos ecologicamente corretos e de alto valor agregado, que o CBA dará suporte.

De modo que a região amazônica poderá abandonar, definitivamente, o modelo de desenvolvimento predatório que a caracterizou por tanto tempo, e nesse sentido bastaria falar, por exemplo, da exploração indiscriminada da madeira.

Com o CBA, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, os objetivos são outros.

Com o CBA, e aqui me permito transcrever texto elaborado pela equipe da nova instituição, “serão priorizadas as áreas de ciência, tecnologia e inovação tecnológica, visando o aumento da competitividade dos bioproductos e produtos agropecuários produzidos na Amazônia, e assegurando desenvolvimento de técnicas que influenciam diretamente a produtividade e a qualidade desses produtos para o mercado interno e o exigente mercado internacional”.

Com o CBA, “serão disponibilizadas, ou consolidadas, competências em áreas de grande relevância para o desenvolvimento biotecnológico, como, por exemplo, no setor de marcas e patentes, na gestão e transferência de tecnologias e na informação sobre produtos naturais e biotecnológicos e seus mercados”.

Com o CBA, finalmente, “será desenvolvida e potencializada a experiência que já existe no País em termos de bioprospecção”.

Por tudo isso, Sr. Presidente, penso que a criação do Centro de Biotecnologia da Amazônia deve ser louvada. E penso, ainda, que devemos empreender os esforços necessários para que a instituição consiga firmar-se e prestar ao Brasil e à região amazônica a contribuição e os serviços que dela se esperam.

Afinal, num momento em que até os nomes de frutos típicos da região são patenteados por empresas estrangeiras, nada mais urgente que termos, ali,

um centro de excelência destinado à preservação de nossas riquezas e ao desenvolvimento sustentável de produtos genuinamente nacionais.

Muito obrigado!

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, diante do quadro de violência e insegurança pública que vive o Brasil hoje, trago aqui na forma de projeto de lei, uma idéia nova posta em prática no Rio Grande do Sul. Apesar de singela, a iniciativa pode representar uma importante contribuição no esforço de toda a sociedade para enfrentar esse grave problema social que aflige a população brasileira.

Refiro-me ao aproveitamento de recrutas dispensados das Forças Armadas no combate ao crime, formando equipes de Policiais Militares Provisórios que atuarão em cidades gaúchas com mais de 200 mil habitantes.

Uma ação inovadora do Governo do Estado do Rio Grande do Sul que poderá ser aproveitada em todo o País.

De acordo com o programa piloto, os recrutas dispensados receberão treinamento específico e passarão por cursos de qualificação profissional.

Uma vez habilitados à função, os novos soldados, com idade máxima de 23 anos, farão também serviços internos e de apoio nas unidades da PM, bem como atividades de segurança em eventos com baixo potencial de risco (shows, partidas esportivas, entre outros). Eles não serão autorizados a portar ou usar arma em período de folga ou em trânsito. Os contratos de trabalho são temporários, pelo período de um ano, sendo possível a renovação. Inicialmente, serão aproveitados 1500 recrutas dispensados do Exército.

Sr^{as} e Srs. Senadores, muitas vezes, a solução para grandes problemas encontra-se em idéias simples e audaciosas. Parece ser esse o caso. Liberados de atividades menos ofensivas no que se refere à ameaça à sociedade, que passará a ser exercida pelos provisórios, os policiais efetivos poderão atuar totalmente no combate direto ao crime.

Destaco que essa iniciativa, pela sua profundidade, tem um alcance social maior do que o simples

aproveitamento direto dos recrutas nas atividades de segurança pública.

Constantemente vemos na imprensa notícias que nos espantam, informando sobre a dispensa de milhares de recrutas e até de militares profissionais altamente treinados, como os pára-quedistas. O motivo é a falta de recursos das Forças Armadas para mantê-los mobilizados. Mas se, por um lado, o Estado economiza em gastos, também assume o risco de ver essa mão-de-obra ser utilizada pelo crime organizado e se voltar contra a sociedade.

Consciente desse quadro, apresentei no Senado projeto de lei instituindo o Serviço Civil Alternativo, que pretende substituir o Serviço Militar Obrigatório. Minha intenção era absorver, em benefício da sociedade, aqueles que por motivos diversos se abstêm de exercer atividades típicas militares.

A proposta, que está em análise na Câmara dos Deputados, também prevê a possibilidade de os dispensados prestarem serviços remunerados à comunidade.

Enfim, Sr^{as} e Srs. Senadores, são sugestões que apresentamos no sentido de contribuir na luta contra o crime e em benefício da paz.

Obrigado.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho neste momento a esta Tribuna para, novamente, destacar matérias que tratam da ocupação de terras, pelo MST.

As matérias, de extrema atualidade, pelo que entendo sua inserção nos anais do Senado é oportuna, foram publicadas no Jornal **O Estado de São Paulo** de 05.07.03, ressaltam mais uma vez a necessidade de uma providência por parte do governo Lula para evitar a situação de tensão permanente que permeia a questão agrária no Brasil.

Os textos, que passo a ler, para que integrem este pronunciamento, são os seguintes:

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
A SR^a SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

JORNAL	DIA	MÊS/ANO	EDITORIA	CADERNO	PÁGINA
O ESTADO DE S. PAULO	05	Julho/2003	NACIONAL	A	4A

Frei Betto critica 'bandidos' que atacam sem-terra

Assessor do Fome Zero diz que MST é 'parte da história que levou Lula à Presidência'

EDUARDO KATTAH

BELO HORIZONTE – O assessor especial da Presidência para a mobilização do Programa Fome Zero, Carlos Alberto Libânia Christo, o Frei Betto, criticou duramente a formação de milícias armadas por alguns produtores rurais como reação à crescente onda de invasões no País. Frei Betto saiu, ainda, em defesa do Movimento dos Sem-Terra (MST).

“O que me espanta é que ninguém me pergunta como é que eu estou vendendo esses ruralistas exibindo armas, AR-5, homens encapuzados”, declarou. “Só falam do MST, como se esses bandidos financiados pelo latifúndio fossem uma coisa natural”, afirmou o assessor, que participou, em Belo Horizonte, de uma mesa redonda no seminário internacional As Dimensões Éticas do Desenvolvimento, promovido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e pelo governo estadual.

Ao contrário de outros membros do governo, que nos últimos dias procuraram dissipar qualquer sugestão de parcialidade do Planalto nas disputas agrárias no Brasil, Frei Betto foi claro ao afirmar que o MST é parte da história que levou o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o PT à vitória nas últimas eleições e que “o presidente tem uma cabeça afinada com as aspirações sociais do MST, que é a realização da reforma agrária neste país”.

Amigo pessoal de Lula, ele defendeu a atuação do presidente no encontro com os líderes do MST, na quarta-feira. “O fluxo de diálogo entre o MST e o governo sempre foi excelente”, observou. “Esse encontro apenas manifestou algo que no dia-a-dia já vinha acontecendo. Os dois estão interessados na mesma questão, um desafio histórico: realizar nesse país a segunda reforma agrária, porque a primeira foi a das capitâncias hereditárias, só valeu para um lado e agora a gente precisa resolver essa questão.”

Segundo o assessor, o movimento de luta pela terra é, na verdade, “vítima nesse processo”. “Ninguém escolhe ser sem-terra, ninguém escolhe ser pobre. Todo pobre é um empobrecido, foi levado a isso contra a sua vontade.”

Educação – Frei Betto considerou exagerada a reação diante das demonstrações de intimidade entre Lula e os líderes do MST. E disse que ao colocar o boné do MST, o presidente estava tão somente reproduzindo um costume, que faz “parte da educação brasileira”. “O presidente pôs a camisa do Corinthians, pôs a camisa do Santos, pôs o boné da Contag (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura) e ninguém protestou”, comparou.

“Agora põe o boné do MST. O MST faz parte da conjuntura brasileira, é um movimento social importante. E é uma maneira gentil no Brasil, faz parte da educação brasileira, ao contrário de outros países, quando você recebe um presente, você abrir diante do presenteador. Quando recebe uma caneta, você experimentá-la e ele recebeu o boné e pôs o boné na cabeça. Não vejo nenhum problema”.

Governo descarta intervenção direta da PF

Há temor de que presença de agentes acirre a tensão; Inteligência vai monitorar focos de conflito

SÉRGIO GOBETTI

BRASÍLIA – O governo descartou por ora uma ação direta da Polícia Federal nas áreas de conflito agrário onde os fazendeiros estão formando milícias para enfrentar as invasões do Movimento dos Sem Terra (MST). Há um temor, tanto do Palácio do Planalto, quanto do Ministério da Justiça, de que a presença armada dos agentes da PF poderia acirrar ainda mais os ânimos, mas eles seguem monitorando as áreas.

De acordo com o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, a PF “por enquanto” está fazendo um trabalho de inteligência para identificar os grupos que estão se armando e usando de violência. “A Polícia Federal está fazendo um mapeamento em todas as regiões mais graves”, disse Bastos, de-

pois de uma reunião de uma hora e meia com o ministro do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rossetto, e com o secretário nacional de Direitos Humanos, Nilmário Miranda.

Na reunião, os três fizeram uma avaliação dos relatórios enviados pela PF, com especial atenção sobre o caso de Uniflor (PR), onde na quinta-feira um grupo de homens encapuzados atacou a tiros um acampamento do MST, quando os sem-terra já haviam decidido cumprir o mandato de reintegração.

“Não vamos tolerar abusos. O clima de tensão na sociedade, a crise social, vão ser encaminhados e resolvidos, mas não toleramos infrações da lei, nem que ninguém se considere fora ou acima das balizes da legalidade”, disse Bastos, referindo-se aos conflitos, em especial o episódio no Paraná, o qual qualificou de “tragédia”.

“Pior é que foi uma tragédia que, se não acabou em morte, podia absolutamente ser evitada. É um paradigma de um erro grave, porque, afinal, a situação estava resolvida pelo caminho judicial e foi turbada por essa violência gratuita”, afirmou o ministro. Segundo ele, a PF abriu uma investigação para levar os culpados à Justiça, mas ainda não há notícia de identificação dos responsáveis pelo ataque.

A ATAQUE NO PARANÁ TERÁ ATENÇÃO ESPECIAL

Limites – Questionado sobre os limites do direito de defesa dos fa-

zendeiros, Bastos disse que uma coisa é contratar empresa de segurança regulamentada para proteger a propriedade com armas legais, e outra é contratar “jagunços”. Ele ressaltou, porém, que a PF está de olho tanto nas ações dos fazendeiros quanto nos sem-terra e que os limites da lei devem ser observados por ambos.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta) Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta) Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 34 minutos.)

**ATA DA 2^a SESSÃO DELIBERATIVA
ORDINÁRIA, EM 2 DE JULHO DE 2003**

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 094, de 3 de julho de 2003)

RETIFICAÇÃO

- 1) À página nº 16870, 2^a coluna, referente ao OFÍCIO Nº 690-L-PFL/03, de autoria do Deputado José Carlos Aleluia,

Onde se lê:

“OFÍCIO Nº 690-L-PFL/03

Brasília, 10 de julho de 2003”

Leia-se:

“OFÍCIO Nº 690-L-PFL/03

Brasília, 1º de julho de 2003”

**Ata da 7ª Reunião da Mesa do Senado Federal,
realizada em 10 de julho de 2003.**

Às dez horas e trinta minutos do dia dez de julho de dois mil e três, na Sala de Autoridades do Gabinete da Presidência, com a presença dos Srs. Senadores José Sarney, Presidente, Senador Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, Senador Romeu Tuma, 1º Secretário, Alberto Silva, 2º Secretário e Sérgio Zambiasi, 4º Secretário, reuniu-se a Mesa do Senado Federal, sob a Presidência do Senador José Sarney. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senadores Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente e Heráclito Fortes, 3º Secretário. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente Senador José Sarney, passando-se à pauta, submeteu à apreciação os seguintes itens: 1) **Anteprojeto de Resolução**, que “altera o Regimento Interno do Senado Federal, no que diz respeito ao uso da palavra”, o Sr. Presidente comunicou que em vinte e quatro de junho do corrente ano encaminhou cópias do anteprojeto a todos os líderes, tendo recebido manifestações escritas dos Senadores Jefferson Peres, Líder do PDT, Antonio Carlos Valadares, Líder do PSB e Roberto Saturnino Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo e manifestação telefônica do Líder do PFL, Senador José Agripino, que serão publicadas no Diário do Senado Federal e em avulsos para conhecimento de todas as Sras. e Srs. Senadores. Após terem sido prestados esclarecimentos pelo Sr. Presidente, o anteprojeto foi submetido a discussão e votação, sendo posteriormente aprovado e remetido à Secretaria-Geral da Mesa para leitura no plenário do Senado Federal. 2) **Requerimentos nº 342, de 2003**, ao Ministro da Integração Nacional; **nº 360, de 2003**, ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão; **nº 435, de 2003**, ao Ministro do Trabalho, todos de autoria do Senador Arthur Virgílio; **nº 417 de 2003**, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, ao Ministro do Desenvolvimento Agrário; e **nº 418, de 2003**, ao Ministro da Educação, de autoria do Senador Reginaldo Duarte. Usando a palavra, o relator, Senador Alberto Silva, leu seus relatórios favoráveis que, submetidos a discussão e votação, foram aprovados e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. 3) **Requerimento nº 399, de 2003**, de autoria do Senador José Jorge, ao Ministro dos Transportes; **nº 403, de 2003**, da Comissão de Relações

Exteriores e Defesa Nacional, ao Ministro das Relações Exteriores; e nº 433, de 2003, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, ao Ministro da Justiça. Usando a palavra, o relator, Senador Sérgio Zambiasi, leu seus relatórios favoráveis que, submetidos a discussão e votação, foram aprovados e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. 4) **Requerimentos:** nº 431, de 2003, à Ministra do Meio Ambiente e nº 436, de 2003, à Ministra das Minas e Energia, ambos de autoria do Senador Arthur Virgílio; nº 467, de 2003, de autoria do Senador Valdir Raupp, ao Ministro-Chefe da Casa Civil e nº 469, de 2003, de autoria do Senador Hélio Costa, à Ministra das Minas e Energia. Usando a palavra, o relator, Senador Paulo Paim, leu seus relatórios favoráveis aos requerimentos que, submetidos a discussão e votação, foram aprovados e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências 5) **Requerimentos:** nº 455, de 2003, ao Ministro das Cidades; nº 457, de 2003, ao Ministro dos Esportes; nº 458, de 2003, ao Secretário Especial dos Direitos Humanos; nº 459, de 2003, ao Ministro da Saúde; nº 468, de 2003, ao Ministro do Trabalho, todos de autoria do Senador Arthur Virgílio; nº 480, de 2003, de autoria do Senador Duciomar Costa ao Ministro da Integração Nacional ;e nº 503, de 2003, à Ministra das Minas e Energia, de autoria da Senadora Ana Júlia Carepa. Usando a palavra, o relator, Senador Romeu Tuma, leu seus relatórios favoráveis aos requerimentos que, submetidos a discussão e votação, foram aprovados e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. A seguir, o Sr. Presidente deu conhecimento à Mesa do teor do relatório oferecido pelo Senador Heráclito Fortes ao **Requerimento** nº 225, de 2003, de autoria do Senador Marcelo Crivella, ao Ministro das Cidades, concluindo por substitutivo, e ainda dos relatórios favoráveis aos **Requerimentos** nº 323, de 2003, ao Ministro da Educação, nº 382, de 2003, ao Ministro-Chefe da Casa Civil, nº 383, de 2003, ao Ministro dos Transportes, nº 416, de 2003, ao Ministro do Planejamento Orçamento e Gestão , todos de autoria do Senador Arthur Virgílio, e nº 420 de 2003, de autoria da Comissão de Educação, ao Ministro da Educação. Submetidos a discussão e votação, foram os requerimentos aprovados e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. Continuando os trabalhos, o Sr. Presidente deu conhecimento à Mesa do teor do relatório oferecido

pelo Senador Eduardo Siqueira Campos ao **Requerimento nº 411, de 2003**, de autoria da Senadora Ana Júlia Carepa, à Ministra das Minas e Energia, favorável com emenda, e ainda dos relatórios favoráveis aos **Requerimentos nº 378 de 2003**, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, à Ministra do Meio Ambiente; **nº 410, de 2003**, de autoria da Senadora Ana Júlia Carepa, ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; e **nº 429, de 2003**, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ao Ministro das Relações Exteriores; submetidos a discussão e votação, foram os requerimentos aprovados e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a reunião, ao tempo em que determinou que eu, Raimundo Carreiro Silva (Raimundo Carreiro Silva), Secretário-Geral da Mesa, lavrasse a presente Ata. Reaberta a reunião, a Ata foi lida pelo Senhor Primeiro-Secretário e aprovada pelos Senadores presentes. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e trinta e dois minutos, declarou encerrada a reunião e assinou a presente Ata.

José Sarney
Senador José Sarney
Presidente

PARECER Nº 42, DE 2003-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 52/2002-CN (Aviso nº 541, de 29 de maio de 2002, na origem), que trata do Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União referentes ao 1º trimestre de 2002.

Relator: Senador **Gilberto Mestrinho**

1. APRECIAÇÃO**1.1. Histórico**

O Tribunal de Contas da União (TCU) remeteu ao Congresso Nacional, em 10 de junho de 2002, o Relatório de Atividades concernente ao trimestre de 2002, em cumprimento ao art. 71, § 4º, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988 – CF/1988 (Aviso nº 52/2002-CN: Aviso nº 541, de 29-5-2002, na origem).

Na condição de relator, o Deputado Antônio Carlos Konder Reis apresentou parecer que concluiu no sentido de que a Comissão tomasse conhecimento do processado e remetesse a matéria para o arquivo (fls. 8 a 10).

A Presidência comunicou, em 29 de agosto de 2002, o encaminhamento de novo relatório das atividades do TCU, desta vez, relativo ao 2º trimestre de 2002 (Aviso nº 1.124, de 27 de agosto de 2002, fls. 11). Conforme decidido pelo Plenário do Congresso Nacional, em 17 de outubro de 2002, este Relatório foi anexado ao processado.

Um terceiro relatório trimestral de atividades, concernente ao 3º trimestre de 2002 (Aviso nº 1.500-GP/TCU, de 27 de novembro de 2002, fls. 62), foi recebido pelo Congresso Nacional, em 3 de dezembro de 2002, e também anexado ao processado.

Por fim, o recebimento do quarto Relatório das Atividades do TCU (Aviso nº 1.500-GP-TCU/2003, de 19 de fevereiro de 2003, fls. 105) foi dado a conhecer o seu recebimento ao Plenário do Congresso Nacional, em 21 de fevereiro de 2003. Esse relatório também passou a integrar os autos.

Em 26 de fevereiro de 2003, conforme o Ofício nº P-036/2003-CMO, houve a designação deste Relator pelo Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO).

1.2. Análise

A CF/1988, art. 71, § 4º, efetivamente determina que o TCU encaminhe ao Congresso Nacional,

trimestral e anualmente, relatório de suas atividades. Mas a Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União – LOTCU), regulamenta a disposição constitucional da seguinte maneira:

“Art. 90. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Tribunal de Contas da União será exercida pelo Congresso Nacional, na forma definida no seu Regimento Comum.

§ 1º O Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

§ 2º No relatório anual, o Tribunal apresentará análise da evolução dos custos de controle e de sua eficiência, eficácia e economicidade.” (sem negrito no original)

Com efeito, a Resolução nº 1, de 2001-CN, integra o Regimento Comum e dispõe sobre a comissão mista permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição. Assim, compete à CMO, entre outros assuntos, examinar e emitir parecer sobre os documentos pertinentes ao acompanhamento e à fiscalização da execução orçamentária e financeira e da gestão fiscal, nos termos dos arts. 70 a 72 da Lei Maior.

Evidencia-se, portanto, a competência desta Comissão para pronunciar-se acerca do Relatório de Atividades. Ademais, configura-se a preclusão do exame dos relatórios pertinentes aos trimestres relativos ao primeiro, segundo e terceiro trimestre, em face da existência do Relatório Anual, a ser apreciado e relatado noutra oportunidade.

Na falta de disposições emanadas do Congresso Nacional, acerca da forma e do conteúdo desses relatórios, o Regimento Interno do TCU, aprovado pela Resolução nº 155, de 4 de dezembro de 2002, vem disciplinando a matéria:

Art. 293. O Tribunal de Contas da União encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

§ 1º Os relatórios trimestrais e anuais serão encaminhados pelo Tribunal ao Congresso Nacional nos prazos de até sessenta dias e de até noventa dias, respectivamente, após o vencimento dos períodos correspondentes.

§ 2º Os relatórios conterão, além de outros elementos, a resenha das atividades específicas no tocante ao julgamento de contas e à apreciação de processos de fiscalização a cargo do Tribunal.

Tais disposições repetem aquelas contidas no Regimento Interno anterior, aprovado pela Resolução Administrativa TCU nº 15, de 1993.

Os limites temporais foram observados, com exceção do primeiro Relatório Trimestral, cujo termo final esgotou-se em 30 de maio de 2002, mas que foi

recebido em 6 de junho de 2002, conforme consta no próprio Aviso (fls. 1). Como houve manifestação anterior pelo arquivamento, sem referência à impropriedade, bem como a preclusão do exame da matéria por outros motivos, mostra-se descabido efetuar novas recomendações acerca do tema.

No plano material, os seguintes pontos sintetizam os principais resultados obtidos pelo TCU no 4º trimestre de 2002, sem prejuízo de outras atividades desenvolvidas pelo Tribunal:

- a)** autuação de 1.484 processos relativos ao controle externo;
- b)** apreciação ou julgamento de 4.069 processos da mesma natureza;
- c)** julgamento de 1.413 processos de contas, dos quais 262 (20%) foram julgados irregulares;
- d)** condenação de 495 responsáveis ao recolhimento do montante de mais de R\$ 370 milhões;
- e)** remessa da cópia de 150 processos ao Ministério Público da União, para fins de ajuizamento das ações civis e penais cabíveis, em razão de dano ao Erário, desfalque ou desvio de recursos;
- f)** início de 170 fiscalizações, sendo 23 delas originárias de solicitações do Congresso Nacional;
- g)** apreciação de 34 processos de interesse do Congresso Nacional, sendo que foram encaminhadas 35 solicitações oriundas do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados, no 4º trimestre;
- h)** aumento de 11%, no total de julgamentos, em relação ao 4º trimestre de 2001.

Cabe destacar, no 4º trimestre de 2002, a série de determinações efetuadas no âmbito da área de habitação da Caixa Econômica Federal, em resposta às deficiências constatadas. Além de reduzir perdas, tais determinações incrementam a noção de justiça social que deve permear a atuação do Poder Público, especialmente nos segmentos sociais atendidos pela Caixa.

No mesmo sentido, aparecem as ações corretivas estabelecidas pelo TCU, no tocante às licitações para as obras da BR-101, em Santa Catarina e Rio Grande do Sul, bem como nas licitações, contratos e controle de imóveis do Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), sem esquecer a reversão do reajuste das tarifas de pedágio, em algumas rodovias federais.

O relatório ressalta-se da ausência de qualquer menção ao andamento dos processos de execução dos acórdãos do TCU, a par da carência de informações acerca das atividades desenvolvidas pelo Ministério Público junto ao Tribunal. Cabe mencionar que tais informações devem constar do relatório anual, em harmonia com o art. 62 do Regimento Interno do Tribunal.

2. Voto

Isso posto, votamos pelo conhecimento dos Relatórios de Atividades do Tribunal de Contas da União, relativos aos quatro trimestres de 2002, e pela remessa da matéria ao arquivo.

Sala da Comissão, 17 de março de 2003. – **José Carlos Aleluia**, Presidente – **Gilberto Mestrinho**, Relator.

Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Sétima Reunião Ordinária, em 20 de maio de 2003, Aprovou, por unanimidade, o Relatório do Senador Gilberto Mestrinho, pelo Arquivamento do Aviso nº 52/2002-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 1º Trimestre de 2002”.

Compareceram os Senhores Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, João Ribeiro, Segundo Vice-Presidente, Amir Lando, Augusto Botelho, Delcídio Amaral, Geraldo Mesquita Júnior, Hélio Costa, Jonas Pinheiro, Leomar Quintanilha, Luiz Otávio, Moaciraldo Cavalcanti, Papaléo Paes, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Sérgio Cabral, Sérgio Guerra, Serys Slhessarenko; e os Senhores Deputados Pauderney Avelino, Primeiro Vice-Presidente, Antônio Carlos Mendes Thame, Terceiro Vice-Presidente, André Luiz, André Zacharow, Anivaldo Vale, Arnon Bezerra, Ary Vanazzi, Benedito de Lira, Carlos Melles, Carlos Nader, Cézar Silvestri, Claudio Cajado, Dr. Benedito Dias, Dr. Evilásio, Dr. Héleno, Dr. Hélio, Edson Ezequiel, Eduardo Cunha, Eduardo Gomes, Eduardo Sciarra, Eduardo Seabra, Eduardo Valverde, Elmar Máximo Damasceno, Félix Mendonça, Francisco Dornelles, Geraldo Resende, Gilberto Kassab, Herculano Anghinetti, Homero Barreto, Humberto Michiles, Ildeu Araújo, Jackson Barreto, João Almeida, João Grandão, João Magno, Jorge Bittar, José Borba, José Carlos Elias, José Chaves, José Pimentel, José Rocha, Jovair Arantes, Júlio Cesar, Kátia Abreu, Lael Varella, Leonardo Mattos, Luiz Carreira, Machado, Mário Heringer, Mário Negromonte, Mauro Lopes, Milton Monti, Moreira Franco, Nelson Meurer, Paulo Afonso, Pedro Fernandes, Professora Raquel Teixeira, Rafael Guerra, Renato Casagrande, Ricardo Barros, Robson Tuma, Rogério Teófilo, Ronaldo Dimas, Rose de Freitas, Telma de Souza, Vignatti, Virgílio Guimarães, Wasny de Roure, Zé Gerardo.

Sala de Reuniões, 20 de maio de 2003. – **Pauderney Avelino**, Primeiro Vice-Presidente em exercício – **Gilberto Mestrinho**, Relator.

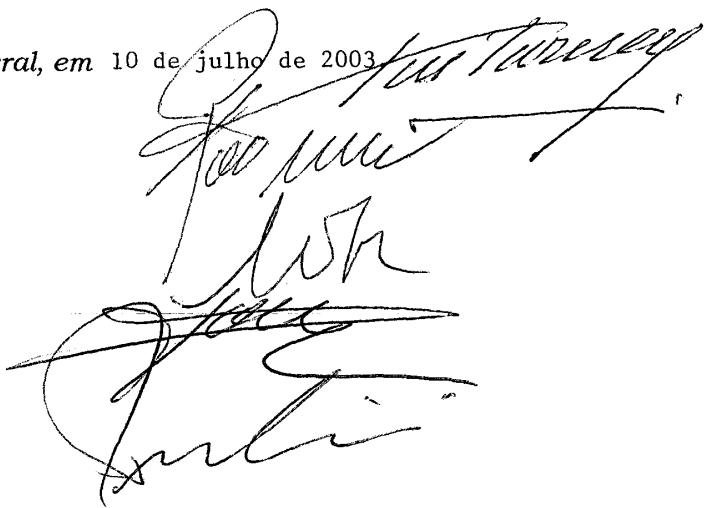
ATO COMISSÃO DIRETORA

N.º 027 , de 2003

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 009252/01-0, 010118/01-2, 004206/02-9, 005077/0-8, 006382/02-9 e 009304/02-9,

RESOLVE, em última instância recursal, nos termos do art. 57 da Lei nº 9784/99, indeferir o pedido de pensão vitalícia formulado por LUZIA PESSINI DA SILVA, por não atender os requisitos exigidos nos art. 215 e 217, inciso I, alínea 'c', da Lei 8112/90, de comprovar ser companheira do ex-servidor FLORÊNCIO EDVALDO DE BRITO, matrícula 02471, tendo em vista a fragilidade das provas apuradas pela Comissão de Justificativa Administrativa, designada pela Portaria do Primeiro-Secretário nº 08/2002, culminando em indeferimento em instância administrativa inferior, que, após recurso submetido a parecer da Advocacia do Senado Federal, não reconsiderou a decisão recorrida (§ 1º, do art. 56, da Lei 9784).

Senado Federal, em 10 de julho de 2003



ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 028 , DE 2003

Altera de 30 para 35 o número de cargos de Consultor de Orçamentos do Quadro Permanente do Senado Federal, vinculados à Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle (CONORF), por meio da transformação de cinco cargos de Analista Legislativo em cargos de Consultor de Orçamentos.

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

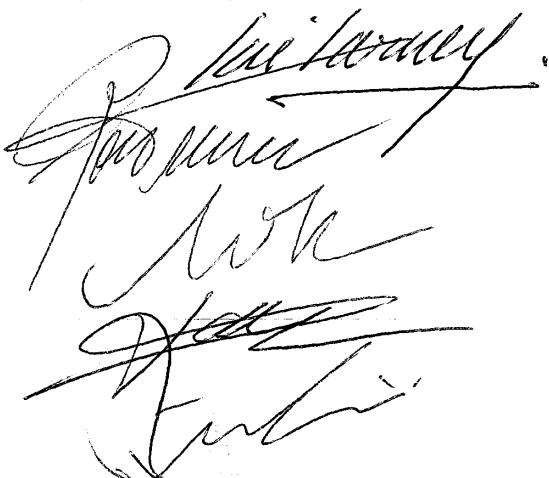
Art. 1º – Fica alterado, na forma do Anexo I deste Ato, o quantitativo do cargo de Consultor de Orçamentos.

Art. 2º – Ficam transformados 5 (cinco) cargos de Analista Legislativo, nível III, área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, especialidade Processo Legislativo, em 5 (cinco) cargos de Consultor de Orçamentos, nível III, área de Consultoria e Assessoramento em Orçamentos, vinculados à Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle.

Art. 3º – Os cargos de Consultor de Orçamentos criados por força do art. 1º deste Ato serão preenchidos pelos habilitados no concurso público específico de provas e títulos, determinado pelo Edital nº 01/2001, de 31-10-2001, observada estritamente a ordem de classificação dos aprovados.

Art. 4º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

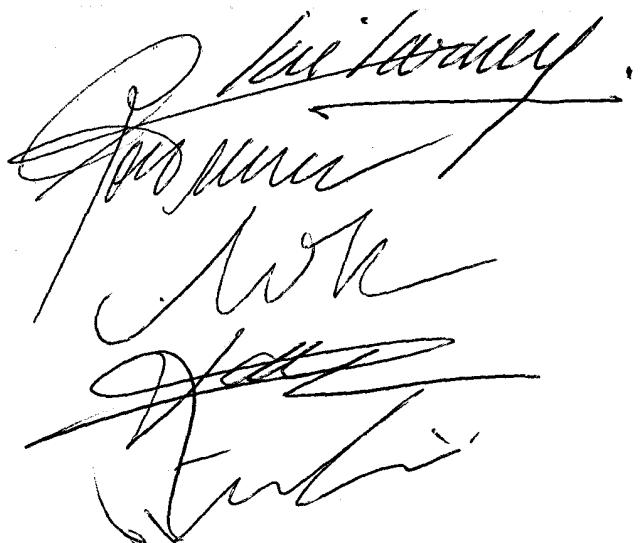
Sala da Comissão Diretora, 10 de julho de 2003.

A cluster of five handwritten signatures in black ink, arranged vertically. The top signature is the longest and appears to read 'Lucas Barreto'. Below it are four smaller signatures, likely belonging to other members of the commission, though they are less distinct.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 028 , DE 2003

ANEXO I

Categoria	Área	Especialidade	Nº de Cargos
Consultor de Orçamentos	Consultoria e Assessoramento em Orçamentos		35



Handwritten signatures of the members of the Directing Commission, including R. M. Soárez, G. M. M. M., N. S. C., J. H. S., and F. C. S.

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 078 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares, e de acordo com o disposto no art. 320 da Resolução nº 9, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

RESOLVE:

Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias os trabalhos da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 66, de 2002, do Diretor-Geral do Senado Federal, com vistas a implementar os trabalhos de conferência e correção dos dados atualmente existentes no Banco de Dados do Histórico Funcional e do Pagamento dos Senadores e servidores ativos.

Senado Federal, 09 de julho de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

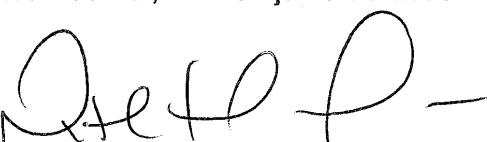
PORTARIA
Nº 079 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

RESOLVE:

Designar os Servidores, **CLEBER JOSÉ RIBEIRO**, Analista Legislativo, Matrícula nº 3017 (SEEP), **JOÃO MUGAYAR**, Consultor Legislativo, Matrícula 1114 e **VIVALDO PALMA LIMA**, Técnico Legislativo, Matrícula nº 3173, para sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes dos Processos nºs 004127/03-0 e 015176/02-9.

Senado Federal, 10 de julho de 2003


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

PORTARIA
Nº 080 , DE 2003

O DIRETOR GERAL DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

R E S O L V E:

Designar os Servidores, **ANTONIO CARLOS NOGUEIRA FILHO**, Técnico Legislativo, Matrícula nº 4353, **ORLANDO MENDES DE VASCONCELOS** Técnico Legislativo, Matrícula 4326 e **HERIBERTO BRASILEIRO CEOLIN**, Técnico Legislativo, Matrícula nº 5025, para sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 009764/03-8.

Senado Federal, 10 de julho de 2003



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL

Nº 081 , DE 2003.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE prorrogar por 120 dias, o prazo da comissão Especial criada pela Portaria nº 7/2002 da Diretoria-Geral.

Brasília, 10 de julho de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor -Geral

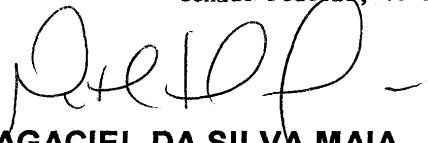
PORTARIA DO DIRETOR - GERAL
Nº 082 DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atividades regimentais, que lhe confere o Art. 320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, RESOLVE:

Art. 1- Designar para comporem a Comissão Especial criada pela portaria nº58, de 2003, da Diretoria-Geral, na qualidade de membros os servidores: Antonio Rosalvo P. de Vasconcelos Torres, matrícula 4166, Décio Gomes, matrícula 4364, Antônio Raimundo Santos Correa, matrícula 3055 e Célio Elias Silva Araújo, matrícula 4414.

Art. 2 – Os efeitos financeiros das nomeações vigorarão a partir do dia 01 de julho de 2003.

Senado Federal, 10 de julho de 2003.

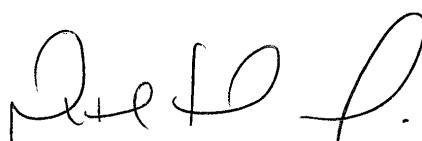

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4240, DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº,

RESOLVE designar o servidor ROOSELWANE DELFINO DIAS, matrícula 2838, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Pessoal, Símbolo FC-6, da Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 01 de julho de 2003.

Senado Federal, 9 de julho de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL N° 4241 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 09 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, e nº 15 de 1997, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **LUIS ROBERTO DAISSON SANTOS**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 258, para Gestor Titular, e, como substituto o servidor **MARCOS FEITOSA ROCHA**, Técnico de Informática Legislativa, matrícula 266, do Contrato nº. 27/2003, constante do processo da SEI nº 770/00-0, celebrado entre a **SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA -SEI** e a **EMPRESA IBM BRASIL – INDÚSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretor-Geral, 9 de julho de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4242 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 012683/03-5,

R E S O L V E exonerar **MARTA MARIA DE QUEIROZ**, matrícula n.º 33676, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-5 do Gabinete do Senador Aelton Freitas e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 10 de julho de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 4243 , de 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 9, de 1997, tendo em vista o que consta do Processo nº 001798/99-5, resolve APOSENTAR, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ALTACESTE BAPTISTA, matrícula 0923, Técnico Legislativo, Classe Especial, Padrão 30, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "d", da Lei nº 8.112/90, com as vantagens das Resoluções-SF nºs 59/91, 51/93, 74/94 e 07/2002.

Senado Federal, em 10 de julho de 2003



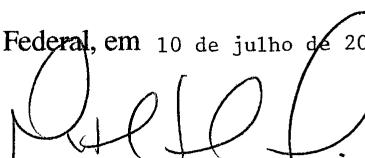
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4244 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012.644/03-0,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LUCILENE FERREIRA DE ALMEIDA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sibá Machado.

Senado Federal, em 10 de julho de 2003.



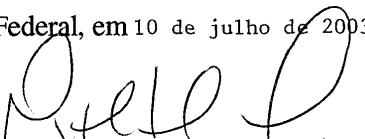
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4245 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 012603/03-1,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CARLOS ROBERTO GOUVEIA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Serys Shessarenko.

Senado Federal, em 10 de julho de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4246 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 3778, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 2761, de 29/05/2003, que nomeou **RENATA RIBEIRO COSTA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Sarney, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei nº 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 10 de julho de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL (52^a LEGISLATURA)

BAHIA			
PFL -	Rodolpho Tourinho	PFL -	Heráclito Fortes
PFL -	Antonio Carlos Magalhães	PMDB -	Mão Santa
PFL -	César Borges	PTB -	RIO GRANDE DO NORTE
RIO DE JANEIRO		PMDB -	Fernando Bezerra
PT -	Roberto Saturnino	PFL -	Garibaldi Alves Filho
PL -	Marcelo Crivella	PT -	José Agripino
PMDB -	Sérgio Cabral	PSDB -	SANTA CATARINA
MARANHÃO		PT -	Jorge Bornhausen
PMDB -	João Alberto Souza	PMDB -	Ideli Salvatti
PFL -	Edison Lobão	PSDB -	Leonel Pavan
PFL -	Roseana Sarney	PT -	ALAGOAS
PARÁ		PMDB -	Heloísa Helena
PMDB -	Luiz Otávio	PSDB -	Renan Calheiros
PT -	Ana Júlia Carepa	PT -	Teotônio Vilela Filho
PTB -	Duciomar Costa	PFL -	SERGIPE
PERNAMBUCO		PDT -	Renildo Santana
PFL -	José Jorge	PSB -	Almeida Lima
PFL -	Marco Maciel	PMDB -	Antonio Carlos Valadares
PSDB -	Sérgio Guerra	PSDB -	AMAZONAS
SÃO PAULO		PDT -	Gilberto Mestrinho
PT -	Eduardo Suplicy	PT -	Arthur Virgílio
PT -	Aloizio Mercadante	PSDB -	Jefferson Peres
PFL -	Romeu Tuma	PDT -	PARANÁ
MINAS GERAIS		PSDB -	Alvaro Dias
PL -	Aelton Freitas	PT -	Flávio Arns
PSDB -	Eduardo Azeredo	PDT -	Osmar Dias
PMDB -	Hélio Costa	PT -	ACRE
GOIÁS		PSB -	Tião Viana
PMDB -	Íris de Araújo	PT -	Geraldo Mesquita Júnior
PFL -	Demóstenes Torres	PMDB -	Sibá Machado
PSDB -	Lúcia Vânia	PT -	MATO GROSSO DO SUL
MATO GROSSO		PMDB -	Juvêncio da Fonseca
PSDB -	Antero Paes de Barros	PT -	Delcídio Amaral
PFL -	Jonas Pinheiro	PMDB -	Ramez Tebet
PT -	Serys Slhessarenko	PT -	DISTRITO FEDERAL
RIO GRANDE DO SUL		PMDB -	Valmir Amaral
PMDB -	Pedro Simon	PT -	Eurípedes Camargo
PT -	Paulo Paim	PFL -	Paulo Octávio
PTB -	Sérgio Zambiasi	PSDB -	TOCANTINS
CEARÁ		PFL -	Eduardo Siqueira Campos
PSDB -	Reginaldo Duarte	PFL -	João Ribeiro
PPS -	Patrícia Saboya Gomes	PFL -	Leomar Quintanilha
PSDB -	Tasso Jereissati	PMDB -	AMAPÁ
PARAÍBA		PSB -	José Sarney
PMDB -	Ney Suassuna	PMDB -	João Capiberibe
PFL -	Efraim Morais	PT -	Papaléo Paes
PMDB -	José Maranhão	PMDB -	RONDÔNIA
ESPÍRITO SANTO		PT -	Amir Lando
PPS -	João Batista Motta	PMDB -	Fátima Cleide
PMDB -	Gerson Camata	PT -	Valdir Raupp
PL -	Magno Malta	PMDB -	RORAIMA
PIAUÍ		PPS -	Mozarildo Cavalcanti
PMDB -	Alberto Silva	PDT -	Augusto Botelho
		PMDB -	Romero Jucá

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)

Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Íris de Araújo
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. (vago)
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. João Batista Motta

Atualizada em 15.05.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL –DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB – SC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	2. Ideli Salvatti
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
PFL	
Paulo Octavio	1. João Batista Motta (PPS)*
João Ribeiro	2. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Lúcia Vânia

*Vaga cedida ao PPS.

Atualizada em 15.05.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO

TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT – PA)
Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL – BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
PMDB	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. (vago)
PFL	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Morais
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida pelo PFL

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS

TEMPORÁRIA
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
João Capiberibe	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Juvêncio da Fonseca	2. Hélio Costa
Íris de Araújo	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Leomar Quintanilha	4. Efraim Morais
Renildo Santana	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
Teotônio Vilela Filho	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Álvaro Dias	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 15.05.2003

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery

Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1.
Fátima Cleide	2.
PMDB	
Amir Lando	1.
Juvêncio da Fonseca	2.
PFL	
Roseana Sarney	1.
PSDB	
Lúcia Vânia	1.
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1.

Atualizada em 13.05.2003

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
 Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)
Vice-Presidente: Senadora Íris de Araújo (PMDB-GO)
Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1.
Aelton Freitas	2.
PMDB	
Sérgio Cabral	1.
Íris de Araújo	2.
PFL	
Leomar Quintanilha	1.
PSDB	
Antero Paes de Barros	1.
PPS	
Álvaro Dias	1.

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
 Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)
Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Flávio Arns	1.
Eurípedes Camargo	2.
PMDB	
Ney Suassuna	1.
Garibaldi Alves Filho	2.
PFL	
Jonas Pinheiro	1.
PSDB	
Eduardo Azeredo	1.
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1.

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Vago	1.
Vago	2.
PMDB	
Mão Santa	1.
Papaléo Paes*	2.
PFL	
Renildo Santana	1.
PSDB	
Reginaldo Duarte	1.
PDT	
Augusto Botelho	1.

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 13.05.2003

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Fernando Bezerra
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
(vago)	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. Romero Jucá*
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Juvêncio da Fonseca	4. João Alberto Souza
Papaléo Paes	5. Íris de Araújo
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Renildo Santana
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Teotônio Vilela Filho
(vago)	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Peres	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfilou-se do PSDB, passando a integrar a bancada do PMDB em 14.05.2003..
 Atualizada em 15.05.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO

**(7 titulares e 7 suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Tasso Jereissati

Vice-Presidente: Pedro Simon

Relator Geral: Senador Demóstenes Torres

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
PT	
Serys Slhessarenko	1. Sibá Machado
PSDB	
Tasso Jereissati	1. Arthur Virgílio Neto
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 21.05.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. Papaléo Paes*
Duciomar Costa	5. Sibá Machado
Aelton Freitas	6. Marcelo Crivella
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Íris de Araújo	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Juvêncio da Fonseca
Gerson Camata	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Valmir Amaral
José Maranhão	6. Amir Lando
(vago)	7. (vago)
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Leomar Quintanilha	4. Marco Maciel
Renildo Santana	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. Teotônio Vilela Filho
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Peres
Almeida Lima	2. Álvaro Dias
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Observação: Conforme acordo de líderes anunciado na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos de 19.2.2003, o PMDB ocupará somente 6 cadeiras na Comissão de Educação.

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 13.05.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)
Vice-Presidente: Senadora Íris de Araújo (PMDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
PMDB	
Hélio Costa	1. Gerson Camata
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca
Íris de Araújo	3. Luiz Otávio
PFL	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
PDT	
Almeida Lima	2. (vago)

* Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 07.05.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV
PERMANENTE
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ideli Salvati	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	
João Alberto Souza	
PFL	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Morais	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Leomar Quintanilha	
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
PDT	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	

Atualizada em 22.05.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
 Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3113935 Fax: 3111060
 E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: (aguardando eleição)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1..Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
Marcelo Crivella	5. (vago)
PMDB	
Renan Calheiros	1. Gerson Camata
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Píneiro
Leomar Quintanilha	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Peres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. João Batista Motta

Atualizada em 22.05.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
 Telefone 3111856 Fax: 3114646
 E – Mail: mariadul@senado.br .

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	4. Juvêncio da Fonseca
Hélio Costa	5. (vago)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Renildo Santana
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Álvaro Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	2. Fátima Cleide
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Geraldo Mesquita Júnior	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Leomar Quintanilha
Paulo Octavio	4. Renildo Santana
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
Teotônio Vilela Filho	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

Atualizada em 22.05.2003

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286
 E – Mail: cantony@senado.gov.br.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995
2ª Eleição Geral: 30.06.1999
3ª Eleição Geral: 27.06.2001
4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JUVÉNCIO DA FONSECA ²

Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES ²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Juvêncio da Fonseca	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Renildo Santana ⁴	SE	1306
PT¹					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(Vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
(Vago)'			1. Augusto Botelho (PDT)	RR	2041
PTB¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra (PTB)	RN	2461
PSB¹, PL¹ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4164	1. Marcelo Crivella (PL)	RJ	5077
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 08.05.2003)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo**, constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleitos em 18.03.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleitos na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria**, constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
 Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
 Telefones: 311-4561 e 311-4552
 sscop@senado.gov.br
 www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-4552

sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1^a Designação: 16.11.1995
2^a Designação: 30.06.1999
3^a Designação: 27.06.2001
4^a Designação (a ser realizada)

PROCURADORES

Senadores	UF	Ramal
PMDB		
PFL		
PT		
PSDB		
PDT/PTB/PSB/PL/PPS		

Atualizada em 17 de fevereiro de 2003

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-3265

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1^a Designação geral: 03.12.2001
2^a Designação geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Sihessarenko⁴
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior⁴

PMDB	UF	RAMAL
Senadora Íris de Araújo¹	GO	3148
PFL⁶		
Senadora Roseana Sarney¹	MA	3070
PT⁵		
Senadora Serys Sihessarenko¹	MT	2291
PSDB⁶		
Senadora Lúcia Vânia¹	GO	2038
PDT		
Senador Augusto Botelho³	RR	2041
PTB⁵		
Senador Papaléo Paes¹⁻⁵	AP	3253
PSB⁵		
Senador Geraldo Mesquita Júnior²	AC	1078
PL⁵		
Senador Magno Malta¹	ES	4164
PPS		
Senadora Patrícia Saboya Gomes¹	CE	2301

Atualizada em 7.5.2003

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

⁵ Partido pertencente ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

⁶ Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁷ Na Sessão do SF de 7.5.2003, o Senador **Papaléo Paes** comunicou seu desligamento do PTB e filiação ao PMDB.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
 (Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
 (Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMPOSIÇÃO

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO¹

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO CABRAL DE ARAÚJO	CARLOS ROBERTO BERLINCK
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em maio de 2003

Nota:

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
 Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
 Telefones: (61) 311-4561 e (61) 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em **28.05.2003**

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Senador ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS ⁽¹⁾	
Senador EDUARDO SUPILCY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÊ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB – PL) ⁽²⁾	
IDELEI SALVATTI (PT/SC)	1. MARCELO CRIVELLA (PL/RJ)
SÉRGIO ZAMBIAZI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL ⁽³⁾	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB ⁽³⁾	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
OSMAR DIAS (PDT/PR)	JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
PPS ⁽⁴⁾	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PPS/ES)

Notas:

⁽¹⁾ Membros natos, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução 1/1996-CN.

⁽²⁾ O Bloco de Apoio ao Governo foi constituído, no Senado Federal, em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

⁽³⁾ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituído em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

⁽⁴⁾ Vaga decorrente da aplicação da Resolução nº 2, de 2000-CN.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ) ⁽²⁾	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
WELINTON FAGUNDES (PL/MT)	1. NEUCIMAR FRAGA (PL/ES)
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. EDSON EZEQUIEL (PSB/RJ)
PPS ⁽¹⁾	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Nota:

⁽¹⁾ Vaga decorrente da aplicação da Resolução nº 2, de 2000-CN.

⁽²⁾ Vaga ocupada pelo Deputado Feu Rosa até 25.06.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/24 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador EDUARDO SUPLICY¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado NELSON PELLEGRINO (PT-BA)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> (<i>aguardando definição</i>)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB) ³
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputada ZULAIÉ COBRA (PSDB-SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador EDUARDO SUPLICY (PT ² -SP)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

Notas:

¹ Conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 15.8.2001 (Ata publicada no DSF de 22.08.2001, pg. 17595).

² Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), no Senado Federal, constituído em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

³ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituída em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

Comissão Representativa do Congresso Nacional

Composição: 17 Deputados e 8 Senadores

Presidente: Senador José Sarney

Vice-Presidente: Deputado

Secretário:

Mandato: de 1º a 31 de julho de 2003

SENADORES

Titulares	Suplentes
MINORIA (PFL/PSDB)	

Romeu Tuma-SP	1. Paulo Octávio-DF
Lúcia Vânia-GO	2. Leonel Pavan -SC

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PTB/PL)

Eurípedes Camargo-DF	1. Eduardo Suplicy-SP
Ideli Salvatti-SC	2. Marcelo Crivella-RJ

PMDB

José Sarney-AP	1. Romero Jucá-RR
Renan Calheiros-AL	2. Luiz Otávio-PA

PDT

Jefferson Peres-AM	1. Almeida Lima-SE
--------------------	--------------------

PPS^(*)

Mozarildo Calvanti-RR	1. Patrícia Saboya Gomes-CE
-----------------------	-----------------------------

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
-----------	-----------

PT

Carlito Merss-SC	1. Neyde Aparecida-GO
Maninha-DF	2. Rubens Otoni-GO
Wasny de Roure-DF	3. Virgílio Guimarães-MG

PFL

Fernando de Fabinho-BA	1. Gervásio Silva-SC
José Roberto Arruda-DF	2.Paes Landim-PI
José Thomaz Nonô-AL	3.Paulo Bauer-SC

PMDB

Paulo Lima-SP	1. Carlos Sampaio-SP
Pedro Novais-MA	2.Eduardo Paes-RJ

PSDB

Átila Lira-PI	1. Carlos Sampaio-SP
Júlio Redecker-RS	2.Eduardo Paes-RJ

PP

Márcio Reinaldo Moreira-MG	1.Roberto Balestra-GO
----------------------------	-----------------------

PTB

Roberto Jefferson-RJ	1.José Carlos Martinez-PR
----------------------	---------------------------

PL

Bispo Rodrigues-RJ	1. Sandro Mabel-GO
--------------------	--------------------

PSB

Eduardo Campos-PE	1. Gonzaga Patriota-PE
-------------------	------------------------

PPS

Júlio Delgado-MG	1. Colbert Martins-BA
------------------	-----------------------

PDT

Severiano Alves-BA	1. VAGO
--------------------	---------

PC do B

Vanessa Grazzotin-AM	1. Renildo Calheiros-PE
----------------------	-------------------------

(*) Resolução nº 2, de 2000-CN



EDIÇÃO DE HOJE: 158 PÁGINAS